



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 15 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-4469/23 do GOVERNO DE SERGIPE = De acordo.

Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à PM/AL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:2600-570/25, da SECULT = Com fundamento no Despacho PGE GPG 31525997, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 31709884 e no Despacho SEGOV SSMC 31709944, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Convênio, entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil e o MUNICÍPIO DE MARIBONDO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, representado por seu Prefeito, Sr. Bruno Zeferino do Carmo Teixeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.568.274-35, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para a realização da Paixão de Cristo nos dias 17 a 19 de abril, de que trata o Processo Administrativo nº E:02600.0000000570/2025. Remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 962079

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 286, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001122/2025, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 843.032.204-34, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 7 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.545,13

(dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 25 de abril de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 962078

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 15 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-1148/25, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 31703885

= Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 962077

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 136/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000001564/2025

RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):

ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO

Cargo: Procurador de Estado

CPF: 134.306.614-04

RG: 216423 SEDS AL

Matrícula: 19487

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 12/02/2025 a 14/02/2025

DESTINO: Coruripe / Paripueira / Barra de Santo Antônio / São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Regularização de área destinada ao PRODESIN

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 962069

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:35032.0000000454/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 31622480 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 31292603, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e aprovou o Parecer PGE-PLICOBAS nº 31271282, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 042/2022, desde que cumpridas as condicionantes expostas naquela peça opinativa, além das requisições a seguir pontuadas. 2. Preliminarmente, vale registrar que a presente análise é restrita aos aspectos jurídicos, sendo excluídas, assim, as questões técnicas e os aspectos ligados à conveniência e oportunidade. 3. Ademais, registro que, nos termos do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, os contratos assinados antes de sua entrada em vigor continuam regidos pelos enunciados normativos da legislação revogada. Dessa forma, o presente termo aditivo será analisado sob a ótica da Lei nº 8.666/1993. 4. Pois bem. 5. Segundo as informações postas nos autos, a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL busca a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 310 dias, bem como a dilação da execução do objeto por mais 140 dias, conforme Parecer Técnico SETRAND CTOARV 30842194, sob a justificativa de que, durante as obras do programa Minha Cidade Linda, foram identificados problemas de drenagem devido à construção desordenada de casas próximas a cursos d'água, causando alagamentos em períodos de chuva. Após diálogo com representantes municipais, a edilidade se comprometeu a adotar medidas corretivas para resolver esses problemas e garantir a continuidade do programa de pavimentação e drenagem objeto da presente contratação. 6. Também foi informado que, até o presente momento, apenas 23,59% da obra foi efetivamente executada, restando ainda 76,41%. Ademais, para a execução do objeto, há um prazo remanescente de 115 dias, com encerramento em 13/06/2025, sendo necessário crescer 140 dias, mediante o presente termo aditivo (30605385). 7. Nesse contexto, é de se questionar o porquê um contrato de escopo, firmado há quase três anos (desde 29/08/2022 - 30591211), ainda não foi finalizado, levando em consideração o prazo de execução inicialmente previsto (10 meses); e, pior, porque até o presente momento menos de 1/4 (um quarto) do seu objeto foi executado. 8. Digo isso porque as justificativas para o aditivo solicitado devem estar amparadas em fatos supervenientes devidamente

comprovados - ou seja, surgidos após a celebração do contrato - que não eram previsíveis ou mensuráveis no momento da licitação. Esses fatos podem decorrer de circunstâncias técnicas, operacionais, econômicas ou administrativas que legitimem a adaptação do objeto contratual à nova realidade. 9. É importante destacar que essas justificativas não podem ser genéricas ou meramente formais. Pelo contrário, devem ser específicas, circunstanciadas e tecnicamente motivadas, demonstrando, com clareza, a compatibilidade das alterações de prazo de vigência e de execução com os objetivos do contrato. Isso decorre do princípio da motivação dos atos administrativos (art. 50 da Lei nº 9.784/99) e do dever de transparência e controle dos atos públicos. 10. Assim, a simples conveniência do gestor ou a existência de eventuais interesses subjetivos da contratada não autorizam a alteração dos prazos contratuais previamente estabelecidos. As alterações devem sempre refletir a busca pela eficiência, economicidade e legalidade, sendo a justificativa técnica o elemento central para sua validade e regularidade, amparada em pareceres e estudos técnicos pertinentes, nos quais reste caracterizada a superveniência dos fatos motivadores (Acórdão TCU nº 170/2018 - Plenário), não estando comprovado nos autos o cumprimento satisfatório de tais exigências. 11. Portanto, requisito a juntada de justificativas detalhadas que evidenciem, de forma clara e circunstanciada, a necessidade do aditivo contratual pretendido, em consonância com o contexto delineado nos parágrafos antecedentes e estritamente observadas as hipóteses legais autorizadoras previstas no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93[1]. Tais justificativas devem ser expressamente ratificadas pela autoridade competente. 12. No mais, ressalto a necessidade de comprovação de manutenção das condições de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada (arts. 27-29 da Lei Federal nº 8.666/93), haja vista o disposto no artigo 55, XIII[2], da antiga Lei de Licitações, bem como o encaminhamento dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para atendimento ao art. 42, IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025[3]. 13. Após o cumprimento das condicionantes, e antes da formalização do instrumento, os autos deverão ser enviados à SEGOV, para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao art. 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, modificado pelo Decreto Estadual nº 94.890/2023[4]. 14. Ademais, será necessária a publicação do termo aditivo na imprensa oficial, como condição indispensável para sua eficácia, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93[5]. 15. Por fim, reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 16. Destarte, remeto os autos SETRAND/AL, para providências.

PROCESSO E:03300.0000002608/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA/AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE GPG Nº 31630238/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 31422486/2025, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS nº SEI nº 31350740/2025, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 15/2021, devendo ser cumpridas as condicionantes então expostas, além das requisições a seguir pontuadas. Segundo o Despacho SEINFRA SPHAB (31015339), juntado aos autos para justificar a prorrogação pretendida: Tal justificativa se dá, pelo fato de que a obra se encontra paralisada desde 16/03/2022 e para o seu retorno, é necessário restabelecer o equilíbrio financeiro do contrato, atualizando os pagamentos referentes ao reajuste anual, constante no Primeiro Termo de Apostilamento, conforme doc sei nº 29566153. Também há a necessidade da formalização de aditivo para inclusão de serviços imprescindíveis para conclusão da obra e que não estão na Planilha Contratada. Com o acréscimo de novos serviços que estão sendo pleiteados, demandará que o cronograma de atividades seja reajustado para atender as necessidades da nova realidade física da obra, sendo de suma importância a execução dos novos serviços. Considerando a higidez do procedimento administrativo, considerando, também, o princípio da continuidade administrativa, julga-se necessário a prorrogação, uma vez que o objeto contratual visa garantir o direito constitucional de acesso aos serviços públicos proporcionados pela conclusão dos equipamentos, objeto do contrato nº 015/2022. Seguindo o raciocínio até aqui trazido, consigno que a prorrogação pode se mostrar mais eficiente do que a rescisão do contrato e a abertura de nova licitação, evitando desperdício de recursos públicos e garantindo a conclusão das obras no menor tempo possível, assim respeitando o princípio da economicidade e da vantajosidade da administração pública. Assim, ratificamos as justificativas aqui apresentadas, afirmando a importância da Prorrogação do Contrato em questão, para a conclusão da obra. Tratando-se de contrato por escopo, cumpre destacar a excepcionalidade de qualquer prorrogação, tendo em vista a obrigatoriedade de cumprimento dos



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	13
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	13
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	18
Conselho Estadual de Educação.....	58
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	58
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	70
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	71
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	82
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	83
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	83
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	84
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	84
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	86
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	87
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	88
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	88
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	89
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	89
FECOEP	91
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	92
Eventos Funcionais	102
Prefeituras do Interior	156
PARTICULARES	157



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

prazos pelas partes, admitindo-se a alteração do prazo de execução somente diante de eventos supervenientes relevantes e devidamente justificados. A possibilidade de prorrogação dos contratos de escopo regidos pela Lei nº 8.666/1993 está assentada em seu art. 57, que assim dispõe: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório; (...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei; V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis. § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Nos casos dos incisos I, III e IV, a alteração se justifica no exercício da atividade administrativa voltada ao atendimento do interesse público, dessa forma, a alteração contratual poderá se dar unilateralmente pela Administração. Em tais hipóteses, conforme ensina Marçal Justen Filho[1], deverá o particular aceitar as alterações impostas pela Administração, mas, se a execução tornar-se impossível de ser cumprida no prazo inicialmente pactuado terá o particular o direito de ver alterado o cronograma de execução para que possa cumprir com a nova obrigação. No inc. VI a lei dispõe sobre a impossibilidade de cumprimento do prazo contratual provocado pelo inadimplemento de obrigações incumbidas à Administração, providências necessárias à tempestiva execução das prestações que incumbiam ao particular. Abrange hipóteses em que o início da prestação depende de providência a cargo da administração. Os incisos II e V remetem a situações em que há impedimento não atribuído ao contratado, mas a eventos externos, caso fortuito ou força maior. O inciso II trata de causas decorrentes de eventos que superam a capacidade de resistência humana, ou de ocorrência inevitável, inesperada, excepcional e imprevisível que impossibilita a execução conforme os termos inicialmente pactuados. Já o inciso V trata da impossibilidade de cumprimento do prazo contratual por fato ou ato de terceiro, englobando tanto as atuações voluntárias como as involuntárias. Indica evento relacionado a atuação de um sujeito de direito. Para este último caso, determina a Lei que o impedimento deve ser “reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência”. Em todos os casos, exige-se a comprovação do nexo de causalidade entre o evento superveniente e o impedimento à execução, sendo necessário que o fato gerador da prorrogação não seja imputável ao contratado. Ainda segundo Justen Filho, a verificação de qualquer dessas hipóteses impõe à Administração o dever de promover a prorrogação do prazo, desde que o faça por meio de justificativa por escrito e com autorização prévia da autoridade competente, nos termos do §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, já decidiu o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.077/2003 - Plenário (Proc. 016.663/2002-0), que o prazo contratual somente poderá ser dilatado mediante justificativa fundamentada e autorização prévia da autoridade competente. Assim, esgotado o prazo de execução sem a entrega do objeto contratado, cabe à Administração apurar as causas da inadimplência, avaliando se o recebimento do objeto em atraso se revela medida menos gravosa ao interesse público do que a rescisão contratual. Se constatado interesse na conclusão da obra, ainda que em atraso, deverá haver recomposição do prazo contratual, sem prejuízo da aplicação de multa moratória, se cabível. Nesse mesmo sentido dispõe o Acórdão nº 1.302/2013 - TCU - Plenário. No caso analisado, vejo que o despacho SEINFRA SPHAB (31015339) diz de modo vago e genérico que “há a necessidade da formalização de aditivo para inclusão de serviços imprescindíveis para conclusão da obra e que não estão na Planilha Contratada”. Não consta nos autos se o eventual aditivo foi ou está sendo celebrado, as medidas que estão sendo adotadas para que a obra possa voltar a ser executadas, bem como o fato superveniente, imprevisível e estranho à vontade das partes, que alterou significativamente as condições de execução. Diante disso, faz-se necessária a juntada de maiores justificativas para prorrogação dos prazos contratuais devidamente aprovadas pelo gestor da pasta solicitante, tendo em vista que as constantes nos autos não atendem de forma satisfatória as exigências acima transcritas. Ênfase a necessidade de comprovação

de manutenção das condições de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada (arts. 27-29 da Lei Federal nº 8.666/93), haja vista o disposto no artigo 55, XIII, da Lei de Licitações, bem como da assinatura do termo aditivo dentro do prazo de vigência contratual e a sua publicação na imprensa oficial “até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data”, como condição indispensável para a sua eficácia (art. 61, parágrafo único). Também deverá ser providenciado o encaminhamento dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42, IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025[2]. Por fim, antes da formalização do termo aditivo, os autos deverão ser enviados à SEGOV para análise da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais, nos moldes do art. 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, com as alterações do Decreto nº 94.890/2023[3]. Ressalto que, sendo a aprovação condicionada, a autoridade consulente assume responsabilidade pessoal e exclusiva pela omissão na observância das recomendações constantes desta manifestação, cujo cumprimento constitui requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à SETRAND/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000009072/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 31706697 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 31682410), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. INCIDÊNCIA DO ART. 216-A, §4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 205, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. INEXISTÊNCIA DE ÔBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO ALAGOANO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:03300.0000000947/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31705583 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 31588037), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:35032.0000003150/2024 INTERESSADO Superintendência de Obras da Região Alto Sertão ASSUNTO Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31710330 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 31706679), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI nº 31663644), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 034/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41506.0000000100/2025 INTERESSADO Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31431896 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC (SEI nº 31392820), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 31383215), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à convalidação da celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 001/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual

realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao ITEC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000014466/2023 INTERESSADO Diretoria de Infraestrutura Tecnológica ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 31359579 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31295935), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 31207732), por suas razões e fundamentos jurídicos, que em sede de supervisão técnica dos serviços jurídicos da Administração Indireta, manifestou concordância com o entendimento adotado no DESPACHO-CJUR-DETRAN (doc. 30755468) pela possibilidade do pagamento, observadas as diretrizes indicadas no parecer retro. 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000013615/2023 INTERESSADO Diretoria de Infraestrutura Tecnológica ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 31359579 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31296139), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 31207478), por suas razões e fundamentos jurídicos, que em sede de supervisão técnica dos serviços jurídicos da Administração Indireta, manifestou concordância com o entendimento adotado no DESPACHO-CJUR-DETRAN (doc. 30755604) pela possibilidade do pagamento, observadas as diretrizes indicadas no parecer retro. 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000000943/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 31705760 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 31685110), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N° 151/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE SEGURANÇA EM CASAS DE ENTRETENIMENTO, IMPONDO RESTRIÇÕES AO USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E A REALIZAÇÃO DE SHOWS DE PIROTECNIA EM LOCAIS FECHADOS NO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DO ESTADO. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DOS MUNICÍPIOS PARA LEGISLAR SOBRE ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA RAZOABILIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INDICAÇÃO DE VETO JURÍDICO INTEGRAL, SEM PREJUÍZO DA ANÁLISE QUANTO A EVENTUAL VETO POLÍTICO POR CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000001036/2019 INTERESSADO 4ª Gerência Especial de Educação ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 31709859 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (31540549), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (31437806), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de que o presente processo se encontra apto para receber julgamento pela autoridade competente, no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição, arquivando o presente feito, na forma do art. 114 do RJU e 101 da Lei Estadual n.º 6196/2000, visto que se materializou em 20 de dezembro de 2024, com a recomendação de caráter prioritário à apuração dos ilícitos objeto do P. 01800.0000033638/2022. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000004660/2018 INTERESSADO Maria Cristina Ferreira de Santana ASSUNTO Pessoas: Acumulação de Cargos DESPACHO PGE/GAB N° 31710775 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31567634), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31335740), conclusivo pela regularidade jurídica do presente procedimento, entendendo que este já se encontra apto para receber julgamento pela autoridade competente, não havendo motivos aparentes para se discordar do relatório e conclusão apresentados pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pugnando pela inocência da servidora e sugerindo o arquivamento dos autos, uma vez que restou configurada a boa-fé da servidora,

tendo esta pedido exoneração de seu cargo de Professor da Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, sendo exonerada em 02/01/2025, conforme Decreto Exoneratório N° 21, de 02 de janeiro de 2025. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à SEPLAG, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000941/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 31707868 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31563096), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu ante a inexistentes vícios de constitucionalidade no PL nº 768/2025, opinou pela sua sanção, a juízo discricionário de conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público, a ser exercido pelo Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N° 768/2025, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DE LUTA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002419/2025 INTERESSADO JOSE GONCALVES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 31711094 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31561572), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31453315), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo indeferimento do pleito, diante da ausência de previsão legal quanto ao genitor integrar o rol de dependentes na Lei Estadual nº 7.751, de 2015, assim, há a imposição de barreira intransponível à concessão do benefício previdenciário pleiteado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000011389/2025 INTERESSADO EMILY RAYANNE DA SILVA SOARES - 119.984.124-23 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 31711128 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31551690), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31488241), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à filha menor de 21 (vinte e um) anos do servidor público militar estadual Hamilton Soares da Silva, matrícula nº 30623-1, falecido em atividade no posto de Subtenente, falecido(a) em 10/02/2025, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003670/2024 INTERESSADO Edvania Cordeiro da Rocha (442.521.294-00) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 31710931 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31564312), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29648907), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que após análise dos autos percebeu que a Autarquia Previdenciária já procedeu com a devida atualização do benefício para o valor do salário mínimo vigente, sendo R\$ 1.268,91 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) com natureza de subsídio e R\$ 143,09 (cento e quarenta e três reais e nove centavos) sob complemento de salário mínimo, vigente à época da atualização, conforme docs. 27240969, 27473279 e 27473625. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000004145/2023 INTERESSADO Simone Silva dos Santos ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB N° 31710413 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31549700), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31329388), conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída

pela Lei Estadual nº 8.991/2023. 2. Por fim, cumpre destacar os seguintes aspectos relacionados ao benefício: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000001208/2025 INTERESSADO Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31654869/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 31583718/2025 da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho PGE PASUBGER 31400466/2025, (31583718), conclusivo pelo conhecimento e acolhimento da minuta de decreto que altera o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, criado pelo Decreto Estadual nº 95.602, de 08 de fevereiro de 2024. O Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, tanto do ponto de vista formal quanto material, respeitando a hierarquia normativa e os princípios da Administração Pública. Considerando o encaminhamento da minuta para apreciação, retornem os autos à SEPLAG, para ciência e providências de sua competência.

PROCESSO E:02100.0000001968/2025 INTERESSADO Apoio ao Gabinete ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 31696791/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31345056/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBPREV Nº 31345056/2025, no sentido de: a) notificar o mencionado cidadão acerca da necessidade de restituição ao erário, dos valores que foram percebidos irregularmente (o que corresponde ao total do valor pago a título de bolsa indenizatória); b) na notificação em comento, deve ser fixado prazo, valor e conta bancária para pagamento imediato (caso o candidato reconheça a dívida); c) a notificação já deve informar que o candidato, caso não reconheça a dívida, pode exercer seu direito de defesa no prazo de 5 dias (cf. art. 24 da Lei Estadual 6161/2000); d) se o candidato não efetuar o recolhimento dos valores devidos (não reconhecendo portanto a dívida), após o prazo concedido e recebida a defesa, não tendo sido acolhidos os argumentos do candidato (ou mesmo caso a defesa não tenha sido apresentada, nem feito o pagamento), deve a Administração Estadual encaminhar o presente feito à Procuradoria da Fazenda Estadual, para inscrição em dívida ativa, e cobrança dos valores devidos. 2. Dito isso, retornem os autos à SEPLAG ASSESP, em razão do Despacho 31187128, para ciência e adoção das medidas de sua competência.

PROCESSO E:34000.0000024636/2024 INTERESSADO Chefia Executiva Administrativa ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 31685911/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 31517453, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 31461065, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de kits de higiene pessoal destinados a reeducandos, conforme os termos do Ofício nº E:8365/2024/SERIS, constante do Documento SEI nº 25888278. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Encaminhem-se os autos à SERIS/AL para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:54057.0000000374/2024 INTERESSADO Supervisão Executiva Administrativa ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 31671674/2025 Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Memorando nº 26189535, oriundo do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, com solicitação de autorização para contratação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e scanners, com gerenciamento e execução de impressões, cópias e digitalizações. 2. Em resposta à diligência anterior, registrada no DESPACHO PGE-GPG Nº 31024567, a pasta interessada juntou aos autos, entre outros, os seguintes documentos: A - Despacho ITEC GERLC nº 31281712, contendo manifestação conclusiva do Instituto quanto ao objeto contratual, afirmando, após análise técnica, que a contratação pretendida encontra-se devidamente justificada e apta a atender ao objetivo proposto; B - Ratificação dessa conclusão pelo Diretor do ITEC (31293205), a qual, todavia, deve ser retificada para fazer referência expressa ao despacho ITEC GERLC nº 31281712, uma vez que menciona, por evidente erro material, documento pertencente a outro processo (E:01700.0000002675/2023); C - Pesquisa de mercado (31391379, 31391417, 31391440, 31391461, 31573714); D - Despacho PROCON SPVETI nº 31571185, no qual o Supervisor Bruno Dias de Lima declara que os valores encontrados estão dentro da média de mercado; E - Mapa comparativo de preços, contendo o valor estimado da contratação emergencial (31574472); F - Despacho PROCON SPVEA nº 31575067, com os seguintes atestos: (i) de que a pesquisa de mercado seguiu os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 90.383/2023; (ii) de que os valores estimados estão compatíveis com os preços praticados no mercado e com as especificações do Termo de Referência (TR); G - Despacho PROCON SPVEA nº 31576985, contendo os seguintes atestos: (i) existência de situação emergencial ou calamitosa; (ii) urgência de atendimento para evitar risco de prejuízo ou comprometimento da continuidade do serviço público; (iii) demonstração do nexo causal entre a emergência e a contratação direta; (iv) limitação da contratação à parcela mínima necessária; e (v) prazo contratual de até um ano, contados da data da emergência, a qual deverá constar expressamente no parecer técnico; H - Minuta contratual (31581295); I - Documentos da empresa a ser contratada (31599740, 31600005, 31600097, 31600286, 31600331, 31600361); J - Planilha de custos da empresa a ser contratada e proposta no valor mensal de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) (31600384); K - Despacho PROCON SPVEA nº 31600432, que atesta o atendimento pela empresa contratada aos requisitos legais dos arts. 66 a 69, 72, V, 91, § 4º, e 92, XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021, além da ausência de impedimento para contratar com a Administração Pública; M - Despacho PROCON SPVEA nº 31605987, com a informação de que foi instaurado o processo administrativo E:54057.0000000241/2025 para apuração de eventual desídia administrativa, conforme § 6º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Esclarece, ainda, que as medidas para a conclusão do processo licitatório regular foram adotadas (doc. 28776640), e que o PROCON participa de registro de preços em andamento, no âmbito do processo E:04105.0000001060/2024. 3. Reforço que a estimativa do quantitativo dos serviços a serem contratados deve estar embasada em dados técnicos concretos, históricos de consumo, relatórios e demais documentos pertinentes. A comprovação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, bem como a verificação da efetiva necessidade da contratação emergencial - limitada à parcela mínima necessária à mitigação do risco ao interesse público - são de responsabilidade exclusiva da pasta demandante. Ressalte-se que a atuação desta PGE/AL restringe-se à análise jurídica da matéria, não abrangendo os aspectos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros, cuja apreciação compete aos gestores da área finalística. 4. Destaco, ainda, que a contratação emergencial não exime o PROCON do dever de instaurar e concluir o processo administrativo destinado à realização da licitação regular do objeto, com vistas à continuidade da prestação dos serviços sem dependência de futuras contratações diretas. 5. Assim, recomendo que a autoridade máxima do PROCON imprima urgência à tramitação do processo licitatório em curso, promovendo a devida articulação com os órgãos e entidades envolvidos, especialmente diante da improrrogabilidade da contratação emergencial e da vedação à recontração da mesma empresa com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. 6. No tocante à habilitação dos fornecedores, cumpre alertar que, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, é obrigatória a comprovação da habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e da qualificação técnica do contratado, conforme exigido nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/2021. Tal comprovação deve ocorrer por ocasião da assinatura do contrato e abranger, ainda, a consulta aos seguintes cadastros e sistemas: (i) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; (ii) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; (iii) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNJ); (iv) Lista de Inidôneos do TCU; e (v) Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - CNDT. 7. Quanto à minuta contratual (doc. 31581295), é necessária a adequação do subitem

2.1, com a seguinte redação: “2.1. O prazo de vigência da contratação é (...inserir prazo conforme parecer técnico acima indicado...), contado da sua assinatura, ou até a celebração do contrato decorrente do processo licitatório nº (...informar o número SEI do processo licitatório aberto...), sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.” 8. Reitero que o contrato emergencial tem natureza transitória e caráter improrrogável, devendo observar o prazo máximo de um ano contado da data da emergência, ou limitar-se ao período estritamente necessário para atender à situação excepcional até a conclusão da licitação. 9. Quanto à exigência contida no § 6º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, verifico que foi devidamente instaurado o processo administrativo nº E:54057.0000000241/2025, com a finalidade de apurar eventual desídia administrativa na condução do procedimento licitatório correlato. Ressalto, contudo, que a instauração do processo não se caracteriza como mera formalidade, devendo o gestor responsável adotar as providências necessárias para assegurar sua efetiva tramitação, garantindo que o feito se desenvolva dentro de prazo razoável. 10. Nos termos do art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, a celebração do contrato deverá ser submetida à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para verificação quanto à compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo. 11. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato do contrato deverá ser publicado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determina o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. 12. Ademais, a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP é obrigatória e deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura, nos termos do art. 94 da mesma Lei. 13. Por fim, em conformidade com as disposições do Decreto Estadual nº 50.817, de 31 de outubro de 2016, recomendo o encaminhamento de cópias dos autos, tanto do processo emergencial quanto do processo licitatório em curso, à Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, para fins de acompanhamento e fiscalização quanto à lisura, transparência e conformidade dos atos administrativos praticados. 14. Ante o exposto, conheço e não aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 30889723, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), acolhendo, em contrapartida, o entendimento constante do Parecer PGE-PLICGERAL nº 30822961, que reconhece a viabilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridas integralmente as condicionantes ora estabelecidas, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de impressoras e scanners, com gerenciamento e execução de impressões, cópias e digitalizações. 15. Alerto que, sendo a aprovação condicionada, a autoridade consulente assume responsabilidade pessoal pela observância integral das recomendações, cujo atendimento constitui requisito indispensável à validade do ato. 16. Encaminhem-se os autos ao PROCON/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:03300.000000093/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31726770/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 31684288, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE-PLICBRAS Nº 31612252 e entendeu pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 33/2017 - CPL/AL, conforme minuta do Décimo Segundo Termo Aditivo (30230985), desde que atendidas as requisições neles contidas, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. À SEINFRA, para ciência e providências.

PROCESSO E:02600.0000000639/2025 INTERESSADO Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 31735763 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31681811), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 31666866), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação do edital de chamamento público visando a criação de banco de projetos culturais financiáveis pelo Estado de Alagoas. 2. Do mesmo modo, conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (SEI nº 31687887), que a título colaborativo, concluiu no sentido de que que a redação proposta para o edital de chamamento para criação de um banco de projetos financiáveis (apresentação de propostas de agentes culturais) não

desborda do arcabouço normativo tributário aplicável já citado e, neste particular aspecto, não existe óbice para a continuidade do processo licitatório. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000000161/2025 INTERESSADO Gerência de Serviços Gerais ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31736286 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 31728188), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 31717916), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 016/2021). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000002770/2025 INTERESSADO Protocolo PGE ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 31739293 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI nº 31722597), de lavra da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição apresentado nos autos (doc. 31722502), para que produzam os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000009445/2025 INTERESSADO Gerência Especial de Direitos e Deveres ASSUNTO Pessoas: Contratação Temporária (PSS) DESPACHO PGE/ GAB. Nº 31623994/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 31551683, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 31433501, por suas razões e fundamentos jurídicos, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSORES E AUXILIARES DE SALA INDÍGENAS. JUNTADA AOS AUTOS DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DE MINUTA CONTRATUAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA. 2. Ademais, a realização da despesa no exercício de 2025 somente poderá ocorrer caso haja integral previsão orçamentária para sua cobertura. Assim, eventual insuficiência de dotação orçamentária para despesas com pessoal e encargos sociais deverá ser previamente sanada, por meio da abertura de crédito adicional, em sua modalidade suplementar, nos limites autorizados, com a devida indicação dos recursos disponíveis para a respectiva compensação, seja por anulação de outras dotações, utilização de superavit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme o caso. 3. Ademais, importante pontuar alguns entendimentos de caráter vinculante do Supremo Tribunal Federal (STF), acerca da contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da CF/88: (RE) 1066677: “Servidores temporários não fazem jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional, salvo (I) expressa previsão legal e/ou contratual em sentido contrário, ou (II) comprovado desvirtuamento da contratação temporária pela Administração Pública, em razão de sucessivas e reiteradas renovações e/ou prorrogações.” (RE) 1500990 “O regime administrativo-remuneratório da contratação temporária é diverso do regime jurídico dos servidores efetivos, sendo vedada a extensão por decisão judicial de parcelas de qualquer natureza, observado o Tema 551/RG”. 4. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL), para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04105.0000001633/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31656456/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (31496719), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 31472134, em seus exatos termos, conclusivo pela inviabilidade da utilização do sistema de

registro de preços - SRP ao caso em análise e pelo consequente arquivamento do feito, cabendo a cada órgão/entidade impulsionar procedimento próprio para a contratação dos serviços de projeção, fornecimento e instalação de serviços fotovoltaicos, devendo justificar a viabilidade técnica (de acordo com suas particularidades) e a vantagem econômica (amparada em dados concretos). Ante o exposto, evoluam os autos à AMGESP, para ciência e providências.

PROCESSO E:01101.000000945/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 31706115 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31601924), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu que o Projeto de Lei nº 119/2023 (31315190), por conter vício de inconstitucionalidade formal, ao violar a competência legislativa da União para dispor sobre Direito Penal (art. 22, I, da CF), deve ser vetado integralmente, a juízo político discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE MEDIDA COERCITIVA ADMINISTRATIVA AO AGRESSOR PARA COIBIR E PREVENIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, NA FORMA QUE MENCIONA. LEI QUE ADENTRA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA DISPOR SOBRE DIREITO PENAL (ART. 22, I, DA CF). INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. PRECEDENTES DESTA PGE E DO TJ/SP. INDICAÇÃO DE APOSIÇÃO DE VETO INTEGRAL AO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04104.000000192/2025 INTERESSADO TALINE CRISTINA DA SILVA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31698990 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31668711), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31548827), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido de licença para qualificação profissional a requerente Taline Cristina da Silva, no período de 06/04/2025 a 26/04/2025, com fulcro no artigo 98 da Lei Estadual nº 5.247/91. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos a Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:05501.0000003367/2024 INTERESSADO João José da Silva Neto ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31706431 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31557614), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31464026), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual não efetivo João José da Silva Neto, matrícula 0040855-7, ativo, cargo Motorista, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. 2. Destaca-se, ainda, a recomendação de que deve a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, ao imediato cancelamento de todo e qualquer pagamento efetuado, sob a rubrica abono de permanência, aos servidores públicos não efetivos, ou seja, “servidores” admitidos sem concurso público antes da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, bem como aqueles que gozam da estabilidade excepcional conferida no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, dando-se disso conta à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:05101.0000018102/2024 INTERESSADO Edira Pólido do Carmo Soares ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31698532 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31618256), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30502217), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do afastamento da servidora Edira Pólido do Carmo Soares, para participação no Curso de Doutorado em Ciências da Educação

ministrado pela Universidade Autônoma de Assunção, com sede na cidade de Assunção, Paraguai, sem prejuízo da remuneração, direitos e vantagens inerentes ao cargo e pela impossibilidade jurídica do pedido de pagamento de despesas para deslocamento e realização/permanência no citado curso, disciplinado no artigo 98 da Lei estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991. Ratifica-se que o presente deferimento está condicionado a assinatura do termo de compromisso a fim de que a mesma se comprometa a ressarcir os cofres públicos, caso não retorne ou retornando ao serviço, não permaneça em exercício pelo mesmo período do afastamento, como também a autorização do Governador do Estado de Alagoas. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000021307/2024 INTERESSADO Everaldo Queiroz de Campos Junior (777.181.354-20) ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31696719 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31611839), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30398248), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo no sentido de que: “se o servidor optar por permanecer na carreira de Técnico Superior em Apoio à Saúde, por se tratar de carreira específica da UNCISAL, não haveria respaldo jurídico para a sua redistribuição, pois não existiria identidade de “planos de cargos e vencimentos” entre sua carreira com alguma carreira da SESAU. Por sua vez, caso opte o servidor pela carreira de Gestor Público, como esta está prevista para a Administração Direta e Indireta (cf. art. 8º, §2º, da Lei Estadual 8637/2022), haveria a possibilidade jurídica de deferimento do pleito, pois estaria configurada a identidade de “planos de cargos e vencimentos” exigida no art. 36 da Lei Estadual nº 5247/91. De toda forma, enquanto não realizada a opção em comento, não poderá haver a redistribuição”. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000009336/2019 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 31695924 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD (doc. 31585928), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31018397), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela regularidade do processo administrativo de sindicância, uma vez que o relatório da Comissão Sindicante encontra-se de acordo com a legislação em vigor, que recomendou o arquivamento da presente sindicância administrativa, estando apto a receber julgamento pela autoridade competente. Reitero a necessidade de observância dos despachos supracitados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000047954/2024 INTERESSADO Dario Roberto Silva Lira ASSUNTO Pessoas: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo DESPACHO PGE/GAB Nº 31695592 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31597629) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31334357) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de DEFERIMENTO do pedido de licença instaurado pelo servidor Dário Roberto Silva Lira, para o exercício de mandato eletivo no cargo de Prefeito do município de Feira Grande/AL, com remuneração do cargo eletivo, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei nº 5.247/1991, abaixo transcrito: Art. 97. Ao servidor investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições: I - tratando-se de mandato federal, estadual ou distrital, ficará afastado do cargo; II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração; III- (...) § 1º No caso de afastamento do cargo, o servidor contribuirá para a seguridade social como se em exercício estivesse. § 2º O servidor investido em mandato eletivo ou classista não poderá ser removido ou redistribuído de ofício para a localidade diversa daquela onde exerce o mandato. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00027513/2014 INTERESSADO GERENCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SESAU GEREVP) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 31694915 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31618953),

da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER (doc. 30992256), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar e pela existência de respaldo jurídico do relatório que opinou pela aplicação da pena de demissão ao servidor Pedro Fernando da Silva, como também, uma vez que o abandono de cargo é continuado, não há que se falar em prescrição. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU e ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000040850/2024 INTERESSADO Sidirlene Ferreira dos Santos ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 31693098 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31669143) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31173914), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito de redução de carga horária da servidora Sidirlene Ferreira dos Santos (de 30 para 20 horas), com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, contudo, CONDICIONADO à parte juntar declaração das clínicas terapêuticas certificando que o interessado acompanhou o dependente durante as respectivas sessões de tratamento. Reitero os aspectos relacionados ao benefício que foram destacados no Despacho PGE SUBCOOPA 31669143, quais sejam: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para no mínimo 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB n° 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual n° 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000019217/2024 INTERESSADO CLAUDINETE PONTES DE ALMEIDA ALVES ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 31691741 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31667990) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31173447), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito de redução de carga horária da servidora Claudinete Pontes de Almeida Alves, de maneira que permaneça exercendo suas atribuições em um turno, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023. Reitero os aspectos relacionados ao benefício que foram destacados no Despacho PGE SUBCOOPA 31667990, quais sejam: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para no mínimo 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB n° 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual n° 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000046866/2024 INTERESSADO ADILSON LIMA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 31691159 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31583344), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31460803), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de remoção do servidor Adilson Lima da Silva, por motivo de doença, nos termos da perícia médica e do art. 32, § 1º da Lei Estadual n.º 6.196/2000. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, principalmente o item "3" do Despacho PGE PASUBGER (doc. 31460803). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000013346/2022 INTERESSADO Alana Priscila Lima de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 31689181 Ciente do Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31666506), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, em que destaca que retornaram os autos somente para comprovar o cumprimento das condicionantes, conforme Declaração de que: não produzirá prejuízo à continuidade do serviço público, pois esta continuará a exercer suas atividades, mesmo com a carga horária reduzida. (doc. 28733157). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02900.000000962/2024 INTERESSADO 55370202000117 - QUIMICA DAMATA LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 31685215 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE n° 31660068, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, nos termos da ementa abaixo: EMENTA: MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL N° 5.671/1995 E DECRETO N° 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. LEI COMPLEMENTAR 160/2017. CONVÊNIO CONFAZ 190/2017. CONVALIDAÇÃO. DEFERIMENTO. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000002977/2023 INTERESSADO Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 31688679 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP n° 30227463, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE INSTITUI A REDE DE SEGURANÇA OCUPACIONAL - RESO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. RECOMENDAÇÕES DE ORDEM FORMAL. INEXISTÊNCIA DE ÓBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000015651/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 31682142 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE n° 31656370, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, nos termos da ementa abaixo: EMENTA: MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 90.309/23. REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS DEVIDO EM OPERAÇÕES SUBSEQUENTES. AMPARO NA LEI ESTADUAL DO IMPOSTO (LEI N° 5.900/96). CONFORMIDADE COM CONVÊNIO AUTORIZATIVOS CELEBRADOS NO ÂMBITO DO CONFAZ (CONVÊNIO ICMS 142/2018 E ALTERAÇÕES POSTERIORES). CONVERSÃO. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.000001208/2025 INTERESSADO Marcos Sávio Santos Aguiar ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 31689918 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31616252), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUGER (doc. 31598825) com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção por não ter preenchido os requisitos nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual n.º 6.196/2000, uma vez que o laudo médico anexado nos autos demonstra que a condição do servidor não tem caráter emergencial, nem seria necessário a remoção para tratamento. 2. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000005927/2021 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB N° 31690703 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31593979), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUGER (doc. 31134061) com as razões nele contidas, conclusivo pelo arquivamento da presente Sindicância Administrativa, ante a ausência de indícios de irregularidade administrativa dolosa por parte dos agentes públicos envolvidos. Segue a ementa: EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE AGENTE PÚBLICO PELA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL APÓS A FINALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO FIRMADO COM

ESTA SECRETARIA, SEM RESPALDO LEGAL. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE MÁ-FÉ OU DOLO. RECOMENDAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 2. Não obstante, deve a Secretaria de Estado da Educação adotar medidas para aprimorar seus controles internos, a fim de evitar lapsos na cobertura contratual de serviços essenciais e continuados. 3. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000023139/2024 INTERESSADO SEDUC GABINETE ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 31691240 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31586327), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUGER (doc. 31291890) com as razões nele contidas, conclusivo pelo arquivamento da presente Sindicância Administrativa, ante a ausência de indícios de irregularidade administrativa dolosa por parte dos agentes públicos envolvidos. Segue a ementa: EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTES DE INFORMÁTICA. M A SERVIÇOS LTDA E SEDUC/AL. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE MÁ-FÉ OU DOLO. RECOMENDAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 2. Não obstante, deve a Secretaria de Estado da Educação adotar medidas para aprimorar seus controles internos, a fim de evitar lapsos na cobertura contratual de serviços essenciais e continuados. 3. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000026095/2024 INTERESSADO MELQUI ZEDEQUE LOPES RIBEIRO 03801044408 ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB Nº 31694502 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31671050), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30180071), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do afastamento do servidor das suas funções institucionais, a título de desincompatibilização, frente a candidatura ao cargo de vereador do município de Maceió, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, nos termos dos arts. 1º, VII, a, da Lei Complementar Federal nº 64, de 1990, combinado com o art. 1º, II, L, do mesmo diploma legal, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 27247754), proferido no processo SEI E:36000.000000890/2024. 2. Com efeito, é importante ressaltar que o interessado exerce suas funções no município no qual pretende concorrer às eleições, de tal modo que há necessidade de desincompatibilização, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/90. 3. Reitero que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000051280/2024 INTERESSADO MARCUS ANTONIO ALVES DA SILVA, CPF: 903.095.614-34 ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 31697210 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31670263), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31391127), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito, com a redução da jornada de trabalho da requerente, de maneira que permaneça exercendo suas atribuições em um turno, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023. 2. Ademais, cumpre destacar os seguintes aspectos relacionados ao benefício: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para no mínimo 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.000002342/2024 INTERESSADO ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA ANGELO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 31702513 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31581781), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31444847), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Antonio José de Oliveira Angelo, matrícula nº 59768-6, ativo, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/05/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do interessado pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 41506.00000323/2018 INTERESSADO HELIENE LEITE DE GUSMÃO SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31705888 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31470311), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31285863), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Heliene Leite de Gusmão Silva, matrícula nº 0000134-1, ativa, cargo Técnico em Planejamento, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/05/2009, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que a requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.000002532/2024 INTERESSADO JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS (041.963.174-72) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 31710675 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (SEI nº 31704280), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo no sentido de que qualquer pretensão de devolução de valores eventualmente descontados indevidamente deve ser travada nos autos judiciais e ser seguida da expedição de precatório, caso resulte em valores a serem restituídos. 2. Destarte, remetam os autos à Seção de Controle Interno da Diretoria de Finanças da PMAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000024221/2024 INTERESSADO SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ASSUNTO Fazenda: Consulta Legislação DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 31710892 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE 31324379, da lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Parecer PGE GAESF (SEI nº 2833389), o qual responde de forma

pontual os questionamentos formulados acerca da abrangência da Lei 12.846/13 nos casos de fraude estruturada voltada à prática de sonegação fiscal. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEFAZ para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000005785/2025 INTERESSADO Supervisão de Movimentação Funcional ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 31710609 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI n° 31671663), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (SEI n° 31669157), que opinou pelo cumprimento da decisão, sugerindo o envio dos autos à UNCISAL e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil e à UNCISAL, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000003007/2025 INTERESSADO Polícia Civil do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 31701264 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 31605080), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, bem como o Despacho PGE PJ (doc. 30594715), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que o processo judicial n° 0732446-93.2014.8.02.0001 não impõe qualquer restrição à nomeação do candidato Artur Alexandre Garrido de Guimarães Ferreira. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:02900.0000001152/2024 INTERESSADO Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 29616861 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE n° 31670575, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão dos incentivos fiscais previstos na Lei n° 5.671/1995 e no Decreto n° 38.394/2000 (PRODESIN), nos termos da ementa abaixo: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO.TRIBUTÁRIO.MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL N° 5.671/1995 E DECRETO N° 38.394/2000. PRORROGAÇÃO. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. DEFERIMENTO. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02900.0000001141/2024 INTERESSADO Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 29616861 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE n° 31661881, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão dos incentivos fiscais previstos na Lei n° 5.671/1995 e no Decreto n° 4.009/2008, nos termos da ementa abaixo: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO.TRIBUTÁRIO.MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL N° 5.671/1995 E DECRETO N° 4.009/2008. PRORROGAÇÃO. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. DEFERIMENTO. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000007637/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB N° 31671151 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE n° 31613601, da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo não pagamento da Taxa de Licença para Funcionamento, prevista no art. 177 do Código Tributário do Município de Maceió (Lei Municipal n° 6.685/17), com fulcro na isenção prevista no inciso III, art. 189, do mesmo instrumento legal. 2. Ademais, deve a pasta interessada diligenciar de maneira administrativa junto ao Município de Maceió a fim de solucionar a questão. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000002819/2022 INTERESSADO 4ª Vara Cível de Arapiraca / Fazenda Pública ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 31692988/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ n° 31552744, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ n° 31545440, que, diante da inércia da Secretaria Estadual de Saúde em relação ao cumprimento da decisão judicial, alertando ainda para elevada

multa arbitrada, reiterou a necessidade de cumprimento do quanto determinado judicialmente. 2. Reitere-se a existência de multa diária fixada [“R\$ 10.000,00 (dez mil reais), limitada ao montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser aplicado após o transcurso do prazo retromencionado, caso o descumprimento da medida se perpetue”]. 2. Sendo assim, sigam os autos à SESAU para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 962068

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 15.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 15.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO 04799.00000613/2015 INTERESSADO LUCY MARIA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31723530/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE N° 223/2024, o Despacho PGE SUBCOOPA n° 31723530, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1° do Decreto Federal n° 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00003229/2013 INTERESSADO HÉLIO JATUBÁ PARAÍZO DE CARVALHO ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/PA/SUBCOOPA - 31708902/2025 Conheço e acolho o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26929945/2024 que afirma que não merecem prosperar as alegações do recorrente, vez que verificado o recebimento de valores indevidos, devendo o montante ser ressarcido ao erário. 2. Recomenda-se ao Alagoas Previdência buscar este ressarcimento pela via administrativa, sem prejuízo da comunicação oficial ao Ministério Público do possível crime evidenciado nestes autos. Caso infrutífera a cobrança na esfera administrativa, restará a via judicial. Ao AL Previdência para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000003619/2021 INTERESSADO TIZIANE MARLI HAMMARSTRON ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31695538/2025 Conheço e acolho o Despacho PGE PASUBGER 31592178/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito, tendo em vista que o abono da falta registrada no mês de outubro/2020 corresponde ao dia 16 de setembro de 2020, por se tratar de ausência justificada em razão de folga compensatória decorrente de serviço prestado à Justiça Eleitoral no pleito de 2018, devidamente comprovado nos autos. 2. Por conseguinte, encaminhado os autos à SESAU para a regularização do ponto funcional da servidora com as devidas retificações e arquivamento. 3. À SESAU/AL.

PROCESSO 04799.00002302/2016 INTERESSADO WALLACE EMÍDIO DE BARROS ALVES ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31710581/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE N° 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26862536/2024, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1° do Decreto Federal n° 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00003372/2015 INTERESSADO MALCILENE OTAVIA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/PA/SUBCOOPA - 31707571/2025 Conheço e acolho o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 27440136/2024 que opina pela impossibilidade jurídica da cobrança do pagamento indevido, por ocorrência da prescrição, com fundamento no artigo 1° do Decreto n° 20.910, de 1932, merecendo os autos simples arquivamento. Ao AL Previdência para as providências cabíveis.

PROCESSO 04799.00006964/2018 INTERESSADO Maria Cristina Feitosa de Alencar Vianna 02543246495 ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE-SUBCOOPA 31707040/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 27998269/2024 (27998269), que entende que é dever da Administração Pública buscar o ressarcimento dos valores sacados indevidamente, pois o caso em análise envolve ressarcimento ao erário decorrente de ilícito penal e administrativo, não podendo dispensar, desta forma, a aplicação do art. 37, § 5º da Constituição Federal. 2. Não há razões para modificar o entendimento exarado no Despacho PGE PASUBPREV (24966127). Pelo não provimento do Recurso interposto. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00003902/2015 INTERESSADO JOSUE MAMEDE FERREIRA CASADO ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE-SUBCOOPA 31690213/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA PGE N.º 223/2024[1], o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26153503/2024 (26153503), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 01800.00008481/2011 INTERESSADO Jacira Maria Ferreira Santos (208.144.294-91) ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 31688608/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31599855/2025, conclusivo pelo indeferimento do pleito para a concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) JACIRA MARIA FERREIRA SANTOS, Matrícula: 52.091-8, mediante explicação apresentada pela SEDUC, que esclarece que a servidora progrediu no período de seu interstício conforme a Lei nº 6.726/2006. 2. Dessa forma, vão os autos à SEDUC, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000031885/2024 INTERESSADO FLAVIA AMALIA MONTEIRO DE CASTRO COSTA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Férias (1/3 constitucional) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 31693058/2025 Conheço e acolho o Despacho PGE PASUBGER 31600231/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito, desde que observado a seguinte condicionante: seja encaminhado os autos à SEPLAG para realização a exação dos cálculos, tendo em vista inexistir dúvida jurídica da matéria. 2. À SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000023211/2024 INTERESSADO Karina Martha Mesquita de Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 31697576/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31556365/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidora KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE, matrícula: 501556-1, Nutricionista, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 19 da Lei nº 8.638, de 28 de março de 2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a classe "B" devem ser computados a partir do dia 05/09/2024, data do requerimento administrativo (27397946), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Destaco que o presente despacho encontra-se de acordo com o entendimento firmado por esta Coordenação, por meio do Despacho PGE COOPA 30929015. 4. Ademais, verifica-se que a servidora em comento completou o interstício de cinco e ingressou com requerimento de progressão, anexando a comprovação da carga horária exigida de cursos de capacitação, preenchendo, assim, os requisitos substanciais da progressão. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO 04799.00003379/2015 INTERESSADO NAIRO ALVES DE FREITAS ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 31710365/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/ PGE N.º 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26565010/2024, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00004940/2016 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Contabilidade: Prestação de Contas DESPACHO PGE/PA/SUBCOOPA - 31709234/2025 Conheço e acolho o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26866412/2024 que opina pela impossibilidade jurídica da cobrança do pagamento indevido, por ocorrência da prescrição, com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 1932, merecendo os autos simples arquivamento. Ao AL Previdência para as providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de abril de 2025.
ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 962070

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE ABRIL DE 2025, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 07/2025

A Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000004047/2025
CEDENTE: DIMARCOS DINIZ FERREIRA RODRIGUES DA SILVA
CESSIONÁRIO: MIDAS IMPORT. E EXPORT. LTDA ME e WL DE SOUZA ATACADO

02 - E:01204.0000004186/2025
CEDENTE: ESPÓLIO DE ARNALDO PASTOR CRUZ
CESSIONÁRIO: CLEAN COSMETICOS EIRELI ME

03 - E:01204.0000004314/2025
CEDENTE: MARIA DA PIEDADE SOARES
CESSIONÁRIO: OLEQ DISTRIBUIDORA LTDA

04 - E:01204.0000003730/2025
CEDENTE: ESPÓLIO DE JÚLIO TENÓRIO GAMELEIRA
CESSIONÁRIO: AKKAR IMPORT. E EXPORT. LTDA., FRINSCAL DIST. E IMPORT. DE ALIMENTOS LTDA., PHENIX ADITIVOS LTDA. e MAFRIOS DIST. E IMPORT. LTDA.

05 - E:01204.0000003726/2025
CEDENTE: TEREZA CRISTINA FARIA DE ALMEIDA
CESSIONÁRIO: TEREZA CRISTINA FARIA DE ALMEIDA E OUTRAS

06 - E:01204.0000003720/2025
CEDENTE: CÉLIA LOPES DE ALBUQUERQUE S BARBOSA
CESSIONÁRIO: MONTE BRANCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. e OUTRAS

07 - E:01204.0000003918/2025
CEDENTE: ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA
CESSIONÁRIO: C M IMPORTS IMPORT. E COM. LTDA. EPP,

08 - E:01204.0000001496/2025
CEDENTE: MARIA AUXILIADORA MENEZES DUARTE E OUTROS
CESSIONÁRIO: SAVONA TRADE LTDA E OUTROS

09 - E:01204.0000003736/2025
CEDENTE: MAC 5 TRADING EXP. E IMPOR. CONSULT. ASSESSORIA LTDA.
ANUENTE: MARIA JOSÉ MARQUES MELO
CESSIONÁRIO: LIN PRESENTES & CIA LTDA

10 - E:01204.0000003714/2025
CEDENTE: MAC 5 TRADING EXP. E IMPOR. CONSULT. ASSESSORIA LTDA.

ANUENTE: MARIA BENEDITA FERREIRA DA SILVA
CESSIONÁRIO: RIOMAR TRADING LTDA-ME

11 - E:01500.0000040388/2024
INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO DE MELO E OUTROS.
PEDIDO: CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de
Certificação de Crédito, em Maceió, 16 de abril de 2025.

Luana Pereira Ávila de Oliveira
Presidente CCCJ - Turma 02

Maurício de Carvalho Rêgo
Presidente CCCJ - Turma 01 / Coordenador a Secretaria CCCJ
Protocolo 962071

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SECTI Nº 003/2025, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA
INOVAÇÃO DE ALAGOAS - SECTI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO EXTENSÃO E PESQUISA DE
ALAGOAS (FEPESA).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por
intermédio da Secretaria Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de
Alagoas - SECTI, órgão integrante da Administração Pública Estadual, inscrito no
CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590,
Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representado pelo seu Secretário de
Estado, Sr. Sílvio Romero Bulhões Azevedo, portador do CPF nº 053.549.204-93,
nomeado pelo Decreto Estadual nº 86.098, de 01 de janeiro de 2023, publicado no
Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 01 de janeiro de 2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): A Fundação de Apoio ao
Ensino, Extensão e Pesquisa de Alagoas (FEPESA), inscrita no CNPJ sob o nº
07.925.477/0001-27, estabelecida na Rua Aminadab Valente, Nº 59, Trapiche da
Barra, Maceió, Alagoas, e com o seguinte endereço eletrônico projetos@fepesa.org,
representada pelo sua Diretor Presidente, Sr. Ricardo Antônio de Barros
Wanderley, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, de acordo
com a representação legal que lhe é outorgada por Termo de Posse FEPESA, em
01 de outubro de 2024, portador da OAB/AL sob o nº 5.106 e inscrito no CPF sob
o nº CPF nº 815.647.824-72;

PROCESSO nº E:30010.0000000488/2024,

DISPOSITIVO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual
nº 69.902, de 27 de maio de 2020;

OBJETO: O objeto do Termo de Colaboração é gerenciar programas de apoio ao
empreendedorismo inovador em Alagoas, através da execução de metodologias de
ideação, incubação e aceleração de startups, visando fortalecer o ecossistema de
inovação e fomentar o desenvolvimento econômico regional, visando à consecução
de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de
recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de
trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 24 (vinte e
quatro) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOEAL, podendo
ser prorrogado.

VALOR: O valor mensal é de R\$157.791,68 (cento e cinquenta e sete mil
setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência,
da Tecnologia e da Inovação - SECTI, Programa de Trabalho: 19.126.1024.3745
- Fomento ao Empreendedorismo e a Inovação; Ação: 3745; Região: 210 - Todo
Estado; Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa
3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros PJ, conforme Lei Orçamentária Anual nº
9.147, de 16 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 961736

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO
Nº 01/2025, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA
INOVAÇÃO, EM FAVOR DA 082 TECH INTELIGENCIA EM SOLUCOES
DIGITAIS LTDA, ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SECTI
Nº 01/2021, VIDE PROCESSO Nº 30010.0000000354/2020, DE ACORDO COM
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Processo Administrativo E:30010.0000000163/2025.

PERMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da
Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-
30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió,
Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da
Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o
nº 053.549.204-93;

PERMISSIONÁRIA: A empresa 082 TECH INTELIGENCIA EM SOLUCOES
DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.569.376/0001-85, e estabelecida na rua
Gercino Moreira, nº 79, sala 11, Farol, Maceió/AL, CEP: 57051-465, representado
pelo sócio Alexandre Bruno de Mendonça Alves Filho, inscrito no CPF sob o nº
019.628.194-69, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por
CONTRATO SOCIAL.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Permissão de Uso,
pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da
Tecnologia e da Inovação, para que o Permissionário possa utilizar área de
20,23 m², referente à área da sala 224, localizada nas dependências do Centro de
Inovação do Polo Tecnológico, destinadas à exploração comercial de serviços de
desenvolvimento de software em fase inicial.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60
(sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário
Oficial do Estado, podendo ser prorrogado.

DO PREÇO: O valor mensal da remuneração pelo uso da área ora cedida
em PERMISSÃO DE USO será de R\$ 1.259,2 (HUM MIL DUZENTOS E
CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) (DE ACORDO COM
ÁREA DA SALA 224 + CONDOMÍNIO).

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 961779

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 146/2025

Maceió - AL, 15 de Abril de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de
suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023,
tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,
RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL nº 01/2022 de
chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas
manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 296/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000728/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
 portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
 OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2025, no município de Pilar/AL
 VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
 LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 961714

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 310/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000780/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
 portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: empresa instituto engenho de ideias, inscrito no CNPJ 08.598.687/0001-10,
 OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2025, no município de Maceió/AL.
 VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 961717

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 285/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000733/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
 portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: Master Soluções e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
 OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no de abril de 2025, no município de Jundiá/AL.
 VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
 LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 961722

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 290/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000686/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
 portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: lidiane soares amorim, inscrito no CNPJ 29.578.818/0001-78,
 OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 18 de abril de 2025,
 no município de Maceió/AL.
 VALOR GLOBAL: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
 LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 961724

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 311/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000790/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
 portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: A empresa rita gusmao de morais, inscrito no CNPJ 59.977.125/0001-19,
 OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá no dia 12 de abril de 2025,
 no município de Maceió/AL..
 VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
 LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 961730

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 510021 - Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Secretaria de Estado da Infraestrutura

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 530031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Serviço de adequação dos projetos dos CEUs da Cultura para os terrenos específicos, adaptando-os às características, legislações e necessidades locais.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar as alterações no TED;

- VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
- VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
- III - aprovar as alterações no TED;
- IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório de prestação de contas do TED.
- V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
- VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 15/04/2025

Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 2.390.612,16 (dois milhões, trezentos e noventa mil seiscentos e doze reais e dezesseis centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 13.392. 1020. 5108 - PROMOVER AÇÕES PARA INCLUSÃO DAS MINORIAS NA ARTE E NA CULTURA / 13.392. 1020. 5112 - APOIO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO E EVENTOS/ATIVIDADES CULTURAIS.

Fonte: 500- Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 5.533/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009014/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos, Concluintes com êxito e sem pendências, acompanhada do número do CPF e Atas de Resultados Finais, das turmas: 3ªI01-ER, referente ao ano letivo de 2024, na modalidade Regular, 3ªN01EJA-CIÊNCIAS DA NATUREZA, 2ª N02EJA-CIÊNCIAS HUMANAS, 4ªN02EJA-LINGUAGENS, 4ª N01EJA-MATEMÁTICA, referentes ao período letivo de 2024.4, na Modalidade EJA Modular, da Escola Estadual Professora Maria das Graças de Sá Teixeira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.533/2025

Escola Estadual Profª. Maria das Graças de Sá Teixeira

INEP: 27225569

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DA 3ª SÉRIE REGULAR INTEGRAL - ENSINO MÉDIO- ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1.	ANNA ALYCIA LIMA DA SILVA	131.445.934-19
2.	ANNE KAROLINY DA SILVA	166.134.934-06
3.	CLARISSA RAÍSSA CABRAL DA SILVA	534.537.538-01
4.	DANILO MEDEIROS FREITAS	142.435.874-42
5.	DANILO OLIVEIRA MARQUES	500.760.498-41
6.	DARLANE CARLA DOS SANTOS CLEMENTE	142.202.224-21
7.	DEYSIANE ANDRINNE DOS SANTOS SOARES	128.244.074-84
8.	EMILY PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	105.096.614-75
9.	ESTELA FAUSTINO DA SILVA	141.175.974-50
10.	GABRYELLE VITÓRIA DA SILVA	151.284.244-30
11.	GIULIA DELAÍAS OLIVEIRA DE MORAIS	109.136.264-57
12.	IASMYN BERNARDO DO NASCIMENTO	131.581.944-90
13.	ISADORA KARLA DOS SANTOS	124.350.254-16
14.	JAILSON LIRA	149.224.894-01
15.	JAYANE VITÓRIA ACIOLI DA SILVA NECO	125.659.874-71
16.	JEFFERSON MANOEL DA SILVA SANTOS	142.797.854-90
17.	JHENNYFFER LOHANE DA SILVA VIEIRA	115.767.994-33
18.	JOÃO VITOR VILA NOVA DA SILVA	709.905.104-09
19.	JÚLIA LARISSA DA SILVA CARDOZO	153.486.564-02
20.	KAIQUE OSCAR DA SILVA	127.113.284-22
21.	KEVEN WILLYAM BRITO DE ALBUQUERQUE	150.134.024-76
22.	LUCAS NOBERTO DA SILVA SANTOS	123.668.814-79
23.	LUCAS VILELA DE LIMA	129.581.034-47
24.	MARIA CLARA MONTEIRO DA SILVA	140.677.944-01
25.	MARIANA RAÍSSA CLEMENTINO DA SILVA	151.478.174-33
26.	MATHEUS DO NASCIMENTO LIMA	176.351.504-48
27.	MYRELLA MONTEIRO DA SILVA	140.472.234-33
28.	PAULO HENRIQUE ALVES SANTOS	120.643.094-03
29.	PEDRO LUCAS ARAUJO E SILVA	118.995.444-37
30.	PHEDRO HENRIQUE QUIRINO ALVES	131.960.754-35
31.	SAMILLY ALMEIDA FREIRE	125.338.344-83
32.	SIMONY LOPES DOS SANTOS	137.658.024-17
33.	TAYNARA DOS SANTOS SILVA	129.593.714-02

34.	THAFNNES PIRES RAMOS DE SOUZA	057.891.151-52
35.	VINÍCIUS DOS SANTOS CARVALHO	127.779.264-09

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO MODULAR- EJA DO ENSINO MÉDIO- ANO LETIVO 2024.4

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1.	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	149.819.284-08
2.	AYRTON SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	152.012.174-19
3.	CICERO ARAUJO DA SILVA	072.626.774-03
4.	DANIELA SALVADOR DE LIMA	088.596.224-92
5.	EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	014.600.144-30
6.	ELAINE VICTÓRIA SANTOS DA SILVA	141.596.024-01
7.	EMERSON VICTOR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	122.210.354-02
8.	GRAZIELA DA SILVA	142.433.964-26
9.	HELENILSON COSTA DA SILVA	141.540.004-03
10.	HUGO RAPHAEL CAVALCANTE DE A. OLIVEIRA	142.442.644-85
11.	IVAN FERREIRA DA SILVA	014.458.334-84
12.	JOSEFA DA SILVA	724.927.164-49
13.	JOSINALDO DAS NEVES SILVA	995.180.154-49
14.	KAELANY RAFAELY ANDRADE DE LIMA	141.592.414-76
15.	KAIKE BRENO ALMEIDA ROQUE	118.371.294-44
16.	MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	647.749.024-20
17.	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA	123.309.334-79
18.	MARIA CELIANE DOS SANTOS	044.643.484-16
19.	MARIA JOSEANE DOS SANTOS PINTO	700.446.584-51
20.	MARINALVA DA SILVA PEREIRA	724.350.384-53
21.	MIKAELLY VITÓRIA PEREIRA DO NASCIMENTO	121.880.474-27
22.	MÔNICA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	051.605.724-30
23.	NATHALLY KELLY SANTOS FERREIRA	141.606.974-70
24.	OSCAR DA SILVA	008.933.994-00
25.	RAYANE DE MELO LIMA	160.165.904-01
26.	THALÍS HENRIQUE DEODATO LIMA DA SILVA	142.317.854-81
27.	THAMIRES RODRIGUES SABINO	101.723.294-69
28.	WESLEY INACIO DA SILVA	149.080.154-57

Portaria/SEDUC Nº 5.541/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013765/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, sem pendências e acompanhado do número de CPF, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional: 13ª GEE, de turmas EJA da Educação de Jovens e Adultos Modular, ano letivo de 2023.3 da Escola Estadual Professora Irene Garrido ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.541/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO

Código INEP: 27036022

RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR

ANO LETIVO 2024.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	JOSEFA CLENILDA OLIVEIRA SILVA	074.777.634-28

Portaria/SEDUC Nº 5.549/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002084/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, da Escola Estadual Professora Irene Garrido ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.549/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANAÍAS DE LIMA ANDRADE

INEP: 27225682

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS NO ANO LETIVO 2024.4

Nº	RELAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1.	DANIELA DA SILVA SANTOS	115.442.924-57
2.	DAVID CÂNDIDO DE LIRA	083.390.944-40
3.	EDUARDO CAIANA DE LIRA	148.895.204-30
4.	ERIVAN GOMES DA SILVA SANTOS	068.260.884-01
5.	GEOVANNA CALHEIROS DE MELO	141.193.634-57
6.	JORGE LUIZ ARAUJO CIRINO	139.492.824-67
7.	JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA SILVA	060.526.074-59
8.	JOSEFA ROSICLEIDE GERVASIO	039.406.064-48
9.	JOSELINA DE FARIAS SANTOS TAVARES	056.284.884-37
10	JOYCE DOS SANTOS SILVA	131.787.394-75
11	LETÍCIA DE MELO	143.139.944-24
12	LOURIANNA DOS SANTOS COSTA	131.902.064-06
13	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS	043.437.064-94
14	ROSEMARY DOS SANTOS	056.385.174-05
15	GABRYELLE LAYS MIGUEL DA SILVA	168.226.524-26
16	KELLIANE DA SILVA SANTOS	131.039.754-65
17	THALES WILLIAM DOS SANTOS LIMA	141.364.134-24

Portaria/SEDUC Nº 5.535/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000011507/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, concluintes sem pendências e acompanhado do número de CPF, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, 13ª GEE : Turmas: EJA, Turma: 4º PERÍODO A, período letivo 2016.2, da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.535/2025

ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS

INEP: 27225968

TURMA: 4º PERÍODO A

PERÍODO LETIVO: 2016.2

Nº DE ORDEM	NOME	CPF
01	ANDRESSA SHEYLA CASSIANO DOS SANTOS	099.754.094-07

Portaria/SEDUC Nº 5.540/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004534/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional da(o), 3ª M 01, 3ª M 02, 3ª T 01, 3ª T 02, da Escola Estadual Manoel Gentil do Vale Bentes, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.540/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES

INEP 27041158

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ADRIEL CORREIA DE OLIVEIRA	084.434.584-96
02	ALESSANDRA KEROLAINE DA SILVA	150.135.244-07
03	ALICE VITÓRIA DA SILVA	142.404.954-74
04	ANA BEATRIZ MARQUES VASCONCELOS	151.213.034-67
05	ANA CARLA DE OLIVEIRA NOBRE	139.051.454-48
06	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	122.851.644-83
07	ANNA CLARA SOUZA DA SILVA	104.065.534-32
08	ARNALDO BATISTA DOS SANTOS NETTO	135.832.924-99
09	ARTUR MURILO MIGUEL DOS SANTOS	132.385.374-07
10	BEATRIZ DA SILVA REIS	150.434.644-02
11	BRUNA EMANUELLE BATISTA DOS SANTOS	241.121.808-70
12	CARLA EDUARDA GOMES DA SILVA ARAÚJO	139.737.874-33
13	CARLA KETTILIN GUALTER DOS SANTOS	133.945.544-70
14	CARLOS HENRIQUE VIEIRA FAGUNDES	151.178.104-14
15	CAROLAYNE OLIVEIRA DA SILVA	146.503.014-08
16	CHRISTIAN MOTA DE ASSIS	133.689.954-99
17	CICERO ARNALDO NEVES DE SOUZA	115.480.714-20
18	CRISTIELLY FERREIRA DOS SANTOS	151.175.404-41
19	DANILO EMÍDIO SANTOS	131.651.584-28
20	DARLAN DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	139.641.314-66
21	DAVI BISPO DOS SANTOS	121.870.434-95
22	DAVID ADRIAM DA SILVA	154.085.564-33
23	EDUARDO DE LIMA MARQUES DA SILVA	134.372.744-81
24	EDVALDO ENRIK MARTINS DOS SANTOS	126.183.594-88
25	ELIABI RODRIGUES DOS SANTOS	151.080.934-11
26	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	150.116.024-94
27	EMLY RODRIGUES VENTURA DA SILVA	151.219.194-92
28	ERIKA VITORIA SILVA DA CONCEIÇÃO	057.882.311-08
29	ESTER DEOCLECIO DA SILVA	150.235.574-48
30	EVERTON EDUARDO BARBOSA SANTOS	146.351.954-06
31	FABRICIO JOSE DA SILVA SANTOS	132.233.384-03

32	GABRIEL DA SILVA BARRETO	146.643.464-33
33	GABRIEL WELLINGTON FORTUNATO DE OLIVEIRA	117.006.094-32
34	GABRIEL WESLEY DOS SANTOS BARROS	158.536.204-28
35	GABRIELA NAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	141.157.104-54
36	GEILTON RAPHAEL SANTOS DA MOTA	092.057.024-04
37	GEOVANA DA SILVA SANTOS	113.852.284-82
38	GREGORY ISAAC DA SILVA RAMALHO	150.483.504-21
39	GUILHERME DA SILVA BARRETO	150.427.724-48
40	GUILHERME MAXIMINIANO FREITAS DOS SANTOS	124.689.954-06
41	GUILHERME MENDONÇA SANTOS SOBRAL	114.931.304-80
42	GUSTAVO DA SILVA FERREIRA	131.177.974-40
43	HEBERTI MICHEL LOURENÇO DE MELO	139.334.514-00
44	HEVILYN NICOLLI TAVARES PAZ	169.260.394-96
45	IALLY ZÉLIA DOS SANTOS LUIZ	147.178.804-04
46	ISAAC CRISTIAN GOMES DOS SANTOS	130.667.914-16
47	ITALO CAUÃ PARANHOS DE SOUSA	125.554.754-51
48	IZABELLE THALITA RAIMUNDO MENDONÇA	134.921.384-54
49	JAILTON EUSTAQUIO FERREIRA FILHO	150.841.974-41
50	JENIFFER LAYSE DA SILVA SANTOS	142.499.584-18
51	JOÃO GUILHERME DE ARAÚJO SILVA	135.880.764-76
52	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	150.640474-01
53	JOÃO PEDRO ORDENO DA SILVA	127.073.194-73

54	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SPINELLI	150.741.764-09
55	JOÃO VITOR DA SILVA MORAIS	150.876.994-05
56	JOÃO VITOR SILVA DE ANDRADE	087.714.294-76
57	JONH ELYSON VERÇOSA BARBOSA	132.510.564-33
58	JOSÉ ISMAEL BATISTA RECIFE	137.507.194-70
59	JOSÉ LIEDSON SANTOS DA SILVA	104.878.524-60
60	JOSÉ TELES CARVALHO NETTO	120.680.084-40
61	JOSÉ VAGNER FERREIRA DA SILVA	150.639.914-24
62	JOSIVALDO OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	150.696.024-38
63	JOSUÉ WESLEY LOPES LUIZ	150.917.954-21
64	JOYCE CLEIDE ALYAD DOS SANTOS	161.280.114-54
65	JULHA MAYRA SILVA OLIVEIRA	127.730.524-20
66	KATIENE MENDONÇA DE OLIVEIRA	131.553.354-59
67	KAUÂ LUCAS SIMÕES DOS SANTOS	150.235.224-90
68	KAUÂ WESLEY DA SILVA MELO	123.123.264-18
69	KAUAN BARBOSA ARAUJO SILVA	125.092.324-79
70	KAYKY VINICIUS ORDENO DA SILVA	126.463.624-55
71	KLEBSON WALMYKE PEREIRA LIMA	125.587.224-17
72	LAÍS MYRELLA LOPES DA SILVA	150.962.154-74
73	LARISSA BARBOSA LINS	131.901.674-00
74	LARISSA MENDES GUEDES	129.679.764-31

75	LARISSA PEREIRA SANTOS	133.397.524-43
76	LARISSE NAYARA DA COSTA FRANCISCO	146.252.364-10
77	LAURA BEATRIZ OLIVEIRA DA PAZ	069.539.083-00
78	LAVINIA HORTENCIO QUARESMA	134.555.444-36
79	LAYLA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	147.768.254-65
80	LETÍCIA MARIELE FERNANDES AMANCIO	131.402.684-40
81	LORENA MAYNARA DA SILVA	147.648.454-66
82	LUANA BEATRIZ PONTES DA SILVA	149.765.504-86
83	LUANA EDUARDA DOMINGOS DA SILVA	145.585.924-93
84	LUANA GELVANNA DA SILVA ALVES	136.076.244-29
85	LUCAS BARRETO DOS SANTOS	150.567.954=02
86	LUIZ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	116382.014-80
87	LUIZ GABRIEL ORDENO LIMA	089.180.214-29
88	LUIZ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	141.440.334-81
89	MANOEL UENDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	128.970.764-29
90	MARBY CARDOSO DOS SANTOS	150.169.904-09
91	MARCIEL VIEIRA GHOMES DA SILVA	150.871.884-94
92	MARCOS EDUARDO SOUZA DA SILVA	133.464.304-05
93	MARIA CLARA DOS SANTOS MONTEIRO	136.848.154-03
94	MARIA CLAUDIANA GOMES DA SILVA	135.693.534-60
95	MARIA DO SOCORRO SILVA	084.915.714-50
96	MARIA ISABEL ISIDIO LOPES	142.243.004-94
97	MARIA JAMILLE DOS SANTOS XAVIER	101.403.654-27
98	MARIA VITÓRIA DA SILVA	130.795.294-13
99	MICHAEL RYAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	150.372.134-52
100	MIRELLE VITORIA DEOCLECIO FARIAS	151.863.204-12
101	MIRYAH RAYNARA DOS SANTOS VASCONCELOS	133.567.074-26
102	NAILDE BEATRIZ ALVES SANTOS	141.794.094-88
103	NATÁLIA GOMES SIMÕES DOS SANTOS	133.187.784-94
104	NATALY DOS SANTOS LIMA	150.642.254-31
105	NYCOLAS FERREIRA OLIVEIRA	131.071.664-13
106	OSVALDO DANIEL RAMOS PEREIRA DOS SANTOS	112.152,734-52
107	PAMELA BRANDÃO BATISTA DA SILVA	127.198.064-98
108	PEDRO LEITE DA SILVA	121.255.544-96
109	PETRÚCIA FELIZARDO DOS SANTOS	133.400.744-61
110	RANDERSON ENRIQUE SANTOS SILVA	115.486.074-44
111	RAQUEL ADRIELE DA SILVA	107.068.044-30

112	RAYSSA MYKAELLE DA SILVA	151.245.444-30
113	RAYSSA VITÓRIA FERREIRA DE LIMA	148.665.084-85
114	RENATO LOPES COSTA DO NASCIMENTO	132.877.204-73
115	ROBERTA ADRIELLY RAMOS DE LIMA	130.103.594-70

116	RONALD MYLON SOUZA DIAS	151.491.654-17
117	RYAN ALMEIDA ALVES	119.729.434-13
118	SAMARA CONCEIÇÃO DA SILVA	085.714.954-75
119	SAMUEL LEITE DE TORRES	150.683.184-26
120	SANDRIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	132.754.984-01
121	SHEURY LARISSA FERREIRA DA SILVA	115.835.024-40
122	SILAS RAIMUNDO DA SILVA	149.865.504-11
123	TALYS MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	080.179.434-07
124	TAYS PINHEIRO GOMES	122.847.414-10
125	VALDEMIR MUNIZ DOS SANTOS	132.511.434-09
126	VALESKA OLIMPIO DA SILVA	132.509.884-13
127	VANESSA OLIMPIO DA SILVA	132.511.284-42
128	VINICIOS EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA	151.177.384-70
129	VINICIUS DO NASCIMENTO SANTOS	134.405.774-81
130	VITOR ARAUJO DO NASCIMENTO	150.479.994-16
131	VITORIA DA CONCEIÇÃO SERAFIM	150.749.594-38
132	VITORIA GUEDES FIRMINO	134.884.754-92
133	VITORIA OLIMPIO DA SILVA	132.511.304-20
134	WESLLEY ALBERTO DE SOUZA	151.177.624-28
135	WITALO VITOR SOARES GOMES DA SILVEIRA	117.133.934-84
136	YASMIM AZEVEDO PEREIRA DA SILVA	165.375.074-05
137	YASMIM LOURENÇO DA SILVA	149.862.904-01
138	YURI RODRIGUES DOS SANTOS	130.992.474-05

Portaria/SEDUC Nº 5.537/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000011807/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, d de concluinte da Escola Estadual Professora Irene Garrido ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.537/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO

Código INEP: 27036022

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR

ANO LETIVO 2024.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	SAMUEL ROSIVALDO DA SILVA	151.452.224-16

Portaria/SEDUC Nº 5.534/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009726/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional do(a) Ensino Médio Regular (3ºM01, 3ºM02, 3ºM03, 3ºM04, 3ºT01,3ºT02, 3ºT03 e 3ºT04) e EJA Modular (2024.4), da Escola Estadual Profª Claudizete Lim Eleutério , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.534/2025

ESCOLA EST. PROFª CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO

CÓDIGO DO INEP: 27226174

Nº	ALUNO	NÚMERO CPF
1	ADHYLLA REBHECA DOMINGOS DA SILVA	149.782.464-82
2	ADONIAS GUILHERME SANDES CANABARRO	130.666.814-08
3	ADRIAN GABRIEL CORREIA LOPES	150.387.664-04
4	ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	135.136.914-83
5	ADRIEL LIMA DOS SANTOS	717.201.514-23
6	ADRIELLE CUPERTINO DE MELO	149.778.524-35
7	ADRYAN KERLON SALU DE LIMA SOARES	107.765.764-10
8	ADRYELLEN VICTORIA DA SILVA COSTA	151.739.444-98
9	ADSON DA SILVA AZEVEDO	116.211.424-00
10	ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	152.593.304-39
11	ALEXANDRA VITORIA DA SILVA	169.453.564-93
12	ALEXIA DAMIANE MENDES DA SILVA	160.219.044-51
13	ALEXYA RAYSSA SANTOS DE OLIVEIRA	111.183.274-97
14	ALICIA KAROLAYNE TEODORO DE SOUZA	149.875.854-13
15	ALINE MICHELLE DE ARAÚJO RIBEIRO	126.582.504-10
16	ALVARO GABRIEL TENÓRIO DE ALMEIDA SANTOS	150.271.514-70
17	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	149.849.394-78
18	AMANDA SANDRIELY ALMEIDA DE MELO	140.561.544-30
19	AMANDA SOPHIA DA SILVA	150.381.154-97
20	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	152.116.084-88
21	ANA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	150.953.024-03
22	ANA BIATRIZ DA SILVA	135.898.684-30
23	ANA CAROLINA DA SILVA PULZ	117.445.764-32
24	ANA CLARA DOS SANTOS MELO	152.016.054-27
25	ANA JULIA DOS SANTOS SILVA	109.359.874-36
26	ANA LAVINYA LEOPOLDO SILVA DE GOES	153.503.584-64
27	ANA LUIZA DOS SANTOS ZACARIAS	150.112.104-99
28	ANA VITÓRIA MENDES DA SILVA	149.514.564-60
29	ANDREIA JORGINA PAMBO	711.084.574-52
30	ANDRESSA MARQUES FERREIRA	150.367.624-28
31	ANDRESSA RAYSA CORDEIRO SOUZA	142.784.904-88
32	ANDREZA PIMENTEL DE SANTANA	151.446.534-56
33	ANE ALICE DA SILVA RODRIGUES	150.530.604-36
34	ANNY KAROLLYNE AMORIM DA SILVA	148.325.904-80
35	ANTONY MANOEL SOUZA DA SILVA	150.328.154-03
36	ANY GABRIELY SANTOS SOUZA	150.045.984-44
37	ARIANA LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO	463.337.938-09

38	ARTHUR ANDERTON PEREIRA BEZERRA	138.732.984-73
39	ARTHUR ANTHONY PEREIRA DA SILVA	097.046.454-14
40	ARTHUR FREITAS COSTA	089.438.324-86
41	ARTHUR GUILHERME SOUZA PEREIRA	115.942.224-95
42	ARTHUR NAÃ CAVALCANTI DE HOLANDA LEANDRO	099.028.774-27
43	BARBARA BOMFIM NASCIMENTO	127.540.984-96
44	BEATRIZ SILVA EVANGELISTA	150.723.154-79
45	BEATRIZ SOUZA DA SILVA	152.408.124-89
46	BIANCA RAFAELLY DA SILVA LIMA	149.582.024-63
47	BIANCA SILVA EVANGELISTA	150.722.994-14
48	BRENDA LETYCIA DE OLIVEIRA CLAUDINO	145.616.274-80
49	BRIAN KEVIN DA SILVA FIGUEREDO	160.102.344-84
50	BRUNNA NICOLLY DA SILVA	150.003.074-02
51	BRUNO NESTOR DA SILVA	128.523.904-00
52	CAMILE WUANDA DA SILVA	150.337.194-83
53	CARLA BEATRIZ SANTOS SILVA	151.102.344-93
54	CARLA CRYSTINA FERREIRA DOS SANTOS	147.246.924-05
55	CARLOS EDUARDO MELQUIADES DOS SANTOS	145.538.464-03
56	CARLOS EDUARDO XAVIER BARROS	125.910.984-41
57	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	132.034.154-37
58	CARLOS IURY OLIVEIRA DOS SANTOS	100.882.734-74
59	CARLOS VINÍCIUS INACIO DA SILVA	099.411.604-73
60	CATIENY LAYSSA NASCIMENTO DE ARAUJO	095.767.274-80
61	CAUÃ PIMENTEL WANDERLEY	134.110.314-50
62	CICERO GABRIEL CORREIA DOS SANTOS	122.119.864-55
63	CLAYTON ROZENO DA SILVA	133.811.504-99
64	CLEVERSON MENEZES DOS SANTOS	150.757.044-92
65	CLEYDSON KAUÃ DA SILVA CONCEIÇÃO	118.762.964-29
66	CLÓVIS VIANA LUCENA NETO	092.822.664-60
67	CRISLAINE IASMYM DA SILVA	149.541.164-81
68	DANIEL FELIX DA SILVA	123.195.654-26
69	DANIEL MARCOS FRANÇA DE OLIVEIRA	149.890.104-26
70	DARLAN GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS DE LIMA	150.614.654-66
71	DAVI GABRIEL DOS SANTOS BARBOZA	141.079.924-70
72	DAVI SANTANA NUNES DA ROCHA	150.048.654-00
73	DAVID EMANUEL INÁCIO DA SILVA	149.875.524-00
74	DAVID LUCAS MAGALHAES GOMES	112.963.234-20
75	DEBORA PEREIRA DA SILVA	150.978.924-37
76	DEYSE GABRIELE GOMES DOS SANTOS	126.463.754-33
77	EDUARDO FERREIRA POLICARPO	121.167.454-11
78	EDUARDO MARQUES DE ARAUJO	149.941.324-61
79	ELIZAMA ALVES GUEDES	149.765.724-55
80	ELLEN CAMILA PAIXÃO DA SILVA	132.405.384-40
81	ELOAH COSTA ULISSES SAMPAIO	141.905.714-66
82	ELYCLEIDE BARBOSA DA SILVA	148.736.864-07
83	EMELY ESTEFHANY JESUINO	136.587.974-79
84	EMERSON FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	082.141.114-47
85	EMERSON MANOEL TENÓRIO DA SILVA	126.151.854-38
86	EMILLY JULIA DA SILVA FERREIRA	139.425.464-42

87	EMILLY KAUANY MOREIRA DA SILVA SANTOS	150.729.774-20
88	EMILLY MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	133.064.374-76
89	EMILLY RODRIGUES DA SILVA	150.680.164-11
90	EMILLY VICTORIA DA SILVA	151.612.334-43
91	EMILY RIBEIRO MOREIRA	149.318.164-52
92	ERICK FERNANDO CAVALCANTE DA SILVA	126.508.194-80
93	ERIKA NATHALYA DE ANDRADE	103.789.864-81
94	ERYCK GABRIEL CLIMACO DOS SANTOS	150.727.374-62
95	ESLLEY DOUGLAS DOS SANTOS NASCIMENTO	134.496.604-70
96	ESTEFANE FERREIRA DA SILVA	149.456.984-14
97	ESTELA MODESTA DA SILVA	631.503.323-70
98	ESTER AMADOR DA SILVA	127.035.264-40
99	EVELIN AURILENE BATISTA CAVALCANTE BARROS	153.275.894-47
100	EVELLYN FLAVIA PEREIRA DA SILVA	151.720.914-59
101	EVELLYN VITORIA SABINO DA SILVA	124.034.024-94
102	EVELYN KAROLINE CAVALCANTI GERMANO	128.446.294-31
103	EVELYN LAUANDA DA SILVA	150.336.484-46
104	EVERTON EDUARDO VIEIRA SANTOS	150.127.814-22
105	EZEQUIEL VICTOR BONFIM DE SOUZA	135.328.514-66
106	FÁBIO VINICIUS BARROS MATA	111.056.624-70
107	FABRÍCIO ALVES DA SILVA	143.068.114-41
108	FABRICIO JOÃO RODRIGUES RIBEIRO	124.324.764-92
109	FATIMA LUANA ALVES DE OLIVEIRA	135.043.794-80
110	FELIPE GABRIEL SILVA FERREIRA	127.239.294-50
111	FILIPE EDUARDO DA SILVA	147.402.964-70
112	GABRIEL ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	132.052.524-54
113	GABRIEL BERNARDINO DA SILVA	149.756.014-43
114	GABRIEL MIGUEL GOMES DOS SANTOS	136.868.704-01
115	GABRIEL RAMOS ALVES	107.911.895-03
116	GABRIELLY VICTORIA DA SILVA	114.762.714-29
117	GEORGIA LOUIZE NASCIMENTO DE SOUSA	134.876.444-95
118	GIOVANI DE OLIVEIRA PIMENTEL	151.451.414-16
119	GLEIDSON JUAN TAVARES ROSA	136.928.064-50
120	GLENDA VITÓRIA VERÇOSA SOUZA	123.159.204-42
121	GLEYCE LETÍCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	118.325.034-70
122	GRAZIELE DA SILVA FLORENTINO	149.965.554-16
123	GREGORY ISAACS SOARES FERREIRA	155.421.634-67
124	GUILHERME MACEL INES MEDEIROS DE MORAES	131.064.604-07
125	GUSTAVO RAFAEL DA SILVA	149.517.444-14
126	HANDREW LUKAS FARIAS DA SILVA	149.421.394-06
127	HEBERT MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	152.044.714-05
128	HIALLY RAIANE ANDRADE FARIAS	152.346.284-18
129	HUDSON THIAGO ADELINO DA SILVA	120.503.444-73
130	IARA SANDRIELY CONSTANTE DA SILVA	150.533.414-43
131	IASMIM RODRIGUES DO NASCIMENTO	138681.594-28
132	ÍCARO CAUÃ TIBURCIO DE OMENA	139.550.644-25
133	IDARLAN JUNIO SANTOS COSTA	149.848.854-40
134	ISABEL CRISTINA DA SILVA COSTA	119.100.984-00
135	ISABELA KAROLAINÉ CAVALCANTE DE ARAUJO	110.275.274-69
136	ISABELLE VITÓRIA ROQUE DE ARAÚJO	128.651.544-08
137	ISAQUE CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	150.386.234-84

138	ITALLO JANIEL DA SILVA SANTOS	122.705.054-25
139	IVA SOFIA MARTINIANO BATISTA	150.431.054-37
140	JAILSON SALVADOR DE FREITAS JUNIOR	161.204.704-17
141	JAMERSON RODRIGO SANTOS DA SILVA	150.666.354-08
142	JAMILE DA SILVA SANTOS	149.787.234-00
143	JAMILY DA SILVA ISIDORO	150.919.124-01
144	JASIARA RAYANI BARBOSA DA SILVA	126.399.564-00
145	JEAN DOS SANTOS VIEIRA	129.299.654-44
146	JENIFFER DA SILVA MEDEIROS	107.722.834-19
147	JENNYFER ALICE BARBOSA DE MELO	118.189.734-30
148	JESSIANE DA SILVA FERREIRA	130.179.594-14
149	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	141.568.954-75
150	JESSICA PAULINO DE MELO	147.759.694-12
151	JOÃO PEDRO SANTOS CORREIA	119.603.304-89
152	JOÃO VICTOR TENÓRIO DE ALMEIDA SANTOS	133.860.354-00
153	JOÃO VITOR ALVES	424.731.358-43
154	JONATHAN VELOSO DA SILVA RODRIGUES	135.433.034-06
155	JOSÉ CAIO SILVA DOS SANTOS	154.301.964-10
156	JOSE GABRIEL ALVES DA SILVA	150.742.554-65
157	JOSÉ GUILHERME JUVENCIO DA SILVA	132.403.814-43
158	JOSE IKARO MATIAS DE SOUSA	150.938.124-47
159	JOSE THIERRY SANTOS SILVA	108.350.154-24
160	JULIA BEATRIZ SANTOS VIEIRA DA COSTA	099.394.344-64
161	JULIA DOS SANTOS BARBOSA	133.076.084-01
162	JULIA FERNANDA LIMA OLIVEIRA	129.481.804-06
163	JULIA RAFAELA DA SILVA BRANDAO	127.669.744-90
164	JULIA VITORIA DE OLANDA PEREIRA	125.909.024-84
165	JÚLIO CESAR PEREIRA DE VASCONCELOS	151.954.694-74
166	JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	142.647.674-40
167	JULIO SILVA BERNARDO	135.737.424-08
168	KARINE FERREIRA BARBOSA	143.690.934-14
169	KATIELLY LAYNE MENDONCA DA SILVA	177.492.424-22
170	KAUAN CORREIA SILVA	089.240.544-90
171	KAUAN WILLAMES FIRMINO DA SILVA	149.228.314-28
172	KAUÊ LESSA CAVALCANTE DOS SANTOS	113.865.904-52
173	KAUÊ OLIVEIRA FERREIRA	094.404.804-83
174	KAYKE HELENO PEREIRA DOS SANTOS	124.297.824-05
175	KAYKY ALVES DA SILVA	142.255.294-28
176	KAYLANE VITÓRIA VASCONCELOS DE MELO	150.589.754-83
177	KELY VITORIA FLOR DA SILVA PEREIRA	130.226.764-76
178	KLEBSON MATHEUS SEVERO DE MACEDO	148.886.554-05
179	LARA BEATRIZ SILVA DA PAZ	141.792.314-84
180	LARA MANUELE PETRONILO DA SILVA	159.356.894-05
181	LARIANE VITORIA LIRA DA SILVA	142.459.334-45
182	LARISSA LANAY DOS SANTOS SILVA	149.798.224-36
183	LARISSA MARIA DA SILVA	126.057.164-57
184	LAURA DIAS FRAZAO LIMA	149.954.434-01
185	LAURA VITÓRIA GUEDIS DA SILVA	124.852.864-69
186	LAYANNE EDUARDA FIRMINO DE ALMEIDA	116.740.744-09
187	LETICIA SILVA GERMANO	126.263.024-06

188	LIDIA VITORIA DOS SANTOS ALVES	150.368.614-00
189	LUAN BARROS DA SILVA CAMPELO	151.955.874-00
190	LUAN CALHEIROS CARDOSO	118.477.124-36
191	LUCAS DE ALMEIDA ALVES	139.957.554-61
192	LUCAS GABRIEL ALVES DA SILVA	110.996.634-23
193	LUCAS JERONIMO MARQUES DA SILVA	150.011.524-02
194	LUCAS KAUA DA SILVA LAURINDO	155.657.194-10
195	LUCAS RAFAEL DE MELO PEREIRA	121.885.274-70
196	LUIGGI CALHEIROS CARDOSO	118.477.104-92
197	LUIZ GUILHERME FERREIRA VASCONCELOS DO EGITO	017.938.402-37
198	LUIZ GUSTAVO LIMA DE BARROS	118.565.544-14
199	LUZINETE MARINHO GOMES	149.599.894-08
200	LYSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	142.647.504-74
201	MAELI VITORIA SOARES DA SILVA	146.385.074-33
202	MARCOS DANIEL CORREIA SANTOS	142.560.734-93
203	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	150.210.644-28
204	MARCUS VINICIUS MOREIRA CANSANÇÃO	126.263.294-36
205	MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	152.603.794-70
206	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	717.825.154-96
207	MARIA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	134.564.774-30
208	MARIA CLARA SILVA MONTEIRO	152.703.454-20
209	MARIA EDUARDA DA SILVA	715.002.814-41
210	MARIA EDUARDA DANTAS DOS SANTOS	165.399.344-83
211	MARIA EDUARDA DE ANDRADE SOUZA	121.932.274-11
212	MARIA FRANCIELLY LIMA CLAUDINO	134.996.514-67
213	MARIA JULIA BEATRIZ SANTOS DE FARIAS	139.614.434-08
214	MARIA LAISE SOARES DA SILVA	141.143.024-76
215	MARIA LUIZA CALHEIROS DA SILVA	148.934.454-30
216	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	101.919.744-71
217	MARIANA DA SILVA SANTOS	150.492.894-67
218	MARIANA OLIVEIRA DE FREITAS	147.600.014-09
219	MATHEUS DOS SANTOS	150.221.034-78
220	MATHEUS LIMA DA SILVA	148.258.854-46
221	MATHEUS MOURA SANTOS DE ALMEIDA	135.520.684-73
222	MAURICIO SILVA DOS SANTOS FILHO	151.869.564-73
223	MAX WYLLIAN FERREIRA DE LIMA	149.227.954-48
224	MAYANA SOARES MAIA	150.621.314-64
225	MAYANNE GABRIELLE DOS SANTOS SENA	150.010.074-96
226	MAYCON CLEVERSON SANTOS PEREIRA	151.360.264-05
227	MAYKE DA SILVA SOUZA	161.895.344-30
228	MAYSLLAN ARTHUR MARQUES DE FRANCA	150.191.504-52
229	MELK DARLAM MORAIS SILVA	153.175.594-13
230	MIKAELLY LIMA DE ALMEIDA SILVA	150.211.254-00
231	MIQUEIAS FELIPE FERREIRA TENORIO	150.421.944-95
232	MIRELLY SANTOS DE OLIVEIRA	114.166.184-57
233	MIRIAN LIMA DA SILVA	149.516.864-65
234	NAILLA FERNANDA DOS SANTOS GOMES	114.892.994-08
235	NATALY ADLLA DOS SANTOS	141.472.024-62
236	NATHALLY GRAZIELY FREITAS SANTOS	152.821.794-23
237	NATHIELY RODRIGUES DE AMORIM	117.948.705-20

238	NÍCOLAS FELIPE DE OLIVEIRA XAVIER	151.889.694-40
239	NICOLAS MATEUS MOURA DOS SANTOS	139.135.234-30
240	NICOLLY ESTEFHANY ÁVILA GONÇALVES VIEIRA	129.945.804-11
241	NICOLLY LETÍCIA DA SILVA FERREIRA	132.691.224-03
242	PAULO EDUARDO RODRIGUES DA COSTA	151.599.274-84
243	PAULO HENRIQUE DA SILVA	122.863.124-78
244	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES	149.978.064-80
245	PEDRO ANTONIO FEITOSA DA SILVA	127.184.414-10
246	PEDRO ARTHUR DA SILVA MORAES	100.746.464-00
247	PEDRO GABRIEL DA SILVA ARAUJO	140.260.854-30
248	PEDRO GUILHERME SOARES LEAL	149.603.234-93
249	PEDRO HENRIQUE SILVA DA CONCEICAO	144.639.494-83
250	PEDRO PETTERSON FERREIRA DE ARAUJO	151.042.444-07
251	PEDRO RAMIRES LIMA DA SILVA	151.262.554-01
252	RAISSA SANTANA MELO	091.503.655-09
253	RAUAN CARLOS ALVES COSTA	163.745.454-60
254	RAYANNE CHRISTINE REIS DE MENEZES	116.451.944-18
255	RAYKA EDUARDA SIMÕES ALVES	162.870.724-07
256	RAYKA MONIELE SANTOS DA SILVA	138.197.114-81
257	RAYSSA MARÍLYA BRAZ FEITOSA	151.715.674-25
258	REBECA DA SILVA SEIXAS	107.168.084-63
259	REMELLY MIRELE DE LIMA SILVA	155.502.076-30
260	RICHARD MICHEL SANTOS FERREIRA	135.646.674-58
261	RODRIGO VINICIUS PEREIRA DA SILVA	096.083.524-52
262	ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA FILHO	120.954.164-57
263	RUBENS GUILHERME SANTOS DE FRANÇA	181.619.764-57
264	RUTE MACEDO CHAVES DE OLIVEIRA	144.633.824-08
265	SAMARA VICTORIA ARAUJO DOS SANTOS	161.505.374-39
266	SAMIR SILVA DE SOUZA JUNIOR	109.800.704-22
267	SAMUEL LUIZ DOMINGOS DA SILVA	136.276.524-44
268	SANDRIELLY KETHILY VITORIA PINHEIRO DE SOUZA	142.383.174-83
269	SANDRIELLY SANTOS DO NASCIMENTO	115.274.834-36
270	SAVIO GABRIEL SOARES DOS SANTOS	108.464.774-59
271	SHAYARA JENNEFER FERREIRA DA SILVA	145.704.274-64
272	SIDNEY KAUÃ PAES DA SILVA DIAS	114.833.864-06
273	STEFANY CONCEICAO DE ANDRADE	141.734.674-43
274	SUSANA REBECA SANTOS SOARES	119.925.364-22
275	THALISSON IGOR CORREIA CARDOSO	143.640.354-59
276	THALISSON RUAN ALBUQUERQUE DE LIMA	150.720.274-14
277	THALYA NOGUEIRA DA SILVA	126.421.624-60
278	THAUANE BEATRIZ SILVA DE ALBUQUERQUE	139.560.234-47
280	THAUANE ELLEN FREIRE SILVA	136.086.134-39
281	VINICIUS DAVI BARBOSA DOS SANTOS	148.353.974-10
282	VITOR TAVARES BARROS	145.267.844-86
283	VITORIA KAROLLINE SANTOS FERREIRA	135.646.424-63
284	VYCTOR JOAQUIM DE BRITO SOUSA	149.757.724-18
285	WALLESKA REGINA MARIANO VIEIRA	133.210.964-04
286	WESLLEY GABRIEL DE OLIVEIRA MEL	129.649.554-09
287	WEVERTON FELIPE LINS DOS SANTOS SILVA	155.295.374-21
288	WILLAMYS DA SILVA ARAUJO	125.995.964-32

289	WILLIAM DA SILVA FEITOSA	151.901.734-02
290	WILLIAM SOARES DOS SANTOS	136.749.554-74
291	WILLIAN HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	115.728.364-07
292	YASMIN VITÓRIA MARTINS DA SILVA	152.989.854-40

Nº	ALUNO	NÚMERO CPF
1	ADRIAN SILVA DE SOUZA	144.282.254-66
2	ADRIANA VIANA DA SILVA	073.224.814-02
3	ALANA MARIANA ALVES DA SILVA	150.383.844-71
4	ALANE FARIAS DE LIMA	147.277.164-88
5	ALDILENE LOPES DA SILVA	110.614.664-69
6	ALESSANDRO ISRAEL GOMES DA SILVA	154.223.664-92
7	ALESSANDRO RODRIGUES OMENA	150.064.734-95
8	ALEXANDRA MARIA DE SANTA BARBARA	014.639.404-67
9	ANA PAULA DE LIMA SANTOS	123.429.374-90
10	ANA PAULA MARTILIANO ALVES	787.005.744-49
11	ANDRESSA TRINDADE SANTOS	130.124.264-00
12	ANDRESSA VICTORIA SILVA DOS SANTOS	145.386.514-43
13	ARTHUR WINICIUS DOS SANTOS SILVA	115.452.194-00
14	AURIMAR ALCANTARA DO NASCIMENTO SILVA	041.727.594-32
15	BRENDA VICTORIA DA SILVA SALUSTIANO	081.851.364-08
16	BRUNA TEODOSIO DE LIMA	151.410.754-60
17	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	115.695.364-22
18	CLAUDIA RAFAELLA BARBOSA GOMES	074.638.744-00
19	CLAUDIANE MARIA DE SOUSA	075.446.484-94
20	CLAUDINEI DA COSTA FLOR	061.903.994-95
21	CLAUDINEIDE SILVA CORREIA DE MACEDO	843.016.354-91
22	CRISLANE VANESSA MARQUES	080.967.254-59
23	CRISTIANE MARIA DE LIMA	039.180.454-55
24	DAIANE MARIA DA SILVA	701.331.574-58
25	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	141.266.954-51
26	DARLANIEL CESAR DA SILVA DE ARAÚJO	143.466.264-08
27	DORIS NUBIA CORREIA RECIFE DOS SANTOS	129.286.277-74
28	ELUZAI LEONOR LIMA DA SILVA	068.492.744-65
29	EMILY MARIA GOMES DE OLIVEIRA	384.115.188-41
30	EVELYN NAIANY DOS SANTOS SILVA	115.615.624-67
31	FRANCIELY FERREIRA DA SILVA	150.233.504-28
32	GABRIEL FERREIRA DOMINGOS	149.748.674-23
33	GABRIELA LOPES HONORATO DOS SANTOS	120.201.974-99
34	GEMIMA GOMES DE OLIVEIRA	381.570.888-52
35	GIDIAO GOMES DA SILVA	128.751.894-09
36	GILVANIA CORREIA DA SILVA	033.604.654-58
37	HEVERLLY BEATRIZ BERTO	131.887.504-80
38	IASMIM BEZERRA VERISSIMO DA SILVA	148.899.024-73
38	IVANILDA VALDEVINO FERREIRA DA SILVA	059.577.814-36
40	JADIEL RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	137.677.744-45
41	JANIELMA MARIANO LEITE	090.670.224-03

42	JAQUELINE DE SOUZA DA SILVA	093.107.374-09
43	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA CORREIA	072.225.764-36
44	JEANE MARCELO DA SILVA	117.307.634-48
45	JESSICA DE SANTA BARBARA MONTEIRO	112.337.354-03
46	JESSICA LIRA ALVES SILVA	710.635.574-70
47	JOSE ADILSON SOARES DOS PRAZERES	870.279.844-15
48	JOSÉ ALAN MOURA DOS SANTOS	110.772.244-60
49	JOSE EDSON JESUINO	032.493.024-06
50	JOSE PEREIRA MARANHÃO	066.762.094-03
51	JOSE SAMUEL DE ALMEIDA	150.271.164-89
52	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	740.495.424-04
53	JULIANA ALVES CAVALCANTE DA SILVA	094.265.324-63
54	JULIANA SILVA DOS SANTOS	702.864.334-43
55	KELYA CRISTINA LEOTERO DA SILVA	094.477.124-60
56	KEROLAINE CALINE DOS SANTOS SILVA	143.555.374-80
57	LARISSA ROCHA DOS SANTOS	133.287.794-00
58	LEONARDO TAVARES DA SILVA	130.119.414-08
59	LUANA SOARES CAVALCANTE	069.989.734-38
60	LUIZE VITORIA DO NASCIMENTO SANTOS	128.441.734-46
61	MANOEL CORREIA DE MACEDO FILHO	925.248.504-04
62	MARCIELE FIRMINO DOS SANTOS	163.242.994-22
63	MARIA ALICE DOS SANTOS SILVA	162.955.074-41
64	MARIA DA SOLIDADE DA SILVA	544.079.237-68
64	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DOS SANTOS	724.349.884-15
65	MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	143.259.064-28
66	MARIA EDUARDA DA CONCEICAO SILVA	180.298.744-48
67	MARIA QUITERIA DO NASCIMENTO	349.217.704-25
68	MARIA RAYSSE DA SILVA SANTOS	152.263.244-13
69	MARIA VICENEZ SANTOS DA SILVA TENORIO	015.538.034-69
70	MARILENE JURACI DE MÉLO	024.469.114-20
71	MAURILEIDE RUFINO DA ROCHA	889.311.704-59
72	MICAELE SILVA DE BARROS	136.674.094-78
73	MIRELLA ANA DA SILVA FRANÇA	128.764.514-33
74	NAYARA RAYANA IZIDORO DA SILVA	715.721.834-89
75	ORLANDO FRANCISCO DA SILVA CAVALCANTE	185.964.964-59
76	POLIANA FERREIRA DA SILVA	104.314.414-56
77	POLIANA MACIEL DA SILVA	151.402.344-08
78	REGINA CRISTINA DOS SANTOS	014.756.034-95
79	RICHARD DOS SANTOS PEREIRA	114.931.724-84
80	RONNIE EDUARDO DE SOUZA ALVES	142.021.324-59
81	ROSECLEA CORREIA DA SILVA	047.959.824-06
82	ROSENI FERREIRA DE MORAES	411.631.174-04
83	ROSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	027.046.814-57
84	RUTILENE CORREIA DA SILVA	094.138.244-36
85	RYANN LUCAS DOS SANTOS SILVINO	149.827.664-44
86	SAMIRA PRISCILA SOARES MONTEIRO	133.476.904-43
87	VANDERSON DOS SANTOS VIANA	105.211.204-89
88	VITÓRIA SAVANA FELIX DA SILVA	126.378.704-51
89	VITORIA TEODOSIO DOS SANTOS	149.747.444-29
90	WILLIAM GABRIEL DE MOURA ARAUJO	128.580.544-52
91	YASMIN INGRID MARIA DA SILVA	131.006.554-35

--	--	--

Portaria/SEDUC Nº 5.539/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000011789/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, da Escola Estadual Professora Irene Garrido ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.539/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO

Código INEP: 27036022

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO
ANO LETIVO 2016

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	THAMARA LAÍS DO NASCIMENTO	115.154.074-97

Portaria/SEDUC Nº 5.543/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008890/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional do Ensino Médio, da Escola Estadual Indígena Balbino Ferreira ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.543/2025

Escola Estadual Indígena Balbino Ferreira

Código INEP: 27226794

RELATÓRIO DOS CONCLUINTES

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BALBINO FERREIRA

SÉRIE: 4º NO1EJA- MOD- MATEMÁTICA

MODALIDADE: EJA MODULAR

ANO DE CONCLUSÃO: 2024.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALICE SOARES DA SILVA	134.896.754-44
02	ALIDIANE SOARES DA SILVA	119.682.484-39
03	ANDERSON DE FRANÇA ROCHA	124.305.714-98
04	ÁTILA DOS SANTOS PEREIRA	134.380.144-32
05	DANILO DOS SANTOS BARROS	720.579.884-14
06	DIEGO PEREIRA DA SILVA	705.164.321-50
07	EDJANE SIQUEIRA CAVALCANTE	075.192.844-50
08	FABIANA DA SILVA MACARIO OLIVEIRA	069.739.114-04
09	FRANCIELE SILVA DE SANTANA	120.118.344-81
10	GABRIELE MARIA DOS SANTOS	128.592.514-99
11	GIVALDO BEZERRA DA SILVA	151.030.824-54
12	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	103.612.304-94
13	JOSEANE FERREIRA DA SILVA	097.979.614-86
14	MARCIA CRISTINA SOARES DA SILVA	058.560.584-02
15	MARIA LILIANE DA SILVA MACÁRIO	080.104.664-50
16	MARIA SINÁRIA PEREIRA DA SILVA	071.278.304-01
17	MARIANA DA SILVA ROCHA	045.579.954-70
18	NATÁLIA DA SILVA SANTOS	150.803.214-90

19	PEDRO PAULO DOS SANTOS	097.974.454-70
20	VALDEISON MACARIO FERREIRA	117.022.594-20
21	VANESSA DA SILVA ROCHA	124.366.874.-12
22	YNAIARA MATOS CUNHA FERREIRA	062.326.684-99
23	CARLOS EUGÊNIO CELESTINO DA SILVA	008.523.134-70
24	EDILMA DOS SANTOS LEITE	113.248.874-51
25	GENIVAL DE MELO	758.195464-15
26	JACKSON SOARES BARBOSA	719.341.134-92
27	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	662.298.554-53
28	ODETE TORQUATO DA SILVA	861.171.574-87

Portaria/SEDUC Nº 5.536/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000011459/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, de alunos remanescentes das turmas de EJA, do ano letivo de 2023.3 e 2024.4 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Deputado Rubens Canuto ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.536/2025

E.E. DEPUTADO RUBENS CANUTO

Código INEP: 27036448

RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES DO EJA MODULAR

ORDEM	NOME	CPF
1	ELIZA SANTOS DA SILVA	717.962.764-05
2	VICTORIA VIVIAN PAULO DOS SANTOS	148.796.394-78

Portaria/SEDUC Nº 5.538/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000011008/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 2 GEE, que concluíram o Ensino Médio em 2024: Turmas: 4º N 01 EJA MOD - MATEMÁTICA - 2024.4 da Escola Estadual MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.538/2025

ESCOLA ESTADUAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES

INEP: 27054489

EJA MODULAR 2024.4

4ºN01-EJA-MOD-MATEMÁTICA

ORDEM	ALUNO	CPF
1	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS	095.082.434-81
2	CLEITON SILVA DOS SANTOS	107.627.764-04
3	DANILO DA SILVA BATISTA	110.494.984-96
4	FERNANDA DA SILVA LIMA	131.415.644-69
5	JAYANE SANTOS SILVA	128.390.974-00
6	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	143.279.914-22
7	JENIFFER DA SILVA NUNES	144.430.474-76
8	JOCEMARA DA SILVA BRITO	017.328.264-47
9	JOSÉ LEONARDO DA SILVA SANTOS	113.168.384-63
10	LEIDIANE MARIA DOS SANTOS	121.579.624-25
11	MARCOS ELLIEL DOS SANTOS	085.655.084-12
12	MARIA ANDREZA DA SILVA COSTA	130.031.594-61
13	MARIA GIVONETE DOS SANTOS	133.114.138-90
14	MARIA JOSÉ CRISTOVAM DOS SANTOS	010.072.824-36
15	MARIA PAULA BEZERRA VIEIRA	119.121.514-80
16	NÚBIA DA SILVA	088.183.954-08
17	QUITÉRIA MENDES DA SILVA	088.153.064-63
18	RENATA DE JESUS SILVA	081.245.024-80

Portaria/SEDUC Nº 5.542/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000011534/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, Concluintes com êxito e sem pendências, acompanhada do número do CPF e Atas de Resultados Finais, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 1ª GEE, dos concluinte 2024 da turma: 4ºN01ER, da Escola Estadual Professor Eduardo Almeida da Silva ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.542/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

INEP: 27036707

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2024

No	Nome	CPF
01	ADRYELE DA SILVA SANTOS	122.615.394-10
02	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	142.440.274-32
03	ANGEL RAFAEL DOS SANTOS	120.010.204-57
04	ARIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	162.624.594-05
05	BENILDA DOS SANTOS SILVA	911.589.074-00
06	BIANCA ALVES BARROS	125.775.364-96
07	BRUNO DANIEL MENDONCA FERREIRA	141.163.114-56
08	CASSIO GOMES MESSIAS	094.393.834-10
09	DAWYD SALES MONTEIRO	141.101.364-66
10	DEISIELLY MARTINS DOS SANTOS	129.324.794-40
11	GUILHERME TAVARES DE SÁ	129.175.724-42
12	IRIS SABINO DOS SANTOS DE LUNA	069.708.764-62
13	ISABELE THAISA DOS SANTOS BARBOSA	141.758.924-86
14	JESSICA MARIA DA SILVA SANTOS BARROS	132.127.284-77
15	JOÃO DAVI CUPERTINO DE MELO	174.800.774-24
16	JONNATA MOURA SANTANA DA SILVA	141.434.854-19
17	JOSEANE CIRINO GOMES DOS SANTOS	101.153.964-03
18	JOSENILDO SILV/A DOS SANTOS	029.356.714-06
19	KAYLANNE DOS SANTOS ALVES	127.175.714-18
20	LEONAINY MARTINS BARBOSA	136.493.754-94
21	LETICIA FERNANDES DE SOUZA	127.144.604-96
22	LETICIA SILVA DOS SANTOS	120.596.084-81
23	LUIZ FELIPE FERNANDES DA SILVA	140.856.974-47
24	MARCOS MURILO DO NASCIMENTO TAVARES	155.962.174-50
25	MARIA CRISLAYNE DE OLIVEIRA VANDERLEI	141.320.404-02
26	MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA	141.359.634-71
27	MARIANA MENDONCA FERREIRA	141.163.454-31
28	MAXMYLLER HENRICK LIMA DOS SANTOS	123.230.524-38
29	MAYLA ROBERTO DA SILVA	149.382.074-51
30	MONICA VITALINO DA SILVA SANTOS	075.529.144-16
31	NICOLE RANIA GREGÓRIO DE OMENA SANTOS	120.165.814-41
32	PEDRO GABRIEL DA SILVA	126.882.364-31
33	RAQUEL SAYANNE LOPES GOMES DA SILVA	126.493.754-77
34	RENATA NASCIMENTO DE LIMA	149.126.814-07
35	ROSEMARY GOMES DE LIMA	740.580.454-34
36	RUAN VIEIRA DOS SANTOS	127.684.194-94
37	SAMIRA SILVA DOS SANTOS	238.093.838-56
38	SANDRINE SANTANA DA SILVA	121.002.704-60
39	VITORIA GABRIELA ALVES DOS SANTOS	113.260.864-30
40	VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	125.710.114-56
41	VIVIANE PAULINO DOS SANTOS	121.609.774-70
42	YASMIM ROBERTA MARTÍRIO DOS SANTOS	120.788.784-64

Portaria/SEDUC Nº 5.548/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000009637/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Macedo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.548/2025

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO

CÓDIGO MEC/INEP: 27015068

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Regular e CPF – Ano Letivo 2024

Nº	Aluno(a) Concluintes	CPF
01	ALAN VIEIRA MAGALHÃES	150.566.064-56
02	ANDREINA ELLEN DE ARAÚJO CORDEIRO	128.743.974-82
03	CARLOS ANDRE FERREIRA DE ARAUJO	154.460.474-27
04	CARLOS EDUARDO GOMES DE SANTANA	137.330.294-10
05	CARLOS EDUARDO SANTOS DA FONSECA	150.148.134-70
06	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	128.760.694-66
07	CESAR GABRIEL DA SILVA LEONARDO	087.317.284-13
08	EDNALDO DA SILVA NUNES DE FARIAS	720.274.004-43
09	EDUARDA FERREIRA MARTINS	151.595.504-45
10	EVELLYN EMANUELLY TORRES DA SILVA	150.396.054-47
11	FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA	151.458.854-40
12	GABRIEL SANTOS DA SILVA BARBOSA	122.794.294-03
13	INGRID MONIKE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	131.624.424-51
14	IURY BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA	145.322.424-60
15	IVANILSON SOUZA DOS SANTOS	456.630.058-70
16	JOÃO ADRIAN TAVARES CAVALCANTE	150.224.174-99
17	JOSÉ GABRIEL CONCEIÇÃO BEZERRA	150.919.754-03
18	KENNEDY DA SILVA PINHEIRO FERREIRA	145.946.584-90
19	KETELEN APARECIDA GALDINO DA SILVA	151.679.284-00
20	KEVEN TORRES SOARES DA COSTA	150.221.044-40
21	KEVIN RUAN RODRIGUES FERREIRA	580.400.708-48
22	LUANDERSON RAMOS PEREIRA DOS SANTOS	153.883.744-75
23	LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO ROCHA	097.296.804-00
24	LUIZA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	181.343.634-74
25	MARCIO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	151.718.894-65
26	MARIA CLARA LIRA DA SILVA	151.390.054-41
27	MARIA FERNANDA DA SILVA SATURNINO	151.886.154-79
28	MARIA MORGANA OLIVEIRA DA SILVA	151.885.594-63
29	MARIA VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	106.067.374-64
30	MATHEUS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	140.062.424-09
31	NATANIEL BARBOZA DA SILVA	170.894.904-67
32	PEDRO BERNARDO DA COSTA SILVA	114.722.974-07
33	RAÍSSA MICAELLY OLIVEIRA FERRO	105.534.904-94
34	RHERONDY MARQUES BARBOSA	091.269.444-05
35	STHEFANY BEATRIZ PEREIRA BARROS SILVA	139.647.304-16
36	TAINARA DE SOUZA ARAUJO	150.876.434-42
37	TAÍS DOS SANTOS BARROS	422.542.368-90

38	VINICIUS MENDES DA SILVA SANTOS	125.721.354-77
39	VITORIA DOS SANTOS MARQUES	128.466.554-21
40	WANYKELLY LUZ SANTOS	135.353.384-09
41	WESLLEN PEREIRA DE BARROS	150.880.244-01
42	ANA ALINE NASCIMENTO DA SILVA	154.193.094-08
43	ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA LIMA	150.148.044-89
44	BRENDA KAREN SILVA DE FARIAS	091.704.694-31
45	CINTHIA MARIA COSTA DOS SANTOS	080.418.725-81
46	DANIEL DE MELO SANTOS	150.928.154-18
47	DANIELLE AGUIAR DA SILVA	154.383.704-27
48	DARLAN TAVARES NOGUEIRA	150.222.734-70
49	DAVID ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA ANDRADE	143.804.684-70
50	EVELTO DA SILVA MELO	150.008.744-04
51	EVELYN VITÓRIA DANTAS DE ARAÚJO	480.411.938-89
52	FELIPE FRAGOSO DA SILVA	091.529.474-59
53	GABRIELE SANTOS DA SILVA	149.756.064-02
54	IVERTHON RHYAN ANDRADE VIEIRA DA SILVA	113.152.324-56
55	JAMILE VIEIRA RAMOS	154.809.904-03
56	JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS	118.473.214-02
57	JOSE EDUARDO DA SILVA VEIGA	098.242.144-37
58	JOSÉ WALFRÊDO CANUTO	150.436.094-00
59	KADU BARBOSA CORREIA DA SILVA	147.803.734-25
60	LETICIA ALBUQUERQUE DA ROCHA	137.902.714-46
61	LUAN JÚLIO DE SOUZA ROCHA	158.343.214-02
62	LUIS FELIPE DA SILVA MACIEL	508.275.648-64
63	MARIA ANDRIELLE MENEZES DA SILVA	710.981.774-10
64	MARIA HELOISA SILVA ROCHA	151.897.884-31
65	MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	117.494.104-94
66	NICOLAS RAFAEL ROZENDO DA SILVA	169.835.924-17
67	RAYKA ELISSA DE ARAUJO LIMA	150.221.304-40
68	RICARDO RAMON DE SOUZA ROCHA	158.343.424-00
69	RYAN JUNIO DA SILVA	174.186.384-85
70	VIVIAN FRANCYELLY VIEIRA DA SILVA	151.440.364-14
71	YRAN JOSE BARBOSA DOS SANTOS	157.177.444-04
72	ALESSANDRO ARAUJO DIAS	720.440.194-85
73	ALEXANDRE SIMOES DE OLIVEIRA	121.946.484-88
74	ANA BEATRIZ RODRIGUES FONSECA DE SOUZA	101.029.114-95
75	ANA CLARA DA SILVA FERRO	151.446.894-85
76	CARLA LETICIA MERELES DE MELO	148.476.684-99
77	DANIEL DE ALBUQUERQUE DA SILVA	111.001.824-03
78	EVELYN SANTANA BRITO	474.011.918-81
79	FELIPE MARTINS DA SILVA	131.148.484-19
80	GEOVANNE SILVA DE LIMA	242.250.858-80
81	GISELE MORGANA DA SILVA TEIXEIRA	151.004.244-00
82	ISABEL CRISTINA SOUZA LOPES	150.710.924-50
83	ISADORA MATIAS SILVA	155.961.674-10
84	JANIELE TEIXEIRA DE LIMA	141.331.584-40
85	JOÃO GABRIEL ALVES PEREIRA	103.433.134-56
86	JOSE PAULO DOS SANTOS COSTA	149.379.794-85
87	JOSICLEIDE DE ANDRADE DA SILVA	151.001.874-33
88	JUÇARA MAIARA ROCHA DAMIÃO	148.863.094-10

89	JUCICLÉIA DOS SANTOS SILVA	148.353.104-03
90	KAUÊ FLOR ALBUQUERQUE	105.682.354-28
91	KAUÊ SILVA DOS SANTOS	134.717.814-71
92	LARISSA MILENA DO NASCIMENTO SILVA	149.070.294-62
93	LEISIANE VITORIA ALVES DA SILVA LIMA	150.739.514-09
94	LETICIA MARIA DA SOLEDADE GONÇALVES	150.222.134-94
95	MARIA INGRID SANTOS DA SILVA	090.940.624-37
96	MARIA LARISSA BEZERRA SANTOS	504.393.028-46
97	MAYCOL DARLYSON BARBOSA DE OLIVEIRA	085.264.014-59
98	MIRIAN GRAZIELE FERREIRA BARBOSA	176.381.304-56
99	PEDRO HENRIQUE CALIXTO SANTOS	147.630.684-23
100	RIKELLY SANTOS DA SILVA	150.224.944-85
101	RIQUELME CIRIACO DOS SANTOS	147.197.234-89
102	RODOLFO NYCKSON SILVA DE ARAUJO	092.967.034-50
103	SÂMILLA VITÓRIA DA SILVA TAVARES	141.546.234-86
104	SAULO DANIEL DOS SANTOS SILVA	116.835.714-44
105	VINICIUS OLIVEIRA BARBOSA	078.330.264-92
106	VITOR EDUARDO DE JESUS GOMES	109.259.734-40
107	VITORIA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	149.404.594-03
108	VITORIO JOSEILTON PEREIRA DA SILVA	098.434.814-02
109	ALICE MIRELE MELO DOS SANTOS	150.221.224-21
110	ANDERSON GREGORIO DA SILVA	176.312.654-45
111	ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO	142.800.744-02
112	CAIO OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	148.166.194-96
113	DAVI OLIVEIRA DA SILVA	180.177.054-92
114	EDISLAN RODRIGO DOS SANTOS PAZ	154.411.904-69
115	EMILLY MOANA DOS SANTOS FERREIRA	149.040.144-05
116	GABRIEL ITALO LUZ DA SILVA	150.865.714-99
117	HUAN FAVARON PAULINO	141.924.814-64
118	ISABELLY VITORIA DANTAS CORREIA	147.977.484-78
119	JANECLEIDE SANTOS LIMA	148.232.934-44
120	JEANDSON SANTANA DA SILVA	149.430.084-29
121	KAIO JUNIO CAETANO DA SILVA	150.221.594-22
122	KAUÃ CALIXTO GARCIA SILVA	150.522.644-96
123	KAUÃ DA SILVA GALDINO	151.926.614-63
124	LAUANNY MONIELY FERREIRA SANTINO	149.736.034-06
125	LUCIANO JOSE DA SILVA	150.153.404-19
126	MICAELE SANTOS DE SOUZA	720.381.834-90
127	PEDRO KAIC SILVA DOS SANTOS	162.247.964-59
128	SAMILA FERNANDA DA SILVA	151.899.094-09
129	WESLEY FERNANDO SILVA LIMA DOS SANTOS	128.769.494-23

Portaria/SEDUC N° 5.532/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000011830/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional da(o), 3ªM01-ER e 3ªT01-ER, da Escola Estadual Ozória de Moura Lima ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 5.532/2025

ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA

CÓD. INEP 27040836

Relação dos Alunos Concluintes da 3ª Série Regular 2024.

3ªM01-ER e 3ªT01-ER

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA -ANO LETIVO 2024

Nº	NOME	CPF
01	ADRISLAN LUIZ DA SILVA	151.466.374-07
02	CAMILA MARIA DA SILVA LIMA	127.288.314-08
03	CARINY DÉBORAH AMARO DOS SANTOS	142.916.154-00
04	CARLOS EDUARDO DA SILVA	094.528.484-56
05	CLEDJA MARIA LEMOS	126.567.164-89
06	DANIEL GUEDES DOS SANTOS	150.351.294-03
07	DANILO FRANCISCO DA SILVA	135.717.284-24
08	DEBORA RAYNE DA SILVA ALEXANDRE	139.924.014-56
09	DIEGO DE MOURA BALBINO	149.626.624-22
10	ERICLEIVERTON OLIVEIRA RAMOS	123.347.734-09
11	EVELY MIKAELLY TEIXEIRA DA SILVA	150.049.894-78
12	EYSHILLA MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS	150.073.024-65
13	FABRÍCIO MARQUES ALVES DOS SANTOS	150.144.314-37
14	GILDEVAN VICENTE DA SILVA	142.626.274-46
15	GUILHERME FERREIRA DE MELO NASCIMENTO	150.319.704-21

16	GUSTAVO CAVALCANTE SANTOS	118.428.984-00
17	ITAYLLANY GLEYCE PEREIRA DOS SANTOS	144.470.224-60
18	JAILSON DAVID GOMES BEZERRA	150.154.074-24
19	JAMILLE VYTÓRIA DA SILVA MARQUES PESSOA	149.676.444-73
20	JEAN NATANAEL DA SILVA SANTOS	149.331.774-14
21	JIULIANNY HADASSA ROMEIRO DA SILVA	111.078.889-48
22	JOÃO VICTOR FERREIRA SILVA	152.378.014-20
23	JOAO VICTOR SILVA OLIVEIRA	165.105.964-07
24	KARLA TAYNÁ DOS SANTOS SILVA	160.346.994-01
25	KAUÃ FELIPE COSTA DE FREITAS	150.614.884-07
26	KAUÃ SALVADOR RODRIGUES DE LIMA	150.844.514-10
27	KELAINE BIANCA DE SOUZA SANTOS	149.622.974-65
28	LILLIAN GABRIELLE MELO DE OLIVEIRA	119.224.124-06
29	LÍVIA DEUSDETE BERNARDO DE ARAÚJO	149.369.284-45
30	LUANA RITCHYELLY SOARES DO NASCIMENTO	091.663.774-39
31	MARIA EDUARDA NESTOR DA SILVA	142.668.794-07
32	MARIA EDUARDA PACHÊCO DINIZ	098.320.364-45
33	MARTHIM ALVES TRAJANO	149.642.944-39
34	MATHEUS CAVALCANTE ALVES	149.735.334-32
35	MELKYAS DA SILVA MARQUES	135.833.044-11
36	NAILSON DOS SANTOS SILVA	150.801.644-50
37	NICOLE PEREIRA DOS SANTOS	150.164.864-09
38	PAULO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	150.963.634-06
39	RAQUEL CARLA DA SILVA MACENA	150.498.644-02
40	RAYANE MORAES DOS SANTOS	140.073.224-73
41	RUAN FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	150.055.684-09
42	SANNYELLY RUANY PRUDENTE DA SILVA SANTOS	147.327.244-00
43	SHELLDOM DA SILVA MENEZES	148.191.704-81
44	SIBELE VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	150.344.784-71
45	THÁCIO HENRICK DA SILVA SANTOS	137.393.774-29
46	THIAGO FRANCISCO DA SILVA	142.929.544-96
47	VICTOR BARBOSA DA SILVA	123.676.744-69
48	VICTOR MATHEUS DE LIMA SANTOS	142.614.964-61
49	VITORIA MIRELA DA SILVA FERREIRA	149.498.894-19
50	WELISSON VELOSO DE SANTANA	140.591.464-55
51	WILLAMYS CLEVERSON ALVES DE LIMA	141.460.944-29
52	WILLIAN GOMES DOS SANTOS FERREIRA	151.321.014-96
53	WILLIANE ALVES DOS SANTOS	149.989.404-06

Portaria/SEDUC Nº 5556/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000011641/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, Concluintes sem pendências e acompanhada do número do CPF e Atas de Resultados Finais, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 1ª GEE da Turma 3º101, referente ao ano letivo 2024 da Escola Estadual Professor Edmilson de Vasconcelos Pontes, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LISTA DE CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE REGULAR - ANO LETIVO 2024

Nº	NOME	CPF
01	ADRIELLY STHEFANNY PEREIRA DOS SANTOS	149.963.664-43
02	ANA ALICE DA SILVA GOMES	135.791.124-65
03	ANA CLARA DOS SANTOS ARAUJO	120.800.214-78
04	ANDRES DALESSANDRO BARBOSA DA SILVA	161.887.744-54
05	ARTHUR CERQUEIRA DOS SANTOS	123.574.114-14
06	CAMILA FERNANDES DA SILVA	559.137.778-59
07	CAMILLA OLIVEIRA NUNES	134.521.614-98
08	CAMILLA VICTORIA DA SILVA LIMA	114.494.854-13
09	CARLA LETÍCIA DA SILVA NORTE	140.114.444-64
10	CHARLENE FABRÍCIA DA SILVA	123.427.874-05
11	CLEIVERSON RENILDO SANTOS DE LIMA	137.500.844-75
12	CYNTHIA HENRIQUE FERREIRA	141.600.514-56
13	DANIELY RODRIGUES DE LIMA	141.300.314-14
14	EMERSON DA SILVA PIRES	861.963.830-00
15	EVELYN DA SILVA RAMOS	132.710.254-44
16	EWELLY DA SILVA LIMA FELIZARDO	129.497.914-09
17	GABRIEL HENRIQUE SILVA INÁCIO	138.024.184-76
18	GABRIEL WILLIAMY OLIVEIRA DA SILVA	141.712.054-17
19	GUILHERME DAVI CANDIDO SILVA	150.651.834-65
20	JHENNEF GABRIELLE DA SILVA	133.615.434-95
21	JOÃO LUCAS DOS SANTOS SILVA	145.904.524-64
22	JUAN PEIXOTO DE OLIVEIRA	117.705.664-06
23	JÚLIA INGRID DOS SANTOS SENA	136.283.854-31
24	KAUÃ QUEIROS DA SILVA	114.427.404-42
25	KELVYN KAUÃ FORTUNATO DA SILVA	151.702.424-25
26	KÉVEN NÍKOLAS SANTOS MARQUES	128.443.384-61
27	LIDIANE LIDIA SILVA DE JESUS	127.996.004-33
28	LUANA LETÍCIA ROQUE DE SOUSA	090.747.314-81
29	LUCA DOS SANTOS ANDRADE	151.893.494-38
30	LUIS MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS	161.076.884-12
31	MARIA CLARA DOS SANTOS MARTINS	124.950.674-33
32	MILENE VITÓRIA CARVALHO DA VEIGA	704.907.074-24
33	NATHÁLIA GABRIEL DOS SANTOS	129.174.734-60
34	NATHALY GABRIELLE FORTUNATO DOS SANTOS	134.981.354-06
35	PABLO THIAGO SILVA DOS SANTOS	124.593.654-97
36	SABRINA FERREIRA CAVALCANTE	123.129.124-90
37	SABRINA SILVA ALVES DOS SANTOS	110.784.824-54
38	SAMARA RANNY ARAÚJO DO CARMO	091.401.644-03
39	THAMARA JAMILY DO NASCIMENTO SILVA	515.018.128-58
40	VALERIA DA SILVA MELO	141.337.724-66
41	VICTOR DA SILVA SANTOS	127.914.454-80
42	VINICIUS MARQUES DE MENDONÇA	110.542.654-88
43	VITÓRIA ALVES DA SILVA	136.264.204-50

Portaria/SEDUC Nº 5557/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000009062/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos, concluintes sem pendências e acompanhada do número de CPF, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional do Ensino Médio, da Escola Estadual Maria Amélia Sampaio Luz, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2024, nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃOANEXO ÚNICO
ENSINO MÉDIO 3ºM01 - MATUTINO

Num	Nome	CPF
01	ANA BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	142.235.084-31
02	ANA JÚLIA DE SOUSA FERRAZ	141.610.194-24
03	ANA KALLYNE FERNANDES DA SILVA FELIX	143.638.574-12
04	ANALY ESTEPHANY DA SILVA SALES	141.365.144-50
05	BIANCA APARECIDA DOS ANJOS GONÇALVES	150.539.314-02
06	CAMILA SILENE DOS SANTOS	141.020.844-36
07	CAWANNY MANOELLE DA SILVA ALBUQUERQUE	141.027.484-58
08	CELSO LOPES DA SILVA	142.351.114-00
09	CLAUDIA MILENE PINHEIRO DA SILVA	153.048.604-11
10	FELIPE TENÓRIO DA SILVA TEIXEIRA	122.861.744-90
11	GEOVANA RODRIGUES DA SILVA	098.372.234-05
12	ISABEL DA SILVA BATISTA	143.875.584-82
13	JANAINA DE ANDRADE SILVA	141.040.264-92
14	JEFERSON DOMINGUES SANTOS TAVARES SILVA	141.043.564-41
15	JOÃO LUCAS DE LIMA ROCHA	109.558.944-09
16	JONATA DE BRITO SILVA	137.842.734-32
17	JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DA SILVA	141.686.094-05
18	JOSÉ FELIPE ALVES DA SILVA	141.043.204-12
19	JOSÉ WILLAMES OLIVEIRA DA SILVA	141.544.654-73
20	JULIA GABRIELA MONTEIRO DOS SANTOS	150.767.614-06
21	LARA TAWANE PEREIRA DE MOURA	157.724.474-59
22	LAVÍNIA ALVES DA SILVA	142.545.604-94
23	LAYSSA DA SILVA DE LIMA	701.279.186-12
24	LUAN RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	087.316.764-30
25	LUIZ EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA	140.889.114-07
26	MARIA DEYSIELE VIEIRA DA SILVA	142.200.114-80
27	MARIA IASMIN BARBOZA RODRIGUES	701.556.054-29
28	MARIA JORDANA SILVA SOARES	141.846.064-82
29	MATEUS NUNES DE OLIVEIRA	141.216.144-45
30	MATHEUS NAUAN TOLEDO FERRO	156.018.834-08
31	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	141.343.744-30
32	RAFAELA DA SILVA COSTA	150.232.954-94
33	RITA DE CÁSSIA VIEIRA DE LIMA	153.200.444-37
34	SAMILA DOS SANTOS MENDES	141.606.374-93
35	TAWANE NERI BARBOSA FERREIRA	141.548.424-47
36	ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA	141.231.224-85
36	ALEXANDRE PASSOS ANORATO	706.170.214-14
37	ALEXSANDRA SILVINO DA FONSECA	141.214.074-90
38	ALICE LEITE GOMES	145.618.354-07
39	BÁRBARA MICAEL DA SILVA SIMPLÍCIO	141.313.794-65
40	DARLLYSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS	141.220.854-89

41	DOUGLAS GONÇALVES DE JESUS MOTA	141.716.114-07
42	EDUARDO MATIAS DE OLIVEIRA	141.148.164-02
43	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	145.618.984-09
44	ESTEVAO SOARES TAVARES DOS SANTOS	141.071.144-73
45	ÉVERTON DA SILVA	483.033.298-04
46	GABRIEL PEDRO DA SILVA	141.808.504-94
47	GABRIELE CRECENCIO SILVA	145.766.184-58
48	GABRIELY CRISTINY OLIVEIRA JOSÉ	141.223.514-64
49	GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	141.081.824-13
50	JEFERSON CAVALCANTE DA SILVA	142.039.584-07
51	JHENIFER DA SILVA BALBINO	243.656.178-85
52	JOÃO GUILHERME DE SOUZA SANTOS	141.130.884-03
53	JOÃO NATANEL DE LIMA BRITO	141.515.554-20
54	JOSÉ EVERALDO ROGÉRIO DOS SANTOS	119.313.624-59
55	JOSE HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	141.426.044-06
56	KAUÂN FELIPE DOS SANTOS FREIRE	148.354.654-31
57	LAURA MARIA DOS SANTOS BALBINO	117.564.024-77
58	LUAN ALCIDES DA SILVA	141.796.594-09
59	LUCIANO ESPERIDIÃO DA SILVA	432.342.308-03
60	LUKAS DAVY SANTOS CABRAL	141.463.844-27
61	MAÍRLA MARIA SANTOS DA SILVA	178.134.904-52
62	MARIA CLARA BERNARDINO SANTOS	142.675.254-71
63	MARIA EDUARDA GOMES PEREIRA	142.217.384-48
64	MARIA FERNANDA DA SILVA	141.457.764-88
65	MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	539.163.578-08
66	MARIANA PAULINO DA SILVA	141.107.714-80
67	MATEUS RODRIGUES DA SILVA LIMA	141.838.444-52
68	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	117.180.044-43
69	NICOLAS BARROS ROCHA	156.474.934-75
70	NYCOLLE BARBOSA DA SILVA	141.208.814-31
71	RAFAEL BARBOZA DE LIMA	141.413.724-98
72	RAFAELA PEREIRA DE CARVALHO	141.344.574-83
73	RAFFAEL BARBOSA DA SILVA ROCHA	144.386.724-14
74	THALITA VITORIA SILVA DE AZEVEDO	545.157.258-58
75	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	140.985.974-62
76	VINICIUS TORRES LINO	143.457.724-43
77	ADRIELE LIMA LOURENCO	156.465.614-42
78	ANA KARINE DA SILVA	152.320.954-20
79	ANDERSON DA SILVA CORREIA	142.630.434-05
80	ANDREZA MAXIMIANO DA SILVA	141.774.524-08
81	CAMILA VITORIA BARBOSA DA SILVA	141.354.244-14
82	CAMILLY MAEVELLY AUGUSTO CORREIA	084.018.984-20
83	CLEITON DA SILVA MELO	134.018.014-65
84	CRISLAINE RAIMUNDO DE LIMA	141.076.054-50
85	DAMIÃO DE MENESES LUZ	149.824.234-07
86	DARLAN JEFFERSON CORREIA DA SILVA	013.850.744-93
87	GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	141.417.744-56
88	GUILHERME DOS SANTOS SILVA	141.622.334-70
89	ISABELLE KELLY NOGUEIRA CAVALCANTE	152.289.004-11
90	JADILSON DOS SANTOS GERMANO	141.813.524-04
91	JAILSON DOS SANTOS PIANCÓ	141.777.994-24
92	JAMERSON GUSTAVO DA CONCEICAO SILVA	138.548.894-88
93	JEFERSON CRECENCIO SILVA	145.766.074-13
94	JEFFERSON DE SOUZA SILVA	142.068.304-79
95	JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	155.571.244-46
96	JOSE RICARDO SOUZA DOS SANTOS	141.537.164-48
97	JOSE SANTOS DA SILVA	141.241.424-55
98	JOSE WHEMERSON DA SILVA FERREIRA	145.910.714-48
99	JUCIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	147.838.444-10

100	JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	141.883.634-60
-----	-----------------------------	----------------

101	KAUÃ ANTONY PEREIRA SILVA	179.257.594-70
102	KESIA RICKELY DOS SANTOS PIANCÓ	141.225.914-22
103	LARISSI DA COSTA SILVA	141.217.694-81
104	LINCOLN BARBOSA DOS SANTOS	442.975.458-61
105	LUAN CARLOS FIRMINO DA SILVA	141.100.034-07
106	MARIA ELISA DOS SANTOS MASCENA	141.543.504.-98
107	MARIA STEFANY BARBOSA SANTOS	142.110.044-41
108	MILENE DE ALMEIDA SILVA	706.145.834-89
109	RAFAEL LUIS DOS SANTOS FERREIRA	141.360.204-57
110	RENAN DA FONSECA SANTOS	141.383.004-81
111	VINICIUS SIMPLICIO DO NASCIMENTO	141.304.884-65
112	VITOR OLIVEIRA DA SILVA	143.817.934-04
113	WEVERTON GILENO SILVA DOS SANTOS	144.250.784-54
114	JOSE WILLAMIS CANDIDO DA SILVA BARROS	145.624.324-11
115	ANA GRASIELE ARAÚJO DOS SANTOS	141.453.444-21
116	ARIEL VANDERLEY DOS SANTOS	144.813.174-00
117	CÍCERO PEREIRA DE FARIAS	141.221.454-81
118	CÍCERO SANDIEL MELO DA SILVA	141.475.184-27
119	DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS	155.373.394-04
120	DELMA FERNANDES SANTOS	141.464.264-48
121	DEMETRIO CALADO DOS SANTOS	141.513.884-27
122	DENISE BARBOSA TEIXEIRA	706.162.384-52
123	DIOGO FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	159.623.754-67
124	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	140.996.784-07
125	ELANE DA SILVA CAVALCANTE	141.115.214-01
126	EMILY VANILLY FERREIRA SOARES	154.134.054-05
127	FABRÍCIO DE BARROS ARAÚJO	095.683.704-20
128	FABRÍCIO FLAUDEMIR DA SILVA	492.437.848-89
129	GABRIEL FARIAS DA SILVA	096.422.714-27
130	IZADORA TOMAZ MATHEUS	212.003.627-64
131	JAMERSON SANTANA OLIVEIRA	142.800.384-30
132	JANIELE CAVALCANTE SILVA	141.367.694-40
133	JHONATA DA SILVA FARIAS	143.865.864-82
134	JORGE EDUARDO DOS SANTOS LEITE	143.537.194-16
135	JOSÉ APARECIDO PEREIRA DA SILVA	141.641.954-36
136	JOSÉ LUAMERSON FARIAS DA SILVA	141.623.254-05
137	JOSÉ NILSON DA SILVA JÚNIOR	141.072.884-63
138	JOSÉ WILAS PEREIRA DOS SANTOS	141.237.994-69
139	JOYCE DA SILVA AMORIM	141.510.724-62
140	JULIA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	141.243.504-81
141	LARYSSA PEREIRA LOPES	138.048.884-29
142	LETÍCIA DA SILVA FREITAS	141.832.724-75
143	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS MELO	152.700.674-39
144	MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS	155.308.574-42
145	MATHEUS LIMA DE BRITO	084.132.734-39
146	MURILO DOS SANTOS MENEZES	150.772.134-02
147	RAQUIELY BORBOZA DA COSTA	141.377.064-92
148	RENATA BARBOSA DA SILVA	143.575.454-98
149	RENE DA SILVA SIMPLÍCIO	142.813.774-25
150	SAMUEL MADEIRO DA SILVA	141.066.494-54
151	THAYNA GOMES DA SILVA	143.424.824-01

EJA-PRESENCIAL-ENSINO MÉDIO

Num	Nome	CPF
01	ADENILDA DOS SANTOS NABUCO	383.903.024-20
02	ANADEJE COSTA DA SILVA	269.354.318-59
03	ANDREIA MARIA CARDOSO	109.490.324-84
04	CARLOS BARBOSA BISPO	045.016.024-65
05	CRISTIANE DANTAS DA SILVA SANTOS	063.886.164-02
06	EDIVÂNIA DA SILVA ALVES	080.034.154-62

07	EDVANIA DIAS DA SILVA	070.581.824-18
08	ELIELZA ANDRE DA SILVA	411.550.938-44
09	ELIENE ANDRÉ DA SILVA SANTOS	092.031.104-02
10	GENILSA DOS SANTOS SILVA	066.609.704-60
11	IGO MOREIRA SANTOS	108.724.214-22
12	ILSON BATISTA DA SILVA	026.006.754-77
13	JOSÉ AILTON DA SILVA	041.763.664-43
14	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS	013.247.974-52
15	JOSÉ DOS SANTOS BRITO	576.814.734-91
16	JOSÉ ERNANDES BARBOSA DA SILVA	109.348.154-45
17	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	260.172.704-78
18	JOSEFA APARECIDA SANTOS	802.565.034-00
19	JOSEFA MARIA DA SILVA	499.431.384-91
20	JOSILMA ANDRÉ DA SILVA	092.029.674-23
21	LINDALVO SIMPLÍCIO	700.048.034-34
22	MANOEL MESSIAS GONÇALVES	048.063.774-14
23	MARIA DE LOURDES TAVARES DA SILVA	636.469.434-91
24	MARIA JOSEFA DA SILVA ROCHA	957.978.744-15
25	MARIA NADJA LEITE GOMES	050.392.374-56
26	MARIA SELMA LIMA DA SILVA	030.975.464-05
27	NILDA JOSEFA DA SILVA	519.759.204-49
28	PATRICIA ANDRE DE FARIAS	469.157.978-82
29	ROSIMEIRE ROSANGELA SILVA BALBINO	066.554.954-74
30	SAMUEL FARIAS DA SILVA	150.317.274-03
31	SANDRA BATISTA DE LIMA FREITAS	063.955.434-23
32	SANDRA FARIAS DA SILVA	098.861.614-93
33	SIMONY NASCIMENTO DA SILVA	391.270.888-63
34	VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	053.342.354-69
35	ZÉLIA BEZERRA DA ROCHA	397.819.334-53
36	ANA CARLA DA CONCEIÇÃO	097.460.184-50
37	CARLOS ANDRÉ GOMES BEZERRA	125.183.684-42
38	CICERO MANOEL DA SILVA	628.340.617-34
39	CLAUDIVANIA NEVES DOS SANTOS	061.406.844-47
40	CLEONICE DA SILVA	065.531.784-88
41	DALVANIRA DE OLIVEIRA SILVA	086.447.287-09
42	DOUGLAS VIEIRA DE LIMA	153.199.494-64
43	EDVANIA SIQUEIRA DA SILVA	045.039.674-60
44	ELÂINE SIQUEIRA DA SILVA	143.594.944-75
45	ELIANE DA PAZ SILVA	059.181.784-57
46	GALVANIA DA SILVA LIMA	042.330.314-76
47	GUSTAVO SILVA VERÍSSIMO	149.862.504-50
48	HELIANA MARTINS DOS SANTOS	379.920.248-00
49	ISLAIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	139.740.754-96
50	JOELMA DOMINGOS DA SILVA	018.601.034-64
51	JOSEFA DANTAS DOS SANTOS	041.132.114-50
52	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	040.911.534-70
53	KATIA LEANDRO DA SILVA	354.961.018-16
54	LUCIENE GONÇALVES DO NASCIMENTO	049.866.374-44
55	MARGARETE MASCENA DOS SANTOS	048.794.644-81
56	PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA	081.226.254-95
57	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	084.119.404-11
58	PAULO BEZERRA DOS SANTOS	022.290.754-11
59	PEDRO HONORATO DOS SANTOS	553.772.114-72
60	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA	066.429.604-16
61	VANUSA JOSEFA DA SILVA SANTOS	870.999.264-20
62	JOSEFA VIEIRA DA SILVA	104.428.776-41
63	MARIA ÂNGELA DA SILVA NOGUEIRA	293.354.578-09

Portaria/SEDUC Nº 5558/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000011942/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos, concluintes sem pendências e acompanhado do número de CPF, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional-13ª GEE, concluintes da Modalidade EJA MODULAR da Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira, referente ao ano letivo de 2024, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO
CONCLUINTE EJA MODULAR 2024.4

A	NOME	CPF
1	ADALBERTO ALVES SOUZA DOS SANTOS	038.698.504-93
2	ADRYAN KRISTHIAN GOMES TEIXEIRA	142.844.754-79
3	ALBA VALERIA DOS SANTOS	084.326.757-76
4	ALEXIA SORAYA DIAS COSTA	118.921.844-51
5	AMANDA IZIDIO ARAUJO	141.628.544-08
6	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	150.409.614-21
7	ANA CLEIA GOMES SALUSTIANO	050.369.654-42
8	ANA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	116.192.614-30
9	ANA GOMES DOS SANTOS	022.677.654-97
10	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	843.119.914-87
11	ANDRESSA PAULINO DE FARIA	121.917.654-08
12	ANTHONY URICK FERREIRA INACIO	148.246.514-09
13	BEATRIZ OLIVEIRA GUEDES DA SILVA	154.811.964-41
14	BENEDITA MARIA DOS SANTOS	280.802.384-72
15	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS LIMA	134.289.584-38
16	CARLOS ARTHUR MONTEIRO DE ARAUJO	128.252.544-10
17	CARLA ALESSANDRA DE ARAUJO FERREIRA	131.593.894-48
18	CARLOS EDUARDO TEXEIRA DA SILVA	155.761.684-10
19	CARLOS ERNANDES MORAES DOS SANTOS	149.808.474-55
20	CARLOS WESLLEY SANTOS SILVA	153.821.114-99
21	CICERA MARIA BEZERRA	073.601.374-11
22	CICERO JOSE BEZERRA DA SILVA	028.677.134-98
23	CICERO LEOPOLDINO	023.214.224-67
24	CLEANE ALVES DA SILVA	099.433.994-14
25	CRISTIANE MARIA DA SILVA	125.308.774-16
26	DAVI COSTA NOVAES	149.797.084-98
27	DAYANE TAVARES SILVA	145.994.154-30
28	DEIVID DE CARVALHO DE ALMEIDA GUERRA	127.214.514-05
29	DULTEVIR JONAS DE GOUVEIA LIMA	149.842.304-36
30	ELIELSON DANTAS DA SILVA	148.078.754-00
31	EMERSON APOLINARIO DOS SANTOS	153.126.394-19
32	EMYLLY RAMOS MENDES	147.425.984-74
33	EUDOCIA AMBROSINA DOS SANTOS	995.191.864-68
34	EVELYN MARIA SILVA	142.081.194-03
35	FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA SALDANHA DE ATAÍDE	986.206.904-00
36	FLAVIANA GABRIELLA SANTOS DA SILVA	130.201.874-43
37	GABRIEL NASCIMENTO FIRMIANO	151.340.124-66
39	HEUVIL NATANAEL DA SILVA LINS	135.903.224-03
40	HUDSON DE AZEVEDO BARBOSA	028.533.004-71
41	IVANY MENEZES FERREIRA	134.338.674-88
42	IVANYCE MENEZES FERREIRA	134.338.874-03

43	JAILSON ALVES SANTANA	119.226.844-06
44	JANAINA RUFINO DA SILVA GOES	122.840.374-02
45	JANE CLEIDE TEIXEIRA DE MACEDO BARBOSA	121.917.144-12
46	JARDSON LUCAS MOURA DA SILVA	162.881.474-86
47	JEANE AMANCIO DA SILVA	054.652.344-74
48	JENIFER MARIA OLIVEIRA DA SILVA	088.965.414-09
49	JERDSON DA SILVA CARNEIRO	142.644.904-64
50	JESSICA CAMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS	106.695.534-41
51	JOÃO MARCOS DA SILVA	136.029.844-43
52	JOÃO PAULO ARAUJO DOS SANTOS	122.480.384-10
53	JÚLIA VICTÓRIA MARQUES GOES	099.101.614-94
54	JULIANA ALVES MARINHO	145.519.457-30
55	JULIANA VIEIRA NUNES	088.938.934-95
56	KALYNE PIRES DA SILVA	152.859.064-31
57	LARISSA MENDES DE OLIVEIRA	134.130.414-01
58	LEVI GOMES OLIVEIRA	531.365.268-05
59	LUAN RENATO COSTA DOS SANTOS	151.420.234-47
60	LUANA MARIA SANTOS DA SILVA	102.621.934-50
61	MARCÉLHA VITÓRIA DE LIMA DOS SANTOS	142.701.334-90
62	MANOEL NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS	925.863.504-30
63	MARIA APARECIDA DA SILVA	126.194.814-90
64	MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO SILVA	093.806.284-04
65	MARIA DASDORES DA SILVA	068.070.744-17
66	MARIA DAS NEVES ELIAS DA SILVA	008.219.394-08
67	MARIA HÉLIA LOPES DA SILVA	075.759.664-98
68	MARIA LEIDIANE VIANA DE QUEIROZ	067.134.844-25
69	MARIA ROSILENE SANTOS SILVA	141.605.714-50
70	MARIANA JAMILI FERREIRA DE LIMA	128.587.704-76
71	MARILI BATISTA DO NASCIMENTO	078.605.144-27
72	MARLY DA SILVA OLIVEIRA	663.231.774-04
73	MATEUS MANOEL DA SILVA FARIAS	161.677.154-24
74	MAYLLA YASMIM DA SILVA SANTOS	152.786.074-40
75	MICHAEL TRIBUTINO DA SILVA	139.126.194-17
76	MISLHYNNE FIAMA VIANA DOS SANTOS	129.237.894-82
77	MYKAELY DA CONCEIÇÃO SANTOS	130.930.624-97
78	PAULA VANESSA DA CUNHA SILVA	013.003.024-45
79	RAISSA ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	152.792.994-99
80	RAYSSA MIRELLE DE MELO MENDONÇA	141.326.174-40
81	RONALD LUAN SOARES MATOS	157.002.494-48
82	RUAN VICTOR LIMA PONTES	122.499.134-63
83	SANDRO ROBERTO DE MACEDO DOS SANTOS	050.098.704-10
84	TIPHANE MORGANA ALVES COSTA	124.767.334-07
85	TYCIANE DOS SANTOS TAVARES	093.642.614-45
86	VIVIAN MENDONCA DA SILVA	135.428.194-25
87	WEDNA ELAINE TORRES DE MORAIS	120.594.664-07
88	WESLEY SERAFIM DA SILVA	126.007.594-09
89	YTAUHANA ANSELMO DA SILVA	089.467.081-66
90	YURI RAMON SANTOS DA SILVA	129.361.824-17

Portaria/SEDUC Nº 5559/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013013/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, concluinte sem pendência e acompanhada do número de CPF, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção desta regional da 3ª Série do Ensino Médio (3I02) Ano 2024 da Escola Estadual Professor Afrânio Lages, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
3ª I 02 SÉRIES DO ANO LETIVO DE 2024
ER - ENSINO MEDIO INTEGRAL

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	CRISTOPHER WICKSON CACHATE BEZERRA	133.017.234-54

Portaria/SEDUC N° 5561/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000012191/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, concluintes sem pendências e acompanhada do número de CPF, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas da 3ª Série do Ensino Médio Regular do Ano Letivo 2024, e da Modalidade EJA Modular Período Letivo 2024.4 da Escola Estadual Valdecy Gomes de Vasconcelos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO - CONCLUINTES REGULARES 2024**TURMA: 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO****INEP: 27039668**

Nº	NOME DO(A) ALUNO(A)	CPF
01	ADSON JONATHAN DA SILVA GOMES	567.857.678-06
02	ALANA MARQUES DA SILVA	142.767.884-71
03	ANA ALICE DOS SANTOS SOUZA	138.210.794-36
04	ANA CHARLENE DOS SANTOS	151.809.354-07
05	ANA CLARA SANTOS CORREIA	141.013.984-02
06	ANA CLARA SITINETA SABINO	152.582.994-73
07	ARTHUR VINICIUS VALDEVINO DA SILVA	117.241.154-99
08	ARTUR DE BARROS JUSTINO	123.369.884-29
09	BIANCA TAVARES DE JESUS	138.928.334-86
10	BRUNO THALISSON BATISTA DA SILVA	109.543.264-82
11	CAMILA SANTOS DE LIMA	143.739.374-86
12	CAMILA VITÓRIA DA SILVA COSTA	150.675.874-66
13	CARLA ANDRESSA GOUVEIA CÂNDIDO	140.923.644-74
14	CARLOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	157.625.904-88
15	CARLOS EDUARDO SILVA BARRETO	108.486.394-48
16	CARLOS GABRIEL DA SILVA	145.682.244-62
17	CAUA VITOR JOSE DOS SANTOS	142.609.824-35
18	CHARLEANE MIRELE LIMA DA SILVA	141.311.894-10
19	CINTYA CINARA BARBOSA LIVINO	114.044.964-83
20	CLARA REGINA SANTOS PROFIRO	143.285.664-23
21	CLARISSE ALEXANDRE DA SILVA	140.822.124-18
22	CLAUDENILSON MEIRA DA SILVA	143.545.174-00
23	CLAUMISON EUZEBIO DOS SANTOS SILVA	144.386.294-03
24	COSME BERTULINO DA SILVA	096.953.684-41
25	DAVID KAUA DA SILVA	120.344.064-27
26	DEISIANE DIONIZIA DOS SANTOS SILVA	138.462.594-11
27	DENISSON CLEVISSON BASTOS DA SILVA	144.157.954-04
28	DIEGO MICHEL DA SILVA	137.458.114-37
29	EDSON DOS SANTOS COSTA	150.886.594-90

30	EDUARDO ANGELO DOS SANTOS	090.009.745-00
31	ELISSANDRA KERLLY CALHEIROS DA SILVA	140.985.584-83
32	ÉRIK LOURENÇO DA SILVA SANTOS	166.252.704-74
33	EWERTTON BRUNO FERREIRA DA SILVA	141.868.174-13
34	FLÁVIA CAMILE SILVA SATÍRIO	160.349.604-10
35	FLAVISSON FERNANDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	162.503.724-40
36	GABRIEL DOS SANTOS CORREIA	125.010.654-09
37	GENIVALDO AVELINO DA SILVA	068.736.824-38
38	GERLANE SANTOS DE OLIVEIRA	146.823.284-33
39	GILMAR DA SILVA SANTOS	150.949.624-69
40	GLEYSSON DOS SANTOS SILVA	141.702.114-48
41	GUSTAVO AFONSO DA SILVA SANTOS	148.542.934-03
42	HELBER DOS SANTOS SILVA	141.346.714-85
43	HELLEN VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	147.598.184-80
44	HENRIQUE TENORIO DOS SANTOS	146.496.854-35
45	ISAQUE DUARTE DE LIMA	150.158.464-28
46	ISLANE DA SILVA COSTA	151.837.564-22
47	ISRAEL FELIPE MATIAS FERREIRA	152.505.834-74
48	IURY ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	141.194.384-81
49	JAILDSON RIAN SANTOS DA SILVA	160.872.034-94
50	JAILSON AUGUSTO LEITE DA SILVA	134.487.804-05
51	JAILSON ELIAS LIMA DA SILVA	113.949.734-03
52	JAINÉ DOS SANTOS SILVA	143.626.234-85
53	JAIR AUGUSTO LEITE DA SILVA	134.487.934-93
54	JAQUELINE APARECIDA LOPES SILVA	141.576.804-80
55	JEFFERSON JOSÉ DA SILVA	151.435.824-74
56	JEFFERSON WILLAMS DA SILVA SANTOS	141.686.566-75
57	JÊMERSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA ALVES	152.810.914-76
58	JESSYCA FABIANA APOLINÁRIO BEZERRA	148.406.644-80
59	JHONATAN DAVI SANTOS DA SILVA	142.177.014-89
60	JOANE MAYARA DA SILVA SANTOS	129.405.034-60
61	JOÃO PAULO DE LIMA SILVA	139.102.574-10
62	JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	149.445.664-84
63	JOELMA LETICIA SILVA FELIX	140.979.804-67
64	JOSÉ ALESSANDRO ROCHA DOS SANTOS SILVA	100.705.724-61
65	JOSÉ CARLOS DA SILVA	719.973.674-67
66	JOSÉ KAUÃ SILVA DOS SANTOS	150.490.034-07
67	JOSÉ MARCOS MARCOLINO DE OLIVEIRA	133.434.144-18
68	JOSÉ MESSIAS SILVA DE LIMA JUNIOR	142.174.914-92
69	JOSELIO DA SILVA SANTOS FILHO	143.891.024-00
70	JOYCE HENRIQUE DOS SANTOS	151.590.534-92
71	JÚLIA RAFAELLY TEIXEIRA DE ALMEIDA	085.930.684-48
72	JULIANA DOS SANTOS HONORATO	148.563.414-80
73	KAUAN DOS SANTOS MATIAS	146.560.054-01
74	KEROLAINY ALVES GOMES	145.834.194-14
75	KETHLYN ALVES GOMES	145.834.074-08
76	LARISSA NOGUEIRA ROCHA	152.569.254-23

77	LAURA MILENA FELIX SILVA	124.705.174-94
78	LAYSA GIOVANA COSTA TEIXEIRA	084.464.834-59
79	LETICIA FABRICIO TAVARES DA SILVA	140.999.554-27
80	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	150.403.604-28
81	LUIZA GABRIELI MARIANO LUIZ	135.197.484-01
82	MARIA BEATRIZ DA SILVA MARTINS	146.351.844-71
83	MARIA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA	153.835.934-03
84	MARIA CICERA SOARES DA SILVA	143.705.444-75
85	MARIA CLARA DOS SANTOS FERREIRA	150.441.324-54
86	MARIA LETICIA SANTOS DAS CHAGAS	150.942.144-03
87	MARIA SIANDRY DOS SANTOS PEREIRA	134.387.064-07
88	MARIA VITORIA SOARES SANTOS	153.642.474-90
89	MARYA CLARA XAVIER DA SILVA	093.012.234-81
90	MATEUS HENRIQUE DA SILVA	103.152.354-54
91	MATHEUS DA SILVA SANTOS	152.123.724-70
92	MILENA MIRELE DA SILVA LIMA	149.999.644-65
93	MIRELLY MELO DA SILVA	141.431.054-46
94	MURIELE SOARES CANUTO	140.932.154-13
95	RAFAEL DA SILVA COSTA	141.173.994-97
96	RAYANE DOS SANTOS FARIAS	139.739.064-67
97	RICHARLISSON HENRY DOS SANTOS VENTURA	140.253.494-93
98	ROBERTA MORGANE DA SILVA	023.337.476-09
99	RYAN DAVYD OLIVEIRA CORDEIRO MAIA	134.033.724-05
100	RYLLARY STYPHANY DA SILVA OLIVEIRA	149.903.904-23
101	SABRINA ROCHA GOMES NEMEZIO	141.123.984-92
102	SAMUEL FLAVIANO OLIVEIRA DE LIMA	148.669.044-02
103	SHIRLENE VITORIA DA SILVA	100.659.104-43
104	SILVANIA BATISTA DOS SANTOS	127.068.774-30
105	SILVIA STHEFANY OLIMPIO ALMEIDA	141.191.954-81
106	SIVALDO GOMES DA SILVA	147.037.194-44
107	SWAN DENNYSON SANTOS NASCIMENTO	100.685.484-35
108	THAYNÁ VITORIA LOPES DE OLIVEIRA	151.635.994-10
109	TONY GABRIEL DOS SANTOS	149.849.934-13
110	VALDIRAN DE HOLANDA FERREIRA	147.233.684-42
111	VALÉRIA DA PAZ SILVA	151.219.234-14
112	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	120.456.444-21
113	VITÓRIA RÉGIA COELHO DE LIMA	140.699.124-44
114	WÁLISSON LIMA DA SILVA	144.049.394-42
115	WEVERTON AUGUSTO DA SILVA	143.244.574-09
116	WEVERTON SANTOS ARAUJO	144.028.204-80
117	WILLAMS KAUA DOS SANTOS SILVA	140.850.764-18
118	WILLMA MARCIA DE PAULA MORAES	086.976.494-20
119	YASMIN OLIVEIRA SILVA	140.994.834-01
120	YASMIN VITORIA AGUIAR DOS SANTOS	141.416.584-64
121	YURI KAUA DA SILVA BARBOZA	136.097.334-62

RELAÇÃO - CONCLUINTES EJA 2024.4**TURMA: 4º EJA MODULAR****INEP: 27039668**

Nº	NOME DO(A) ALUNO(A)	CPF
01	ALISON ARAUJO DOS SANTOS	138.244.004-99
02	ANNE CÁSSIA PINHEIRO DA SILVA	105.569.324-63
03	CARLA CHARLENE SANTOS SILVA	499.721.608-90
04	CAROLAINY DA SILVA SANTOS	141.185.044-05
05	CICERO CAVALCANTE DOS SANTOS	141.646.694-03
06	CLAUDICEIA PEREIRA DE ARAUJO	091.153.804-67
07	CLAUDILLINE CRISTIANE DA SILVA	707.553.434-33
08	DAMIÃO BERTULINO DA SILVA	096.953.674-70
09	DAYANE DOS SANTOS LEÃO	140.097.544-19
10	EDVÂNIA AUGUSTO DOS SANTOS	093.471.704-45
11	ÉRICA ANDRESSA DA SILVA	132.869.654-56
12	EZEQUIEL PAULO DA SILVA	140.386.274-54
13	FABÍOLA VITÓRIA DE OLIVEIRA MAMEDE	147.085.334-54
14	GUSTAVO GABRIEL SANTOS CORDEIRO	141.826.434-29
15	IVANILDA MARIA DA SILVA	276.610.358-98
16	JACKSON DOUGLAS SANTOS ALVES	508.688.058-07
17	JACKSON LUCAS DA SILVA	115.015.314-84
18	JAILTON EPIFANIO DA SILVA	085.813.064-54
19	JEYSLANA BASTOS RIBEIRO DOS SANTOS	186.738.547-33
20	JOELMA CORDEIRO DE SOUZA	078.864.954-03
21	JOSÉ DA SILVA SANTOS	121.643.574-00
22	KEITIANE BRAGA DOS SANTOS	708.863.564-07
23	LAYLA MARIA DA SILVA	185.217.074-36
24	LIDIANE DA SILVA	015.235.134-54
25	LUANA MELO PEREIRA DE LIMA	141.472.124-25
26	MARIA ADRIANA CORREIA	011.977.244-27
27	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	066.855.764-80
28	MARIA CICERA LIMA DA SILVA	085.887.994-80
29	MARIA ELIANE DOS SANTOS	076.577.184-55
30	MARIA MÁRCIA FABRÍCIO DA SILVA SANTOS	076.124.444-10
31	MARIA PATRICIA DOS SANTOS	093.977.624-35
32	MARIA RAISSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	093.711.704-84
33	MARIA SILVANIA DOS SANTOS	106.313.344-08
34	MARIA VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	151.486.804-07
35	MARY ELLEN SOARES DOS SANTOS	122.518.304-99
36	MISLANE FERREIRA GONÇALVES	130.617.976-96
37	RODOLFO DOS SANTOS AZARIA	111.244.494-77
38	ROSEANE VICENTE DE OLIVEIRA	081.480.474-80
39	RUBIANA DE ARAUJO LOPES	009.703.191-77
40	SIDILÂNIA DE OLIVEIRA	082.853.434-99
41	WELLINGTON DE BARROS LEANDRO	081.003.154-00
42	ZODJA CORDEIRO ALVES	065.825.534-70

Portaria/SEDUC N° 5613/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000012299/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos, concluintes, sem pendências, e acompanhada do número de CPF, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2024.4, da Escola Estadual ÁLVARO PAES, localizada no Município de COITÉ DO NÓIA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO PAES**CONCLUINTE DA EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO 2024.4****MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS**

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALBERTO LOURENÇO DE SOUZA	893.967.314-04
2	ANA FRANCISCO DA SILVA SANTOS	483.370.994-53
3	APARECIDA MARIA DA SILVA	410.798.174-68
4	ARILAN FERREIRA DA SILVA	042.662.174-39
5	CÉLIA DE SOUZA AMORIM	095.098.204-07
6	CÍCERA ALVES DE OLIVEIRA	739.985.244-87
7	DANIELA SANTOS SILVA	119.117.704-11
8	DANIELLE SILVA DE ANDRADE OLIVEIRA	091.057.674-23
9	DANUBIO ALVES DA SILVA	029.345.704-28
10	DONIZETE DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	542.863.524-04
11	EDILAINE MIZAEAL DA SILVA SANTOS	145.775.594-71
12	ERIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	056.022.594-65
13	ERIVANIO FERREIRA DA SILVA	042.444.234-51
14	FRANCISCA ALVES DA SILVA	019.447.254-07
15	JAILTON SANTOS SILVA	146.071.854-26
16	JASON ANTONIO DOS SANTOS	024.163.264-14
17	JOSÉ ADEMAR ZEFERINO NETO	118.942.694-38
18	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO	000.973.244-69
19	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	034.421.484-21
20	JOSEANE DOS SANTOS OLIVEIRA	094.610.364-00
21	JOSEFA DA SILVA	100.918.434-21
22	JOSEFA JANE DA SILVA	030.450.324-00
23	JOSEFA JOSÉ DA SILVA	054.513.034-44
24	LARISSA IARA DA SILVA	137.196.544-78
25	LÉA FÉLIX DA SILVA ARAUJO	105.901.754-75
26	LEILA DE LIMA SOUZA	083.899.994-80
27	LUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	056.022.714-06
28	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	046.670.614-64
29	MARIA CATILANE DE ARAUJO OLIVEIRA	068.258.494-09
30	MARIA DAS DÔRES BARBOSA DA SILVA BASTOS	056.277.094-13
31	MARIA JISIELE DE LIMA SILVA	127.148.634-26
32	MARIA KATIELE DE ARAUJO	104.668.754-95
33	MARIA NUNES DA SILVA	034.787.664-19
34	MARIA SILIANE DA SILVA SANTOS	377.928.878-80
35	MARIA SÔNIA DA CONCEIÇÃO	068.174.544-41

36	MAXSUEL DOS SANTOS SILVA	701.503.064-07
37	NÚBIA VALDIRENE DE ALCANTARA	117.618.724-43
38	PAULINO SIMPLICIO DA SILVA	092.640.734-18
39	ROMÃO ALMEIDA DOS SANTOS	724.080.814-91
40	SAMUEL DA SILVA SANTOS	147.654.454-96
41	SILVANE GOMES DOS SANTOS	042.868.904-30
42	SILVANE MARIA DA SILVA SOUZA	048.051.234-51
43	SILVANIA LOPES DA SILVA	089.830.914-01
44	SILVIO SOUZA DOS SANTOS	110.630.454-36
45	SIVALDO GOMES DA SILVA	107.788.934-80
46	VALDEMÍ LOURENÇO DOS SANTOS	926.326.964-53
47	VALDIRENE DA SILVA	063.000.424-21
48	VALÉRIA GOMES SANTOS	151.097.744-98
49	WESLLEY DOS SANTOS LIMA	145.726.474-96
50	WLISSES JOSÉ DE OLIVEIRA	142.050.804-09

Portaria/SEDUC N° 5560/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000012828/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, Concluintes sem pendências e acompanhada do número do CPF, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional 9ª GEE, da aluna ANA BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA, referente ao ano letivo de 2023 na modalidade de Ensino Regular da Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3ªSÉRIE - ANO LETIVO 2023

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ANA BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	145.564.434-07

Portaria/SEDUC N° 5562/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000012755/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, concluintes sem pendências e acompanhada do número de CPF, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, Turma 4N08EJA Modular do ano letivo de 2023.4 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E.E. DEPUTADO RUBENS CANUTO RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES DO EJA MODULAR

ORDEM	NOME	CPF
1	ADRYELLE BRENDA FAUSTINO DOS SANTOS	122.066.994-60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NO CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS EDITAL SEDUC Nº 001/2024

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar para laborar em Unidades de Ensino Regulares, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída por meio da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000013632/2023 e nº. [E:01204.0000001982/2025](#), torna público e estabelece as seguintes retificações pontuais do resultado da fase de homologação pós recursos e do resultado final do certame Edital SEDUC nº. 001/2024, publicados no Diário Oficial do Estado - DOE/AL na data de 06/06/2024, mantendo-se inalterados os demais termos destes.

1. Retificação pontual do Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como do Resultado final do PSS Edital nº. 001/2024, publicado no DOE AL 06/06/2024, cargo Agente Educacional I - Alimentação Escolar, carga horária 30 horas semanais, ampla concorrência, cidade de Girau do Ponciano/AL, 5ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC para visando consertar a pontuação (PT, PTF e PTE) atribuída à candidata a seguir relacionada que deixou de ser contabilizada quando da homologação da mesma no certame em apreço, conforme segue:

1.1. Inscrição nº. 0000203481, candidata Sra. PASSARIANA FARIAS DOS SANTOS, CPF nº. 069.XXX.XXX-65:

Onde se lê:

No Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como no resultado final do PSS Edital nº. 001/2024 a classificação da candidata Sra. PASSARIANA FARIAS DOS SANTOS, Inscrição nº. 0000203481, constando na 46ª colocação, desempatada pelo critério da idade, com a seguinte pontuação: PT (Pontuação total) 0,00, PTF (Pontuação Títulos Formação) 0,00 e PTE (Pontuação Títulos Experiência) 0,00;

Leia-se:

No Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como no resultado final do PSS Edital nº. 001/2024 a classificação da candidata Sra. PASSARIANA FARIAS DOS SANTOS, Inscrição nº. 0000203481, constando na 29ª colocação, desempatada pelo critério da idade, com a seguinte pontuação: PT (Pontuação total) 52,00, PTF (Pontuação Títulos Formação) 50,00 e PTE (Pontuação Títulos Experiência) 2,00.

8. Retificação do Resultado Resultado Final PSS SEDUC nº. 001/2024 datado de 06/06/2024, Cargo Agente Educacional I -Alimentação Escolar, carga horária 30 horas semanais, contendo reclassificação dos candidatos conforme retificações realizadas, itens 1, 1.1, bem como ajustes de desempate utilizando o critério de idade, a saber:

Onde se lê:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC EDITAL/SEDUC Nº 001/2024 - AGENTE EDUCACIONAL - REGULAR RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA							
GERE: 05ª GEE Cidade: GIRAU DO PONCIANO							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000205316	ANA KELLY RODRIGUES DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	06/04/1985
2	0000201115	REGIANE DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	03/12/1985
3	0000211180	ANA CRISTINA FERREIRA LIMA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	29/11/1988
4	0000201391	ELIANE VIEIRA LIMA FARIAS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	16/02/1990
5	0000192153	ROSA VILMA DA ROCHA DA SILVA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	28/05/1977
6	0000195902	MARIA ELANIA SILVA SANTOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	27/04/1986
7	0000209091	BRUNA LIMA CAVALCANTE	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	12/05/1988
8	0000192643	MARIA TOME SANTOS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	08/04/1974
9	0000195589	ELAINE DOS SANTOS SALES	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	25/03/1993
10	0000195664	DANIELLA KELLY FERNANDES DA SILVA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	01/10/1996
11	0000189423	LILIANE GAMA FERREIRA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	30/08/1997

12	0000205317	LUCIENE BASILIO DOS SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	04/04/1971
13	0000205974	SUELYCAVALCANTE LIMA	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	17/04/1990
14	0000192607	FABIANA DA COSTA CAVALCANTE	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	14/09/1979
15	0000191236	NIVEA COSTA LEANDRO	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	21/12/1982
16	0000211635	TAMIRES CAVALCANTE LIRA SANTOS	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	23/09/1988
17	0000206059	ADRIANA DA SILVA LIMA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	02/03/1982
18	0000207147	GENY MARLENE DA HORA LIMA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	02/08/1986
19	0000206818	DAMIANA FARIAS SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/10/1986
20	0000208121	ISABELA ROSE DOS SANTOS LINS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	09/09/1989
21	0000202983	ADRIELE BISPO SEVERO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/08/1990
22	0000207217	MARIA GENEIDE DA HORA MOURA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	21/03/1993
23	0000203850	LIVIA BRUNELLE DOS SANTOS GONCALVES BRAGA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	12/09/1994
24	0000209001	LUZIA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	01/12/1998
25	0000208769	BRUNA CARLA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	04/11/2000
26	0000209522	LILIANE ROSA DA SILVA	60.0	50.0	10.0	Homologado(a)	08/12/1984
27	0000196056	MARIA MOREIRA DA SILVA	55.0	50.0	5.0	Homologado(a)	01/03/1981
28	0000209801	JOSEFA CORREIA DOS SANTOS	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	10/04/1995
29	0000206633	CAMILA BATISTA DE ALMEIDA	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	08/11/1993
30	0000209673	NICASSIA CORREIA DOS SANTOS	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	11/01/2002
31	0000209533	ROSILENE LOPES DOS SANTOS CORREIA	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	05/07/1974
32	0000202296	ELIENE CAVALCANTE MEDEIROS SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	10/01/1979
33	0000212349	MARIA JOSE BARBOSA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	03/02/1986
34	0000207782	LYZANDRA DE KASSIA LINS DE ALMEIDA FELIX	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	01/05/1987
35	0000211945	SANDERLY DA SILVA SANTOS LIMA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	21/12/1987
36	0000206423	LUCIMAR MELO CHAVES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	21/05/1988
37	0000208613	CICERA LIVIA FERREIRA DIAS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	29/09/1990
38	0000211213	ANA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	29/05/1994
39	0000195191	LARISSA NAYARA SOARES VASCONCELOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/08/1997
40	0000212016	RIKELLY OLIVEIRA LIMA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	03/10/1997
41	0000212110	DAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	29/06/1998
42	0000201853	DANIELY SILVESTRE ALEXANDRE	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	07/08/1998
43	0000209231	FABIOLA FREITAS DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/10/1999
44	0000211572	PAMELLA JANNYNE RODRIGUES DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	07/11/2000
45	0000208006	EMANUEL DA SILVA CHAGAS	42.0	40.0	2.0	Homologado(a)	19/02/1980
46	0000203481	PASSIRIANA FARIAS DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	30/03/1986
47	0000205968	ROSE MERCIA DA SILVA NETO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	10/12/1993
48	0000211001	LUZIA LIMA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	13/12/1998

Leia-se:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC EDITAL/SEDUC Nº 001/2024 - AGENTE EDUCACIONAL - REGULAR RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA							
GERE: 05ª GEE Cidade: GIRAU DO PONCIANO							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000205316	ANA KELLY RODRIGUES DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	06/04/1985
2	0000201115	REGIANE DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	03/12/1985
3	0000211180	ANA CRISTINA FERREIRA LIMA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	29/11/1988
4	0000201391	ELIANE VIEIRA LIMA FARIAS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	16/02/1990
5	0000192153	ROSA VILMA DA ROCHA DA SILVA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	28/05/1977
6	0000195902	MARIA ELANIA SILVA SANTOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	27/04/1986
7	0000209091	BRUNA LIMA CAVALCANTE	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	12/05/1988
8	0000192643	MARIA TOME SANTOS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	08/04/1974
9	0000195589	ELAINE DOS SANTOS SALES	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	25/03/1993
10	0000195664	DANIELLA KELLY FERNANDES DA SILVA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	01/10/1996
11	0000189423	LILIANE GAMA FERREIRA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	30/08/1997
12	0000205317	LUCIENE BASILIO DOS SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	04/04/1971
13	0000205974	SUELYCAVALCANTE LIMA	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	17/04/1990
14	0000192607	FABIANA DA COSTA CAVALCANTE	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	14/09/1979
15	0000191236	NIVEA COSTA LEANDRO	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	21/12/1982
16	0000211635	TAMIRES CAVALCANTE LIRA SANTOS	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	23/09/1988
17	0000206059	ADRIANA DA SILVA LIMA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	02/03/1982
18	0000207147	GENY MARLENE DA HORA LIMA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	02/08/1986
19	0000206818	DAMIANA FARIAS SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/10/1986
20	0000208121	ISABELA ROSE DOS SANTOS LINS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	09/09/1989
21	0000202983	ADRIELE BISPO SEVERO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/08/1990
22	0000207217	MARIA GENEIDE DA HORA MOURA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	21/03/1993
23	0000203850	LIVIA BRUNELLE DOS SANTOS GONCALVES BRAGA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	12/09/1994
24	0000209001	LUZIA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	01/12/1998
25	0000208769	BRUNA CARLA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	04/11/2000
26	0000209522	LILIANE ROSA DA SILVA	60.0	50.0	10.0	Homologado(a)	08/12/1984
27	0000196056	MARIA MOREIRA DA SILVA	55.0	50.0	5.0	Homologado(a)	01/03/1981
28	0000209801	JOSEFA CORREIA DOS SANTOS	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	10/04/1995
29	0000203481	PASSIRIANA FARIAS DOS SANTOS	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	30/03/1986
30	0000206633	CAMILA BATISTA DE ALMEIDA	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	08/11/1993
31	0000209673	NICASSIA CORREIA DOS SANTOS	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	11/01/2002
32	0000209533	ROSILENE LOPES DOS SANTOS CORREIA	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	05/07/1974
33	0000202296	ELIENE CAVALCANTE MEDEIROS SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	10/01/1979

34	0000212349	MARIA JOSE BARBOSA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	03/02/1986
35	0000207782	LYZANDRA DE KASSIA LINS DE ALMEIDA FELIX	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	01/05/1987
36	0000211945	SANDERLY DA SILVA SANTOS LIMA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	21/12/1987
37	0000206423	LUCIMAR MELO CHAVES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	21/05/1988
38	0000208613	CICERA LIVIA FERREIRA DIAS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	29/09/1990
39	0000211213	ANA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	29/05/1994
40	0000195191	LARISSA NAYARA SOARES VASCONCELOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/08/1997
41	0000212016	RIKELLY OLIVEIRA LIMA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	03/10/1997
42	0000212110	DAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	29/06/1998
43	0000201853	DANIELY SILVESTRE ALEXANDRE	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	07/08/1998
44	0000209231	FABIOLA FREITAS DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/10/1999
45	0000211572	PAMELLA JANNYNE RODRIGUES DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	07/11/2000
46	0000208006	EMANUEL DA SILVA CHAGAS	42.0	40.0	2.0	Homologado(a)	19/02/1980
47	0000205968	ROSE MERCIA DA SILVA NETO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	10/12/1993
48	0000211001	LUZIA LIMA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	13/12/1998

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de abril de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) - Edital SEDUC n°. 001/2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC N° 5.566/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000033955/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° 83.417-3, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 14 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 961771

Portaria/SEDUC N° 5.579/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 1800.0000014145/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 10/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: Maceió / Jacaré dos Homens / Monteirópolis / Palestina / Maceió.

OBJETIVO: Acompanhamento do Presidente do Conselho Estadual de Educação, para fiscalização da merenda escolar nas escolas estaduais nos municípios de acima relacionados..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC. - P. O.: 000967 - Diárias, Localização: 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 961778

ERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de ÁGUA BRANCA, neste ato representado pelo seu titular, NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 117.725.864-12, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 780.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 1.301.040,00 (um milhão, trezentos e um mil quarenta reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 19 de MARÇO de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

NAYARA EMMANUEL BATISTA FEITOSA
Município de AGUA BRANCA

Protocolo 961630

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de JACUÍPE, neste ato representado pelo seu titular, MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.498.994-26, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 343.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 457.699,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 21 de MARÇO de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
Município de JACUÍPE

Protocolo 961927

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC N° 5.565/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000016312/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA ALVES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 347.332.214-87

RG: 000097001002794 SSP AL

Matrícula: 824279

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00(sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: Rio Largo/Maceió/Rio Largo

OBJETIVO: Participar do Curso SEI USAR 4.0, na Escola do Governo em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961631

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ N° 732/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula n° 3111, portador do CPF n° 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, e MARCUS VINICIUS MACHADO VELOSO, matrícula n° 830, portador do CPF n° 008.632.495-07, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Manutenção e Transportes, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato

n° 010/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.969.705/0001-21.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961877

Portaria/SEFAZ N° 736/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula n° 3111, portador do CPF n° 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, e MARCUS VINICIUS MACHADO VELOSO, matrícula n° 830, portador do CPF n° 008.632.495-07, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Manutenção e Transportes, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato n° 001/2023, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.969.705/0001-21.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961879

Portaria/SEFAZ N° 737/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCUS VINICIUS MACHADO VELOSO , matrícula n° 830, portador do CPF n° 008.632.495-07, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Manutenção e Transportes, e CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula n° 3111, portador do CPF n° 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato n° 025/2021, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e o Sr. DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES, inscrito no CPF sob o n° 133.766.244-53.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961881

Portaria/SEFAZ N° 738/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores MARCUS VINICIUS MACHADO VELOSO, matrícula n° 830, portador do CPF n° 008.632.495-07, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Manutenção e Transportes, e CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula n° 3111, portador do CPF n° 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato n° 024/2021, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a Sra. RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, inscrita no CPF sob o n° 301.729.501-04.

Art. 2° - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo 961885

Portaria/SEFAZ N° 739/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores BRUNO LOPES GONÇALVES, matrícula n° 8184-4, portador do CPF n° 027.279.734-03, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, e MAURICIO JOSÉ SANTOS LEAL, matrícula n° 81894, portador do CPF n° 755.012.793-04, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato n° 020/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa CMCC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.719.641/0001-17.

Art. 2° - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo 961893

Portaria/SEFAZ N° 740/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores JOÃO PAULO APOLINÁRIO DE LYRA, matrícula n° 515-0, portador do CPF n° 069.578.434-08, ocupante do cargo de Gerente Executivo Administrativo, e JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CRISPIM, matrícula n° 872-9, portador do CPF n° 133.889.204-51, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Patrimônio, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato n° 9912320788, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.028.316/0004-56.

Art. 2° - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo 961895

Portaria/SEFAZ N° 741/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores ERNANDA DE FÁTIMA SOARES FREIRE, matrícula n° 735-8, portadora do CPF n° 107.431.784-08, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Contratos, e JOSÉ MAXWELL DOS SANTOS GOMES, matrícula n° 716-1, portador do CPF n° 085.403.524-94, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato n° 006/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa INOVE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.123.584/0001-16.

Art. 2° - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo 961897

Portaria/SEFAZ N° 742/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula n° 3111-9, portador do CPF n° 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, e ANDRESSA LUZIA IDALINO ROCHA, matrícula n° 768-4, portadora do CPF n° 013.306.774-20, ocupante do cargo de Assessora Especial de Contratos, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato n° 009/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.028.986/0172-64.

Art. 2° - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo 961899

Portaria/SEFAZ N° 743/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores ANDRESSA LUZIA IDALINO ROCHA, matrícula n° 768-4, portadora do CPF n° 013.306.774-20, ocupante do cargo

de Assessora Especial de Contratos, e CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 3111-9, portador do CPF nº 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, como Gestora e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 004/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa CONSÓRCIO LIDER LRM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.640.627/0001-82.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961902

Portaria/SEFAZ Nº 744/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAVID WANDERSON MARINHO VIANA, matrícula nº 712-9, portador do CPF nº 076.591.494-82, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Manutenção e Transporte, e MARCUS VINICIUS MACHADO VELOSO, matrícula nº 830-3, portador do CPF nº 008.632.495-07, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Manutenção e Transporte, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 002/2021, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa ADVANCE VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.667/0001-20.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961903

Portaria/SEFAZ Nº 745/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE CAMPOS RULL, matrícula nº 82143, portador do CPF nº 118.969.748-30, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, e ROBERTO DA COSTA FREIRE, matrícula nº 82078, portador do CPF nº 685.529.633-53, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 018/2023, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa HOTEL 2 IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.259.169/0001-94.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025, quanto à designação de Gestor, e a partir de 01 de abril de 2025, quanto à designação de Fiscal.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961906

Portaria/SEFAZ Nº 746/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 3111-9, portador do CPF nº 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, e DAVID WANDERSON MARINHO VIANA, matrícula nº 712-9, portador do CPF nº 076.591.494-82, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Manutenção e Transporte, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 032/2021, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa J LOURENCO DE SOUZA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.794.402/0001-15.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961907

Portaria/SEFAZ Nº 747/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras CRISTHIANE DE SOUSA BARROS, matrícula nº 815, portadora do CPF nº 071.233.464-59, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Contratos, e MARIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 689-0, portadora do CPF nº 118.777.484-71, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, como Gestora e Fiscal, respectivamente, do Contrato AMGESP nº 032/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.199.931/0001-23.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961909

Portaria/SEFAZ Nº 748/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WILTON BORGES FERREIRA, matrícula nº 212-7, portador do CPF nº 014.770.331-06, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, ANDRESSA LUZIA IDALINO ROCHA, matrícula nº 768-4, portadora do CPF nº 013.306.774-20, ocupante do cargo de Assessora Especial de Contratos, e CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 3111-9, portador do CPF nº 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, como Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, respectivamente, do Contrato nº 006/2023, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025, quanto à designação de Gestor, e a partir de 01 de abril de 2025, quanto às designações de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961911

Portaria/SEFAZ Nº 749/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 3111-9, portador do CPF nº 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, e JOSÉ MAXWELL DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 716-1, portador do CPF nº 085.403.524-94, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 011/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.502.808/0001-05.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961913

Portaria/SEFAZ Nº 750/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 640-8, portadora do CPF nº 101.649.384-35, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, e LUDMILLA ALEXANDRE SILVA VALENÇA DÂMASO, matrícula nº 824-9, portadora do CPF nº 116.624.204-80, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Patrimônio, como Gestora e Fiscal, respectivamente, do Contrato SEFAZ/AL nº 016/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.368.875/0001-52.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961914

Portaria/SEFAZ Nº 751/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 640-8, portadora do CPF nº 101.649.384-35, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, e LUDMILLA ALEXANDRE SILVA VALENÇA DÂMASO, matrícula nº 824-9, portadora do CPF nº 116.624.204-80,

ocupante do cargo de Assessora Técnica de Patrimônio, como Gestora e Fiscal, respectivamente, do Contrato SEFAZ/AL nº 018/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.368.875/0001-52.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961917

Portaria/SEFAZ Nº 759/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 640-8, portadora do CPF nº 101.649.384-35, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, e LUDMILLA ALEXANDRE SILVA VALENÇA DÂMASO, matrícula nº 824-9, portadora do CPF nº 116.624.204-80, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Patrimônio, como Gestora e Fiscal, respectivamente, do Contrato SEFAZ/AL nº 017/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.963.184/0001-83.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961918

Portaria/SEFAZ Nº 760/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DEUSIENE DE BRITO MENDES, matrícula nº 81897, portadora do CPF nº 618.434.403-00, ocupante do cargo de Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 3111-9, portador do CPF nº 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, YURI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 769-2, portador do CPF nº 118.477.804-31, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Manutenção e Transporte, e MARIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 689-0, portadora do CPF nº 118.777.484-71, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, como Gestor Estagiários, Gestor Conveniados, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, respectivamente, do Contrato nº 02/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestores e fiscais do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961928

Portaria/SEFAZ Nº 761/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ERNANDA DE FÁTIMA SOARES FREIRE, matrícula nº 735-8, portadora do CPF nº 107.431.784-08, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Contratos, LUDMILLA ALEXANDRE SILVA VALENÇA DÂMASO, matrícula nº 824-9, portadora do CPF nº 116.624.204-80, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Patrimônio, e WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 640-8, portadora do CPF nº 101.649.384-35, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, como Gestora, Fiscal Administrativa e Fiscal Técnica, respectivamente, do Contrato nº 33/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.722.213/0001-98.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961929

Portaria/SEFAZ Nº 762/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ERNANDA DE FÁTIMA SOARES FREIRE, matrícula nº 735-8, portadora do CPF nº 107.431.784-08, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Contratos, e JOSÉ MAXWELL DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 716-1, portador do CPF nº 085.403.524-94, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, como Gestora e Fiscal Administrativo, respectivamente, do Contrato AMGESP nº 081/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa VITAL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.340.376/0001-33.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de gestor e fiscal administrativo do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961930

Portaria/SEFAZ Nº 763/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO BESSA CABRAL, matrícula nº 829-0, portador do CPF nº 101.573.186-35, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, e ERNANDA DE FÁTIMA SOARES FREIRE, matrícula nº 735-8, portadora do CPF nº 107.431.784-08, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Contratos, como Subgestores do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos, e as empresas do ramo de locação de veículos abaixo listadas:

CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESAS
AMGESP nº 014/2021	4105-131/2019	EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 24.472.748/0001-55 LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI - CNPJ nº 05.132.492/0001-92 AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 69.987.733/0001-68 COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 00.770.050/0001-58 OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 07.173.027/0001-25 BRASCAR LOCADORA LTDA - CNPJ nº 04.834.392/0001-45 RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 03.631.148/0001-12 PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 08.602.078/0001-98 PB SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 05.607.850/0001-76 ANDRADE & LUCENA LTDA - CNPJ nº 02.882.402/0001-92

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestores do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961931

Portaria/SEFAZ Nº 764/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO BESSA CABRAL, matrícula nº 829-0, portador do CPF nº 101.573.186-35, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, e ERNANDA DE FÁTIMA SOARES FREIRE, matrícula nº 735-8, portadora do CPF nº 107.431.784-08, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Contratos, como Subgestores do Contrato AMGESP nº 052/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestores do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961964

Portaria/SEFAZ Nº 765/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO BESSA CABRAL, matrícula nº 829-0, portador do CPF nº 101.573.186-35, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, e JOSÉ MAXWELL DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 716-1, portador do CPF nº 085.403.524-94, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, como Subgestores do Contrato AMGESP nº 005/2022, celebrado entre

o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos, e a empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestores do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961965

Portaria/SEFAZ Nº 768/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAVID WANDERSON MARINHO VIANA, matrícula nº 712-9, portador do CPF nº 076.591.494-82, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Manutenção e Transporte, e MARIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 689-0, portadora do CPF nº 118.777.484-71, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, como Subgestores do Contrato AMGESP nº 005/2023, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos, e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestores do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961966

Portaria/SEFAZ Nº 769/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAVID WANDERSON MARINHO VIANA, matrícula nº 712-9, portador do CPF nº 076.591.494-82, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Manutenção e Transporte, e MARIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 689-0, portadora do CPF nº 118.777.484-71, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, como Subgestores do Contrato AMGESP nº 017/2019, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos, e a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestores do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961968

Portaria/SEFAZ Nº 770/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 640-8, portadora do CPF nº 101.649.384-35, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, e CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 3111-9, portador do CPF nº 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, como Subgestores do Contrato Concessionário de Serviço Público, celebrado entre o Estado de Alagoas e a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.139.629/0001-94.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestores do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961970

Portaria/SEFAZ Nº 771/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 640-8, portadora do CPF nº 101.649.384-35, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, e CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 3111-9, portador do CPF nº 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, como Subgestores do Contrato Concessionário de Serviço Público, celebrado entre o Estado de Alagoas e a empresa EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.272.084/0001-00.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestores do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961972

Portaria/SEFAZ Nº 772/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 640-8, portadora do CPF nº 101.649.384-35, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, e CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 3111-9, portador do CPF nº 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, como Subgestores do Contrato Concessionário de Serviço Público, celebrado entre o Estado de Alagoas e a empresa BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.580.673/0001-01.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestores do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961983

Portaria/SEFAZ Nº 773/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 3111-9, portador do CPF nº 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, e WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 640-8, portadora do CPF nº 101.649.384-35, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, como Subgestores do Contrato Concessionário de Serviço Público, celebrado entre o Estado de Alagoas e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestores do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961984

Portaria/SEFAZ Nº 774/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 3111-9, portador do CPF nº 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, e WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 640-8, portadora do CPF nº 101.649.384-35, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa, como Subgestores do Contrato Concessionário de Serviço Público, celebrado entre o Estado de Alagoas e a empresa ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.456.117/0001-12.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestores do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961986

Portaria/SEFAZ Nº 775/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA LUZIA IDALINO ROCHA, matrícula nº 768-4, portadora do CPF nº 013.306.774-20, ocupante do cargo de Assessora Especial de Contratos como Subgestora do Contrato nº 038/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a Sra. OLDICEA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE PINHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.857.364-53.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestor do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961989

Portaria/SEFAZ Nº 776/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA LUZIA IDALINO ROCHA, matrícula nº 768-4, portadora do CPF nº 013.306.774-20, ocupante do cargo de Assessora Especial de Contratos como Subgestora do Contrato nº 039/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e o Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.133.084-55.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestor do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961992

Portaria/SEFAZ Nº 777/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA LUZIA IDALINO ROCHA, matrícula nº 768-4, portadora do CPF nº 013.306.774-20, ocupante do cargo de Assessora Especial de Contratos como Subgestora do Contrato nº 040/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e o Sr. CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.812.394-80.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestor do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961993

Portaria/SEFAZ Nº 778/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA LUZIA IDALINO ROCHA, matrícula nº 768-4, portadora do CPF nº 013.306.774-20, ocupante do cargo de Assessora Especial de Contratos como Subgestora do Contrato nº 041/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e o Sr. OSMAN SOBRAL E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.023.324-53.

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de subgestor do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961994

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessão Ordinária de nº. 10, realizada em 17/07/2024.

PROCESSO: 1500-008327/2008
AUTO DE INFRAÇÃO: 99.77388-001
AUTUADA: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
CACEAL: 240.55752-2;
CNPJ:13.004.510/0033-66
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO e LARISSA AMARAL DE ANDRADE.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 - REALIZADA EM 17/07/2024

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 74/2024

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PELA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO, REFERENTE À ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. 1. DO REEXAME NECESSÁRIO. 1.1. Remessa Necessária conhecida, pois o valor excluído do lançamento originário, por força da decisão singular, excede a 1.000 UPFAL, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06. 1.2. A Decisão Singular nº 22.234/2022, que concluiu pela procedência parcial do lançamento, deve ser mantida. 2. Crédito tributário "LIQUIDADO", conforme indicação no Extrato de Débitos Extintos e Liquidados. 3. Remessa Necessária Conhecida e Improvida. Decisão Singular Mantida. Lançamento Parcialmente Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Reexame Necessário, nos termos do art. 48, I, da Lei 6.771/06, e negar-lhe provimento, para ratificar a Decisão Singular nº 22.234/2022, que concluiu pela procedência parcial do lançamento.

Decisão colegiada tomada conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, fica mantida a Decisão Singular nº 22.234/2022, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 35.561,25 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 22.225,79 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) de ICMS e R\$ 13.335,46 (treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) de multa do art. 93 da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação, observada a indicação de "LIQUIDADO" do referido valor no Extrato de Débitos Extintos e Liquidados. Considerando o pagamento, o processo será encaminhado à GERAC - Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para homologação a extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 70, da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Julgador

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 15 de abril de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 961856

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 16, realizada em 12/11/2024.

PROCESSO: 1500-031002/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.68297-001
AUTUADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL (EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A)
CACEAL: 240.07177-8
CNPJ:12.272.084/0001-00
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, JOSÉ CÍCERO TORQUATO DOS SANTOS, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO Nº 17 - REALIZADA EM 19/11/2024

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 126/2024

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO, EM RAZÃO DE APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO FISCAL RELATIVO A BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, A BENS ALHEIOS À ATIVIDADE FIM DO ESTABELECIMENTO, ASSIM COMO A MATERIAIS DE USO E CONSUMO. 1. DORECURSOESPECIAL. 1.1. Não deve ser conhecido o Recurso Especial, pelos seguintes motivos: 1.1.1. o Acórdão TATE-2C nº 90/2019 (Acórdão paradigma) pertence a mesma Câmara da do Acórdão TATE-2C nº 191/2023 (Acórdão recorrido); 1.1.2. não há divergência de entendimento de idêntica questão jurídica entre o Acórdão TATE-1C nº 242/2014 (Acórdão paradigma) e o Acórdão TATE-2C nº 191/2023 (Acórdão recorrido), uma vez que se trata de situações fáticas diferentes, conforme exposto a seguir: a) no Acórdão recorrido, o erro foi cometido pelo contribuinte, enquanto no Acórdão paradigma, o erro foi atribuível ao Autuante; b) a instrução processual do Acórdão recorrido compreendeu tanto os livros fiscais quanto a relação dos bens do ativo permanente, enquanto a do Acórdão paradigma limitou-se exclusivamente ao Livro de Registro de Apuração do ICMS; c) os dispositivos infringidos são diferentes, sendo o art. 34, § 6º, da Lei 5.900/96 relativo ao Acórdão recorrido e o art. 891, V, do RICMS referente ao Acórdão paradigma. 1.2. Requisito de admissibilidade não preenchido. Recurso Especial não conhecido, nos termos do art. 47, § 2º, da Lei 6.771/06. 2. ACÓRDÃO TATE-2C nº 191/2023 MANTIDO. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em não conhecer o Recurso Especial por ausência dos pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei nº 6.771/06, pelos seguintes motivos:

1) o Acórdão TATE-2C nº 90/2019 (Acórdão paradigma) pertence a mesma Câmara da do Acórdão TATE-2C nº 191/2023 (Acórdão recorrido);

2) não há divergência de entendimento de idêntica questão jurídica entre o Acórdão TATE-1C nº 242/2014 (Acórdão paradigma) e o Acórdão TATE-2C nº 191/2023 (Acórdão recorrido), uma vez que se trata de situações fáticas diferentes, conforme exposto a seguir:

a) no Acórdão recorrido, o erro foi cometido pelo contribuinte, enquanto no Acórdão paradigma, o erro foi atribuível ao Autuante;

b) a instrução processual do Acórdão recorrido compreendeu tanto os livros fiscais quanto a relação dos bens do ativo permanente, enquanto a do Acórdão paradigma limitou-se exclusivamente ao Livro de Registro de Apuração do ICMS;

c) os dispositivos infringidos são diferentes, sendo o art. 34, § 6º, da Lei 5.900/96 relativo ao Acórdão recorrido e o art. 891, V, do RICMS referente ao Acórdão paradigma.

Assim, fica mantido o Acórdão TATE-2C nº 191/2023, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 21.188.115,15 (vinte e um milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e quinze reais e quinze centavos), sendo R\$ 13.242.571,96 (treze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) de ICMS e 7.945.543,19 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) de multa do art. 93 da Lei 5.900/96, devendo ser acrescidos de juros moratórios, atualização e acréscimos legais cabíveis, conforme dispõe a legislação tributária incidente até a data do pagamento.

Ademais, tendo em vista que em 09/05/22 o Sujeito Passivo noticiou, conforme fls. 3 a 5 do processo nº 1500-000231/2022, o pagamento integral e à vista da parte do crédito tributário que foi julgada procedente pela Decisão GJ nº 21.163/22, com as reduções previstas no Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS 2022, regulamentado pelo Decreto 71.800/20 e Instrução Normativa 42/22, devem os autos, com fundamento no art. 70 da Lei 6.771/06, ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC, para, uma vez homologada a liquidação da parte do crédito em referência, e após a subtração destes valores daqueles totalizados na forma do parágrafo acima, proceder a cobrança dos valores restantes.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
RELATOR

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE DO PLANEJO DO TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 15 de abril de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCV VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 961857

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 08, realizada em 14/05/2024.

PROCESSO: 1500-006367/2003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 032711
AUTUADA: COLMED LTDA.
CACEAL: 240.84587-0

TIPO: RECURSO ESPECIAL E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO Nº08 - REALIZADA EM 14/05/2024

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 66/2024

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO POR UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL INDEVIDO - A LEI 6.004/98, FUNDAMENTO PARA O CRÉDITO, FOI DECLARADA INCONSTITUCIONAL PELO STF COM EFICÁCIA "EX TUNC", CONFORME ADI Nº 2458/AL. DECISÃO SINGULAR Nº 18.634/12 PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. EMISSÃO DO ACÓRDÃO Nº 172/2013, REFORMANDO A DECISÃO SINGULAR PARA EXCLUIR A MULTA. RECURSO ESPECIAL E REEXAME NECESSÁRIO. 1. RECURSO ESPECIAL. 1.1 PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMPOSTO. DESISTÊNCIA DO RECURSO (LEI 6.161/00, ART. 52; DECRETO Nº 25.370/13, ARTS. 163, §§ 2º, II, e 3º e 171, II. RECURSO NÃO CONHECIDO (LEI 6.771/06, ART. 17, §§ 1º E 2º); 1.2 AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL DA RECORRENTE EM RELAÇÃO À MULTA, POIS EXCLUÍDA

COM A DECISÃO RECORRIDA. ADEMAIS, NÃO PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO RECURSO ESPECIAL (LEI 6.771/06, ART. 47); 2. REEXAME NECESSÁRIO. 2.1 OBSERVÂNCIA DA LEI 6.004/98 ATÉ A DECISÃO DE SUA INCONSTITUCIONALIDADE. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA REGULARIZAÇÃO DO CRÉDITO INDEVIDO. EXCLUSÃO DA IMPUTAÇÃO DE MULTA NO REFERIDO PERÍODO (CTN, ART. 100). DECISÃO SOB REEXAME QUE SE RATIFICA. 3. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E IMPROVIDA. ACÓRDÃO 172/2013 MANTIDO. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE. CRÉDITO TRIBUTÁRIO LIQUIDADADO. REMESSA PARA HOMOLOGAÇÃO DO PAGAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias, em decidir, por unanimidade de votos:

(i) em não conhecer do recurso especial, vez que, quando se sua interposição, em 22/03/2022, já havia sido efetuado o pagamento do crédito tributário no valor constante da decisão recorrida (sem a multa, sob reexame), o que importa desistência do referido recurso, a teor do art. 52 da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, e dos arts. 163, §§ 2º, II, e 3º e 171, II, do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013 (Lei 6.771/06, art. 17, § 2º). Ademais, quanto à multa excluída com a decisão recorrida, inexistente interesse recursal para a sua discussão, inclusive carece de atendimento aos requisitos do art. 47 da Lei 6.771/06;

(ii) em conhecer da remessa necessária e lhe negar provimento, para manter o Acórdão 172/2013. Entendeu-se pela exclusão da multa aplicada, pois no período anterior à declaração de inconstitucionalidade da Lei 6.004/98 o contribuinte utilizou e manteve o crédito em observância à referida Lei. Assim, se para aquele que guarda observância à norma complementar de lei é excluída a aplicação de penalidade, por mais razão deve ser excluída a aplicação de penalidade se a observância for da própria lei, como no presente caso, a teor do art. 100 do CTN. Não deveria, no presente caso, o contribuinte ser surpreendido com a aplicação de multa sem que antes fosse notificado para a regularização quanto ao crédito indevido.

Dessa forma, fica mantido o crédito tributário constante do Acórdão CTE 1-C 172/2023, no valor de R\$ 5.744,45 a título de ICMS, ressaltando-se que há indicação nos autos de que o referido débito foi integralmente liquidado.

Assim, os autos deverão ser encaminhados à GERAC, para fins de homologação do pagamento, nos termos dos arts. 70 e 72 da Lei 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
JULGADOR RELATOR

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE DO PLENO EM EXERCÍCIO

Secretaria do TATE, Maceió, em 15 de abril de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCV VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 961858

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 16, realizada em 12/11/2024.

PROCESSO: 1500-000041/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.03076-001
AUTUADA: R L ABREU SILVA MERCADINHO-ME
CNPJ: 09.619.516/0001-93
CACEAL: 242.12435-6

TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MÁRIO SERGIO MARTINS DE CASTRO, JOSÉ CÍCERO TORQUATO DOS SANTOS, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR.
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO PLENO: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 - REALIZADA EM: 12/11/2024

ACORDÃO DO PLENO DO TATE N° 144/2024

EMENTA: RECURSO ESPECIAL CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE. RECURSO NÃO CONHECIDO. NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL: ARTIGO 47, §2º, DA LEI N° 6.771/06. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO TATE 1C N° 61/2020. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Especial, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Fica consolidado como devido o valor de R\$ 104.389,54 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 52.194,77 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) a título de ICMS; e o mesmo valor a título de multa. O referido numerário deverá ser acrescido com os encargos legais até a data do seu pagamento.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei n° 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto n° 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
RELATOR

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Secretaria do TATE, Maceió, em 15 de abril de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 961860

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno n° 08, realizada em 14/05/2024.

PROCESSO: 1500-016481/2005 E ANEXOS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 020853

AUTUADA: ZORAIDE QUINTELA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 24.247.132/0001-80

CACEAL: 24.059.651-0

TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS, MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.

PRESIDENTE DO TATE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA N° 08 - REALIZADA EM: 14/05/2024

ACORDÃO DO PLENO DO TATE N° 146/2024

EMENTA: RECURSO ESPECIAL CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE. RECURSO NÃO CONHECIDO. NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL: ARTIGO 47, §2º, DA LEI N° 6.771/06; E 184 E 185, INCISO III, DO DECRETO ESTADUAL N. 25.370/2013. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO TATE 1C N° 83/2016. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Especial, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Fica consolidado como devido o valor de R\$ 9.697,60 (nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 3.879,04 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos) referente a ICMS e R\$ 5.818,56 (cinco mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) referente a multa. O referido numerário deverá ser acrescido com os encargos legais até a data do seu pagamento.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei n° 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto n° 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
RELATOR

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Secretaria do TATE, Maceió, em 15 de abril de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 961861

EDITAL GJ E- PAT N.º 052/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica o sócio da empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SEGURO DE DEUS LTDA, CACEAL: 24775802 - 7, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância e-PAT N° 11/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.501481/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7099301001

AUTUADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SEGURO DE DEUS LTDA

AUTUANTE: ALLAN KAILO ANTUNES DA SILVA

JULGADOR: Uziel Alves Marques

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 11/2025

EMENTA: - ICMS - OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDIMENTO ESPECIAL
1) Falta de lançamento de compras efetuadas em exercícios anteriores no Livro Registro de Entrada de Mercadorias. 2) Ilegitimidade de parte e inépcia da defesa. 3) REVELIA - Encerramento do processo - Efeito de decisão final 4) Possibilidade de impugnação desta decisão pelo sujeito passivo.

Como se infere, a ocorrência da revelia exclui a competência dos órgãos administrativos de julgamento, vez que produz efeito de decisão final no processo administrativo tributário e implica reconhecimento da obrigação tributária descrita no auto de infração. Há, por conseguinte, o encerramento do processo administrativo tributário, como preconiza o art. 17, I, da Lei Estadual n° 6.771/2006 em sua redação original[2].

Destarte, descabe a análise do ato administrativo de lançamento por este juízo fazendário, que se restringe a indeferir a defesa apresentada, declarando os seus consequentes efeitos. Ressalve-se, porém, que assiste ao autuado e seu sócio administrador o direito de impugnar o indeferimento das petições declaradas viciadas mediante petição dirigida ao Conselho Tributário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n° 6.771/2006.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: JOSE LIMA ALEXANDRE
CPF/CNPJ Nº: 49682261449
ENDEREÇO: R R DRO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Nº 95, VILA SAO JOSE
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
CEP: 57318-600

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 15 DE ABRIL DE 2025.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 961627

EDITAL GJ N.º 052/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa J R MAPELLI & CIA LTDA, CACEAL Nº: 24099745-0, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.498/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

Processo Administrativo Tributário (PAT): 1500-015547/2002; 1500-031167/2002; 1500-006531/2010.

Auto de Infração (AI): 029251, protocolizado em 04/07/2002

Autuado: J R MAPELLI & CIA LTDA

Endereço: Av. Menino Marcelo, 7230, Antares, CEP: 57083-410

Município: Maceió-AL

Inscrição Estadual: 24099745-0

Inscrição no CNPJ/MF: 04.241.192/0001-89

Autuante: Arnaldo P. Rocha Perciano

Julgador Singular: Marcio Maciel de Moraes

Gerente da GJ: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N. : 22.498/2025

EMENTA: ICMS-Procedimento Ordinário. 1. Acolhimento da defesa com base no princípio da ampla defesa, do contraditório, e da instrumentalidade das formas. 2. Efetivação da ciência válida do aditamento fiscal da fl. 439 com a publicação do edital GERAC nº 155, contudo, ele não contém todos os elementos necessários para demonstrar o cálculo do montante do tributo devido. 3. Lançamento tributário original baseado na planilha de Auditoria do Movimento Financeiro demonstra a constatação da insuficiência de caixa que dá azo a presunção legal de omissão de saídas de mercadorias tributáveis em operações internas, sem pagamento do imposto, não tendo o autuado acostado nenhuma prova da improcedência dessa presunção legal. 4. Procede em parte a contestação de erro na conta de Compras de Mercadorias para se considerar os valores estampados nas folhas dos livros de entradas. 5. Rejeita-se a arguição de erro no lançamento da conta de Receitas Financeiras por não ter sido acostado o extrato da conta corrente que faria prova da alegação do recebimento de valores de reembolsos de comissões de vendas. 6. Demais contas da planilha de Auditoria do Movimento Financeiro não foram contestadas especificamente, sendo consideradas como incontestes com admissão de sua veracidade. 7. Reclassificação da multa aplicada do art. 87 para aquela do art. 79 da lei nº 5.900/1996. 8. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE EM PARTE. 9. Cabível interposição de recurso ordinário e reexame necessário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE em parte o lançamento do crédito tributário do Auto de Infração n. 029251, por infração ao art. 2º, I, § 9º, § 10º; § 11º, art. 6, I; art. 17, I, b; art. 31, art. 43, art. 50, I, da Lei nº 5.900/1996 c/c o art. 49, II, VII, VIII, art. 775, par. único, I, do RICMS/AL aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991. Aplico a pena disposta no art. 79 da Lei nº 5.900/1996.

27 Condeno o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 55.130,83 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais e oitenta e três centavos), sendo de ICMS R\$ 36.753,89 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), e de Multa R\$ 18.376,94 (dezoito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

28 O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, c/c art. 46 da Lei nº 6.771/2006.

PAT: 1500-015547/2002; 1500-031167/2002; 1500-006531/2010 AI: 029251

29 Ainda, em observância ao art. 48, I, § 2, II da Lei nº 6.771/06 submeto os autos à apreciação do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para o reexame necessário desta decisão proferida contrária à Fazenda Estadual por ter excluído a importância de R\$ 472.018,67 (527.149,50-55.130,83) do crédito tributário equivalente a 13.100,71(472.018,67/36,03) UPFAL, superior a 1.000 UPFAL.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

EMPRESA: J. R. MAPELLI & CIA LTDA - ME
CACEAL Nº: 24099745-0
ENDEREÇO: AV MENINO MARCELO, Nº 7230
BAIRRO: ANTARES
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57083410

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 15 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 961657

EDITAL GJ N.º 015/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa MACEIÓ CARTUCHOS COMERCIAL EIRELI - EPP, CACEAL Nº: 246.00908-0, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.501/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROC. Nº: 1500-027744/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.40825-001, protocolado em 07/08/2015.

AUTUADA: MACEIÓ CARTUCHOS COMERCIAL EIRELI - EPP.

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL.

INSCRIÇÃO ESTADUAL (CACEAL): 246.00908-0.

INSCRIÇÃO FEDERAL (CNPJ): 06.283.772/0001-64.

AUTUANTE: MARCUS ANTONIO ROCHA BARROSO e outro.

JULGADOR SINGULAR: UZIEL ALVES MARQUES.

COORDENADOR: ROBSON SANTANA DOS SANTOS.

DECISÃO GJ N.º 22.501/2025.

EMENTA: ICMS - Aquisição de mercadorias sem documentação fiscal - mercadorias que não mais estavam nos estoques ao final dos exercícios fiscalizados. (1) Infração caracterizada. (2) Ainda que as mercadorias tenham saído com documentação fiscal, persiste a penalidade pela falta de cumprimento da obrigação acessória de adquirir mercadorias com documentação fiscal. (3) Obrigação da autuada de conservar livros e documentos enquanto não extinto o crédito tributário. (4). Denegação de pedido de perícia para convertê-lo em diligência para que a autuada apresentasse provas de que dispunha ou devia dispor. (5) Revisão do lançamento para aplicação da sanção prevista no art. 79 da Lei Estadual 5.900/96, por inexistência de dispositivo específico para o caso concreto. (6) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (7) Reexame necessário ao TATE.

Ex positis, decide este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei Estadual 6.771/06, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento tributário instrumentalizado pelo Aditamento Fiscal nº 1, do Auto de Infração Nº 70.40825-001, protocolizado a 07/08/2015, por infração à legislação tributária consistente em adquirir mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal, com infração aos arts. 21, IX, da Lei Estadual 5.900/96 com as alterações da Lei nº 5.979/97, c/c

art. 49, VIII do RICMS aprovado pelo Dec. 35.245/91. Aplica-se à espécie a sanção prevista no art. 79 da Lei Estadual 5.900/96.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 82.131,72 (oitenta e dois mil, cento trinta e um reais e setenta e dois centavos), correspondendo ao valor da multa aplicada, conforme Aditamento Fiscal nº 1 constante das folhas 22 a 25, dos autos anexos nº 1500-024119/2018.

O crédito deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvando-se à atuada o direito de interpor recurso ordinário dirigido ao Tribunal Administrativo Tributário Estadual - TATE, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I, § 1º, e 46, da Lei nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo Tributário Estadual - TATE, para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e seu procurador, conforme procuração particular constante da folha 36 (autos nº 15100-034108/2015).

EMPRESA : MACEIO CATUCHOS CORMECIAL EIRELI - EPP
CACEAL Nº: 24600908-0
ENDEREÇO: AV TOMAZ ESPINDOLA, Nº 202
BAIRRO: FAROL
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57051000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 15 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 961690

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 22/2025

Dispõe sobre o procedimento de devolução simbólica decorrente da não entrega a destinatário originário e operação posterior a destinatário diverso, nos termos do Ajuste SINIEF nº 14, de 5 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o previsto no Ajuste SINIEF nº 14, de 5 de julho de 2024, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento de devolução simbólica decorrente da não entrega ao destinatário originário e operação posterior a destinatário diverso (Ajuste SINIEF 14/24).

Art. 2º Na hipótese de não entrega ou recusa e operação posterior a destinatário diverso da operação original, o remetente poderá uma única vez efetuar os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa.

§ 1º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, o prazo para efetuar os procedimentos é de até 72 (setenta e duas) horas do ato da não entrega ou recusa e antes da circulação da nova operação.

§ 2º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às operações de comércio exterior.

Art. 3º Para fins de anulação da operação de saída original, o remetente deve emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - de entrada simbólica.

§ 1º Além dos demais requisitos exigidos, a NF-e de entrada simbólica deverá conter:

I - no grupo "prod - Detalhamento de Produtos e Serviços", as mesmas informações da NF-e original de saída;

II - no campo "natOp - Natureza da Operação", o texto "Entrada simbólica - Ajuste SINIEF 14/24";

III - no campo "infAdFisco - Informações Adicionais de Interesse do Fisco", o texto "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 14/24";

IV - no campo "refNFe - Chave de acesso da NF-e referenciada", a chave de acesso da NF-e de saída original.

§ 2º No caso de recusa, o destinatário deverá realizar o registro de evento "Operação não Realizada" ou "Desconhecimento da Operação", dos incisos VI e VII do § 1º do art. 21 da Instrução Normativa SEF nº 27, de 29 de maio de 2018, conforme o caso.

§ 3º No caso de não entrega ou recusa, o responsável pelo transporte deverá realizar

o registro de evento "Insucesso na Entrega da NF-e" do inciso XXIV do § 1º do art. 21 da Instrução Normativa SEF nº 27, de 2018, ou "Insucesso na Entrega do CT-e" do inciso XXIII do § 1º do art. 27 da Instrução Normativa nº 41, de 27 de julho de 2018, conforme o caso.

Art. 4º Para a operação posterior à não entrega ou recusa de que trata o art. 2º, além dos demais requisitos exigidos, a NF-e de saída deve ser emitida antes da circulação da nova operação, e conter:

I - no campo "infAdFisco - Informações Adicionais de Interesse do Fisco", o texto "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 14/24";

II - no grupo "Local da Retirada", a identificação do endereço do destino declarado na NF-e de saída original;

III - no campo "refNFe - Chave de acesso da NF-e referenciada", as chaves de acesso da NF-e de saída original e da que trata o art. 3º.

Art. 5º Ficam convalidados os procedimentos adotados nos termos do previsto nesta Instrução Normativa no período de 1º de setembro de 2024 até a data da sua entrada em vigor.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 961873

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 665/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que as instalações é incompatível com suas atividades econômicas do contribuinte

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

Alterar seu endereço e adequar suas instalações às atividades exercidas para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24148888
RAZÃO SOCIAL: F G DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 58311907000232

Maceió, 15 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 83/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023:

AMBEV S.A.
CNPJ: 07.526.557/0001-00
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000012194/2025

PRODUTOS:
8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
Skol Pilsen	269ml	7891149109043	LATA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	R\$ 38,25
Brahma Chopp	269ml	7891149109050	LATA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	R\$ 37,35

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
Skol Pilsen	350ml	7891991307680	LATA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 32,28
Corona Cero Sunbrew	350ml	7891991307505	LATA	R\$ 5,19
Brahma Chopp	350ml	7891991307345	LATA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 32,28

15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
Guarana Antarctica	350ml	7891991307420	LATA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 29,88
Guarana Antarctica Zero	350ml	7891991307529	LATA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 29,88
H2OH! Limoneto	350ml	7892840823986	LATA	R\$ 3,69
Agua Tonica Antarctica Intense - Sleek	350ml	7891991307406	LATA	R\$ 3,19

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO
Protocolo 962036

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

* ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000002590/2024.

Das Partes: Estado de Alagoas/SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Traipu/AL
Avenida Luiz Novais Tavares - nº 60- Centro
CNPJ:12.335.030/0001-38

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 20 (vinte) meses, contado a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Data: 01/04/2025.

Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

*Republicado por incorreção.

Protocolo 961660

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000001327/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 043/2022, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIROPOLIS /AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000001327/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Protocolo 961751

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU n° 3.485, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, à luz do exposto no Ofício GAB/SMS n° 180/2025, impulsionado pela Secretaria municipal de Saúde que originou o Processo Administrativo n° E:02000.00000013324/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1° Ficam estabelecidos os recursos financeiros no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo R\$ 3.260.000,00 (três milhões e duzentos e sessenta mil reais), destinados a despesas de custeio e capital em ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade e R\$ 2.740.000,00 (dois milhões e setecentos e quarenta mil reais), destinados a despesas de capital e custeio, para aplicação em ações e serviços de saúde de Atenção Básica, a serem transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Maribondo.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade capital e custeio para:

I – Incremento temporário para ações de Média e Alta Complexidade – MAC será repassado em 12 (doze) parcelas, no valor de mensal de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados integralmente a despesas de Custeio e 12 (doze) parcelas, no valor unitário de R\$ 21.666,66 (Vinte e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para aplicação integral nas despesas de Capital da Atenção Primária, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de capital e custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2° Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas, assim como os recursos destinados ao investimento.

Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5° Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;
- g) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio e de Investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Ordinários.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	MARIBONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011549 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	250.000,00	12	3.000.000,00
				CAPITAL MAC	21.666,66	11	238.333,26
				CAPITAL MAC	21.666,74	01	21.666,74
				CUSTEIO PAB	200.000,00	12	2.400.000,00
				CAPITAL PAB	28.333,33	12	311.666,63
				CAPITAL PAB	28.333,37	01	28.333,37
TOTAL							6.000.000,00

PORTARIA SESAU nº 3.484, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, à luz do exposto no o Ofício nº 82/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacuípe, Alagoas, recepcionado sob o nº E:02000.00000014575/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Jacuípe.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

II – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
2ª	JACUÍPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011522 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPITAL MAC	800.000,00	01	800.000,00
TOTAL							800.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 041, DE 14 DE ABRIL DE 2025

APROVA o Credenciamento/Habilitação do Centro de Atendimento de Urgência e Emergência aos pacientes com AVC do Hospital Metropolitano de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n° 1.161/GM/MS, de 7 de julho de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;

CONSIDERANDO a Portaria n° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no território nacional;

CONSIDERANDO a Portaria n° 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e a implementação da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria n° 664/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Trombólise no Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo;

CONSIDERANDO a Portaria N° 664, de 12 de abril de 2012, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Trombólise no Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo.

CONSIDERANDO a Portaria N°. 665, de 12 de abril de 2012, que *dispõe* sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC.

CONSIDERANDO a Portaria N° 800, de 17 de junho de 2015, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria n° 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 1.996, de 24 de novembro de 2023, que inclui, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, procedimento relativo à tromboectomia mecânica para acidente vascular cerebral isquêmico agudo.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Anexo 3, Capítulo II, que trata das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS no 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Gerencia de Atenção Hospitalar/GAH e a correspondente avaliação pela Superintendência de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar/SAEAH/SEAS/SESAU conforme Proposta SAIPS n° 211329, e o parecer favorável do Serviço de Auditoria da GEAUD/SUAUCA/SESAU n° 142/2025 no processo SEI n° E:02000.0000021966/2024, que após visita à Unidade CONCLUI, que o serviço apresenta condições para habilitação de 10 (dez) leitos, como Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) do Hospital Metropolitano de Alagoas.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUS/AL Nº 062 de 09 de setembro de 2024, que aprovou o Plano de Expansão II etapa do Plano de Ação Regional da 1ª e 2ª Macrorregião da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Alagoas – RUE

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento/Habilitação do Hospital Metropolitano de Alagoas, CNES Nº 0136581 como Centro de Atendimento de Urgência e Emergência aos Pacientes com Acidentes Vascular Cerebral (AVC), Tipo III em leitos de Atendimento a Pacientes com AVC.

Art. 2º O Credenciamento/Habilitação do Hospital Metropolitano de Alagoas como Centro de Atendimento de Urgência e Emergência aos Pacientes com Acidentes Vascular Cerebral (AVC) Tipo III, conforme consta no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Alagoas, aprovado na Resolução CIB/SUSAL nº 062 de 09 de setembro de 2024, que atualizou o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do estado de Alagoas e que contará com 10 (dez) leitos de Atendimento em Pacientes com AVC.

Art. 3º O Centro de Atendimento de Urgência e Emergência aos pacientes com AVC do Hospital Metropolitano de Alagoas é referência para os 102 municípios Alagoanos, num alcance populacional de 3.127.511 pessoas segundo último censo IBGE, 2022 conforme previsto no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência do estado de Alagoas PAR/RUE/2024.

Art. 4º Para a habilitação do Centro de Atendimento de Urgência e Emergência aos pacientes com AVC do Hospital Metropolitano de Alagoas, solicita-se junto ao Ministério da Saúde impacto financeiro anual de R\$ 2.805.215,28/ano (dois milhões oitocentos e cinco mil duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos) a ser repassado mensalmente de R\$ 718.153,36 (setecentos e dezoito mil cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Os recursos financeiros inerentes ao financiamento do Centro de Atendimento de Urgência e Emergência aos pacientes com AVC do Hospital Metropolitano de Alagoas, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 14 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO – IMPACTO FINANCEIRO RESOLUÇÃO CIB/SUS 041/2025

Centro de Atendimento de Urgência e Emergência aos pacientes com AVC do Hospital Metropolitano de Alagoas

MUNICÍPIO: Maceió						
NOME DO ESTABELECIMENTO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS						
CNES: 0136581						
Leito AVC	Quantidade de leitos	Quantidade de dias	Incentivo do Custeio	Taxa de Ocupação (%)	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
U-AVC Agudo tipo III	5	365	350	90%	574.875,00	1.690.045,14
U-AVC Integral tipo III	10	365	350	85%	140.837,10	1.085.875,00
Total de Leitos	15	-	-	-	715.712,10	2.775.920,14
Trombolítico (habilitação Tipo I)	716	-	16,70	mg	2.441,26	29.295,14
TOTAL	-	-	-	-	718.153,36	2.805.215,28

Base de cálculo para quantitativo de leitos:

- U-AVC AGUDO = Número de leitos da Unidade x R\$ 350,00 x 365 dias x 0,90 (90 % de taxa de ocupação).

- U-AVC INTEGRAL = Número de leitos da Unidade x R\$ 350,00 x 365 dias x 0,85 (85 % de taxa de ocupação)

Base de cálculo para o trombolítico:

Procedimento: 03.03.04.014-9 - tratamento de acidente vascular cerebral - AVC (isquêmico ou hemorrágico agudo)

3,5% dos pacientes são elegíveis para uso do 03.03.04.030-0 - tratamento do acidente vascular cerebral isquêmico agudo com uso de trombolítico

Alteplase: Dosagem média de uso: 70 mg

Valor: R\$ 16,70 por mg

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB SUS/AL N° 046 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Aprova a ampliação dos municípios prioritários passando de 13 para 23 municípios para a implantação e operacionalização das ações da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 7.802, de 11 de julho de 1989, que define os agrotóxicos como produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos destinados à alteração da composição da flora ou da fauna, visando preservá-las da ação de seres vivos considerados nocivos, incluindo também substâncias empregadas como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento, utilizados em diversas atividades como a agropecuária, indústria, silvicultura, manejo florestal, entre outras;

A toxicidade intrínseca dos agrotóxicos e seus impactos na saúde humana, com efeitos que variam conforme o princípio ativo, a dose e a forma de exposição, podendo causar distúrbios alérgicos, gastrintestinais, respiratórios, endócrinos, reprodutivos, neurológicos, neoplasias, além de mortes acidentais e suicídios;

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) e a Nota Informativa n° 6/2021 - GVAM/DSASTE/SVS/MS, que estabelecem critérios para a implantação e avaliação das ações de vigilância;

CONSIDERANDO a Diretriz 4.8, que trata do desenvolvimento da vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos nos municípios, ressaltando a importância da descentralização e o papel fundamental dos entes municipais na implementação das ações de vigilância e promoção à saúde;

CONSIDERANDO as ações da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL), por meio do seu Grupo Técnico da VSPEA, que desde 2021 vem apoiando 13 municípios prioritários, definidos segundo critérios do Ministério da Saúde, com ênfase na exposição ocupacional aos agrotóxicos;

CONSIDERANDO ao entendimento do Grupo de Trabalho Estadual da VSPEA quanto à necessidade de ampliação da cobertura municipal para implementação da VSPEA, adotando como critérios de seleção:

(a) Presença de usinas sucroalcooleiras no município;

(b) Levantamento da quantidade de área plantada de cana-de-açúcar no território;

CONSIDERANDO a metodologia, com base nesses critérios adotados, culminou na seleção de 10 novos municípios prioritários distribuídos nas 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Regiões de Saúde, sendo: Coruripe, São Miguel dos Campos, Penedo, Atalaia, Campo Alegre, Rio Largo, São Luís do Quitunde, Marechal Deodoro, Jequiá da Praia e Boca da Mata.

CONSIDERANDO a necessidade de pactuação junto à CIB sobre a intermediação técnica e compartilhada do Estado com os municípios, visa à ampliação da cobertura e, consequentemente, à mitigação dos riscos à saúde de populações expostas ou potencialmente expostas aos agrotóxicos;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a ampliação dos municípios prioritários passando de 13 para 23 municípios conforme Anexo Único desta Resolução para a implantação e operacionalização das ações da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA), com o objetivo de melhor identificar os fatores de risco no ambiente de trabalho e no meio ambiente relacionados aos agrotóxicos, estimar a população potencialmente exposta, reorganizar os serviços de saúde locais e implementar medidas de vigilância e atenção integral à saúde.

Parágrafo Único. Para que os municípios sejam considerados como implantados na VSPEA, deverão realizar obrigatoriamente as seguintes ações:

I – Elaborar e manter atualizado o Plano de Ação da VSPEA;

II – Constituir grupo de trabalho ou estrutura similar para discussão do processo de trabalho da VSPEA;

III – Possuir registro de notificação de casos de intoxicação exógena por agrotóxicos no município.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 14 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Anexo Único – Resolução 046/2025 - Municípios prioritários para implantação e operacionalização da VSPEA:

Código IBGE	13 Municípios que já executam Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)
2700102	Água Branca;
2700300	Arapiraca;
2702603	Feira Grande;
2702900	Girau do Ponciano;
2703106	Igaci;
2704005	Junqueiro;
2704203	Limoeiro de Anadia;
2704302	Maceió;
2707107	Piranhas;
2708402	São José da Tapera;
2708808	São Sebastião;
2709103	Taquarana;
2709202	Traipu.
	10 novos Municípios selecionados para execução da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)
2700409	Atalaia;
2701001	Boca da Mata;
2701407	Campo Alegre;

2702306	Coruripe;
2703759	Jequiá da Praia;
2704708	Marechal Deodoro ;
2706703	Penedo;
2707701	Rio Largo;
2708501	São Luís do Quitunde;
2708600	São Miguel dos Campos.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB SUS/AL Nº 042 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Tomar conhecimento da Ordem de Início de Serviço de Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de Colônia de Leopoldina/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS Porte I - (UBS JOSÉ ADAMOR), do Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS Proposta FNS/SISMOB Nº 11475.1620001/24-001, localizada no endereço Rodovia BR-416, S/N, Bairro Centro, - CEP: 57975-000, município de Colônia de Leopoldina, oriunda de recursos de Programa no valor da proposta de R\$ 1.816.494,00 (um milhão oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais), a ser construída pela empresa G SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.274.310/0001-11, Contrato celebrado entre as partes Nº 45/2025, conforme licitação Concorrência Eletrônica nº 01/2025, processo SEI nº E:02000.0000014202/2025.

Art. 2º A Ordem de Início de Serviço da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I (UBS JOSÉ ADAMOR), apresentada pelo município de Colônia de Leopoldina /AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 14 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 961810

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 045 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS Porte I, do município de CAMPESTRE/AL com financiamento do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes federativos e a reativação de obras ou serviços de engenharia destinados à saúde no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.610, de 22 de abril de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes federativos e a reativação de obras ou serviços de engenharia destinados à saúde no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 5.426, de 24 de setembro de 2024 Publica o resultado das reativações e repactuações aprovadas, na forma da Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção da Unidade Básica de Saúde UBS Porte I, do programa Requalifica UBS, Proposta MS/FNS/SISMOB 11272.2400001/23-001, no valor da proposta de R\$ 1.074.000,00, (um milhão e setenta e quatro mil reais) localizada no endereço Bairro Cloves de Andrade CEP 57968-000 município de Campestre/AL., executada pela empresa WSO CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.730.683/0001-42, objeto do Contrato Nº nº11160001/2023-TP celebrado entre as partes através de licitação 001/2023, que foi CONCLUÍDA de acordo com as normas técnicas em vigor obedecendo aos padrões técnicos e às exigências descritas na Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 e em obediência aos projetos e especificações técnicas do Ministério da Saúde. Processo SEI nº E: 02000.0000014.471/2025.

Art. 2º O Atestado de Conclusão da obra de Construção Da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, está devidamente assinada pelo Prefeito do município de Campestre/AL e pelo Engenheiro responsável a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 14 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 961812

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 039, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite/AL reunidos, APROVAM os pleitos do Centro de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara - ACRESC do município de Penedo e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maceió - APAE do município de Maceió do incentivo financeiro para custeio de Transporte Sanitário Adaptado aos Centros Especializados em Reabilitação com modalidade Intelectual que ofertam cuidado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.612 de novembro de 2011 que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite); CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD), atualizada por meio da Portaria GM/MS N° 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS n°s 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO o disposto no Anexo VI da Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V do Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS n° 5, de 28 de setembro de 2017

Considerando a NOTA TÉCNICA n° 4/2025-CGSPD/DAET/SAES/MS direcionada aos gestores e profissionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) acerca dos critérios de elegibilidade para recebimento do incentivo financeiro de investimento federal, com recurso de Programa/Ação, no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no exercício de 2025.

CONSIDERANDO o Parecer do Grupo Conductor da Rede de Pessoas com Deficiência nos processos SEI n° E:02000.0000042355/2024 do Centro de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara - ACRESC do município de Penedo e processo SEI n° E:02000.0000045515/2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maceió - APAE do município de Maceió que opina pelo DEFERIMENTO da solicitação do incentivo para custeio de Transporte Sanitário Adaptado.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a solicitação do Centro de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara - ACRESC do município de Penedo, CNES N° 3097367, CNPJ N° 09.553.609/0001-62 e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maceió - APAE do município de Maceió, CNES n° 7525249, CNPJ n° 12.321.592/0002-03.

Parágrafo único. O Incentivo ora solicitado tem como base a Portaria GM/MS N° 1.526, de 11 de outubro de 2023, conforme adesão do incentivo de custeio adicional dos veículos de transporte adaptado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados conforme definido na NOTA TÉCNICA N° 4/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 14 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 961806

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 040, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Aprovar a solicitação do município de JEQUIÁ DA PRAIA/AL., de Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMcC) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS N° 1.619, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, para registro das Equipes de Atenção Domiciliar e inclui novos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação n°s 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMcC).

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a solicitação do município de JEQUIÁ DA PRAIA/AL., de Habilitação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMcC) conforme cadastro da solicitação Número da Proposta: 208456, inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), nos termos da Portaria GM/MS N° 3.005, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 14 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 961807

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N° 043 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Aprova a instituição do Grupo Conductor Estadual da Rede Alyne, Rede Materno Infantil no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 11.108, de 07 de abril de 2005, que garante as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/ms n° 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 03/2017, que trata

da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.349/2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne, Rede materno infantil no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU), que tem como finalidade específica, a implementação e a articulação dos pontos de atenção vigorados a partir da Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que atualiza a Rede Cegonha, com o objetivo de subsidiar o diálogo do Ministério da Saúde com os demais entes federativos no processo de fortalecimento da saúde materna e infantil nos territórios, com vistas ao enfrentamento da mortalidade materna e infantil, relevantes problemas de saúde pública

Parágrafo Único - o Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne ora instituído, será formado pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU), Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/AL), representante das Secretarias Municipais de Saúde de Maceió e Arapiraca, Distrito de Saúde Indígena de Alagoas e Sergipe e apoio institucional do Ministério da Saúde (MS).

Art. 2º - Compete ao Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne as seguintes atribuições:

- I - Coordenar a implementação e expansão da rede, garantindo a integração entre serviços de saúde;
- II. Elaborar/atualizar o diagnóstico situacional da Rede de Atenção Materno Infantil nas esferas estadual e regional, com base em diretrizes técnicas, documentos normativos e ferramentas de gestão disponibilizadas pelo Ministério da Saúde;
- III. Mapear desafios operacionais e propor estratégias assertivas em casa fase;
- IV. Elaborar diretrizes e protocolos para atenção integral à saúde materna e neonatal, alinhados às políticas nacionais;
- V. Monitorar indicadores de qualidade e efetividade das ações, visando reduzir mortalidade materna e infantil;
- VI. Fomentar a incorporação de tecnologias e inovações no cuidado à saúde materno e infantil.

Art. 3º - O Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne, será composto por representantes titulares e suplentes que serão nomeados por Portaria publicada pelo Secretário de Estado da Saúde de Alagoas ficando sua constituição da seguinte forma:

I. Da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas/SESAU:

1. Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas (SUAPAE);
 - a) Da Gerência de Ações Estratégicas (GAEST);
 - i) Supervisão de Cuidados à Mulher, Criança e Adolescente e Rede Alyne (SCMCA);
 - ii) Supervisão de Atenção Psicossocial (SUAP);
 - iii) Supervisão de Pessoa com Deficiência (SUPED);
 - b) Da Gerência de Atenção Primária (GAP);
 - i) Supervisão de Educação e Promoção da Saúde/Área técnica de Políticas de Equidade (SEPS/GAP);
 - 2) Superintendência de Estratégias Hospitalares (SUPEH);
 - a) Da Gerência da Rede de Atenção às Violências (RAV/GEO);
 - 3) Superintendência de Vigilância Ambiental e Sanitária (SUVAS/SEVISA);
 - a) Da Gerência de Informação e Análise da Situação de Saúde (GIANS);
 - i) Grupo Técnico Assessor da Vigilância do Óbito (GTAO);
 - 4) Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças (SUVCD/ SEVISA);
 - a) Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GDANT);
 - b) Do Centro de Informações Estratégicas em Saúde (CIEVS/SEVISA) i) Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);
 - 5) Superintendência de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar (SUAH);
 - i) Coordenação Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (SUAH/ COODRUE);
 - ii) Supervisão Geral do SAMU (SUPSAMU);
 - 6) Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social (SUPLAG);
 - 7) Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação (SUAUCA);
 - 8) Superintendência de Estratégias Hospitalares (SUPEH/ SERG); 9) Representantes da Saúde Digital (SUPVP/SESAU).
- II. Do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas/CES;
- III. Do Conselho de Secretários Municipais de Saúde/COSEMS;

IV. Da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió;

V. Da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca;

VI. Do Distrito de Saúde Indígena de Alagoas e Sergipe;

VII. Da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas

Art. 4º- Poderão ser convidados a integrar e/ou participar de trabalhos e debates inerentes ao Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne especialistas e representantes de outros setores da SESAU e/ou outras instituições públicas ou privadas, Instituições de Ensino e pesquisa, bem como de organizações da sociedade civil, conforme necessidade o/ou especificidade do assunto a ser tratado, sempre, com o objetivo de organizar a Rede Alyne no Estado de Alagoas.

Art. 5º Os membros do Grupo Condutor representantes dos órgãos mencionados no art. 3º desta Resolução, poderão conforme descrito no artigo 4º desta Resolução, fazer a indicação de servidores e/ou técnicos com conhecimentos específicos em suas áreas para auxiliar na execução das atividades.

Art. 6º As reuniões do Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne ocorrerão de forma programada, com intervalos ajustáveis conforme as diretrizes e necessidades elencadas no cronograma de implementação da rede.

Art. 7º Os responsáveis pelos setores e/ou órgãos que compõem o Grupo Condutor deverão, quando necessário, encaminhar solicitação à Coordenação-Geral para a substituição de integrantes. Após os devidos registros, a Coordenação-Geral informará as alterações aos demais membros durante reunião.

Parágrafo Único - A participação no Grupo Condutor não ensejará qualquer remuneração pecuniária adicional aos seus membros ou aos que venham a substituí-los.

Art. 8º A Coordenação do Grupo Condutor será de responsabilidade da Supervisão de Cuidados à Mulher, Criança e Adolescente e Rede Alyne - SCMCA/SESAU.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Maceió, de 14 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 962057

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007652/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trimetazidina Dicloridrato, Espironolactona, Enalapril Maleato, Isossorbida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961656

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007847/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: 1) 01 UNID. MMT 1896BP - SISTEMA MINIMED 780G (BOMBA DE INSULINA), 2) 01 UNID. MMT 305QS, APLICADOR QUICK SERTER, 3) 01 UNID./ANO MMT 7910W1-TRANSMISSOR GUARDIAN LINK3, 4) 12 SENSORES MMT 7020C1 - SENSOR ENLITE3 CAIXA COM 5 UNIDADES, 5) 12 CATETERES/MÊS MMT 397 - CATETER QUICK-SET 60CM / CÂNULA 9 MM CX COM 10, 6) 12 RESERVATÓRIOS/MÊS MMT 332A MINIMED RESERVOIR 3.0ML CAIXA COM 10 UNID., 7) 01 UNID. ACC 1003911F CARE LINK USB BLUE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961659

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000007883/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PEMBROLIZUMABE 100 mg, MESILATO DE LENVATINIBE 10 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961664

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008216/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Bisoprolol Fumarato, Edoxabana, Ezetimiba. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961666

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000009491/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pembrolizumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961668

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000010280/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Omnitrope 15 mg/1,5mL (SOMATROPINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961669

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000010362/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Olaparibe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961670

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000011095/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LENVATINIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961671

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000011584/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: RIVAROXABANA, APIXABANA, EDOXABANA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961672

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000013158/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pirfenidona 267mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961673

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000020284/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Selumetinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961675

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000022854/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Divalproato De Sódio. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961676

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023353/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Interferona. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961678

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025083/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rituximabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961679

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027567/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ocrelizumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961680

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000042774/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ocrelizumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961682

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045418/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Eltrombopag Olamina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961683

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045572/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Liraglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961684

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000047620/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Venetoclax. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961685

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021661/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Tobramicina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 961688

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 733/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º: [E:02000.000000943/2025](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 961799

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 734/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º: [E:02000.0000046053/2024](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 961801

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 735/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º: E:02000.0000041305/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 961804

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 736/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º: E:35032.0000003794/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 961817

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 737/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º: E:02000.0000001317/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 961823

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 738/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º: E:02000.0000036947/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 961924

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 739/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º: E:02000.0000027664/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 961925

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012413/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0713338-92.2025.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: SETE TÁXI AÉREO LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 02.088.938/0001-30, no valor de R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais), referente transporte aéreo de Maceió com destino a São Paulo, em favor da (o) paciente Bernardo Salomão Eulálio de Souza, garantindo-se ao autor condições adequadas e seguras, compatíveis com seu grave quadro clínico, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000031195/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700245-95.2024.8.02.0066, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: DINAMICA HOMAC PRODUTOS PARA A VIDA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 02.684.571/0001-18, no valor de R\$ 117.558,00 (cento e dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais), referente aos materiais OPME's para realização do Procedimento cirúrgico de IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE TORÁCICA, em favor do paciente NELSON FERREIRA DOS SANTOS pelo Hospital do Coração Alagoano Dr. Adib Jatene, conforme Termo de Referência em anexo.

(*) publicado por incorreção

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 732/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031195/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 726/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000040965/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2927/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009865/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3483/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012716/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962034

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007187/2025 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962000

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 101/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-24060/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 550,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 04/04/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
SANDRO MATIAS DOS SANTOS	2º SGT	02225454450	R\$ 137,5000
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	CB	07383112431	R\$ 137,5000
THIAGO PHILIP LISBOA DIAS	SD	06617782402	R\$ 137,5000
MATHEUS DO VALLE	CB	10050820494	R\$ 137,5000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1733732	R\$ 500,00
Maconha	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R\$ 40,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL,
14 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 14/04/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 961655

Portaria/SSP N° 103/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-22836/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
SÁVIO MIGUEL LOPES BULHÕES	SD	08625848419	R\$ 350,0000
WOLNEY GÓES MONTE FILHO	SD	12168103461	R\$ 350,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ACJ328254	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL,
15 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 15/04/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 961693

Portaria/SSP N° 104/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-21159/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CLODOALDO ALVES MELO	3º SGT	04273447436	R\$ 166,6667
CÍCERO MARCOS CORREIA DE LIMA	2º SGT	02719775401	R\$ 166,6667
HEVERTON GOMES PESSOA PIMENTEL	SD	06502347401	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 15/04/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 961694

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 23 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E: 01206.00000125872024

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para o serviço de Motopatrulhamento Tático.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones:(82)3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 15 de Abril de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 961876

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0071/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000034825/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 15/04/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 962040

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0070/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000020848/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 15/04/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 962041

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS E:02100.0000006711/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVII do art. 6 combinado com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a DISPENSA ELETRÔNICA SSP nº 90.004/2025, em favor das empresas:

EADTRAN -CURSOS DE TRÂNSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA, CNPJ: 31.987.215/0001-71, no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais);

PREMIER/A G SOUSA LTDA, CNPJ:40.116.288/0001-89, no valor de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais);

Para contratação de curso de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos - MOPP (inicial e renovação), conforme disposições contidas no Termo de Referência (30511865).

Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

Protocolo 962058

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000000834/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SEAGRI/AL. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@agricultura.al.gov.br, ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 15 de abril de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Protocolo 961898

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 30/2025

Dispõe sobre a divulgação da lista definitiva de candidatos(as) selecionados(as), conforme previsto no item 11 do Edital nº 001/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no item 11 do Edital nº 001/2025, que rege o processo seletivo em curso, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, para os devidos fins, a lista definitiva dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2025:

ARIANE TALITA CAPISTRANO PITA
EDMILSON VALENTIM DE SOUZA
ENAURO LUIZ ROCHA COSTA
FATIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO
GRUPO PRODUTIVO AMOR CASEADO
GRUPO PRODUTIVO ARTESANATO MÃO À MÃO
GRUPO PRODUTIVO RENDA-SE ENCANTOS DO FILÉ
MARIA ERONEIDE LAURENTINO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 961216

PORTARIA/SERFI Nº 32/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000239/2025 RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor Edivânio Marcelino de Lima, inscrito no CPF de nº 713.681.324-72, ocupante do cargo de Assessor Especial, sob a matrícula de nº 29-9, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 02/05/2025 a 31/05/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E
INTERNACIONAIS, Maceió/AL
Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 961290

PORTARIA/SERFI Nº 33/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000269/2025 RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, a servidora Samara da Silva Barbosa Monteiro, inscrito no CPF de nº 093.352.594-03, ocupante do cargo de Superintendente de Planejamento, Finanças e Contabilidade, sob a matrícula de nº 24-8, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 05 de maio de 2025 a 19 de maio de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E
INTERNACIONAIS, Maceió/AL
Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 961537

PORTARIA/SERFI Nº 31/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000177/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente de Design e Artesanato / Coordenadora do Programa do Artesanato Brasileiro em Alagoa
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 5 diária(s) e meia
Período: 21/04/25 - 26/04/2025
Valor unitário: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Valor Total: R\$ 2.470,37 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)
Trecho: Maceió/AL - Goiânia/GO - Maceió/AL
Finalidade: Participação na 1ª Reunião do Programa do Artesanato Brasileiro, que tem como objetivo o alinhamento estratégico entre os coordenadores estaduais e a definição de ações futuras, incluindo a participação de Alagoas em feiras apoiadas pelo PAB e Participação em Missão Técnica, com visitas técnicas a iniciativas de sucesso no setor do artesanato, visando a troca de experiências, identificação de boas práticas e estratégias de valorização da cultura local, geração de renda e desenvolvimento sustentável.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E
INTERNACIONAIS, Maceió/AL
Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 961274

PORTARIA/SERFI Nº 34/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000268/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente de Design e Artesanato
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Período: 16 de abril de 2025

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Trecho: Maceió/AL - São Sebastião /AL - Maceió/AL
Finalidade: Deslocar-se ao município de São Sebastião - AL para realizar atividades técnicas e institucionais relacionadas à implementação da Coleção Fios e Tecidos de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E
INTERNACIONAIS, Maceió/AL
Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

PORTARIA/SERFI Nº 35/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000268/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Júlia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios
CPF: 052.891.964-47
RG: 30754550
Matrícula: 2/7
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Período: 16 de abril de 2025
Valor unitário: R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R\$86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Trecho: Maceió/AL - São Sebastião /AL - Maceió/AL
Finalidade: Deslocar-se ao município de São Sebastião - AL para realizar atividades técnicas e institucionais relacionadas à implementação da Coleção Fios e Tecidos de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E
INTERNACIONAIS, Maceió/AL
Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 961766

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
GESTOR DE PARCERIAS - CGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.232, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Convocar, por meio do presente edital, todos os membros do Conselho Gestor de Parcerias, para participar da reunião a ser realizada, em caráter extraordinário, no dia 30 de abril de 2025, no formato de videoconferência, com primeira chamada às 10h00 e segunda chamada às 10h15, para a seguinte discussão, análise e deliberação:

a) Apresentação do Edital e respectivos anexos relacionados ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), com vistas à elaboração de estudos técnicos destinados à modelagem da concessão dos serviços de administração das atividades aeroportuárias, operação e manutenção do Aeroporto Costa dos Corais, localizado no município de Maragogi/AL.

Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Governo de Alagoas

Protocolo 962035

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)**

PORTARIA/SEPREV Nº 55/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001518/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Cargo: Superintendente de Políticas sobre Drogas - nível SUP-2
CPF: 280.905.488-65
RG: 1.148.881 SSP AL
Matrícula: 5-1
Nº DE DIÁRIAS: 3.0 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Organizar e articular os servidores da Superintendência de Políticas sobre Drogas, que irão atuar no evento, no tocante a busca ativa e demais serviços da Rede Acolhe que serão disponibilizados em conjunto no ônibus itinerante no município de Mata Grande/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Protocolo 961643

PORTARIA/SEPREV Nº 56/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001519/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANAX BRUNO GAMA DE SÁ
Cargo: Assistente Executivo de Articulação e Gestão Estratégica
CPF: 092.720.714-10
RG: 3222644-6 SSP AL
Matrícula: 117-1
Nº DE DIÁRIAS: 3.0 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Executar a Coordenação do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Mata Grande/Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Protocolo 961644

PORTARIA/SEPREV Nº 57/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001502/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA NETO
Cargo: Supervisor de Frota - nível SUPE
CPF: 075.817.964-26
RG: 3160044-1 SSP AL
Matrícula: 242-9

Nº DE DIÁRIAS: 3.0 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Auxiliar no evento, no tocante aos serviços da Rede Acolhe que serão disponibilizados no ônibus itinerante no município de Mata Grande - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Protocolo 961645

PORTARIA/SEPREV Nº 58/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001516/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO NUNES MARTINS

Cargo: SUPERVISOR DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E APOIO AS ENTIDADES
CPF: 065.461.524-10
RG: 36370100 SSP/AL
Matrícula: 67-1
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Maceió/Mata Grande/Maceió.

OBJETIVO: Supervisionar os serviços ofertados pela Superintendência de Políticas sobre Drogas, no tocante a busca ativa por dependentes químicos nas adjacências e locais vulneráveis na cidade de mata grande, que será contemplada com o ônibus itinerante da SEPREV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Protocolo 961651

PORTARIA/SEPREV Nº 59/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001562/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CASSIO COSTA DE LIMA
Cargo: Gerente de Gestão de Programa de Prevenção e Reinserção Social
CPF: 039.304.094-10
RG: 2002001380812 SSP AL
Matrícula: 943-1
Nº DE DIÁRIAS: 3.0 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Gerenciar os serviços da Rede Acolhe, notadamente a busca ativa para público em situação de vulnerabilidade social e dependência química, com especial ênfase para a importância tanto no acolhimento em comunidade e a reinserção social que vem em seguida, a fim de possibilitar a inclusão deste público no mercado de trabalho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Protocolo 961883

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO AO CONTRATO SERIS Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000022552/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86. CONTRATADA: EMPRESA ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.148.037/0001-56. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA. VALOR GLOBAL: R\$ 185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sra. Roberta Silvia Salvador, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha
Protocolo 962052

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 009/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000043821/2024. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86. CONTRATADA: A empresa O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 18.008.915/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: contratação de aquisição de água mineral constante na Ata de Registro de Preço da AMGESP nº 484/2024 - AMGESP VALOR GLOBAL: R\$ 108.727,92 (cento e oito mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. DIOGO Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, pela Contratada. Raquel Remígio dos Santos Farias Responsável pela resenha

Protocolo 962053

TERMO DE COOPERAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A ÁGUAS DO SERTÃO S.A., OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 45.456.117/0001-12, com sede na Av. Dom Antônio Brandão, 203, Farol - Empresarial 203 Offices - Sala 201/202, CEP 57051-190, Maceió/AL, doravante denominada ACORDADA, neste ato representado por seu Diretor, o Senhor ANTÔNIO HERCULES NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 288176509 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 287.738.478-01, residente e domiciliado nesta cidade resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que se regerá pela Lei nº 14.133 de 01.04.2021 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e da Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como as Cláusulas que regem este Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

O número de vagas disponibilizadas pela ÁGUAS DO SERTÃO S.A. será de até 06 (seis) reeducandos, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada. PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências da ÁGUAS DO SERTÃO S.A., nos municípios de Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema, São José da Tapera e São Miguel dos Campos - Alagoas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a ÁGUAS DO SERTÃO S.A. se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Termo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecendo às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA - SÃO DEVERES DA SERIS - ACORDANTE

1. Selecionar e encaminhar os reeducandos aptos a participarem das atividades, através da equipe Psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS;
2. Indicar um gestor, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos e auxiliar na execução do presente Termo de Cooperação;
3. Indicar um fiscal, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos na ÁGUAS DO SERTÃO S.A.;
4. Informar, imediatamente, à Acordada quando o reeducando vier cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto;
5. Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducandos para acompanhar seu desenvolvimento no local de trabalho;
6. Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências da ÁGUAS DO SERTÃO S.A. durante o período de trabalho do reeducando;
7. Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causados à Acordada e/ou terceiros em decorrência das execuções das atividades após as devidas apurações;

CLÁUSULA QUINTA - SÃO DEVERES DA ÁGUAS DO SERTÃO S.A. - ACORDADA

1. Pagar, mensalmente, no mínimo 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;
2. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducandos que lhes prestam serviços;
3. Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes

- com as suas apdões, objevando seu ajustamento no trabalho produtivo;
4. Fornecer aos reeducandos todos os equipamentos de proteção individuais (EPs) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;
 5. Aplicam-se à relação com o reeducando as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;
 6. Fornecer à Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social, mensalmente, relatórios de pagamento e de frequência para fins de acompanhamento com vistas à remição de pena;
 7. Oferecer aos reeducandos beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;
 8. Informar ao gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os movos para tal;
 9. Deverá ser imediatamente comunicada ao gestor da SERIS a ocorrência de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando perder, nas duas últimas hipóteses, o direito à prestação de trabalho na ÁGUAS DO SERTÃO S.A.;
 10. Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;
 11. Dispensar o reeducando que houver cumprido a totalidade de sua pena, requerendo sua substituição por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto;
 12. Comunicar ao gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Termo de Cooperação;
 13. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação.
 14. Elaborar e manter o controle de frequência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO

A consecução do presente Acordo não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a ÁGUAS DO SERTÃO S.A., nos termos da Lei de Execução Penal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA JORNADA DE TRABALHO

Os reeducandos beneficiários do presente Termo de Cooperação cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, e descanso a partir da tarde do sábado e aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP e no art. 183 do Decreto Estadual n° 38.295/00, obedecendo aos horários de trabalho determinados pela ÁGUAS DO SERTÃO S.A.

CLÁUSULA OITAVA - DO PLANO DE TRABALHO

O plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos acordantes, conforme anexo único passa a integrar o presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Os partícipes poderão denunciar este termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindi-lo pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, sendo-lhes, em ambas as hipóteses, respeitadas as obrigações assumidas e considerados os prazos de conclusão das atividades em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste convênio ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As causas e conflitos oriundos do presente Termo de Cooperação serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo de cooperação é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANTÔNIO HERCULES NETO
Diretor da ÁGUAS DO SERTÃO S.A.

Protocolo 961816

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA N° 022/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Precol Engenharia Ltda, CNPJ - 35.378.132/0001-36. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea do poço tubular profundo, denominado de poço HJS-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Horto Jardins Serraria, rua João Passos Acioly, s/n, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 15,40" de Latitude Sul e 35° 43' 38,61" de Longitude Oeste, com profundidade de 90m e vazão de 16,5m³/h, em regime de bombeamento de 10h/dia, totalizando um volume de 165m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI, VII e VIII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000003469/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 26820867 e no Parecer da Assessoria Jurídica 31552778.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 15 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 961998

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 90001/2025

E:23010.000000235/2025

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ n.º 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para aluguéis de tendas, banheiro químico e bicicleta de som para realização da Feira Sustentável da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH 2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 926112 - EAL-SECRETARIA EST.MEIO AMB. RECURSOS HÍDRICOS

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não Data de divulgação no PNCP: 15/04/2025

Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2025 12:22 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/04/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03626198000101-1-000001/2025

Fonte: Compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 36.470,24

Maceió - AL, 15 de abril de 2025.

Ana Emília Lopes de Barros - Mat. 314-0
Assessora Técnica de Aquisição

Protocolo 961793

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 006/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000000226/2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 961967

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA ANTONIO GOMES DA SILVA- AGS SERVICOS EM GERAL.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000620/2025
Termo de Ajuste de Contas nº 01/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacareica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 411.872.454-53, e a empresa ANTONIO GOMES DA SILVA- AGS SERVICOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.666.646/0001-04, Avenida E, Nº 507, Conj. Graciliano Ramos, Lote H2 23, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-162 representada pelo Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 287.355.441- 04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000620/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 33.472,34 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de janeiro de 2025, diante do fim da vigência do Contrato Emergencial SEMARH nº 01/2024.

Data de assinatura: 15 de Abril de 2025.

Signatários: Gino César Meneses Paiva, Secretário de Estado, e Antonio Gomes da Silva pela empresa AGS Serviços em Geral.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado
Protocolo 961996

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 22/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000265/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Enengi - Empresa Nacional de Engenharia e Construções Eireli.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Melhorias de 125 (cento e vinte e cinco) Unidades Habitacionais de Interesse Social, na gruta do Grutão, nos bairros da Serraria e Gruta de Lourdes, Maceió/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 16.482.1043.3749 - Melhorias das Unidades Habitacionais. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210

- Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Marcos Antônio Costa Buarque de Holanda - Enengi - Empresa Nacional de Engenharia e Construções Eireli.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

Protocolo 962059

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 043/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001000/2025

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 961866

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 044/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001300/2025

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 961868

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 045/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001321/2025

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 961871

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL N° 1999/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) lei delegada n° 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000007399/2025, e considerando DESPACHO PCAL UH9R 31660871.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE LINESIO DOS SANTOS, CPF n°459.832.594-15, Matrícula n° 66063, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO INTERIOR - 9ª REGIÃO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO INTERIOR - 9ª REGIÃO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961783

PORTARIA/PACAL N° 1987/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000007260/2025, e considerando Ofício n° E:2733/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS, CPF n°085.747.117-13, Matrícula n° 300952, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 78º DP - ROTEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de 78º DP - ROTEIRO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961790

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA N° 31708966/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual n° 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CFO III 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2025, o docente credenciado abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei n° 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

TRO POLICIAL IV				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	CEL PM R/R	ENIO BOLIVAR ALBUQUERQUE	DE 77725239472	NÃO	E:01206.0000024736/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

Publique-se em BGO.

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ADMISSÃO AO 1º ANO
DO CURSO DE FORMAÇÃO NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E
DE SOLDADO COMBATENTE DOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE ALAGOAS (PMAL)

EDITAL N° 59/2025 - PMAL, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n° 0721811-87.2013.8.02.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público que o candidato sub judice Diego Fernando Soares Andrade, inscrição n° 10008361, teve como resultado da investigação social a contra-indicação, e, em razão disto poderá interpor recurso contra o resultado provisório na investigação social, conforme os procedimentos a seguir especificados.

1 DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA

INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 O candidato sub judice de que trata este edital poderá interpor recurso contra o resultado provisório na investigação social das 08h às 11h horas, no dias 25 de abril de 2025, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no endereço AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, S/N°, TRAPICHE DA BARRA, Maceió - AL, Diretoria de Pessoal - DP2, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_12. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contra-indicação, bem como a interposição de recursos.

1.3 O candidato sub judice deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 - PMAL, de 26 de junho de 2012.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final na investigação social, somente do candidato a que se refere este edital, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_12, na data provável de 29 de abril de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 961654

PORTARIA Nº 164/25-CG/DP - REINTEGRAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), consubstanciado na decisão prolatada nos Autos do recurso administrativo - Conselho de Disciplina, Processo Sei nº SEI E:01206.0000069136/2024, resolve:

1. Reintegrar às fileiras da Polícia Militar de Alagoas a contar de 08/04/2025 o Sr. GERONIMO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, nascido em 16/11/1964, inscrito no CPF sob o nº 411627304-04, filho de JOSE CAETANO DA SILVA e TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, ficando comissionado na graduação de Soldado QP PM;

2. Anular o Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria n.º 006/2006-CD-CG/CORREG. de 8 de março de 2006;

3. Determinar à Diretoria de Pessoal que realize os atos necessários ao registro destas informações;

4. Determinar à Diretoria de Proteção Social que adote providências quanto à remuneração do servidor militar;

5. Classificar o servidor no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, para o exercício de suas funções.

Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 961661

PORTARIA/PMAL Nº 213/25-CG/DP2 - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - REINTEGRAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), em cumprimento a Decisão nos Autos nº 0721680-29.2024.8.02.0001, proferida pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar, resolve:

1. Reintegrar às fileiras da Polícia Militar de Alagoas o Sr. CHRISTIANO ANDERSON DE CARVALHO PEDROSA, nascido em 09/03/1990, inscrito no CPF sob o nº 082168574-03, filho de FERNANDO DE CARVALHO PEDROSA FILHO e MARIA APARECIDA PEDROSA DE ALBUQUERQUE, ficando comissionado na graduação de Soldado QP PM;

2. Determinar à Diretoria de Pessoal que realize os atos necessários ao registro destas informações;

3. Determinar à Diretoria de Proteção Social que adote providências quanto à remuneração do servidor militar;

4. Classificar o servidor no 1º Batalhão de Polícia Militar de Alagoas - 1º BPM para o exercício de suas funções.

Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 961665

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS PORTARIA/PMAL Nº 048/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000023730/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.086,84 (Um mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com o objetivo de realizar a segurança do

Comandante-Geral da PMAL, nos períodos de 05 a 06/04/2025 e 06 a 07/04/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cb PM	Bruno Lourenco Soares Santos	8109	07233855480	181,14
Cb PM	Luis Gustavo de Araujo Rocha	32387	09586876411	181,14
Sd PM	Laura Vitoria Santos Nascimento	49034	12582304450	181,14
2º Sgt PM	Alvaro Jose Rodrigues de Almeida	4600	07436818430	181,14
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	181,14
Cb PM	Jose Adalberto Rodrigues de Almeida	20230	06378159475	181,14
TOTAL				1.086,84

Maceió /AL, 15 de abril de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 961916

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000017713/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Matheus Guilherme Canuto Rodrigues, portador do Registro Geral/CPF Nº ***.305.***.**, na qualidade de filho menor de 21 anos do ex-segurado MÁRCIO ROGERIO RODRIGUES, portador do CPF Nº 027.372.404-50, Matrícula Nº 0120614-1 e Nº de Ordem 0097059, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31460162, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 31594591, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 31631427, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 15 de abril de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 962023

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FECOEP - 2024

RECEITA	OUTUBRO Total R\$	NOVEMBRO Total R\$	DEZEMBRO Total R\$	TOTAL
Receita Tributária Bruta FECOEP	R\$ 48.326.646,05	R\$ 55.163.512,56	R\$ 60.400.456,40	R\$ 163.890.615,01
Deduções da Receita				
FUNDEB	-R\$ 9.665.329,21	-R\$ 11.032.702,51	-R\$ 12.080.091,28	-R\$ 32.778.123,00
DREM - CF ADCT art 97	-R\$ 11.598.395,05	-R\$ 13.239.243,01	-R\$ 14.496.109,54	-R\$ 39.333.747,60
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 43.508,25	R\$ 73.681,07	R\$ 72.913,70	R\$ 190.103,02
Devolução de recursos não aplicados	R\$ 6.267,42	R\$ 9.563,96	R\$ 1.211.509,79	R\$ 1.227.341,17
TOTAL Líquido	R\$ 27.112.697,46	R\$ 30.974.812,06	R\$ 35.108.679,07	R\$ 93.196.188,60
ALOCÇÃO E USO DOS RECURSOS - TOTAL	R\$ 26.818.789,85	R\$ 30.487.249,01	R\$ 97.715.686,09	R\$ 155.021.724,95

UNIDADE GESTORA		TOTAL
SEADES/FEAS	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 60.914.700,00
000015	CARTÃO CRIANÇA ALAGOANA	R\$ 60.206.700,00
002097	CONV. COFINACIAMENTOS CRAS-FECOEP - SEADES - ATAS 57 E 61	R\$ 378.000,00
002098	Cofinanciamento dos CREAS	R\$ 330.000,00
SEAGRI	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 34.591.959,78
000009	PROGRAMA DO LEITE. FECOEP ATA 76.	R\$ 14.825.264,78
000012	ATA 01 EXTRORD.- PROGRAMA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES 2024 - PLANTA ALAGOAS	R\$ 15.826.135,00
000013	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PROGRAMA GARANTIA SAFRA- SAFRA 2023/2024	R\$ 3.940.560,00
SEPREV	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 3.146.256,34
002266	Acolhe Alagoas	R\$ 3.146.256,34
UNCISAL	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 490.800,00
000014	Bolsa de Permanência Universitária aos Alunos da UNCISAL	R\$ 490.800,00
UNEAL	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 360.000,00
002804	Auxílio Alimentação a Estudantes da UNEAL	R\$ 360.000,00
FES/SESAU	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 53.719.656,01
000002	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL - CREN MACEIÓ-AL ATA 73 DE 27/12/2022	R\$ 1.796.989,80
000017	SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR HOME CARE	R\$ 51.922.666,21
000011		
000028	ATA 65 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA ALAGOANA	R\$ -
FERH	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 1.798.352,82
000034	MICROSSISTEMA COMUNITÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ATA 63	R\$ 1.798.352,82

Fonte: SIAFE



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FECOEP - 2025

RECEITA	JANEIRO Total R\$	FEVEREIRO Total R\$	MARÇO Total R\$	TOTAL
Receita Tributária Bruta FECOEP	R\$ 54.182.817,06	R\$ 48.058.512,04	R\$ 47.351.950,79	R\$ 149.593.279,89
Deduções da Receita				
FUNDEB	-R\$ 10.836.563,41	-R\$ 9.611.702,41	-R\$ 9.470.390,16	-R\$ 29.918.655,98
DREM - CF ADCT art 97	-R\$ 13.003.876,09	-R\$ 11.534.042,89	-R\$ 11.364.468,19	-R\$ 35.902.387,17
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 129.300,18	R\$ 48.449,67	R\$ -	R\$ 177.749,85
Devolução de recursos não aplicados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL Líquido	R\$ 30.471.677,73	R\$ 26.961.216,41	R\$ 26.517.092,44	R\$ 83.949.986,59
ALOCÇÃO E USO DOS RECURSOS - TOTAL	R\$ 44.840.216,84	R\$ 31.118.988,85	R\$ 26.484.588,48	R\$ 102.443.794,17
UNIDADE GESTORA		TOTAL		
SEADES/FEAS	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 81.062.850,00		
000015	ATA 61ª CIPIS - CARTÃO CRIANÇA ALAGOANA	R\$ 81.032.850,00		
002098	Cofinanciamento dos CREAS	R\$ 30.000,00		
SEAGRI	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 9.839.113,83		
000009	ATA 76° - PROGRAMA DO LEITE. FECOEP ATA 76.	R\$ 9.839.113,83		
SEPREV	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 1.088.499,54		
002266	Acolhe Alagoas	R\$ 1.088.499,54		
UNEAL	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 30.500,00		
000008	Curso de Licenciatura Interculturais e Indígenas de Alagoas - CLIND/AL.	R\$ 30.500,00		
FES/SESAU	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 10.422.830,80		
000017	SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR HOME CARE	R\$ 10.422.830,80		

Fonte: SIAFE

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA AMGESP Nº 76/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL como titulares, sem prejuízo de suas funções:

- Lara Ferro Lima de Melo Chagas, Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº. 116-3, que o coordenará;
- Phelipe de Oliveira Melanias, Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, de matrícula nº 102-3, coordenador substituto do NTS AMGESP;
- Ruth Calazans, Assessora Técnica, matrícula nº 146-5.

§ 1º. Na ausência dos titulares da Comissão do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, resolve designar os servidores como suplentes:

- Layza Maria Pimentel Medeiros, Assessora Executiva de Controle Interno de Governança, matrícula nº. 220-8;
- Matheus Vinicius Carneiro Bezerra, Assessor Técnico Especializado, de matrícula nº 269-0; e
- Luiz Jovelino Ramalho Filho, Assessor Executivo de Transparência E-SIC, matrícula nº 241-0.

§ 2º. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Revogam-se a PORTARIA AMGESP Nº 052/2023 na data de publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 961977

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 357/2025

EXTRATO: Nº 525/2025

PROCESSO: 04105.0000001416/2024

ATA DE RP Nº 357/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.231/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VIATURAS E MOTOMECANIZADOS IRP Nº 214/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 357/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31555939.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000249/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, representado pelo Sr. MAILSON BARBOSA DE MORAIS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de abril de 2025,
Fim: 08 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001416/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Detergente Limpeza Veicular Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera; Características Adicionais: Lavagem De Veículos e Superfícies Pintadas; Diluição: Diluição Mínima de 1: 40L; UND: GALÃO 5 LITROS; QUANT: 100; MARCA/MODELO: LIMPUX / GALÃO; Valor unitário: R\$ 19,95; Valor total: R\$ 1.995,00.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido; Composição: Glicerina, Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant; Aplicação Superfícies Emborrachadas e Similares; UND: BOMBONA 5 LITROS; QUANT: 30; MARCA/MODELO: LIMPUX / BOMBONA; Valor unitário: R\$ 25,90; Valor total: R\$ 777,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBMAL - 50 und.; SERIS - 50 und;
Item 02 (exclusivo), CBMAL - 20 und.; SERIS - 10 und;

Protocolo 961689

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Silicone: Apresentação: Gel; Composição Química: Composto De Silicone, Essência E Água; UND: GRAMA UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: EMBALAGEM DE 200 GRAMAS; QUANT: 136; MARCA/MODELO: JIMO / JIMO; Valor unitário: R\$ 12,21; Valor total: R\$ 1.660,56.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Massa Polir: Índice Abrasão: Nº 2; Aplicação: Pintura Automotiva /Remover Marcas de Lixas; UND: LATA 200 GRAMAS UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: LATA 500 GRAMAS; QUANT: 51; MARCA/MODELO: RAD NAQ / RAD NAQ; Valor unitário: R\$ 27,5215; Valor total: R\$ 1.403,5965.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Vela Ignição: Material Eletrodo Central: Cobre Revestido Prata; Quantidade Eletrodos Massa: 4 UN; Diâmetro Rosca: 14 MM; Medida Hexágono: 21 MM; Tipo Assento Vedação: Plano; Uso Anel Vedação: Sim; Abertura Entre Eletrodos: 1,25 MM; Aplicação: Veiculo Motorizado; UND: JOGO UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: JOGO 4 UNIDADES; QUANT: 10; MARCA/MODELO: NGK / NGK; Valor unitário: R\$ 107,38; Valor total: R\$ 1.073,80.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Vela Ignição: Material Eletrodo Central: Cobre Revestido Prata; Quantidade Eletrodos Massa: 4 UN; Diâmetro Rosca: 14 MM; Medida Hexágono: 21 MM; Tipo Assento Vedação: Plano; Uso Anel Vedação: Sim; Abertura Entre Eletrodos: 1,25 MM; Aplicação: Veiculo Motorizado; UND: JOGO UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: JOGO 4 UNIDADES; QUANT: 10; MARCA/MODELO: NGK / NGK; Valor unitário: R\$ 107,38; Valor total: R\$ 1.073,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), CBMAL - 100 und.; SERIS - 36 und;
Item 05 (exclusivo), CBMAL - 15 und.; SERIS - 36 und;
Item 08 (exclusivo), CBMAL - 6 und.; SERIS - 4 und;
Item 09 (exclusivo), CBMAL - 6 und.; SERIS - 4 und;

Protocolo 961691

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 358/2025

EXTRATO: Nº 526/2025
PROCESSO: 04105.0000001416/2024
ATA DE RP Nº 358/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.231/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VIATURAS E MOTOMECHANIZADOS IRP Nº 214/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 358/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31716686.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000249/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 43.187.389/0001-39, representado pelo Sr. JOSE CARLOS PEREIRA ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.211,7565 (cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos e fração).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de abril de 2025,
Fim: 08 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001416/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 359/2025

EXTRATO: Nº 527/2025
PROCESSO: 04105.0000001416/2024
ATA DE RP Nº 359/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.231/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VIATURAS E MOTOMECHANIZADOS IRP Nº 214/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 359/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31717023.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000249/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA, CNPJ: 07.356.963/0001-71, representado pelo Sr. LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 16.157,60 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de abril de 2025,
Fim: 08 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001416/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Halógena: Tensão Nominal: 12V; Potência Nominal: 55W; Aplicação: Fonte De Luz / Aparelho Médico; Referência: H1; UND: UNIDADE; QUANT: 140; MARCA/MODELO: QUALYTEN / H1 - 12V 55W; Valor unitário: R\$ 6,90; Valor total: R\$ 966,00.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Halógena: Tensão Nominal: 24V; Potência Nominal: 70W; Tipo Base: P14,5s; Características Adicionais: Sem Rabicho; Aplicação: Foco Cirúrgico; Tipo: H1; UND: UNIDADE; QUANT: 120; MARCA/MODELO: QUALYTEN / H1 - 24V; Valor unitário: R\$ 24,43; Valor total: R\$ 2.931,60.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Halógena: Tensão Nominal: 12V; Potência Nominal: 55W; Características Adicionais: Dois Filamentos; Aplicação: Farol Veículo Volkswagen, Modelo Kombi, Ano 1995; UND: UNIDADE; QUANT: 240; MARCA/MODELO: QUALYTEN / H4 - 12V; Valor unitário: R\$ 11,89; Valor total: R\$ 2.853,60.

Item 13 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Halógena: Tensão Nominal: 12V; Potência Nominal: 55W; Características Adicionais: Dois Filamentos; Aplicação: Farol Veículo Volkswagen, Modelo Kombi, Ano 1995; UND: UNIDADE; QUANT: 74; MARCA/MODELO: QUALYTEN / H4 - 12V; Valor unitário: R\$ 11,89; Valor total: R\$ 879,86.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Halógena: Tensão Nominal: 24V; Referência:Bg6x/13009/Aa; Modelo: H7; Aplicação 1: Veículo Ford Cargo 2629; UND: UNIDADE; QUANT: 248; MARCA/MODELO: QUALYTEN / H7 - 24V; Valor unitário: R\$ 12,73; Valor total: R\$ 3.157,04.

Item 15 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Halógena: Tensão Nominal: 24V; Referência:Bg6x/13009/Aa; Modelo: H7; Aplicação 1: Veículo Ford Cargo 2629; UND: UNIDADE; QUANT: 124; MARCA/MODELO: QUALYTEN / H7 - 24V; Valor unitário: R\$ 13,40; Valor total: R\$ 1.661,60.

Item 16 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Halógena: Tensão Nominal: 24V; Referência:Bg6x/13009/Aa; Modelo: H7; Aplicação 1: Veículo Ford Cargo 2629; UND: UNIDADE; QUANT: 70; MARCA/MODELO: QUALYTEN / TH11 - H7 - 24V.; Valor unitário: R\$ 13,40; Valor total: R\$ 938,00.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Halógena: Tensão Nominal: 12V; Potência Nominal: 21W; Tipo Base: Ba15s; Aplicação: Lanterna Veicular 1 Pólo Toyota Bandeirantes; UND: UNIDADE; QUANT: 150; MARCA/MODELO: SHOCKLIGHT / IPOLO - 12V; Valor unitário: R\$ 4,69; Valor total: R\$ 703,50.

Item 18 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Halógena: Tensão Nominal: 12V; Potência Nominal: 21W; Características Adicionais: 2 Pólos; UND: UNIDADE; QUANT: 150; MARCA/MODELO: SHOCKLIGHT / 2POLOS - 12V; Valor unitário: R\$ 5,37; Valor total: R\$ 805,50.

Item 19 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Halógena: Tensão Nominal: 12V; Potência Nominal: 21W; Tipo Base: Ba15s; Aplicação: Lanterna Veicular 1 Pólo Toyota Bandeirantes; UND: UNIDADE; QUANT: 150; MARCA/MODELO: SHOCKLIGHT / IPOLO - 12V; Valor unitário: R\$ 4,22; Valor total: R\$ 633,00.

Item 20 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Halógena: Tensão Nominal: 12V; Potência Nominal: 21W; Características Adicionais: 2 Pólos. Descrição; UND: UNIDADE; QUANT: 130; MARCA/MODELO: SHOCKLIGHT / 2POLOS - 12V; Valor unitário: R\$ 4,83; Valor total: R\$ 627,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (exclusivo), CBMAL - 40 und.; SERIS - 100 und;
Item 11 (exclusivo), CBMAL - 20 und.; SERIS - 100 und;
Item 12 (exclusivo), CBMAL - 40 und.; SERIS - 200 und;
Item 13 (exclusivo), CBMAL - 24 und.; SERIS - 50 und;
Item 14 (exclusivo), CBMAL - 48 und.; SERIS - 200 und;
Item 15 (exclusivo), CBMAL - 24 und.; SERIS - 100 und;
Item 16 (exclusivo), CBMAL - 20 und.; SERIS - 50 und;
Item 17 (exclusivo), CBMAL - 100 und.; SERIS - 50 und;
Item 18 (exclusivo), CBMAL - 100 und.; SERIS - 50 und;

Protocolo 961692

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001143/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 30419189), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20/02/2025 (Doc. SEI nº 30660371), que determinou a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 45 (quarenta e cinco) dias à Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.805.880/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3º, II, "a", art. 11, I, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude da não entrega de documentos exigidos para o certame. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 961695

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD - IRP Nº 036-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

PROCESSO E:04105.0000000551/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. 31720333

DFD - IRP Nº 037-2025 AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL)

PROCESSO E:04105.0000000552/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 31721711

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 961697

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:2102.0000000910/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.223/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.223/2024, objetivando a

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 51.600.250/0001-01, para os itens: 02, 06 e 10, pelo valor total R\$ 473,37 (quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.383.313/0001-90, para os itens: 04 e 09, com valor total: R\$ 1.120,12 (mil e cento e vinte reais e doze centavos), MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, para os itens: 03, 05 e 08 com, valor total do item: R\$ 1.041,80 (mil e quarenta e um reais e oitenta centavos), e a empresa: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.827.291/0001-54 para o item 07, com valor total: R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais).
Valor Total: R\$ 3.755,29 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 961912

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001276/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.208/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.208/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 05 - DFD - INTENÇÃO RP - 196/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA, CNPJ: 52.094.857/0001-11, para os itens: 02, 07 e 16, pelo valor total de R\$ 9.939,81 (nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 09.617.964/0001-58, para os itens: 10 e 20, pelo valor total de R\$ 70.177,06 (setenta mil, cento e setenta e sete reais e seis centavos), SKALLA - COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 51.811.384/0001-63, para o item: 15, pelo valor total de R\$ 14.985,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta e cinco reais), 50.570.701 JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ: 50.570.701/0001-34, para o item: 13, pelo valor total de R\$ 12.043,05 (doze mil, quarenta e três reais e cinco centavos), A LOJA PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 44.092.021/0001-50, para o item: 17, pelo valor total de R\$ 6.917,68 (seis mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) e MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, para os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 18, 19 e 21, pelo valor total de R\$ 67.684,52 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Total: R\$ 181.747,09 (cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 961988

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: E:04105.0000002240/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.050/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.050/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS) 04 INTENÇÃO DE RP 287/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.180.445/0001-12, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 12.770,44 (doze mil setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, para os itens: 02 e 03, pelo valor total de R\$ 26.274,24 (vinte e seis mil

duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.978.106/0001-18, para os itens: 04, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 93.890,48 (noventa e três mil oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ: 07.946.534/0001-54, para o item: 05, pelo valor total de R\$ 43.699,44 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), GVFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 31.531.888/0001-12, para os itens: 07, 08, 29 e 30, pelo valor total de R\$ 290.149,20 (duzentos e noventa mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 41.488.836/0001-64, para os itens: 11, 12, 13 e 14, pelo valor total de R\$ 103.874,92 (cento e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 17.771.867/0001-43, para os itens: 15, 17, 19, 21, 23 e 25, pelo valor total de R\$ 728.866,15 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 17.152.616/0001-80, para os itens: 16, 18, 20, 22, 24 e 26, pelo valor total de R\$ 233.263,80 (duzentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) e CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 19.877.178/0001-43, para os itens: 27 e 28, pelo valor total de R\$ 147.213,84 (cento e quarenta e sete mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 1.680.002,51 (Um milhão seiscentos e oitenta mil dois reais e cinquenta e um centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 961999

No dia 15 de abril de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.2152/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.892/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2321/2024	Aquisição de materiais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1159/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1248/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1205/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1090/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.121/2020	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.281/2025	Prorrogação de termo de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.198/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.880/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.583/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.2354/2024	Solicitação de boleto;
AMGESP	Proc.Nº4105.490/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.334/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.288/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.062/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.462/2025	Processo administrativo;
AMGESP	Proc.Nº4105.1633/2024	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº4105.2153/2024	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc.Nº1203.4277/2025	Aquisição de água mineral;
GABCVIL	Proc.Nº1101.1163/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
IDERAL	Proc.Nº44080.148/2024	Contratação de empresa;
IDERAL	Proc.Nº44080.065/2025	Contratação de serviço;
JUCEAL	Proc.Nº52534.300/2025	Baixa de informações;
PMAL	Proc.Nº1206.8197/2024	Aquisição de equipamentos odontológicos;
SECRIA	Proc.Nº38000.379/2025	Aquisição de água mineral;
SECULT	Proc.Nº2600.260/2025	Contratação de serviço;
SEDICS	Proc.Nº2900.127/2025	Contratação de serviço;
SEDUC	Proc.Nº1800.28686/2024	Aquisição de material escolar;
SEFAZ	Proc.Nº1500.12394/2025	Busca de informações;
SEPREV	Proc.Nº30004.1514/2025	Aquisição de mobiliário;
SESAU	Proc.Nº2000.14132/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.27530/2024	Aquisição de termômetros;
SESAU	Proc.Nº2000.21694/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.14495/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.14372/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.310/2025	Solicitação de passagem aérea;

SETUR	Proc.º29032.299/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.º29032.303/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.º29032.278/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.º29032.265/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.º41010.7984/2025	Baixa de informações;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 962051

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 203, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como em cumprimento ao que determina o art. 59, da sobredita Lei, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, o qual determina, que Regimento Interno da ARSAL deverá ser elaborado e aprovado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão que irá elaborar o projeto de Decreto, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de que trata o art. 1º da Portaria em epígrafe:

- I. Edvaldo Francisco do Nascimento - Matrícula n.º 82989;
- II. Carlos Humberto Cavalvante de Lima Júnior.- Matrícula n.º 29335;
- III. Abdo Lima Cabus Batista - Matrícula n.º 176;
- IV. Kadmyel Alves S Silva Santos - Matrícula n.º 147;
- V. Jane Shirley Sampaio Freitas - Matrícula n.º 185;
- VI. Manassés Silvério da Silva Oliveira - Matrícula n.º 42;
- VII. Wagner Felisdório dos Anjos - Matrícula n.º 114;
- VIII. Débora Cristina da Silva Alves - Matrícula n.º 94;
- IX. João Rocha Souza Leao - Matrícula n.º 125;
- X. David Gustavo de Albuquerque Wilson - Matrícula n.º 106;
- XI. Yana Moraes de Medeiros - Matrícula n.º 154;
- XII. Jose Querino de Macedo Neto - Matrícula n.º 122;
- XIII. Cinthya Lidyanne Sampaio Freitas - Matrícula n.º 127;
- XIV. Maria Josielma Lima Falcão - Matrícula n.º 174; e
- XV. Rejane Soares de Oliveira - Matrícula n.º 96.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ARSAL n.º 128, de 31 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de abril de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 961978

PORTARIA ARSAL Nº 188/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001225/2025

BENEFICIÁRIO: Osmar Brasil Dos Santos Filho

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 78

CPF: 115.249.324-85

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)

DESTINO: Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos- AL.

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os

municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 15 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 961797

PORTARIA ARSAL Nº 201/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001226/2025

BENEFICIÁRIO: André Alex Magalhães Cavalcante

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 129

CPF: 105.338.884-50

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01(uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: (03/04/2025 a 03/04/2025)

DESTINO: Junqueiro-AL

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

OBJETIVO: Participação de reunião no município de Junqueiro, que ocorreu dia 03/04/2025. Tal convocação se deu pela necessidade de discussão acerca da captação e distribuição da água no município. A reunião foi realizada na Prefeitura Municipal, localizada na Rua João de Deus, 76, Centro. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967-Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento-210 - Todo Estado, e 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 15 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 961805

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 82/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000001476/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Wilton Ednez Farias Bispo, CPF nº 048.633.064-82

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Teotônio Vilela - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 16 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 961632

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 114/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000003077/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Jurandir Barbosa de Oliveira, CPF nº 860.346.854-00

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 16 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 961869

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000001358/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Motobomba Submersa a ser utilizada em Estações Elevatórias de Água Bruta ou Tratada, bem como em poços tubulares profundos, instalações distribuídas em todo o estado de Alagoas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.
Data da Autorização: 02 de abril de 2025.

Protocolo 961599

AVISO

LIC. ELETRÔNICA CASAL Nº 11/2025
LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LIC. ELETRÔNICA CASAL/LRE Nº 11/2025

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 16/05/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, pelo regime de empreitada por preço global, para a implantação do sistema de abastecimento de água para atender os Povoados Serra do Bernardino e Renascença, localizado no Município Estrela de Alagoas/AL, conforme condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira ASLIC/CASAL

Protocolo 961719

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS - CASAL

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em 16 de maio de 2025, às 10 horas, através de videoconferência, na sede social desta Companhia, situada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, nesta cidade, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia:

Pauta Assembleia Geral Ordinária:

- 1 - Apreciação, discussão e votação das demonstrações contábeis e do Relatório da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 2 - Eleição de membro do Conselho Fiscal;

Informamos que a documentação referente aos itens em pauta, encontram-se disponíveis aos acionistas no endereço citado conforme o caput deste edital.

Maceió, 16 de abril de 2025.

Monique Souza de Assis
Presidente do Conselho de Administração da CASAL

Protocolo 961910

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 676/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000011234/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 75/2025, publicada no DOEAL em 22 de janeiro de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 14 de abril de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 961642

PORTARIA/DETRAN Nº 675/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018.

Considerando o processo administrativo nº E:05101.0000003241/2024, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, portadora do CPF nº 036.735.384-97, matrícula 14271, como gestora do Contrato/ Detran nº 08/2024, firmando entre o DETRAN/AL e a empresa COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, em substituição da servidora JULYANNA FERREIRA LIMA, matrícula 468-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 961942

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO Nº 10/2025

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: E:05101.0000017546/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de plataforma móvel de intercâmbio de informações de trânsito e segurança pública para gestão de fiscalização preventiva e ostensiva, incluindo recursos e serviços necessários para seu funcionamento como software com módulos de cadastramento, gestão e de registro de autuações, infraestrutura computacional, servidores de aplicação e de bancos de dados, dispositivos móveis e sistemas operacionais, OCR (Optical Character Recognition), serviços de comunicação de dados, suporte técnico, instalação e instrução para operacionalização do serviço para atender a necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL
Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Diretoria Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através do e-mail: aquisicao@detran.al.gov.br
Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/ tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Diretoria Administrativa.

Rodrigo Paixão da Silva Santos
Assessor Técnico

Protocolo 961633

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao

recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 05101.0000019834/2024

RECORRENTE: Luan Henrique da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000017979/2024

RECORRENTE: Amilton Cesar de Menezes

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000019248/2024

RECORRENTE: Filipe Eduardo de Paula Santos

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000016076/2024

RECORRENTE: José Teixeira Barbosa Filho

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000017197/2024

RECORRENTE: Fernando Simões de Almeida Júnior

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000018667/2024

RECORRENTE: Alef Jander Quirino da Silva Santos

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000019976/2024

RECORRENTE: Junio Jacinto da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000019837/2024

RECORRENTE: Luan Henrique da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000020166/2024

RECORRENTE: Wilson Mota de Farias

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000020894/2024

RECORRENTE: Dionísio Martírio da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000020851/2024

RECORRENTE: Everton Messias Galdino Gomes

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000020445/2024

RECORRENTE: Antônio Medeiros da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

Maceió, em 10 de abril de 2025.

Daniel Fernando Teotônio Celestino
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 961624

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

PORTARIA/ALPREVCOMP Nº 01/2025

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e, considerando o que dispõe a resolução nº 18, de 23 de março de 2022, considerando o que consta no Processo nº E:44017.0000000078/2025, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO

CARGO: Diretor-Presidente

CPF: 908.***.***-91

MATRÍCULA: 011

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 809,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.024,35 (Dois mil e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 23/04/2025 a 25/04/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Representar a ALPREVCOMP no evento ABRAPP ITINERANTE e Encontro Regional Centro-Norte e Nordeste

Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 962061

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

*COMUNICADO EMATER/AL N. 001/2025

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, CNPJ nº 15.731.016/0001-41, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, torna pública a alteração de endereço de funcionamento de sua sede, que desde já passa a funcionar na Avenida Fernandes Lima, n. 1047, Quadra 0135 - Lote 1270, Farol, Maceió/AL - CEP: 57.055-000. Desse modo, todas as correspondências e atendimentos presenciais deverão ser direcionados para o novo endereço. Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

*repblicado por incorreção (DOE/AL, 13 de março de 2025, pag. 61 - Protocolo 948947)

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Diretor-Presidente

Protocolo 961636

PORTARIA EMATER Nº. 026, de 15 de abril de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Proc. Adm. E:14056.0000001431/2024, resolve: Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria/EMATER Nº 002/2025 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte: I - Pelo Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER: a) Luana de Oliveira Maia Moraes Machado, Assessora Executiva de Governança e Transparência, mat. 248-1, na condição de coordenadora; b) Areski Damara de Omena Freitas Junior, Diretor-presidente, mat. 252-6, na condição de membro titular; c) Nelianne Maria Marinho de Gusmão, Chefe de Gabinete, mat. 204-6, na condição de membro titular; d) Rachel Maria Nicholls Reys, Gerente Executiva Administrativa, mat. 205-4, na condição de membro titular; e) Yuri Andrey Reis Cavalcanti Gois, Gerente de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, mat. 244-5, na condição de membro suplente; f) Sylvania Maria Domingos Apel, Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, mat. 229-1, na condição de membro suplente; g) Danilo Varner Maciel dos Santos Brandão, Supervisor de Controle do Consumo Interno, mat. 250-0, na condição de membro suplente; h) Wendylane Neves da Silva, mat. 227-5, na condição de membro suplente; i) Edjavannya Carvalho Silva, Gerente Executiva de Valorização de Pessoas, mat. 228-3, na condição de membro suplente; j) Letícia Novaes Cardoso Leite, Assessora de Comunicação, mat. 242-9, na condição de membro suplente; k) Frank Ferreira Calheiros, Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação, mat. 211-9, na condição de membro suplente; l) Davi Henrique Peixoto de Alexandre, Coordenador Jurídico, mat. 246-1, na condição de membro suplente; m) Sidelma Soares da Silva, Assessora Executiva de Contratos e Convênios, mat. 206-2, na condição de membro suplente.” Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Diretor Presidente

Protocolo 961872

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 60
DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo de vigência da Portaria que instituiu a Comissão Especial de Aposentadoria - CEAP no âmbito desta Autarquia Previdenciária e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 52, de 30 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a proximidade do término do prazo de vigência de 60 (sessenta) dias previsto no art. 7º da Portaria ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI nº 27, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão Especial de Aposentadoria - CEAP, com a finalidade de promover a análise e a tramitação de processos administrativos de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de abril de 2025, o prazo de vigência da Comissão Especial de Aposentadoria - CEAP, com a

finalidade de dar continuidade à atuação voltada à redução do passivo de processos de aposentadoria no âmbito desta Autarquia Previdenciária.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI nº 27, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de abril de 2025.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente.

Protocolo 961677

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 13/2025

Processo Administrativo Nº: 2023.26073141021.AINF.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.26073627574. GEMFI.AINF, lavrado em desfavor de CERAMICA BANDEIRA LTDA, sob CPF/CNPJ: 12.520.045/0001-76, por “Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender às condicionantes nº 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 17 da Licença de Operação LO nº 2022.28041259476.EXP.LON.”

Maceió, 15 de Abril de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 961628

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº HERMANN DE MEDEIROS TORRES FILHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ESPECIALISTA EM MÚSICA.

PROCESSO: E:48040.0000000220/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 033/2025

EXTRATO: Nº. 032/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº Hermann De Medeiros Torres Filho, inscrito no CNPJ nº 47.783.567/0001-45, localizado na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037 - AP 807, Bairro Ponta Verde, Maceió/AL representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de especialista em música, na prestação de serviços em revisar e corrigir o banco de dados musical existente, ter colaboração com a equipe de programação do Instituto e demais atribuições inerentes, durante os meses de Abril a Junho de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000220/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025

Protocolo 961745

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª RAQUEL DE VASCONCELOS SILVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RETIRADA DA ANTENA DE SINAL.

PROCESSO: E:48040.0000000097/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 036/2025

EXTRATO: Nº. 033/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Raquel De Vasconcelos Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 46.488.976/0001-56, estabelecida na Travessa Alice Karoline, Nº709-Cidade Universitária - Maceió/AL, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada nos serviços de desmontagem e retirada da Antena de sinal localizada na torre da TV Pajuçara na cidade de Arapiraca, com objetivo de oferecer uma programação educativa, cultural, informativa e científica, voltada para o interesse público, com ênfase na prestação de serviço e na contribuição para o fortalecimento da cidadania em nosso Estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000097/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025

Protocolo 961848

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRAª DÉBORAH CAMPELO DE SOUZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E LIMPEZA.

PROCESSO: E:48040.0000000776/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 039/2025

EXTRATO: Nº. 034/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Déborah Campelo De Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 49.246.033/0001-05, com sede na Rua Quintino Bocaiuva - Ate 998 - Lado Par, nº 540 A, Bairro: Pajuçara, CEP: 57030-005, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Material de Copa, cozinha e limpeza para este Instituto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; 33.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA, 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000776/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025

Protocolo 961886

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRAª DÉBORAH CAMPELO DE SOUZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA NO TUBULÃO DESTE INSTITUTO.

PROCESSO: E:48040.0000000795/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 038/2025

EXTRATO: Nº. 035/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Déborah Campelo De Souza, inscrita no CNPJ sob o 49.246.033/0001-05, com sede na Rua Quintino Bocaiuva - Ate 998 - Lado Par, nº 540 A, Bairro: Pajuçara, CEP: 57030-005, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza no tubulão deste Instituto, sendo aplicados 470 metros de manta líquida e lavagem dos 470 metros de sua laje, tendo em vista preservar o patrimônio público, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; 3.3.90.39.16- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000795/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025

Protocolo 961971

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA LUZ CONNECT, PARA MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO.

PROCESSO: E:48040.0000000789/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 040/2025

EXTRATO: Nº. 036/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Luz Connect, inscrita no CNPJ sob o 26.305.004/0001-71, estabelecida na Rua Itarare, Nº 155, Letra C Saka 1, Bairro: Santa Lúcia Maceió-AL, representado pelo seu proprietário, o Srº Denzel Guilherme Claudino Da Luz, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em manutenção de video-monitoramento tendo em vista que nosso sistema se encontra atualmente precisando de reparos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; 3.3.90.39.17-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000789/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025

Protocolo 961973

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA JV SERVIÇOS GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NA RÁDIO EDUCATIVA FM EM ARAPIRACA

PROCESSO: E:48040.0000000178/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 037/2025

EXTRATO: Nº. 037/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa JV Serviços Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 50.859.769/0001-38, estabelecida na Rua Roberval Montenegro Do Nascimento (Rua G), Bairro Gruta de Lourdes Nº 255, Maceió-AL, CEP: 57.025-730, representado pelo Sr. João Vitor da Conceição, com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no serviço de dedetização (pulverização) no estúdio da Rádio Educativa FM em Arapiraca, visto que é essencial para o controle de pragas, surto de ratos e prevenção de possível contaminação de servidores e visitantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; 3.3.90.39.78 - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DEDETIZAÇÃO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000178/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025

Protocolo 961975

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 38/2025

(Republicada por correção)

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para compor Comissão de Gestão de Patrimônio conforme estabelece o art. 3º, capítulo II do Decreto Nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020.

MEMBROS DA COMISSÃO:

I - THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO, CPF 076.972.424 - 86, Gerente Administrativo, Matrícula 82-5;

II - LETÍCIA MARIA GARCÊZ XAVIER, Assessora Técnica, CPF 107.009.794-25, Matrícula 11-6.

III - ALINE TERTULIANO DA SILVA, Assessora Técnica, CPF 110.414.094-27, Matrícula 12-4;

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias em sentido contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió-AL, 15 de abril de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 961846

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 1858/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo E:41010.0000019094/2022. RESOLVE: Instituir a nova composição do Colegiado do Curso de Fisioterapia, formada pelos membros a seguir relacionados: 1. Alexsandra de Souza Pedrosa (Coordenadora de Curso) - Matrícula: 2787-1; 2. Ana Larissa Costa de Oliveira (Vice-Coordenadora de Curso) - Matrícula: 2852-5; 3. Elenildo Aquino dos Santos (Coordenador de Estágio) - Matrícula: 500.321-0; Representantes docentes em atividade no curso: 4. Vanessa Lôbo de Carvalho - Matrícula: 3051-1; 5. Izabelle Quintiliano Montenegro Bomfim - Matrícula: 2858-4; 6. Márcia Andreyra Zanon - Matrícula: 500.370-9; Representante de preceptoria ou docente assistencial: 7. Andreza Faro de Oliveira - Matrícula: 500.405-5; Representantes do Corpo Discente: 8. Rafael Ferreira Prudente (Representante do Corpo Discente) - Matrícula: 43455; 9. Catharina Isis Santos de Melo (Representante do CAFISIO) - Matrícula: 42379; 10. Erida Sthefany de Oliveira Santos (Suplente do Corpo Discente) - Matrícula: 202410915F010019; 11. Beatriz Maria Silva dos Santos Moura (Suplente do CAFISIO) - Matrícula: 45765. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 14 de abril de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor da UNCISAL

Protocolo 961772

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90013/2025 Processo Administrativo n.º E:41010.0000003686/2025

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.383, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: aquisição de lixeiras. Sessão: 28/04/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000018/2025 Informações:(82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Carla Rejane de Melo Fortaleza-Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 961737

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133/2021)

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para contratação EMERGENCIAL de serviços de Coleta de Resíduos do Grupo D com disponibilização de contêiner ou caçamba estacionária com tampa no regime de comodato. (proc.E:41010.0000006906/2025). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 98833-8809 de 08h às 14h. Maceió - AL. Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 961798

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 95/2025 do Proc.: E:41010.0000032316/2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 961850

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 101.527, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear OTÁVYA BARROS VIEIRA, CPF n° 034.947.584-92, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Folha de Pagamento, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Otávio Moura de Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 101.963, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE Tornar sem efeito o Decreto n° 101.526, de 11 de março de 2025, que exonerou OTÁVIO MOURA DE BARROS, CPF n° 013.638.524-93, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle de Processos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.964, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE Tornar sem efeito o Decreto n° 101.531, de 11 de março de 2025, que nomeou OTÁVIO MOURA DE BARROS, CPF n° 013.638.524-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.965, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE Tornar sem efeito o Decreto n° 101.813, de 28 de março de 2025, que nomeou JÚLIA MENDONÇA BISPO, CPF n° 116.569.234-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Finanças, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.966, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000004469/2023, CONVALIDA a cessão durante o período de 1° de janeiro de 2024 até a presente data, do servidor RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF n° 037.685.835-46, Titular do cargo de provimento efetivo de 3° Sargento PM matrícula n° 853-2, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, para o Governo do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão cessionário, e até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe o art. 34 e parágrafos da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, bem como os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 2, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 962080

**Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT N°. 53/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000835/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MELLINA TORRES FREITAS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 044.461.694-24

RG:000099001210814 SSP AL

Matrícula: 855

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 172,50

PERÍODO: 28/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/CAPELA/MACEIÓ

OBJETIVO: A fim de visita das atividades do projeto Artesanato para o Futuro, no ateliê do Mestre do Patrimônio Vivo, João das Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961681

PORTARIA /SECULT N°. 52/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000834/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILSON MANOEL DE ARRUDA

Cargo: SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS - nível SUPE

CPF: 055.297.124-36

RG:000000036225118 SSP AL

Matrícula: 169

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/CAPELA/MACEIÓ

OBJETIVO: acompanhamento das atividades do projeto Artesanato para o Futuro, no ateliê do Mestre do Patrimônio Vivo, João das Alagoas, no município de Capela/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961687

PORTARIA /SECULT N°. 56/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000841/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA BARBOSA DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE PROMOCAO DA CADEIAS CRIATIVAS - nível GER

CPF: 347.169.984-87

RG:000000000466182 SSP AL

Matrícula: 187

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no II Encontro Nacional de Gestores de Cultura (ENGCult), a ser realizado no Centro de Convenções de João Pessoa/PB, no período de 23 a 26 de abril de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961832

PORTARIA /SECULT N°. 57/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000843/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS - nível AST-2

CPF: 081.492.274-07

RG:000000034875760 SEDES AL

Matrícula: 191

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/CAPELA/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem para o acompanhamento das atividades do projeto Artesanato para o Futuro, no ateliê do Mestre do Patrimônio Vivo, João das Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961847

PORTARIA /SECULT N°. 58/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000842/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:000000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 138

PERÍODO: 28/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/CAPELA/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem ao município de Capela, a ser realizada entre os dias 28 e 29 de abril de 2025. A finalidade da viagem é o acompanhamento da Secretária e a cobertura das atividades do projeto Artesanato para o Futuro, no ateliê do Mestre do Patrimônio Vivo, João das Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961852

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 5264/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048436/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria n° 17274/2024, 26 de novembro de 2024, que resolveu Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora LUCIANA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO, portadora do CPF:009.286.214-48, matrícula n° 9864937, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 15/06/2025 até 24/06/2025

LEIA-SE:

a partir de 23/06/2025 até 02/07/2025

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962050

PORTARIA/SEDUC N° 5234/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050674/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GICELMA SOARES DE ALMEIDA BOMFIM, portadora do CPF n.º 043.066.384-64, matrícula n° 954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961600

PORTARIA/SEDUC N° 5235/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050674/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AGILSO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 023.926.804-00, matrícula n° 9866277, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961601

PORTARIA/SEDUC N° 5236/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049217/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GISELDA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 572.522.384-15, matrícula n° 9865169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961602

PORTARIA/SEDUC N° 5237/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor

JOSE GILBERTO DA SILVA, portador do CPF n.º 923.151.004-53, matrícula n° 51633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961603

PORTARIA/SEDUC N° 5238/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016773/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MANUELA AZEVEDO CALHEIROS MELO, portadora do CPF n.º 778.112.595-91, matrícula n° 81047, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961604

PORTARIA/SEDUC N° 5239/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BENETAN NICACIO DA SILVA, portador do CPF n.º 037.887.714-37, matrícula n° 824834, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961605

PORTARIA/SEDUC N° 5240/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVO DE MIRANDA VIANA, portador do CPF n.º 028.534.614-83, matrícula n° 863608, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 31/03/2025 até 29/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961606

PORTARIA/SEDUC N° 5241/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016798/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLEO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 291.603.324-68, matrícula n° 80829, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961607

PORTARIA /SEDUC N° 5242/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047969/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEFFERSON DAVID DE MELO CARMO, portador do CPF n.º 034.968.404-98, matrícula n° 9864714, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961608

PORTARIA /SEDUC N° 5244/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047969/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE VASCONCELOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 259.967.974-53, matrícula n° 19994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2024 até 30/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961609

PORTARIA /SEDUC N° 5243/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047969/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA MARIA DE ARAUJO AMORIM, portadora do CPF n.º 313.580.204-34, matrícula n° 81384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961610

PORTARIA /SEDUC N° 5.568/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000015515/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALANA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 047.092.774-78

RG: 000000002003114 SSP AL

Matrícula: 9865043

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 06/03/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961725

PORTARIA /SEDUC N° 5.571/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000015515/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DULCELENE MARIA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 252.843.044-20

RG: 000000001790648 SDS AL

Matrícula: 82956

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961726

PORTARIA /SEDUC N° 5.570/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000015515/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CISLAINE TENORIO DE LIMA ROCHA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 043.309.904-66

RG: 000000001933912 SSP AL

Matrícula: 9865069

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 26/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961727

PORTARIA /SEDUC N° 5.567/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000015515/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADLA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 009.692.274-50

RG: 000000001874773 SEDS AL

Matrícula: 9865181

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961728

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.569/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015515/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 036.349.434-08

RG: 000000001773312 SEDS AL

Matrícula: 19741

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961729

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.575/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015515/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TAIS VANESSA RODRIGUES DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 084.745.864-45

RG: 000000031767150 SSP AL

Matrícula: 19627

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 07/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961733

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.573/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015515/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSIMERE QUEIROZ DE ANDRADE MENDONCA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 894.602.864-53

RG: 000000001204873 SSP AL

Matrícula: 78387

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961731

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.576/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015515/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 052.673.654-24

RG: 000000002002254 SSP AL

Matrícula: 12769

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961734

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.574/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015515/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FERREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 491.873.504-59

RG: 000000040054365 SEDS AL

Matrícula: 52126

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 24/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961732

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.572/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015515/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAUJO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível4

CPF: 065.660.994-09

RG: 000000031605940 SEDS AL

Matrícula: 12744

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961735

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.583/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013991/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 827.176.724-00

RG: 000000001352639 SSP AL

Matrícula: 83085

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961738

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.580/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013991/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora AURITA SIMONNE DA ROCHA SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 827.180.324-72

RG: 000000001223024 SESP AL

Matrícula: 19698

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961741

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.582/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013991/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSELUCIA CASTELO BRANCO GUSMAO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 030.311.694-33

RG: 000000000534459 SSP AL

Matrícula: 9865700

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa .90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961739

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.584/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013991/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 259.575.384-34

RG: 000000000431820 SCJDS AL

Matrícula: 87073

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 11/03/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e participação na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961742

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.581/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013991/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IVANEIDE LOPES NICANDIDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 029.653.714-43

RG: 000002965371443 SSP AL

Matrícula: 9865562

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões, eventos e formações na SEDUC/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961740

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.578 / 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014047/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 26/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: Recebimento dos condutores convocados no PSS no município de: Arapiraca - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961768

PORTARIA /SEDUC Nº. 5248/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIANO FREITAS, portador do CPF n.º 445.606.564-87, matrícula n.º 34799, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962005

PORTARIA /SEDUC Nº. 5247/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIANO FREITAS, portador do CPF n.º 445.606.564-87, matrícula n.º 34799, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/08/2025 até 21/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962006

PORTARIA /SEDUC Nº. 5246/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIANO FREITAS, portador do CPF n.º 445.606.564-87, matrícula n.º 34799, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962007

PORTARIA /SEDUC Nº. 5245/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052394/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIO ANDRE TAVARES DA SILVA, portador do CPF n.º 026.505.564-47, matrícula n.º 1863419, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962008

PORTARIA /SEDUC Nº. 5252/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048101/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE JECONDES BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 025.150.714-90, matrícula n.º 83249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962028

PORTARIA /SEDUC Nº. 5253/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004309/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SONIA ELY DOS SANTOS FERNANDES, portadora do CPF n.º 860.761.674-91, matrícula n.º 23872, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962029

PORTARIA /SEDUC Nº. 5250/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017112/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA, portador do CPF n.º 986.132.004-00, matrícula n.º 825947, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962030

PORTARIA /SEDUC Nº. 5254/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004309/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA ELY DOS SANTOS FERNANDES, portadora do CPF n.º 860.761.674-91, matrícula n.º 23872, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962031

PORTARIA /SEDUC Nº. 5251/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004309/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALNIA VIEIRA COUTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 482.983.524-91, matrícula n.º 80621, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962032

PORTARIA /SEDUC Nº. 5249/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052394/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BETANIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 041.294.294-

18, matrícula nº 823824, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962033

PORTARIA /SEDUC Nº. 5256/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AMANDA OLIVEIRA FERRO, portadora do CPF n.º 085.037.354-90, matrícula nº 994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962038

PORTARIA /SEDUC Nº. 5255/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AMANDA OLIVEIRA FERRO, portadora do CPF n.º 085.037.354-90, matrícula nº 27904, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962039

PORTARIA /SEDUC Nº. 5263/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDIRLENE MARQUES DA ROCHA DUARTE, portadora do CPF n.º 026.192.864-33, matrícula nº 81409, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962043

PORTARIA /SEDUC Nº. 5262/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIMONE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 312.237.228-21, matrícula nº 28918, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962044

PORTARIA /SEDUC Nº. 5261/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADILA SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 101.570.914-14, matrícula nº 28848, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962045

PORTARIA /SEDUC Nº. 5259/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLORIANO DA SILVA GAMA, portador do CPF n.º 097.901.674-66, matrícula nº 28199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962046

PORTARIA /SEDUC Nº. 5260/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVONETE MARIA DA COSTA FERREIRA, portadora do CPF n.º 636.505.844-68, matrícula nº 82646, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962047

PORTARIA /SEDUC Nº. 5258/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO DE MATOS GOMES DUTRA, portador do CPF n.º 748.840.344-49, matrícula nº 16045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962048

PORTARIA /SEDUC Nº. 5257/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 456.753.844-72, matrícula nº 14508, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962049

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**PORTARIA/SEFAZ GEOT Nº 05/2025**

O Gerente de Fiscalização e Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Publicar as escalas de **CHEFIA DOS BALCÕES DE ATENDIMENTOS GEOT**, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de **ABRIL** de 2025.

BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- CFI		
Matrícula	Nome	Equipe
820237	JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA	01
223	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	02
82053	GIRLENE DE MELO DAS NEVES	03
821578	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	04

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA /SEFAZ Nº. 755/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014413/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1

CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$252,00

VALOR TOTAL: US\$ 1.386

PERÍODO: 05/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Santiago/CL

OBJETIVO: Para participar da 59ª Assembleia Geral CIAT 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961985

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**PORTARIA /SEINFRA Nº. 238/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000656/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 08/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica da Corporação Andina de Fomento (denominada "CAF"), às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961767

PORTARIA /SEINFRA Nº. 239/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000657/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEILA MOREIRA ALVES LOPES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível SUP-2

CPF: 036.130.374-24

RG:000000001655781 SSP AL

Matrícula: 989

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 08/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica da Corporação Andina de Fomento (denominada "CAF"), às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961770

PORTARIA /SEINFRA Nº. 240/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000658/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 515.894.274-91

RG:000098001096452 SSP AL

Matrícula: 1008

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 08/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica da Corporação Andina de Fomento (denominada "CAF"), às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961775

PORTARIA /SEINFRA N° 241/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000712/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:00000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961791

PORTARIA /SEINFRA N° 242/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000718/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera, como também o reinício das atividades do trecho 05 do Canal do serão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961796

PORTARIA /SEINFRA N° 243/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000719/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:00000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: :Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961800

PORTARIA /SEINFRA N° 244/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000720/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961811

PORTARIA /SEINFRA N° 245/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000723/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961815

PORTARIA /SEINFRA N° 246/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000724/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL- Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961829

PORTARIA /SEINFRA Nº. 247/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000725/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER
CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961831

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 2.891/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000038503/2023;

RESOLVE:

Remover o servidor JOSÉ CÍCERO DA SILVA, ocupante do cargo de MÉDICO MASTOLOGISTA, Matrícula nº 2.926-2, CPF nº 070.078.704-65, com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA na Clínica da Família José Aprígio Vilela, para prestar atividades na COORDENAÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/ARAPIRACA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 961997

Portaria/SESAU Nº 2889/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000014208/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 3.213, portador(a) do CPF nº 049.360.264-09, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 6/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2890/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000014208/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 3.213, portador(a) do CPF nº 049.360.264-09, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2560/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000013100/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE MATIAS CAVALCANTE, matrícula nº 864.008, portador(a) do CPF nº 924.189.374-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/4/2025 até 23/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2559/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:34000.0000012236/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ALINE ALVES DA SILVA, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 046.994.564-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/5/2025 até 3/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

*Portaria/SESAU Nº 1142/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000006683/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MAX ADRIAN DE MORAIS MELO, matrícula nº 863.872, portador(a) do CPF nº 903.512.584-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Publicada por incorreção

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

*Portaria/SESAU Nº 1143/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000006683/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MAX ADRIAN DE MORAIS MELO, matrícula nº 500.766, portador(a) do CPF nº 903.512.584-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Publicado por incorreção

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 961991

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 0574/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002827/2025, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão composta dos servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, apurar da ausência de má - fê da empresa LE ANNAS COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ n° 17.956.680/0001-14, pela execução do contrato 022/2024, sem cobertura contratual.

JOSÉ WAGNER DE ASSIS DA SILVA, matrícula 38.471-2 - Presidente;
NATHALIA MARIA MEDEIROS RIBEIRO, matrícula 152-0 - Secretária;
MIGUEL MOURA DE MELO, matrícula 315-8 - Membro.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 15 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 15/04/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 962037

Portaria/SSP N° 105/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-20848/2024.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/03/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CÉSAR FELIPE FERREIRA SILVA	CB	10142734470	R\$ 150,0000
WILLAMES TENÓRIO SANTOS	3º SGT	00999579495	R\$ 150,0000
DOUGLAS FEITOSA SANTOS	CB	08739682471	R\$ 150,0000
LEONARDO JOSÉ APARECIDO DE VASCONCELOS BRANDÃO	SD	11154161463	R\$ 150,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KBR47261	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei n° 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 15/04/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 962042

PORTARIA/CEPDEC N°085/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO SILVA DE MELO
Posto/Grad: MAJOR BM
Cargo: Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/ Cedec
CPF 925.488.494-49

RG: 324/95

Matrícula: 71650-2

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 10/04/2025

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Participar de uma reunião com o coordenador municipal de Defesa Civil a fim de tratar de questões referentes à seca e a estiagem na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 961713

PORTARIA/CEPDEC N°086/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 050.417.624-22

RG: 2000001046807

Matrícula: 36766-4

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 10/04/2025

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Participar de uma reunião com o coordenador municipal de Defesa Civil a fim de tratar de questões referentes à seca e a estiagem na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 961715

PORTARIA/CEPDEC N°087/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 16/04/2025
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Participar da Formatura de Encerramento do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO 2024.2.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 961716

PORTARIA/CEPDEC Nº088/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 050.417.624-22
RG: 2000001046807
Matrícula: 36766-4
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 16/04/2025
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Participar da Formatura de Encerramento do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO 2024.2.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 961718

PORTARIA/CEPDEC Nº089/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS
Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais
CPF: 055.580.284-16
RG: 1553/07
Matrícula: 514055
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 15/04/2025
DESTINO: Santana do Ipanema - AL
OBJETIVO: Participar de uma reunião com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Coruripe para tratar da quadra chuvosa 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 961720

PORTARIA/CEPDEC Nº090/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 050.417.624-22
RG: 2000001046807
Matrícula: 36766-4
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 15/04/2025
DESTINO: Santana do Ipanema - AL
OBJETIVO: Participar de uma reunião com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Coruripe para tratar da quadra chuvosa 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 961723

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**PORTARIA 128/2025
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo administrativo E:01400.0000000074/2025
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o Sr. JOSÉ HERIBERTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 111.006.994-49, Matrícula nº 6.265-0, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para comparecer à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI) no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, das 08h00 às 14h00. O atendimento será realizado na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió/AL, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº E:01400.0000000074/2025.

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI
Maceió (AL), 15 de abril de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI
Protocolo 961744

PORTARIA/SEAGRI Nº. 129/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000844/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIA GABRIELLA DA SILVA ROCHA NOBRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 101.759.754-50

RG:000000034637265 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 04/04/2025 até 05/04/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Vistoriar e realizar coletas de sementes que são ofertadas através do Programa Planta Alagoas no Centro de Distribuição do referido município para posterior análise em laboratório. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961888

PORTARIA /SEAGRI N° 130/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:01400.0000000869/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO

Cargo: SUPERVISOR DE INCLUSAO PRODUTIVA - nível SUPE

CPF: 080.622.334-05

RG:000000037800892 SSP AL

Matrícula: 449

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 04/04/2025 até 05/04/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Vistoriar e realizar coletas de sementes que são ofertadas através do Programa Planta Alagoas no Centro de Distribuição do referido município para posterior análise em laboratório. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961894

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV N° 196/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000014700/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA LEAO DE OMENA LIMA, portadora do CPF n.º 053.881.504-37, matrícula n° 454, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961746

PORTARIA /SEGOV N° 194/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000014700/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA LEAO DE OMENA LIMA, portadora do CPF n.º 053.881.504-37, matrícula n° 454, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961747

PORTARIA /SEGOV N° 197/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001036/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA, portadora do CPF n.º 086.172.624-35, matrícula n° 562, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961748

PORTARIA /SEGOV N° 193/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:45000.0000000254/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCELLA BELTRAO BENTES, portadora do CPF n.º 091.135.004-73, matrícula n° 386, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961749

PORTARIA /SEGOV N° 198/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001036/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA, portadora do CPF n.º 086.172.624-35, matrícula n° 562, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 11/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961750

PORTARIA /SEGOV N° 204/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000001020/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDESIO FERNANDES DE MELO SOBRINHO, portador do CPF n.º 347.840.634-04, matrícula n° 361, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961752

PORTARIA /SEGOV N° 192/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:45000.0000000254/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCELLA BELTRAO BENTES, portadora do CPF n.º 091.135.004-73, matrícula n° 386, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961753

PORTARIA /SEGOV Nº. 203/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000404/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDNEIDE BEZERRA DE MOURA, portadora do CPF n.º 677.243.024-72, matrícula n.º 323, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961754

PORTARIA /SEGOV Nº. 201/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01201.0000000206/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA, portador do CPF n.º 031.039.214-46, matrícula n.º 249, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961755

PORTARIA /SEGOV Nº. 199/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001036/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA, portadora do CPF n.º 086.172.624-35, matrícula n.º 562, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961757

PORTARIA /SEGOV Nº. 200/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000396/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADRIANO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 076.935.434-30, matrícula n.º 500, ocupante do cargo de GERENTE DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 08/05/2025 até 22/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961758

PORTARIA /SEGOV Nº. 208/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000242/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LETICIA MONTEIRO MAXIMO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 110.727.364-11, matrícula n.º 397, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961759

PORTARIA /SEGOV Nº. 206/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001050/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VICTOR GABRIEL BESSA QUEIROZ, portador do CPF n.º 143.290.834-00, matrícula n.º 558, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961760

PORTARIA /SEGOV Nº. 207/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001050/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VICTOR GABRIEL BESSA QUEIROZ, portador do CPF n.º 143.290.834-00, matrícula n.º 558, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961761

PORTARIA /SEGOV Nº. 195/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.00000014700/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA LEAO DE OMENA LIMA, portadora do CPF n.º 053.881.504-37, matrícula n.º 454, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961762

PORTARIA /SEGOV Nº. 205/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001050/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VICTOR GABRIEL BESSA QUEIROZ, portador do CPF n.º 143.290.834-00, matrícula n.º 558, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 26/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961763

PORTARIA /SEGOV Nº. 209/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:02200.0000000513/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 384.744.924-91, matrícula n.º 44, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961773

PORTARIA /SEGOV N° 211/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:02200.0000000512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DEVYSSON DE MELO LOUREIRO, portador do CPF n.º 022.559.344-00, matrícula n° 11, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961774

PORTARIA /SEGOV N° 214/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:04799.0000003282/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS HENRIQUE MORAIS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 381.705.904-34, matrícula n° 426, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961889

PORTARIA /SEGOV N° 213/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:04799.0000003291/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVETE VASCONCELOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 099.220.754-15, matrícula n° 561, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961890

PORTARIA /SEGOV N° 2015/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:04799.0000003292/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALBENZIO LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 382.847.664-34, matrícula n° 427, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961891

PORTARIA /SEGOV N° 212/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:04799.0000003288/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FARLEY VIEIRA FERREIRA, portador do CPF n.º 009.109.394-54, matrícula n° 405, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961892

PORTARIA /SEGOV N° 216/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000007168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 096.696.814-05, matrícula n° 137, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/02/2025 até 16/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961904

PORTARIA /SEGOV N° 217/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:02200.0000000517/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS MORAES, portador do CPF n.º 023.522.554-14, matrícula n° 12, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961905

PORTARIA /SEGOV N° 202/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000444/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRESSON DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF n.º 066.054.594-23, matrícula n° 408, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 28/04/2025 até 12/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961969

PORTARIA /SEGOV N° 210/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000445/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO, portador do CPF n.º 085.111.304-46, matrícula n° 538, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE CONCESSOES, PARCERIAS E GOVERNANCA CORPORATIVA, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/05/2025 até 24/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961995

PORTARIA /SEGOV N° 219/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000000433/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TAINA LUZ DE OLIVEIRA PRAZERES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 127.473.184-43

RG:000000040622550 SEDS AL

Matrícula: 482

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 14/04/2025 até 14/04/2025

DESTINO: Capela/AL

OBJETIVO: Participar da visita técnica ao município de Capela/AL para planejamento das capacitações do curso Padaria Artesanal do programa Alagoas Sem Fome..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962009

PORTARIA /SEGOV N° 218/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000000434/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ALEXSANDRO MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 048.046.694-77

RG:000000031011381 SEDS AL

Matrícula: 138

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 14/04/2025 até 14/04/2025

DESTINO: Capela/AL

OBJETIVO: Participar da visita técnica ao município para planejamento das capacitações do curso Padaria Artesanal do Programa Alagoas Sem Fome..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962010

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 8.409/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001995/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CELSO VITOR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.098.004-03, matrícula n.º 9863720, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961646

PORTARIA/SEPLAG N° 8.411/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000417/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RISONIDE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 029.967.794-01, matrícula n.º 825551, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961647

PORTARIA/SEPLAG N° 8.412/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000406/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA TELES DE FARIAS, portadora do CPF n.º 495.141.804-53, matrícula n.º 9863625, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961648

PORTARIA/SEPLAG N° 8.410/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000053/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EMERSON BARROS DA SILVA, portador do CPF n.º 007.918.864-84, matrícula n.º 9863595, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961649

PORTARIA/SEPLAG N° 8.022/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006115/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LUIZ DUE, portador do CPF n.º 643.905.784-72, matrícula n.º 66090, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA 116° DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961814

PORTARIA/SEPLAG N° 7323/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:34000.0000001927/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 6.199/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de março de 2025, que concedeu progressão funcional para o servidor MARCELO AVELINO, portador do CPF n.º 679.757.394-72, matrícula n.º 29973, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961849

PORTARIA/SEPLAG N° 7.957/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047956/2023,
RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG N° 5.967/2024
Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora VALERIA REJANE SILVA BRITO, portadora do CPF n.º 014.302.825-17, matrícula 29095, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o Nível “II - Especialização” e para o Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 961862

PORTARIA/SEPLAG N° 7.955/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000004683/2024.

RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 8.559/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de julho de 2024, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL III - MESTRADO para a servidora RAYANE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 103.220.114-26, matrícula n.º 27911, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961863

PORTARIA/SEPLAG N° 7.958/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005885/2024,
RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG N° 5.275/2024
Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora FABRICIA DA ROCHA FERREIRA, portadora do CPF n.º 050.521.954-94, matrícula 29786, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível “2 - Especialização” e para o nível “4 - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 961864

PORTARIA/SEPLAG N° 8.363/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000625/2024,
RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG N° 2.968/2024
Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO BATALHA DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 068.318.085-14, matrícula 29483, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, para o Nível “II - Especialização” e para o Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 961865

PORTARIA/SEPLAG N° 8.200/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010928/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONIA MARIA ALVES, portadora do CPF n.º 505.454.004-06, matrícula n.º 21488, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961901

PORTARIA/SEPLAG N° 8.197/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.636/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011899/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 787.118.784-87, matrícula n.º 1863477, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961908

PORTARIA/SEPLAG N° 8.639/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000011487/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KELY ALMEIDA SANTANA, CPF nº066.383.135-09, matrícula nº2635, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 25/03/2025 até 28/03/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961932

PORTARIA/SEPLAG N° 8.638/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000014439/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SILVANIA TAMARA VASCONCELOS NUNES, CPF nº419.212.595-15, matrícula nº 9865024, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 25/02/2025 até 16/03/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961933

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.641/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014261/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ROGERIO BARROSO, CPF nº923.379.884-49, matrícula nº825899, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/03/2025 até 08/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961934

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.640/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007203/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA MADEIRO DA SILVA CASTRO, CPF nº007.410.634-17, matrícula nº501713, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 17/03/2025 até 20/03/2025. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961935

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.643/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000013289/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº347.077.784-53, matrícula nº 59508, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 5 (cinco) dias, a contar de 24/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961936

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.637/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013748/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA FERREIRA DA SILVA MARTINS, CPF nº034.265.514-03, matrícula nº825958, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/03/2025 até 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961937

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.636/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014463/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSINEIDE BISPO, CPF nº345.267.225-53, matrícula nº81338, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/03/2025 até 24/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961938

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.634/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013979/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, CPF nº056.739.164-77 matrícula nº28413, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31701072), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/03/2025 a 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961939

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.635/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008289/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CIRLENE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA, CPF nº524.755.574-00 matrícula nº5520, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31700365), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 10/02/2025 a 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961940

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.633/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013677/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DEYSE MIRELLE ROCHA COSTA, CPF nº023.284.735-55, matrícula nº30711, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 24/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961941

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.632/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000013866/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SANDRINO RAMOS PEREIRA, CPF nº693.866.765-91, matrícula nº5797, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 10 (dez) dias, a contar de 24/03/2025 até 02/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961943

PORTARIA/SEPLAG N° 8.631/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02102.0000001645/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LEANDRA SUELI NEVES, CPF n°384.451.744-87, matrícula n°300601, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a)PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 21/03/2025 até 27/03/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961944

PORTARIA/SEPLAG N° 8.630/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000014531/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CRISTIANE DOS SANTOS, CPF n°863.445.364-20, matrícula n°826475, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/04/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961945

PORTARIA/SEPLAG N° 8.629/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000014563/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSILEIDE BALBINO OLIVEIRA, CPF n°648.811.054-34, matrícula n°1329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/03/2025 até 17/04/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961946

PORTARIA/SEPLAG N° 8.628/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000011331/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE GEDSON PINTO, CPF n°185.081.464-34, matrícula n°24995, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/03/2025 até 07/04/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961947

PORTARIA/SEPLAG N° 8.626/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000011638/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DENISE DE MELLO BAPTISTA DORITO, CPF n°195.796.218-61 matrícula n°864598, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função

com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31691681), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/03/2025 a 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961948

PORTARIA/SEPLAG N° 8.627/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012960/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREIA JOSEFA SANTOS, CPF n°298.673.178-31, matrícula n°824220, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 19/03/2025 até 01/04/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961949

PORTARIA/SEPLAG N° 8.625/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000011638/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DENISE DE MELLO BAPTISTA DORITO, CPF n°195.796.218-61 matrícula n°501164, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31691681), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/03/2025 a 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961950

PORTARIA/SEPLAG N° 8.642/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000014072/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOZELMA ABREU DOS SANTOS, CPF n°091.156.084-09, matrícula n°28364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 25/03/2025 até 28/03/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961951

PORTARIA/SEPLAG N° 8.568/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013890/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, REGESEANE FERREIRA LIVIO, CPF n°926.791.294-15 matrícula n°824003, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31698395), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/03/2025 a 25/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 961952

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.571/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014630/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WILSON JACINTO DA SILVA, CPF nº208.889.704-63, matrícula nº826844, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961953

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.570/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014630/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WILSON JACINTO DA SILVA, CPF nº208.889.704-63, matrícula nº14089, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961954

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.569/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011444/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EMYLYANNE SANTOS BENTO, CPF nº087.537.454-93 matrícula nº19173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILIO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31686007), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 12/03/2025 a 09/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961955

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.567/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013909/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NATHALY FERREIRA BATISTA, CPF nº043.752.344-66, matrícula nº63993, ocupante do cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961956

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.566/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013768/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA NECIVANIA ROCHA DE MORAES, CPF nº241.089.794-00, matrícula nº37196, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13

REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 13/03/2025 até 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961957

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.563/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.000005605/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, IEDA DE LUCENA SARMENTO ALVES, CPF nº543.298.414-87 matrícula nº83532, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31636548), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/12/2024 a 26/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961958

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.565/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013785/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA NECIVANIA ROCHA DE MORAES, CPF nº241.089.794-00, matrícula nº37196, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 23/03/2025 até 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961959

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.562/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013749/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MIRELLY CARLOS TERTO, CPF nº014.143.224-10 matrícula nº444, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31627316), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/03/2025 a 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961960

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.804/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº 01800.0000002408/2021(anexo 01700.0000008894/2022), que trata de possível abandono de cargo

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº38.019-9, reconduzindo os membros da 1º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961961

PORTARIA/SEPLAG N° 7.805/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01700.00007128/2016, na forma do Artigo 162 da Lei n.º 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora, inscrita no CPF de n.º 022.594.534-73, matrícula n.º 500.779-8 e 864.277-0.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961962

PORTARIA/SEPLAG N° 7.806/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01700.00008698/2017, na forma do Artigo 162 da Lei n.º 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 870.915.504-04, matrícula n.º 500.982-0 e 932351-1.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961963

PORTARIA/SEPLAG N° 8.564/2025

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013033/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA MEDEIROS BRANDAO FERRO, CPF n.º 301.736.474-72 matrícula n.º 81144, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31635355), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/03/2025 a 04/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 961982

PORTARIA/SEPLAG N° 8.212/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000010701/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA SUELLEN AGRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 057.947.054-77, matrícula n.º 325, classe B, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DE PROTECAO AO TURISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962002

PORTARIA/SEPLAG N° 8.213/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006345/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DAYSIRE COUTO BATISTA, portadora do CPF n.º 677.097.884-91, matrícula n.º 65931, classe F, nível 4,

ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DOS CRIMES AMB. PROT. ANIMAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962003

PORTARIA/SEPLAG N° 8.211/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006282/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CORREIA BRASIL, portador do CPF n.º 515.145.914-72, matrícula n.º 66161, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA 89º DP - CORURIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962004

PORTARIA/SEPLAG N° 8.577/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000046673/2024, RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE MOTA, inscrita no CPF n.º 346.310.384-20, matrícula n.º 824321, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30074862/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31329869/2025 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 07 anos, 01 meses e 00 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano(s) 06 mês(es) 00 dia(s), no período de 01/10/1984 a 28/02/1985 prestado

ao /em atividade de direito privado na função de PROFESSOR;

b) 00 ano(s) 04 mês(es) 00 dia(s), no período de 01/09/1987 a 30/12/1987 prestado

ao /em atividade de direito privado na função de PROFESSOR;

c) 05 ano(s) 01 mês(es) 00 dia(s), no período de 01/02/1988 a 28/02/1993 prestado

ao /em atividade de direito privado na função de AUXILIAR NÍVEL BÁSICO;

d) 00 ano(s) 04 mês(es) 00 dia(s), no período de 01/02/1994 a 31/05/1994 prestado

ao SECRETARIA na função de /em atividade de direito privado;

e) 00 ano(s) 10 mês(es) 00 dia(s), no período de 01/03/1995 a 30/12/1995 prestado

ao SECRETARIA na função de /em atividade de direito privado;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962011

PORTARIA/SEPLAG N° 8.580/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056686/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAIR OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 024.162.234-45, matrícula n.º 825990, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962012

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.579/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005840/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ALTAIR ARAUJO GOMES FERRAZ, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n.º300641, portador do CPF n.º 698.817.074-04, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25747038 e 28527926/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 25931078 e 29259735/2024 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 07 ANOS, 07 MESES e 21 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art. 105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 anos, 01 meses e 20 dias, no período de 01/03/1988 a 20/04/1988, prestados ao VIAPAV PAVIMENTAÇÕES RODOVIÁRIAS S/A AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, inciso V da Lei Estadual Nº 5.247/91.

b) 03 anos, 00 meses e 00 dias, no período de 01/11/1990 a 31/10/1993, prestados ao /como contribuinte individual , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, inciso V da Lei Estadual Nº 5.247/91.

c) 04 anos, 06 meses e 01 dias, no período de 20/01/1998 a 21/07/2002, prestados ao MUNICÍPIO DE FLORESTA MOTORISTA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, inciso I da Lei Estadual Nº 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962013

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.576/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000005909/2021,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ROSSANE SOUZA SILVA, inscrita no CPF n.º 651.635.674-20, matrícula n.º 9863798, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30966404/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31021267/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 04 ANOS, 09 MESES E 29 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 10/01/2012, NIT n.º 1246642836-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 ano(s), 03 mes(es) e 29 dia(s), no período de 03/08/1992 a 01/12/1994, prestados a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIÓ, na função de SERVENTE.

b) 02 ano(s), 06 mes(es) e 00 dia(s), no período de 04/04/1995 a 30/11/2002, prestados a HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS, na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962014

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.575/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000000681/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 383.005.164-68, matrícula n.º 85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 29342654/2024 da Subunidade do AL Previdência na Procuradoria Administrativa, aprovado parcialmente pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, em seu DESPACHO PGE/PA/CD 30747132/2025.

2. Averbem-se: 11 ANOS, 02 MESES E 27 DIAS de contribuição previdenciária

para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 09/09/2024, PIS/ PASEP n.º 1.702.197.529-3, para efeitos de aposentadoria, com base na tese fixada no Tema 1157 pelo Supremo Tribunal Federal - STF, com repercussão geral, e nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano(s), 10 mes(es) e 12 dia(s), no período de 04/02/1983 a 15/12/1983, prestados a POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, na função de SOLDADO.

b) 10 ano(s), 04 mes(es) e 15 dia(s), no período de 31/05/1986 a 30/11/1996, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na função de SOCIÓLOGO. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962015

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.217/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050910/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EUTALIA VIEIRA TENORIO LIMA, no cargo de PROFESSOR, matrícula n.º78405, portadora do CPF n.º 911.804.494-87, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30827536/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 30869996/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 02 ANOS, 11 MESES E 28 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art. 105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 anos, 11 meses e 19 dias, no período de 01/02/1997 a 19/01/1998, prestados ao JOSIMEIRE BRANCO QUINTELA na função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, inciso I da Lei Estadual Nº 5.247/91.

b) 02 anos, 00 meses e 09 dias, no período de 03/02/1999 a 11/02/2001, prestados ao MUNICÍPIO DE ANADIA na função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, inciso V da Lei Estadual Nº 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962016

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.215/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006307/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VANUZIA SANTOS CALADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 562.626.204-00, matrícula n.º 58409, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotada no(a) DEL. CRIMES AMBIENTAIS E PROT. ANIMAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962017

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.216/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006294/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JARLAM DA SILVA SOUZA, portador do CPF n.º 034.247.244-59, matrícula n.º 301144, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 962018

PORTARIA/SEPLAG N° 8.214/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006237/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA, portador do CPF n.º 021.510.014-07, matrícula n.º 301644, classe C, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 962019

PORTARIA/SEPLAG N° 8.578/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000050018/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ALINE RIBEIRO LISBOA, inscrita no CPF n.º 021.364.754-01, matrícula n.º 67652, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31207957/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31305048/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 14 ANOS, 04 MESES e 09 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 01/11/2024, NIT n° 2688362392-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 14 ano(s), 04 mes(es) e 09 dia(s), no período de 19/08/1997 a 27/12/2011, prestados a ESCOLA DE 1 GRAU BEABA LTDA, na função de PROFESSORA.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 962020

PORTARIA/SEPLAG N° 8.528/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000213/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO DE LIMA PAIVA, portador do CPF n.º 040.751.414-70, matrícula n.º 863650, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 962021

PORTARIA/SEPLAG N° 8.505/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000503/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE CARDOSO

SANTOS, portador do CPF n.º 052.067.274-74, matrícula n.º 9863788, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 962022

PORTARIA/SEPLAG N° 8.447/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057065/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DOS PASSOS SILVA, portador do CPF n.º 644.557.854-34, matrícula n.º 825601, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 962024

PORTARIA/SEPLAG N° 8.450/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS JULIAO, portador do CPF n.º 043.973.964-00, matrícula n.º 825281, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 962025

PORTARIA/SEPLAG N° 8.440/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000153/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF n.º 039.855.924-46, matrícula n.º 825431, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 962026

PORTARIA/SEPLAG N° 8.375/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.00000009745/2019.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG n.º 6.869 /2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de junho de 2021, que concedeu progressão funcional para a Classe D para a servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MOURA, portadora do

CPF n.º 859.667.384-91, matrícula n.º 81077, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962027

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 82/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 5.247 de 26 de Julho de 1991, e no Processo Administrativo n.ºE:02900.0000000301/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSA CRISTINA DE MELO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 505.043.394-00, matrícula n.º 2063, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 961826

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 062/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n.º 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo n.º13010.0000000218/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THAMYSSON NEURY SOUZA DE ALENCAR, portador do CPF n.º 051.262.644-86, matrícula n.º 407, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO, lotado na unidade SUP. REL. TRABALHO EMPREGO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961662

PORTARIA / SETEQ Nº. 061/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n.º 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo n.º13010.0000000223/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL SOARES MARINHO, portador do CPF n.º 948.820.535-00, matrícula n.º, ocupante do cargo de, lotado na unidade do(a) a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961663

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 451/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n.º 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n.º350320000000869/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAYSE ANTONIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 093.461.854-22, matrícula n.º 225, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961776

PORTARIA /SETRAND Nº. 450/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n.º 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n.º350320000000790/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAMYLLA FONSECA TENORIO, portadora do CPF n.º 126.837.324-90, matrícula n.º 159, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVENIOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 18/06/2025 até 27/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961777

PORTARIA /SETRAND Nº. 452/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, portador do CPF n.º113.991.674-21, matrícula n.º366, ocupante do cargo deASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, a partir de 16/04/2025, cujo lapso remanescente de 30 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 961990

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 75/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025., e no Processo Administrativo n.ºE:38000.0000000356/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALLAN ANDERSON CABRAL MARQUES, portador do CPF n.º 073.764.654-30, matrícula n.º 580, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961974

PORTARIA /SECRIA N° 76/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:38000.0000000357/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DJALMA ALVES RIOS JUNIOR, portador do CPF n.º 382.676.084-00, matrícula n° 125, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS E CONTABILID, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961976

PORTARIA /SECRIA N° 77/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:38000.0000000284/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DE LIMA, portador do CPF n.º 037.996.394-97, matrícula n° 423, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DA EDUCACAO NA PRIMEIR, lotado na unidade GER. EXEC. EDUCACAO PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 28/04/2025 até 12/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961980

PORTARIA /SECRIA N° 79/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:38000.0000000355/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUTEMBERGUE GONZAGA ROSENDO, portador do CPF n.º 091.561.684-03, matrícula n° 10, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOA, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 06/05/2025 até 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962001

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N° 597/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000001255/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0

CPF: 163.728.404-72

RG: 00000000214166 SSP AL

Matrícula: 41395

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/03/2025 até 09/03/2025

DESTINO: MACEIO/ROTEIRO

OBJETIVO: LEVANTAMENTO EM LOCAL DE ACHADO DE CADÁVER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - LEVANTAMENTO EM LOCAL DE ACHADO DE CADÁVER - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961699

PORTARIA /POLCAL N° 598/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000001197/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 777.557.404-63

RG: 00000000294806 SSP AL

Matrícula: 301105

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/03/2025 até 03/03/2025

DESTINO: Maceió - São Miguel dos Campos - Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961700

PORTARIA /POLCAL N° 599/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000001258/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 101.662.924-94

RG: 000010166292494 SDS AL

Matrícula: 219

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 05/03/2025 até 05/03/2025

DESTINO: Maceió- Porto Calvo

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961701

PORTARIA /POLCAL N° 596/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000001251/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 118.886.214-60

RG: 000011888621460 SSP AL

Matrícula: 226

N° DE DIÁRIAS: 60 (sessenta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/03/2025 até 04/03/2025

DESTINO: : MACEIÓ/PINDOBA

OBJETIVO: Atendimento a local de Crime contra Pessoa .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961702

PORTARIA /POLCAL N° 595/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000001250/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 118.886.214-60

RG: 000011888621460 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 03/03/2025 até 03/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/IBATEGUARA

OBJETIVO: Atendimento a local de Crime de Trânsito .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961703

PORTARIA /POLCAL Nº. 593/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001183/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 108.371.604-21

RG: 000000035370939 SSP AL

Matrícula: 203

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 04/03/2025 até 05/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Periciar local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961705

PORTARIA /POLCAL Nº. 594/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001137/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO ANDREY VELEZ DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.137.344-47

RG: 000000009584961 SDS PE

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 25/02/2025 até 25/02/2025

DESTINO: Maceió - São Luís do Quitunde

OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961706

PORTARIA /POLCAL Nº. 591/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001205/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 05/03/2025 até 05/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961707

PORTARIA /POLCAL Nº. 592/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001147/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADECIANE MARIA DA SILVA TORRES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 100.866.804-47

RG: 000000007886956 SDS PE

Matrícula: 200

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/02/2025 até 27/02/2025

DESTINO: Maceió/Maribondo

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961708

PORTARIA /POLCAL Nº. 590/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001204/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/03/2025 até 04/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PINDOBA

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961709

PORTARIA /POLCAL Nº. 588/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001242/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.693.034-92

RG: 000000007978566 SDS PE

Matrícula: 213

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 07/03/2025 até 08/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/MURICÍ

OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 4351/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961711

PORTARIA /POLCAL Nº. 589/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001169/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 03/03/2025 até 03/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961712

PORTARIA /POLCAL Nº. 611/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001394/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 044.172.354-30

RG: 000000001997023 SSP AL

Matrícula: 224

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 10/03/2025 até 11/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/CAPELA

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961833

PORTARIA /POLCAL Nº. 612/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001319/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 091.550.524-01

RG: 000000033071799 SSP AL

Matrícula: 208

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 09/03/2024 até 09/03/2025

DESTINO: MACEIO/SAO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIMA CONTRA A VIDA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961834

PORTARIA /POLCAL Nº. 609/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001318/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 094.241.694-50

RG: 000000034643265 SSP AL

Matrícula: 231

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 09/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Maceió/Santana do Mundaú

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961835

PORTARIA /POLCAL Nº. 613/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001392/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 044.172.354-30

RG: 000000001997023 SSP AL

Matrícula: 224

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 07/03/2025 até 08/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961836

PORTARIA /POLCAL Nº. 610/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001247/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 08/03/2025 até 09/03/2025

DESTINO: ARAPIRACA/ Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Atendimento à local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961837

PORTARIA /POLCAL Nº. 606/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001349/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BARBOSA BISPO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 084.703.864-50

RG: 000000031707157 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 12/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: : Arapiraca/Igreja Nova

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta (possível suicídio).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961838

PORTARIA /POLCAL Nº. 607/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001313/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 777.557.404-63

RG: 00000000294806 SSP AL

Matrícula: 301105

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/03/2025 até 09/03/2025

DESTINO: Maceió - São Miguel dos Campos - Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961839

PORTARIA /POLCAL Nº. 605/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001177/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 718.477.401-97

RG: 000000041620143 SSP AL

Matrícula: 39

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/03/2025 até 05/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Água Branca - Água Branca/Arapirac

OBJETIVO: Levantamento técnico pericial de acidente de trânsito .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961840

PORTARIA /POLCAL Nº. 604/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001272/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADECIANE MARIA DA SILVA TORRES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 100.866.804-47

RG: 000000007886956 SDS PE

Matrícula: 200

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 07/03/2025 até 08/03/2025

DESTINO: Maceió/Porto de Pedras

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961841

PORTARIA /POLCAL Nº. 608/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001202/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCAS CAVALCANTE COSTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 126.884.034-35

RG: 000000035609915 SEDS AL

Matrícula: 214

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 27/02/2025 até 28/02/2025

DESTINO: Arapiraca/Santana do Ipanema

OBJETIVO: Atendimento a Local de Homicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961842

PORTARIA /POLCAL Nº. 600/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001228/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 04/03/2025 até 05/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Água Branca

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961843

PORTARIA /POLCAL Nº. 603/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001280/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR

Cargo: CHEFE ADMINISTRATIVA - nível CHPO-3

CPF: 103.147.564-85

RG:000000032629940 SEDS AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 08/03/2025 até 09/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Atendimento a local de suicídio .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961844

PORTARIA /POLCAL Nº. 602/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001028/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: Maceió/Jequiá da Praia

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 961845

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 1906/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 15H e 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - NOVO LINO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 01 DAS 17H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 02 DAS 17H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 03 DAS 17H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	28106	112.663.844-72	DIA 04 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	850	295.165.444-87	DIA 05 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300733	024.395.414-00	DIA 06 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
RENATA CLARK SOARES PEREIRA	917	121.568.756-77	DIA 07 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 08 DAS 17H ATÉ 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 09 DAS 17H ATÉ 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 10 DAS 17H ATÉ 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	28106	112.663.844-72	DIA 11 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	850	295.165.444-87	DIA 12 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300733	024.395.414-00	DIA 13 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
RENATA CLARK SOARES PEREIRA	917	121.568.756-77	DIA 14 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 15 DAS 17H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 16 DAS 17H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 17 DAS 17H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	28106	112.663.844-72	DIA 18 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	850	295.165.444-87	DIA 19 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300733	024.395.414-00	DIA 20 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
RENATA CLARK SOARES PEREIRA	917	121.568.756-77	DIA 21 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 22 DAS 17H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 23 DAS 17H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 24 DAS 17H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	28106	112.663.844-72	DIA 25 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	850	295.165.444-87	DIA 26 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300733	024.395.414-00	DIA 27 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
RENATA CLARK SOARES PEREIRA	917	121.568.756-77	DIA 28 DAS 8H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 29 DAS 17H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	DIA 30 DAS 17H ATÉ AS 8H DO DIA SEGUINTE - 10ª DRP NOVO LINO

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961710

PORTARIA/ PCAL N° 1991/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000007260/2025, e considerando Ofício E:2733/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE MARIANO SOBRINHO, CPF n°360.338.804-63, Matrícula n° 1182, ocupante do cargo de CARCEREIRO, na unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de 75º DP - CAMPO ALEGRE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961780

PORTARIA/ PCAL N° 1985/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000007260/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU, CPF n°508.640.684-68, Matrícula n°300892, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 78º DP - Roteiro para a unidade 75º DP - Campo Alegre, a partir de 15/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961781

PORTARIA/ PCAL N° 1986/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000007260/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS, CPF n°085.747.117-

13, Matrícula nº.300952, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 75º DP - Campo Alegre para a unidade 78º DP - Roteiro, a partir de 15/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961782

PORTARIA/ PCAL Nº 1998/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59,D E 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007625/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, portador do CPF nº034.800.434-61 e matrícula nº492, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Diretoria de Inteligência Policial, no período de férias do Titular, de 10/04/2025 a 09/05/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961784

PORTARIA/ PCAL Nº 1996/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006428/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora YANNE THAYSE ALVES LIMA, portadora do CPF nº 077.709.294-82, Matrícula nº 5, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961785

PORTARIA/ PCAL Nº 1995/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006428/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº066.240.754-73, matrícula nº370, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 6º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961786

PORTARIA/ PCAL Nº 1997/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006428/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 066.240.754-73, Matrícula nº 370, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961787

PORTARIA/ PCAL Nº 1993/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007191/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora AYLA TAYNA DE AZEVEDO JUSTINO, CPF nº105.373.384-46, Matrícula nº 803, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DOS VULNERAVEIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE , nível FPC-2, na unidade de UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 8ª REGIAO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961788

PORTARIA/ PCAL Nº 1992/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007191/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE ASNOBIO FIRMINO DA SILVA, portador do CPF nº 357.090.224-20, Matrícula nº 65837, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 8ª REGIAO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961789

PORTARIA/ PCAL Nº 1994/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006428/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora YANNE THAYSE ALVES LIMA, inscrita no CPF nº077.709.294-82, matrícula nº5, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961792

PORTARIA/ PCAL Nº 1989/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007252/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES, portadora do CPF nº 008.465.944-04, Matrícula nº 301767, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 87º DP- FELIZ DESERTO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961802

PORTARIA/ PCAL Nº 1988/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007252/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor SILVIO DA FONSECA BARBOSA, CPF nº026.897.714-38, Matrícula nº.301772, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO para a unidade DELEGACIA 87º DP - FELIZ DESERTO, a partir de 03/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961803

PORTARIA/ PCAL Nº 2001/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006767/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FRANCISCO JOSE DE SOUSA, inscrito no CPF nº591.146.494-20, matrícula nº72077, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 9ª REGIÃO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961920

PORTARIA/ PCAL Nº 2000/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007540/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, portadora do CPF nº509.196.445-20 e matrícula nº826695, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO, no período de férias do Titular, de 22/04/2025 a 01/05/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961921

PORTARIA/ PCAL Nº 2002/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006767/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº700.562.504-87, matrícula nº42780, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 106º DISTRITO POLICIAL DE PAULO JACINTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961922

PORTARIA/ PCAL Nº 2003/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006767/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 700.562.504-87, Matrícula nº 42780, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de Unidade de Homicídios da 9ª Região , no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 961923

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA /ARSAL Nº. 197/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001230/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 21/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 961794

PORTARIA /ARSAL Nº. 198/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001230/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 16/04/2025 até 18/04/2025

DESTINO: Viçosa, Maribondo e Boca da Mata-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 961795

**Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas
(FAPEAL)**

PORTARIA /FAPEAL Nº. 37/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nº60030.0000000773/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENORIO, portadora do CPF n.º 759.151.544-68, matrícula nº 96, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 961830

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do
Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)**

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 11/2025

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILSON LEOCÁDIO NOGUEIRA, matrícula nº 179-1, portador do CPF nº 270.663.204-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade Gerência Executiva de Planejamento Orçamento Finança e Contabilidade do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL - IPASEAL SAÚDE, pelo período de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2025.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente**PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 10/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo na Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Estadual nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e com as Instruções Normativas 02/2018 - GS e 09/2022 - SEPLAG, RESOLVE tornar pública a escala de férias anual dos servidores efetivos e comissionados do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, para o exercício de 2025.

MAIO DE 2023

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
179-1	Gilson Leocádio Nogueira	270.663.204-68	30	02/05/2025 a 31/05/2025

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de de Abril de 2025.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente**Instituto de Inovação para o Desenvolvimento
Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA / EMATER Nº. 027/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000293/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE IZIDRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 280.778.654-53, matrícula nº 223, ocupante do cargo de SUPERVISOR DA REGIAO METROPOLITANA, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 05/05/2025 até 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 961650

PORTARIA / EMATER Nº. 028/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000277/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 384.374.144-15

RG:00000000481499 SSP AL

Matrícula: 252

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Maceió/AL/Brasília/DF/Maceió/AL

OBJETIVO: Com o intuito de discutir alguns Programas e Projetos específicos deste EMATER junto ao Ministério de Desenvolvimento Social - MDS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 961887

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 165/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000289/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Inhapi/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas entrega acesso ao povoado Promissão, em Inhapi, Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 961851

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

* PORTARIA/UNEAL N° 386/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:04104.0000001048/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNEAL N°. 315/ 2025, 12 de março de 2025, que resolveu férias à servidora SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA, portadora do CPF:077.234.764-69, matrícula n° 62715, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado(a) na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. ONDE SE LÊ:

23/04/2025 a 02/05/2025

LEIA-SE:

30/04/2025 a 09/05/2025

*Republicado por Incorreção.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 961981

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL N°. 1579/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007944/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 025.772.344-73, matrícula n° 3930, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 961818

PORTARIA /UNCISAL N°. 1577/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007838/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 793.046.564-00, matrícula n° 500829, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 961819

PORTARIA /UNCISAL N°. 1582/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000008193/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WILLIAMS PACIFICO ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 605.844.244-34, matrícula n° 3415, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 28/04/2025 até 12/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 961820

PORTARIA /UNCISAL N°. 1576/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007652/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ISADORA SILVA TENORIO RIBEIRO, portadora do CPF n.º 059.277.824-00, matrícula n° 3203, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 27/01/2025 até 25/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 961821

PORTARIA /UNCISAL N°. 1578/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007838/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 793.046.564-00, matrícula n° 500829, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 961822

PORTARIA /UNCISAL N°. 1575/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000008004/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDSON JOSE ROSAS DE SOUZA, portador do CPF n.º 430.717.834-34, matrícula n° 501053, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 961824

PORTARIA /UNCISAL N°. 1574/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000008003/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDSON JOSE ROSAS DE SOUZA, portador do CPF n.º 430.717.834-34, matrícula n° 501053, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 961825

PORTARIA /UNCISAL N°. 1571/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000008107/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora

MARIA LAURA DANTAS BRANDAO SANTIAGO, portadora do CPF n.º 209.839.644-91, matrícula n.º 500407, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 961827

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1570/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008319/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE HUMBERTO BELMINO CHAVES, portador do CPF n.º 662.951.734-20, matrícula n.º 500385, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 961828

PORTARIA/UNCISAL Nº 1303/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n.º 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n.º 05/2022 de 03/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000003488/2025, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu o servidor desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN n.º 05/2022.

SERVIDOR AVALIADO	CPF	Matrícula	Status obtido
JEFFESON ALVES DOS SANTOS	052.173.124-08	3085-6	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 961637

PORTARIA/UNCISAL Nº 1304/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n.º 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n.º 06/2022 de 18/10/2022, e o disposto no processo E:41010.00000031027/2024, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu o servidor abaixo listado, efetivo desta UNCISAL, correspondente ao 1º ciclo avaliativo de estágio probatório, em conformidade com o art. 11º da IN SEPLAG n.º 06/2022.

SERVIDOR AVALIADO	CPF	Matrícula	Ciclo Avaliativo	Status obtido
ERICK ACERB BARBOSA	011.925.814-58	3322-7	08/2023 à 08/2024	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 961638

PORTARIA/UNCISAL Nº 796/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n.º 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022 e no que consta nos arts. 7º e 13 da Instrução Normativa SEPLAG n.º 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000000287/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores lotados na unidade Hospital Escola Portugal Ramalho desta Uncisal para desenvolvimento das avaliações, ciclo 2024, em conformidade com a metodologia estabelecida na instrução supracitada.

Comissão 1 - Chefe Setorial: ADAILTON SANTOS SILVA - Matrícula: 501461-1 - CPF: 036.822.254-39; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
ALISSON BRUNO GOMES DE MORAIS	075.652.654-03	3711-7
DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO	022.419.424-05	500653-8
GENÉSIO LÚCIO SILVESTRE	164.557.974-34	7075-0
IVONALDO LEITE DE ALMEIDA	911.495.684-53	3708-7
JOSÉ CÍCERO FERREIRA DE LIMA	207.860.694-49	6847-0

Comissão 2 - Chefe Setorial: ITACIANA MARIA DA SILVA - Matrícula: 501694-0 - CPF: 043.662.994-10; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
SUELY PEREIRA DE GOUVEIA	348.081404-20	501072-1
JAILSON SANTOS DE FARIAS	533.796.404-68	14436-3
GRASIELLE FERREIRA DA SILVA	047.205.824-00	500644-9
JOANE KARLA SILVA DOS SANTOS PACHECO	021.620.424-01	4121-1
ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA	039.897.384-96	501068-3
ANTONIA COSTA PEREIRA	073.844.594-00	59338-9

FLAVIA CAVALCANTE MENEZES	524.631.844-34	40855-7
POLLYANA VENANCIO DA SILVA	057.849.144-30	3292-1
ANNY AUXILIADORA OURIVES REIS PLECH	004.748.181-10	2848-7
JOSÉ FLAVIO FERREIRA DA SILVA	064.274.594-30	26522
MARIA ROSINEIDE DA SILVA	677.094.784-68	54422-1
MARIA SALOME FIRMINO DA SILVA	310.024.394-34	9969-4
ADRIANA PIMENTEL AZEVEDO	926.725.904-00	4122-0

Comissão 3: Chefe Setorial: EUDILANE OLIVEIRA LUNELI – Matrícula 501500-6 – CPF: 764.642.613-04; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES – Matrícula: 3242-5 – CPF: 043.013.594-78

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
BENEDITA DA SILVA	177.166.594-72	5478-0
DIMAS JOSÉ COSTA	007.525.894-31	501047-0
MARIA JAQUELINE VENANCIO DE AMORIM	373.542.804-53	17015-1
JOSEFA ROSA ROBERTO DA SILVA	804.168.024-00	500739-9
MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	739.677.424-15	865281-8
RADJANE ALVES DA SILVA	020.485.794-50	501025-0
SEBASTIÃO OTACILIO DE SOUZA	604.903.224-68	78683-7
VALDENICE ROCHA SANTOS	043.400.074-47	501079-9
VALDETE COSTA BOMFIM TOLEDO	516.789.264-34	501608-8
GEILSA FERREIRA DA SILVA	025.934.464-80	500981-2
ANA PATRÍCIA DA SILVA	021.970.354-01	501135-3
ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA	508.927.704-	501584-7

DA SILVA	49	
----------	----	--

Comissão 4: Chefe Setorial: AUREANA MURTA GOES LAVENERE MACHADO – Matrícula 79059-1 – CPF: 605.749.764-34; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES – Matrícula: 3242-5 – CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA MARCIA RIBEIRO HOLANDA	229.039.504-82	56547-4
GERSON SANTOS DE LIMA	051.069.984-76	3496-7
MARIA PAULA LIMA DE VILHENA	348.199.914-34	501139-6
GRAZIELA DOS SANTOS LEITE	926.537.824-72	501071-3
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	460.02.344-87	501888-0
ELIANE MARIA DA SILVA	646.917.994-00	501081-0
RENATA SANTOS BARROS BOTELHO	052.548.064-19	2712-0

Comissão 5: Chefe Setorial: VALERIA MENDES PASTOR DONATO - Matrícula:2314-0 - CPF: 563.828.984-49; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES – Matrícula: 3242-5 – CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
EDSON SANTOS DE AMORIM	647.897.564-91	500870-0

Comissão 6: Chefe Setorial: RHUANA DE OLIVEIRA ALVEZ LUZ - Matrícula:3219-0 - CPF: 099.802.934-94; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES – Matrícula: 3242-5 – CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANTÔNIA VERIDIANA BRASILEIRO DA SILVA	010.074.555-51	3637-4
ISABEL CRISTINA DA SILVA GOMES	382.618.714-87	5047-4
MARIA CELIA DELFINO DA SILVA	495.092.844-91	78622-5
NILDO VIEIRA PONTES	108.760.034-04	3628-5

RUBEM CESAR DE HOLANDA ARAUJO	027.272.474-27	4106-8
-------------------------------	----------------	--------

Comissão 7: Chefe Setorial: BRUNO BARTOLOMEU DA SILVA SENA – Matrícula: 2612-3 - CPF: 056.088.474-58; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES – Matrícula: 3242-5 – CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
MARIA APARECIDA LIMA	348.954.184-72	26760-0
OTONIEL VILLIAN DUARTE TEIXEIRA	076.973.554-18	2677-8

Comissão 8: Chefe Setorial: BRUNO LUIZ PORANGABA FLORENTINO – Matrícula: 501801-3 - CPF: 023.688.774-28; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES – Matrícula: 3242-5 – CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
LINDOILMA ALVES DE SIQUEIRA	039.704.044-01	2668-9
IARLY CARVALHO DE MEDEIROS	594.753.904-72	363-8
CARLA DANIELE ALMEIDA DA SILVA	021.639.285-35	2628-0
RODRIGO DE LIMA ROCHA	012.398.734-25	4104-1
SIMONE LOURENÇO DA SILVA	026.826.314.01	2935-1
JOHNATHAN EMMANUEL LEITE GONÇALVES	072.712.384-09	3863-6
JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO	411.750.184-49	45008-1
DIANA DA SILVA OLIVEIRA	008.002.224-31	501981-8
FLAVIA FABIANA DE HOLANDA MANTA	023.582.284-19	501772-6
MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES	061.777.154-51	3875-0

Comissão 9: Chefe Setorial: LUANA MARIA MACHADO CARNAÚBA – Matrícula: 3908-0 – CPF: 013.369.684-78; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES – Matrícula: 3242-5 – CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	078.246.244-80	3978-0
EDVANY MENDONÇA SILVA	008.990.504-09	501146-9
MARIA ADRIANA DA SILVA	814.529.264-68	501732-7
GABRIEL DA SILVA CARVALHO	037.974.544-57	502042-5
DIEGO BEZERRA DO NASCIMENTO	069.569.234-83	3021-0
POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS CORREIA	041.693.754-32	1744-2
DANIELLA CRISTINA ARAÚJO DE MELO	037.639.974-07	3977-2
ELIANE MARIA DA SILVA PEREIRA	777.691.394-49	3179-8
JOSÉ CÍCERO GOMES DA SILVA	210.541.344-72	1428-1
JOSENILDA BEZERRA DA SILVA TAVARES	393.207.924-91	3230-1
MARIA HELENA CAVALCANTI DE ARROXELAS COSTA	124.085.304-15	4516-0
PATRÍCIA JULIANA MENDES SOUTO DA SILVA SOUZA	957.826.484-49	3981-0

Comissão 10: Chefe Setorial: FABIANA DA SILVA SANTOS – Matrícula: - CPF: 540.068.644-34; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES – Matrícula: 3242-5 – CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
MARCOS CAVALCANTE DANTAS	164.569.044-04	78614-4
HELENA DE MACEDO BITTENCOURT	300.341.754-15	3576-9

Comissão 11: Chefe Setorial: FELIPE JOSÉ SOUTO GALVÃO BARROS - Matrícula: 3173-9 - CPF: 064.961.944-75; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES – Matrícula: 3242-5 – CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALBENY CARVALHO DE AMORIM	111.177.614-87	3985-3

MARLENE CABRAL PEREIRA	376.715.104-91	79956-4
MÁRCIA MARIA BARBOSA TENÓRIO	347.431.624-91	13961-0
ANTONIO TAYWAN GAMA DE OLIVEIRA	066.186.394-84	3638-2

Comissão 12: Chefe Setorial: GABRIELA CARVALHO DE MONTEIRO LIBERAL - Matrícula: 3342-1 - CPF: 007.706.144-69; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
WILSON FIRMINO DA SILVA	347.306.564-15	13530-5
TIAGO DA SILVA LIMA	105.132.434-37	2774-0
GIL ROBERTO MELO DE LIMA	043.539.654-41	3389-8
ROBERTA ARAGÃO ARAÚJO	053.888.774-50	3519-0

Comissão 13: Chefe Setorial: GEISA DE SOUSA NASCIMENTO - Matrícula: 2850-9 - CPF: 019.123.124-09; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA	022.886.464-03	3107-0
SANDRA VERÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS	384.703.654-87	502039-5
ANDREIA MARINHO MAIA HONORATO	445.473.664-20	52389-5
AUNEA CIBELLI DE OLIVEIRA RODRIGUES	048.824.764-01	4057-6
DAYSE SANTOS COSTA	043.145.774-36	3335-9
MOISES SANTOS MONTEIRO	208.423.504-97	3811-3
CRISTIANNI MOTENEGRO DE ARUJO	412.894.634-68	501074-8

Comissão 14: Chefe Setorial: GLEIDE RIBEIRO VILLELA DE MEDEIROS COSTA - Matrícula: 3250-6 - CPF: 647.084.114-72; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
BRUNO BARTOLOMEU DA SILVA SENA	056.088.474-58	2612-3
IRAN PERNAMBUCO DE FREITA	357.082.554-04	3768-0
JUDITE MARIA DA SILVA FARIAS	042.492.134.04	501089-6
EDVANIA ROCHA	543.285.944.00	501666-5
SAMIA RÉGIA RODRIGUES LEMOS	000.963.924-10	500663-5
JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS	055.276.034-00	4056-8
MARIA MANOELLA MEDEIROS SILVA	021.432.841-71	500712-7

Comissão 15: Chefe Setorial: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: VALERIA MENDES PASTOR DONATO - Matrícula: 2314-0 - CPF: 563.828.984-49.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CAMILA RODRIGUES DA SILVA	077.149.074-79	2718-9
FABIANA DA SILVA SANTOS	095.043.734-45	2783-9
MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	287.343.197-68	16965-0
JACKELINE GUIMARÃES PEIXOTO DE OLIVEIRA	030.655.404-60	38776-6
MARCIA MARIA CAVALCANTE SILVA	355.361.954-68	3580-7
JORGE LUIZ FERREIRA CARLOS	031.837.914-71	2735-9
MARCOS DE MATOS SILVA	074.648.924-29	2733-2
LENI LEITE CALHEIROS	483.581.004-00	53020-0

Comissão 16: Chefe Setorial: HELENA DE MACEDO BITTENCOUT - Matrícula: 3576-9 - CPF: 300.341.754-15; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
------	-----	-----------

HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	894.451.634-00	79077-0
CLEVISSON GOMES DOS SANTOS LIMA	077.658.734-07	2913-0
CAIO HENRIQUE MENDES ALVES PINTO	071.440.844-10	2574-7
HUMBERTO AFONSO DE OLIVEIRA	560.336.804-72	79079-6
MARIA SOLANGE DA SILVA	777.641.614-20	61119-9
SERGIO MURILO DA SILVA	358.735.314-04	34223-4

Comissão 17: Chefe Setorial: ANA MARIA JATOBÁ CORREIA RAMIRES - Matrícula: 17510-2 - CPF: 377.179.014-04; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
MARIA DERIVALDA ANDRADE	383.648.404-87	501142-6

Comissão 18: Chefe Setorial: IRAN PERNAMBUCO DE FREITAS - Matrícula: 3768-8 - CPF: 357.082.554-04; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
NILTON DA SILVA TEIXEIRA	648.603.454-87	501065-9
LUCIEDA GLÓRIA DA SILVA	449.550.494-00	501123-0
REJANE ALVES ARAÚJO	163.944.704-06	17231-6
VERONICA DA SILVA	029.705.024-96	501098-5

Comissão 19: Chefe Setorial: TATIANA CARLA DE CARVALHO COSTA - Matrícula: 501539-1 - CPF: 031.172.074-90; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CICERO THYAGO DA SILVA BORGES	033.979.524-76	501733-5
IVONICE FERREIRA DA SILVA	391.340.084-20	501045-4
FLAVIA KARINE DOS SANTOS	030.571.044-63	500643-0

MARIA DEBORA DA SILVA	605.388.564-91	501018-7
SILVANA LIMA DO NASCIMENTO	648.377.184-34	501020-9
ROSINEIDE GOMES DA SILVA	824.608.764-91	78677-2
MARIA JOSÉ ANA TELES DAMASCENO	730.943.154-53	501132-1
MARLON WILKER DE ARAÚJO	955.157.044-87	501039-0

Comissão 20: Chefe Setorial: JACKELINE GUIMERÃES PEIXOTO DE OLIVEIRA - Matrícula: 3877-6 - CPF 030.655.404-60; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
BLEIDE MARIA DE OMENA ALVES	347.808.824-00	42069-7
DENISE MARIA SILVA DOS SANTOS	208.248.234-00	16810-6
MARIA APARECIDA DE SÁ VALÉRIO	505.186.074-53	78619-5
MARIA DA SALETE DE OLIVEIRA	387.862.304-68	29088-2
JOSÉ AILTON GOMES DA SILVA	066.736.914-76	3625-0
CARLOS ROCHA DE CARVALHO	594.937.634-04	79062-1
CÍCERO ALÍPIO DOS SANTOS	815.836.304-06	79063-0
GILBERTO VALÉRIO DOS SANTOS	776.720.464-20	79074-5
MARIA ANTÔNIA DA ALMEIDA SOUZA COSTA	273.226.294-34	26272-2

Comissão 21: Chefe Setorial: JORGE LUIZ FERREIRA CARLOS - Matrícula: 2735-9 - CPF: 031.837.914-72; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
FELIPE JOSÉ SOUTO GALVÃO BARROS	064.961.944-75	3173-9
NERIVANE OMENA BATISTA MELO	040.665.434-	52057-8

	48	
DYEGO SANTIAGO PINHEIRO DE M. LOPES	110.600.484-18	197-0

Comissão 22: Chefe Setorial: JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS - Matrícula: 4056-8 - CPF 055.276.034-00; Gestor de Pessoas: AURILENE MALTA WANDERLEY - Matrícula: 3459-2 - CPF: 662.857.554-34; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
SAMIA RENATA OLIVEIRA MARTINIANO LEAL	050.128.254-89	3740-0
BIANCA DE MELO BARBOSA	104.432.636-04	3618-8
GIVANIA BEZERRA DE MELO	056.508.974-92	3847-4

Comissão 23: Chefe Setorial: MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS MAGALHÃES - Matrícula: 533-9 - CPF 009.038.444-00; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
FABIANO DE LIMA WANDERLEY	556.198.274-53	501097-7
NYVIA POLYANA BISPO JANUARIO	077.071.654-70	3846-6
JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS	828.083.924-00	1411-7
NADIEGE FRAZÃO DA SILVA	025.785.824-59	17100-0
JAMES PINTO DE AMORIM JÚNIOR	008.051.674-20	501095-0
ELIZABETH GERMANO CARDOZO DE ARAÚJO	083.425.864-13	3109-7
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FREIRE DE JUNIOR	067.753.314-44	2920-3
ROSELY MACIEL RAMOS	894.420.914-68	501149-3
MARIA NILMA DA SILVA	843.071.104-04	9865294-0
MARIA DE FÁTIMA LOPES ARAÚJO	241.072.804-97	13976-9
ROSANGELA MARIA DA SILVA	046.696.174-00	3043-0

MAGDA MATOS DE OLIVEIRA	022.693.534-55	501528-6
MARIVÂNIA HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	024.918.544-06	3039-2
JOSÉ WELLINGTON DE LIMA	060.688.894-24	2922-0

Comissão 24: Chefe Setorial: ANA RAFAELA DE ALMEIDA BARROS - Matrícula: 3339-1 - CPF 012.786.344-36; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
IRIS DA SILVA MELO	453.571.024-49	1593-8
MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA	408.468.304-34	42222-3
TATIANE VIEIRA DA SILVA	028.241.814-86	3178-0
MERCIA ROBERTA DESOUSA SILVA	058.969.954-74	2915-7
VANINA PAPINE GÓES TEIXEIRA	383.028.964-20	3351-0
MARIA DE FÁTIMA LUZ CORREIA	100.315.764-51	32298
FERNANDA LOPES SANTANA	084.818.974-42	3112-7
LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO	391.843.824-49	501085-3
VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SÁ	515.141.844-00	501680-8
MÁRCIA ARACELE ARAÚJO	055.001.114-50	3960-8
PRISCILLA DO NASCIMENTO SANTOS	061.703.134-71	3226-3
LEANDRA VIEIRA ROSA	091.881.804-41	3028-7
ELENICE GONÇALVES DE FREITAS	074.049.794-47	2918-1

Comissão 25: Chefe Setorial: MARCIA MARIA CAVALCANTE SILVA - Matrícula: 3580-7 - CPF 355.361.954-68; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CHRISTIANE CARDOSO DA SILVA	024.786.444-79	46547-0
ALYXANDRE PEDROSA PINHEIRO FERREIRA	870.769.504-72	501140-0
WELLINGTON COSTA MARTINS	042.501.994-28	2750-2

Comissão 26: Chefe Setorial: MARCOS DE MATOS SILVA - Matrícula: 2733-2 - CPF 074.648.924-29; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
MARIA SEVERINA DA SILVA LIMA	079.004.574-53	17468-8
MARIA APARECIDA SILVESTRE	495.706.684-15	78620-9
ADAILTON SANTOS SILVA	036.822.254-39	501461-1
JOÃO EVANGELISTA SANTOS COSTA	235.611.065-87	11226-7
IZABEL CRISTINA DA SILVA GOMES	382.618.714-87	5047-4
RHUANA DE OLIVEIRA ALVES LUZ	099.802.934-94	3219-0
NABEL DE LIMA	758.349.604-72	68898-3
SANNYE KRYSTINE DE FREITAS MENEZES PONTES	648.032.874-49	500821-4

Comissão 27: Chefe Setorial: RENISE SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula: 51345-8 - CPF 494.650.234-34; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
MARIA HELENA BISPO DA SILVA SANTOS	495.086.954-04	501034-9
DILMA ARAUJO SILVA	911.579.194-72	501131-0
AULIMARY FERNANDES FERREIRA	031.876.484-95	501674-6
MAX WANDERSON LIMA DOS SANTOS	092.898.554-79	3034-1

BALBINA CORREIA DE OLIVEIRA	164.529.504-44	13529-1
JANE CLEIDE LIMA DOS SANTOS	453.436.914-04	501031-4

Comissão 28: Chefe Setorial: MARIA DERIVALDA ANDRADE - Matrícula: 501142-6 - CPF 383.648.404-87; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: JORGE LUIZ FERREIRA CARLOS - Matrícula: 2735-9 - CPF: 031.837.914-71.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
HELCIMARA MARTINS GONÇALVES	043.013.594-78	3242-5
LIANNA DE MAGALHÃES LEITE	040.516.484-00	52380-1
THAUANY CARVALHO DE OLIVEIRA	048.207.374-41	3168-2
GLEIDE RIBEIRO VILLELA DE MEDEIROS COSTA	647.084.114-72	3250-6
RAFAELA DA SILVA CRUZ SAMPAIO	043.161.194-78	2873-8
ELIZABETH COSTA PEREIRA	606.364.244-72	27585-9
MOESIO LEIVAS SILVA LINO	077.380.784-56	2599-2

Comissão 29: Chefe Setorial: MARIA DERIVALDA ANDRADE - Matrícula: 501142-6 - CPF 383.648.404-87; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
VALERIA MENDES PASTOR	563.828.984-49	2314-0

Comissão 30: Chefe Setorial: MARIA SEVERINA DA SILVA LIMA - Matrícula: 501142-6 - CPF 079.004.574-53; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ELJANE MARIA DE HOLANDA PALMEIRA	341.140.684-49	13268-3
MARILUCIA MELO DOS SANTOS	227.586.404-06	1242-2
JANAÍNA MAGDA DE OLIVEIRA	012.846.764-98	2710-3

SMAILE CLEVER DE OLIVEIRA CAVALCANTE	074.801.044-05	2585-2
---	----------------	--------

Comissão 31: Chefe Setorial: MOESIO LEIVAS SILVA LINO - Matrícula: 2599-2 - CPF 077.380.784-56; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CARLOS ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	956.430.794-53	52101-9

Comissão 32: Chefe Setorial: RAFAELA DA SILVA CRUZ SAMPAIO - Matrícula: 2873-8 - CPF 043.161.194-78; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
MARIA ROSILENE CARDOSO DE BARROS LEÃO	061.017.104-67	2911-4
JOSE CAVALCANTE DANTAS	678.055.314-04	79082-6
MARIA ZÉLIA DE ARAUJO LESSA SANTOS	208.235.924-72	500659-7
RICARDO ALBUQUERQUE RIBEIRO	208.119.774-04	34173-8
CLEONICE DA SILVA MEDEIROS	333.201.604-00	36423-1

Comissão 33: Chefe Setorial: MARCELLE CRISTINE REIS BATISTA - Matrícula: 4087-0 - CPF: 025.673.244-29; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CREUZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	276.403.374-53	501051-9
LETICIA MARQUES SOBRAL	940.880.804-59	501145-0
TEREZINHA BARROS CARDEAL	177.343.634-15	3734-6
MARIA CICERA FERREIRA SILVA	043.997.294-90	3057-0
JANAÍNA MELO DA SILVA	074.499.544-27	4145-9
JAIDETE ALVES MARQUES	029.122.694-	3041-4

	90	
VIVIANE DAVI DE MORAES BARBOSA	018.380.964-50	3876-8
DALZIRA CONCEIÇÃO SANTOS	208.152.554-20	43767-0
ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS	740.459.384-00	2365-5
MARIA EDILENE SOARES DA SILVA LOPES	069.031.634-89	3113-5

Comissão 34: Chefe Setorial: SONIA MARIA LOUREIRO VASCONCELOS - Matrícula: 59018-5 - CPF 421.836.774-49; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
AURILENE MALTA WANDERLEY	662.857.554-34	3459-2
MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA	473.545.504-34	4088-6
JANAINA OLIVEIRA DE MORAES	058.147.104-03	4110-6
HILDA CAVALCANTE DE MOURA	677.189.904-78	3769-9
NUBIA LEMOS DA SILVA	073.983.624-20	4149-1
ANA CLARA PARIZIO MAIA PAIVA	058.524.184-80	3286-7
MARIANA DA SILVA BRAGA	309.994.994-91	3636-6

Comissão 35: Chefe Setorial: TATIANA VALÉRIA AMORIM SANTOS - Matrícula: 2655-7 - CPF 073.098.314-54; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78. Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
LUCAS FERNANDO LIMA ACIOLI	045.715.384-99	2738-3
JOSÉ MONTEIRO DA SILVA FILHO	647.912.544-49	501062-4
MARCIA FERREIRA DE SOUZA	082.548.674-29	2981-5
SAMARIA EDYCARLA VIANA DA SILVA	013.445.744-75	2747-2
ADELAIDE MOREIRA SCHEIDEGGER	297.517.482-91	2828-2
JOSITANIA LIMA DOS SANTOS	347.464.044-53	3568-8

Comissão 36: Chefe Setorial: RENISE SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula: 51345-8 - CPF 494.650.234-34; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO

BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
RAPHAELA SOPHIA DI PAULA P.E ALVES DE FRANÇA	051.621.244-35	3337-5
DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL	035.628.614-27	3240-9
CAMILA PAZ SANTOS DE ANDRADE	057.776.514-02	4123-8
MARIA PAULA KOBAYASHI	092.139.758-56	500686-4
THYARA MAIA BRANDÃO	047.269.784-62	4090-8
DAVID BRAZ DA SILVA	059.779.664-04	3556-4
RAIANA CARLA CONFESSOR DA SILVA	064.935.374-95	3241-7
ELAINEY ALBUQUERQUE TENORIO	076.852.734-11	4150-5
MANUELA AMARAL DE ALMEIDA COSTA	050.037.864-92	4148-0
LUANA BARROS VILELA	043.499.054-05	3533-5
LISIANE ANDRÉA HENRIQUE N. DA SILVA	065.027.214-51	3291-3
DIRLENE LINS SANTOS	540.068.644-34	501104-3
KEYSSE SUELEN FIDELIS MESQUITA	050.072.364-89	4056-8
MARCELLE CRISTINE REIS BATISTA	025.673.244-29	4087-0
EUDILANE OLIVEIRA LUNELLI	764.642.613-04	501500-6
TATIANA CARLA DE CARVALHO COSTA	031.172.074-90	501539-1
MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS MAGALHÃES	009.038.444-00	533-9
ANA RAFAELA DE ALMEIDA BARROS	012.786.344-36	3339-1

Comissão 37: Chefe Setorial: JANAINA LIMA DE FREITAS - Matrícula: 500657-0- CPF 861.163.474-87; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
JOCELINE OLIVEIRA DE SÁ	007.546.804-28	2517-0
FABRYCIA DE OLIVEIRA FERRO SOARES	049.395.834-73	304-2
FELIPE ROCHA PRAZERES	740.326.664-15	500656-2
ULA MORENA LEAL LINS	019.126.434-21	501747-5
KARINE LOPES PINHEIRO	028.455.154-64	4085 -1

Comissão 38: Chefe Setorial: VALERIA MENDES PASTOR - Matrícula: 2314-0 CPF 563.828.984-49; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
GEISA DE SOUSA NASCIMENTO	019.123.124-09	2850-9
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE HOLANDA	258.933.004-91	3805-3
TATIANA VALERIA AMORIM SANTOS	073.098.314-54	2655-7
GISELIA SALOMÃO GONÇALVES	354.894.484-15	11524-0
CARLOS EDUARDO DE MIRANDA VASCONCELLOS	348.193.044-53	1696-9
AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO	210.674.494-34	13882-7
BRUNO LUIZ PORANGABA FLORENTINO	023.688.774-28	501801-3
DIOGO CIRIACO LIRA	041.072.524-26	3386-3
FABRICIO FERREIRA DE AQUINO	386.906.834-53	501106-0
GABRIELA CARVALHO MONTEIRO	007.706.144-69	3342-1
GRACIANA DE ALENCAR E SILVA	924.661.844-00	26701-5
HUMBERTO SANTOS JUNIOR	786.718.648-00	501138-8

PORTARIA/UNCISAL N° 1840/2025

RENISE SILVA DE OLIVEIRA	494.650.234-34	51345-8
WILSON ZIELAK JÚNIOR	563.100.302-30	3390-1
ALBERTO JOSÉ DIAS DE AMORIM	494.365.624-20	500624-4
VANIA MARIA FONTAN SAMPAIO	207.999.694-00	58851-2
AUREANA MURTA G. LAVENERE MACHADO	605.749.764-34	79059-1
JOSÉ PEREIRA FELISMINO	111.519.514-04	501153-1
ITACIANA MARIA DA SILVA	043.662.994-00	501694-0
BARBARA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA	113.332.534-35	3779-0

Comissão 39: Chefe Setorial: BARBARA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA – Matrícula: 3779-0 - CPF 113.332.534-35; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
SONIA MARIA LOUREIRO VASCONCELOS	421.836.774+49	59018-5
JANAINA LIMA DE FREITAS	861.163.474-87	500657-0
LUANA MARIA MACHADO CARNAÚBA	013.369.684-78	3908-0

Art. 2º Ficam abonados da avaliação, em conformidade com o art. 20, §2º da IN SEPLAG N° 05/2022, os servidores abaixo listados:

Servidores dispensados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
AMARO MARCELINO DA SILVA	453.394.004-20	79052-4
JANE MARIA ROCHA MISAEL	208.571.794-20	501635-5
PATRICIA VIEIRA DE SOUZA	023.511.874-58	3515-7
RAFAEL ANTÔNIO GONÇALVES MOTA	431.680.004-34	500716-0
ROBERTO JORGE RAMALHO CAVALCANTI	259.476.214-87	501954-0

CICERA MARTHA BRAGA DE LIMA	164.334.164-20	13888-6
MARIA EUGÊNIA CAVALCANTE PALMEIRA	144.925.804-25	18839-5
ROSINETE TEIXEIRA SOARES	357.330.554-72	5626-0
MARTA DE VASCONCELOS HOLANDA	472.305.414-68	47029-5
TEREZA CRISTINA BRANDÃO COSTA LIMA	071.929.594-72	27617-0
MARIA PETRUCIA CAVALCANTE ARAUJO	148.199.294-53	18237-0
EDILSON DE MOURA SOUZA	208.951.434-53	55304-2
MARIA APARECIDA BRAZ DE SOUZA QUEIROZ	348.025.844-15	59012-6
IVANIA BASILIO HONORATO DOS SANTOS	321.130.644-72	18019-0
MARLUCE DELFINO DA SILVA	648.032.794-20	78665-9

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 14 de abril de 2025

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

*Republicada por incorreção.

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022 e no que consta nos artigos 7º e 13º da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 3 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E-41010.000006942/2025,

RESOLVE: Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores lotados na unidade Maternidade Escola Santa Mônica desta Uncisal para desenvolvimento das avaliações, ciclo 2024, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA BREDA- Matrícula: 500571-0 - CPF: 814.953.154-87; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Servidores Avaliados:

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
ADRIANA AMORIM DE OLIVEIRA	500906	525063634-91
ADRIANA DE ARAUJO SANTOS	500871	023190794-08
ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO	501343	954600204-68
ALDA SOCORRO DE SOUZA PONTES	501847	383679394-68
ALDENI SANTOS DA COSTA	501441	889575604-59
AMANDA FRANCA DE SANTANA	3238	062286884-56
AMANDA MIRLLA SANTOS DA SILVA	3454	082750864-69
ANA KARLA LOPES DA SILVA	501973	870362314-91
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	501237	032745164-57
ANA PAULA CANUTO OGG	95567	020.679794-00
ANA PAULA DE FREITAS FRANCA	501610	037514604-03
ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO	501048	069307257-14
ANDREA CAVALCANTE DA SILVA	500890	022937104-32
ANGELA APARECIDA DA LUZ	501342	744065234-72
ANNA CLARA MEDEIROS OLEGARIO	501231	050324684-01
ANNE KARINE HORA DA SILVA	501517-	007571004-81
ATILANE DE OLIVEIRA FURTUNATO	501319-	053186044-20
CLEA MARIA SANTANA MACHADO	501305	021919734-26
CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS	501136	036212304-75
CLEVIA GUEDES LINS	501113	020506004-88
DANIELLE GUEDES SOUZA	501882	030650784-65
DARLANE LIMA NASCIMENTO	501465	986211734-68
EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO	3183	065706084-44
ELIANE DE OLIVEIRA SANTA MARIA	17095-	679538594-91
ELIETE FRASAO DOS SANTOS	500951-	787558244-04
ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA	501350-	026719954-66
ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA	864497-	026719954-66
ERENILZA DOS SANTOS MONTEIRO	501009-	902821594-87
ERIVAN MARIA DA SILVA	501133-	994553234-00
ERIVANIA SANTOS MONTEIRO	500912-	564598744-68
FABIOLA TATIANA BEZERA AMORIM	500723-	027977464-81
GIDEON LESSA DOS SANTOS	501049-	843211564-91
GUILHERME WANDERLEY FELIX	501603	025561364-48
ISABELLE POLY ANNA DE OLIVEIRA FARIAS	3879	040695714-26
JABSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	501753	860179004-63
JACKELYNNE DE MELO NUNES	501464	030438464-00
JAILDES MARIA MACIEL DA SILVA	501258	478357614-91
JAILENO BEZERRA DOS SANTOS	501459	553892104-25
JANE SELMA SILVA ROCHA	501037	871900794-91
JOSIRENE PRAZERES DA SILVA	501893	020461424-46
JUCINARA DA SILVA LOPES	2880	062023214-58
JULIANA PLECH COUTINHO	500740	008016814-05
KARLA FERNANDA ARAUJO GUEDES	52025	911650674-04
KATHLEEN MOURA DOS SANTOS	4100	058309884-37
LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO	500555	007678764-82

LUCIANA LIMA BARBOSA	501351	033911894-60
LUCIDALVA MARTINS DA SILVA EUGENIO	500729	527423934-04
MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO	500936	724652804-06
MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS	1733	468840764-53
MONICA MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	501014	260246674-34
NARA SUELLY LIRA SILVA	4099	018984924-09
OLGA CARNAUBA LIMA	138560	363240604-97
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	501301	038853764-74
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA	500883	028756334-06
QUITERIA REGIA PADILHA ALVES	500732	648516994-68
RAILDA CORREIA SOARES FERREIRA	501290	376408284-49
ROSA MARIA NUNES LOUREIRO DE SOUZA	500942	472983754-15
ROSANE FERREIRA DA SILVA	501347	007517984-95
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	501878	679234104-53
ROSINEIDE MUNIZ DA SILVA	500888	808978354-68
ROZEANE DE SOUZA MORAES	501760	724627364-68
SANDRA MOREIRA DE SOUZA	502032	385149404-06
SILVIA DOS SANTOS DE MENDONCA BARROS	501914	018538774-84
SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS	500918	894523484-53
SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA	501341	495272744-00
TAMARA LESSA COSTA	3999	070673674-50
TASSIANA DAS NEVES VIEIRA	501286	034312984-19
VALDILENE TEOFILO DOS SANTOS	501338	022642274-78
VANDA MARIA FERNANDES GOMES DA SILVA	501010	347223004-53
VANESSA LOPES DE LIMA ANTUNES	2958	077018474-05

COMISSÃO 2: Chefe Setorial: ALINE DA SILVA TAVARES - Matrícula: 1274-2 - CPF: 046.804.774-31; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS	500749	038075787-73
BERGSON JORGE PEREIRA SEIXAS	4514-4	164270094-00
CANTIDIO FRANCISCO DE LIMA NETO	3593-	058938324-85
EDIVALDO CICERO DA SILVA	501483	677068004-15
FRANCISCO IGOR SILVA DE OLIVEIRA	500677-5	907646925-34
FRANCISCO IGOR SILVA DE OLIVEIRA	864251-6	907646925-34
GILSON CAVALCANTE GAIA	3096-	055128554-09
JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	3944	837383472-91
MELQUEZEDEQUE RODRIGUES DOS SANTOS	500972	024217284-95
MERCIA ALVES CARDOSO	501548	787374274-15
WELLINGTON BARBOSA	3951	018703715-93

COMISSÃO 3: Chefe Setorial: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Gestor de Pessoas: RAFFAEL GONÇALVES MOTTA - Matrícula: 2722-7 - CPF: 063.587.914-00; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
ARNALDO COSTA PINTO NETO	3146-	095483154-32
JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO	3649	284713694-00
KATIUSCIA VIANA DA SILVA	40277	021806814-02
SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO	500558	803922294-04
CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES	3682	007966084-31

COMISSÃO 4: Chefe Setorial: SILVIA MAGNA BARBOZA - Matrícula: 3313-8 - CPF: 639.951.404-59; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	501022	776738084-04
ALBENI DE MELO SANTOS	501903	894534094-72
ANDREIA SALMEIRO DA SILVA JATOBA	500926	024310574-61
CARLOS ALBERTO BERNARDES DOS SANTOS	501880-	894874434-87
CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO	501810	130555678-03

CRENILDA SANTOS CALHEIROS	500958	472368844-72
CRISTINA DA SILVA GALVAO	500911	814561824-04
DULCINEIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	500875	841520444-20
FABIANA LEITE DA SILVA	500750-	034512034-56
FLAVIA INACIO SILVA DE LIRA	2889-	058057994-80
IRIS VITORINO DOS SANTOS	501090	111243344-91
JAKELINE KEILE DA SILVA LINS	500738	021134884-85
LUCIANA PAULA DA SILVA FERREIRA	501304	786907494-20
MARIA CICERA DA SILVA	501050	888601244-68
MARIA DAS GRACAS DOS S CLEMENTE	501312	676913154-49
MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA	501794	326497114-34
MARIA DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS	80074	644101454-87
MARIA MADALENA AVILA GONCALVES	500903	609779574-20
MARINALVA DE LIMA	117172	255425754-04
MONYQUE HELEN COSTA CAVALCANTE	2886	090490224-21
RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE	501625	008300914-08
ROSANGELA SILVA SANTOS	500782	007832314-23
ROZINEIDE SIQUEIRA DE MELO	500960	517314954-04
SARA CALHEIROS DE LIMA	500789	667272754-53
SILVIA MAGNA BARBOZA	3313	639951404-59
VALDIRENE BARROS VALENCA	501291	546765504-30
VERA LUCIA GOMES CAVALCANTE	500885	647005504-49
WANESSA DE LIMA TORRES	500984	041710504-56

COMISSÃO 5: Chefe Setorial: ANDREA MARIA ROCHA PINHEIRO - Matrícula: 500481-0 - CPF: 777.356.094-34; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
ANDREA MORCERF WANDERLEY	136282	505704124-04
EDJANE CABRAL DE BIASE WYSZOMIRSKA	500559	541548804-97
HELOISA HELENA BRANDAO REGO	3684	582913714-04
IZABEL CRISTINA ALVES NOGUEIRA	501788	177141094-91
LUIZ CARLOS BANDEIRA	128913	129629104-91

COMISSÃO 6: Chefe Setorial: CARLA RENATHA BARBOSA OLIVEIRA - Matrícula: 501595-2 - CPF: 025695534-41; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
ANA PATRICIA DUARTE DE AQUINO MENDES	500546	763852134-04
ANNA GRACE BARRETO MARINHO GOMES	3225-	030824845-73
CINTHIA MARIA XAVIER COSTA	52366	038411794-52
CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA	3218	036019414-14
CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA	501397	036019414-14
DAVID LINS AUTO	3228	012472674-74
FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	501941-	921307475-15
FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	3214-	921307475-15
GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA	3312-	061035074-99
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	3223	008717404-94
HETELVINA CARVALHO NEIVA	53025	372785503-78
JULIANA SILVA DOS SANTOS	501575	763619345-00
KATIA BARBOZA DA SILVA	3391	070297534-61
ORLANDO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO	501710	410969084-68
PATRICIA NOBRE CALHEIROS DA SILVA	3216	992014885-72
PAULO WESLEY DE GOES DUARTE	3299	038566304-81
RAPHAELA FARIAS TEIXEIRA	3305	073403744-93
REGIA ROSANE DE OLIVEIRA SOUZA	52024	992036775-34
ROSINETE FERNANDES DE BRITO	52056	395230554-53
ROXANE CARNAUBA AMORIM	3220	074267274-32
SARA KARLA FERREIRA DE MEDEIROS	501442	028572664-13
TALITA SANTOS CAMELO	4118	012345164-70
TATIANE ANDRADE DA COSTA CARDOSO FERINO	3809	879987005-30

COMISSÃO 7: Chefe Setorial: CARLOS FELIPE LOPES SANTOS - Matrícula: 3761-3 - CPF: 056.400.264-05; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matrícula	CPF
ANDREA CRISTIANE TEIXEIRA JUELLE	2701	860123124-15

COMISSÃO 8: Chefe Setorial: CELINA ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula: 2871-1 - CPF: 035733184-28; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome do Servidor	Matrícula	CPF
ALEXSANDRA NUNES DE ASSUNÇÃO	4142	025.225.344-24
FRANCIMAR GADELHA XAVIER MARTINS	500418-	297854054-00
WALERIA FERREIRA DA SILVA	9864032	025744314-21

COMISSÃO 9: Chefe Setorial: CLARIGLEIDE MENEZES DE LIMA - Matrícula: 500551-5 - CPF: 022711984-37; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matrícula	CPF
ANNA CARLA MATIAS MACIEL TEIXEIRA	2947	057122074-60
CONCEICAO CAVALCANTE SARAIVA	501229	56429630404

COMISSÃO 10: Chefe Setorial: CLARISSA MOREIRA NUNES NERY - Matrícula: 3571-8 - CPF: 052200474-18; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matrícula	CPF
ADEILTON VERISSIMO DUARTE	3891	040191894-71
ALCICLEIDE MARIA VICENTE	3889	042266004-36
ALINE JANELLY DA COSTA FERNANDES	3896	065907404-45
ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA	2929	050184854-18
ANA CARLA DE OLIVEIRA SOARES	3859	075435544-61
ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA	3546	008559304-46
ANA PATRICIA DOS SANTOS	3152	044647484-30
ANDERSON TENORIO BARROS	3952	074834484-58
ANDREA MEIRA MARTINS	500944	031634704-32
ANISIO PLACIDO DE MEDEIROS NETO	3662	082108324-41
ANNE CAROLINE FERREIRA DA SILVA	2897-	091573634-98
ANNY KAMILA VALDEVINO DA SILVA	3897-	065656904-21
ANNY KAROLINE SILVA PONTES	3953-	093771494-10
BREITNER PEREIRA LIMA	3913-	013230004-45
CASSIA MARIA SILVA COSTA	3887	050036884-82
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA BARBOZA	501934	031727304-33
CLAUDINETE TENÓRIO CAVALCANTE DE SOUZA	3217	076045544-90
CRISTIANE DE CARVALHO CAVALCANTI DA SILVA	3158	045920824-19
CRISTIANE GOMES FERREIRA	3885	041913964-80
CRISTIANO FRANCISCO DE ALMEIDA	3954	032938644-14
DAIANE SILVA DOS SANTOS	3180	062616485-06
DAYSE CARDOSO DAS NEVES	3181	094156734-60
DEYSIANE DE ARAÚJO VANDERLEI	107633	052271294-01
EBONY HERICKA FERREIRA CAMPOS	3984	063975544-57
EDJA MARIA GOMES BARBOSA MOREIRA	4064	009117074-50
EDNETE DA SILVA TAVARES SANTOS	3911	053709584-59
ELBA DOS SANTOS BARROS	3955-	024551544-59
ELIANE FERREIRA MASCARENHAS	501601-	841214244-68
ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES	3187-	058394504-05
EULA PATRICIA BARROS DE JESUS SOUZA	3950-	062972084-33
EVERTON ALVES XAVIER	3858-	066778704-64
FABIA MARIA DA SILVA	3986-	022716554-39
FLAVIA REGINA DE BARROS SILVA	3957-	434576734-20
FLAVIA REGINA MORAES GOMES DA SILVA VIEIRA	3851-	791193524-68

GILVANIA CLAUDINO CAVALCANTE DE ARAUJO	501944-	022533174-89
GLAUCIANA CORREIA DA SILVA	3881	053871354-26
HELVIA NASCIMENTO SANTOS	501821	024448554-26
HERIKA DO NASCIMENTO LIMA	3880	084863704-69
ISABEL CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE	3552	013638854-05
ISABELLA CAVALCANTE DE AS PRAXEDES	3905	009291954-50
ISIS DE CARVALHO OLIVEIRA	3902	111243344-91
IZABELLY CRISTINY CAVALCANTI DA SILVA	3987	065697324-20
JAQUELINE PRUDENCIO DE LIMA	3878	068307854-21
JESIVALDO DOS SANTOS SILVA	3989	063113244-90
JOSE ALDO GUEDES DA SILVA	3854	663297524-00
JOYCE LETICE BARROS GOMES	3294	058737824-74
KARINA ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	501950	024963574-78
KAROLINE BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	3946	088049274-02
KELLINE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	3958	025066204-35
KEMMY O'HARA CAVALCANTE COSTA	3030	074862534-88
LAILA TAINÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	3991	076987564-59
LEDJANE SILVESTRE DA SILVA	3872	045273664-16
LIVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3992	012750554-78
LIVIA MARIA DA SILVA	3871	042241034-94
LIVIA MARIA DA SILVA MEDEIROS	3943	074342444-10
LIZIANE CARLA TELES NASCIMENTO	3959	085085954-92
LUANA THIAGO DE ARAUJO	1264	050232194-61
LUCIANA PATRICIA MONTEIRO TENORIO	3522	030799324-80
LUCIENE MARQUES DA SILVA	3870	036673144-00
LYCIA MIRELE ALVES DANIEL	3860	040621104-31
MARCIA DAYANE LIMA DE OLIVEIRA	3994	059626494-19
MARCIA FERNANDA NASCIMENTO PRADO	3023	047967674-79
MARCOS DE LIMA ARAUJO	3963	043605644-57
MARIA APARECIDA FERREIRA SOARES	3869	032106124-12
MARIA SONIA LUCENA	3170	985957844-34
MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA	501491	024877244-98
MARIA WEDJA DOS SANTOS LEITE	3962	034052114-76
MARISA ALVES DE AMORIM	3868	903552104-87
MARLUCE MARIA DOS SANTOS	3901	903555204-00
MARTA MARIA DE SOUZA MOURA QUEIROZ	3995	911520544-49
MARYA TAYNAH FRANÇA GOMES	3562	088116706-16
MERCIA LISIEUX VAZ DA COSTA MASCARENHAS	8943	889428134-53
MICHELLY LAURENTINO DA SILVA	2964	080067574-61
MONALISA ALMEIDA TARGINO GAMA	3928	047237694-20
NADIR DA SILVA LINS	3016	941112784-34
NATALIA CARLOS RAMALHO	3996	077255994-52
NEZIA ARAUJO CORREIA DA SILVA	3867	021171104-79
PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS	3998	077104944-71
POLLYANA CAMPOS LIMA	3422	050645764-80
PRISCILA SILVA LEITE DE ALMEIDA	3424	047692944-09
ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS	3906	894984964-04
ROSANA DUARTE DOS SANTOS	3910	074552064-29
SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	863813	019603924-09
SERGIO SOUZA DA SILVA	3866	871819754-04
SHEILA DE SOUZA RAMIRES DUTRA	52016	605752044-00
SIMONE PIRES CAVALCANTI MACHADO	3430	547436304-44
SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	3864	056368344-97
TAYLANE DO NASCIMENTO SILVA	2895	054889264-45
THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA	3888	073601364-40
THAIS ALVES LIVIO	4000	077216894-65
VALDENIA VIEIRA LIMA DA SILVA	4001	035480104-07
VALESKA BARROS TENORIO	4002	047632244-84
VITORIA REJANE DE LIRA FERREIRA	3862	115038894-32

COMISSÃO 11: Chefe Setorial: CLESIANE MONISE VITAL DE FRANÇA QUINTELA - Matrícula: 58826-1 - CPF: 293844434-68; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
ALINE DA SILVA TAVARES	1274-2	046.804.774-31
CARLA RENATHA BARBOSA OLIVEIRA	501595-2	025695534-41
CELINA ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA	2871	035733184-28
CLARIGLEIDE MENEZES DE LIMA	500551	022711984-37
EDITE DE CARVALHO VILLAR VIEIRA	9864019	332066434-49
FABIO ALESSANDRO ACIOLE TAVARES	501786-	007536314-31
FABIANO VIEIRA DA SILVA	376-	026850914-08
HIOGA PIMENTEL DE SOUZA	13865	483582074-68
MANUELA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	23982	030460424-00
MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA	500959	034279664-02
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	3945	925715654-00
SOLANGE MARIA LEITE BORGES DOS SANT	114072	347221734-00

COMISSÃO 12: Chefe Setorial: CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO - Matrícula: 501763-7 - CPF: 025.456.684-78; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
ADRIANA DOS SANTOS COSTA	501288	010326804-90
ALDENISE DA SILVA LOPES	501233	874952793-20
ARIADNA MARIA DOS SANTOS	501122-	725773634-00
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	3848-	699130644-49
CHRYSIANE DE CASTRO APOLINARIO	500722	019908484-00
CLEANE SANTANA DE LIMA	501264	012996534-05
CONCEICAO DE MARIA PAULO DA SILVA	3209	084902124-30
CRISTIANE SOARES SILVA	500980	777667094-49
CRISTINA TENORIO DO NASCIMENTO	500924	001000734-25
EDIANE BONFIM DE CARVALHO	501295	047569334-59
EDINALVA DOS SANTOS CRUZ	501831	321141174-72
EDNEIDE DOS SANTOS ALVES	501161	925881404-59
EMANUELLE BELO FEIJO DE ARAUJO CARVALHO	501234-	051370304-73
EVELINE GOMES CAVALCANTE	500735-	534339124-91
FLAVIANA LOPES DA COSTA	500894-	034624754-36
GENISSON DA SILVA SANTOS	3154	054503714-03
GEOVANE DUARTE MONTE	501276-	828025994-53
GISELLE LANE DA SILVA RAIMUNDO MELO	501253-	007652084-66
ILBERT JAIRO DA SILVA SANTOS	3320	053292024-42
IVONE CAVALCANTE TAVARES LOPES	500658	677190664-72
JANETE MARIA DA CRUZ SILVA	3569	464097504-04
JOSE CARLOS DOS SANTOS II	294	298611364-87
JULIANA SOARES TENORIO MIRANDA FELIPPU	3467	043156364-01
LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA	501311	023632454-31
LUCIANA COSTA SILVA	500909	007636064-48
LUZINEIDE MARIA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	500853	986354174-53
MARIA CLAUDIANE FERREIRA ACIOLI	501355	740750714-72
MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA	500857	563318194-87
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	500996	724281714-53
MARIA JOSE VIEIRA BARBOSA	500741	318666114-53
MEIRE DALVA DA SILVA NICANDIO ROCHA	310-7	540453394-34
NAIRA GABRIELA PROTAZIO DE OLIVEIRA	4101	060697554-30
NATALIA PALMONI MEDEIROS DANTAS	3409	060890134-20
PATRICIA DE LIMA PEREGRINO	500748	029279394-46
SILVANA VASCONCELOS DE A CARVALHO	501936	382479844-15
SILVANIA DE SOUZA	501058	021104334-69
SIMONE MARIA RODRIGUES DA SILVA	501481	941212144-04
SIMONE TRAJANO DA SILVA	501281	049623304-11
SUZANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA MENESES	3587	067300564-01
VALDERES DE OLIVEIRA LISBOA	500964	889464874-53
VALDICE TEIXEIRA VERGETTI	501271	382683024-53
VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA	500889	699288004-72
VANIA CRISTINA ULISSES	501280	986277594-72
VANIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	501247	872066684-53

COMISSÃO 13: Chefe Setorial: EDITE DE CARVALHO VILLAR VIEIRA - Matrícula: 9864019-4 - CPF: 332066434-49; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
DILMA BARBOSA DOS SANTOS	3965	312761484-53
ESMERALDA SAMPAIO RAMIRES NETA	24367-1	843230604-59
IZABELLA ALVES ACIOLI	500758	776711474-00
MARIA ELIZIA FARIAS ROMAO	500753	007498234-61
MARTA REJANE GOMES DE SOUZA	24845	383078474-00
MARTA REJANE GOMES DE SOUZA	500754	383078474-00
NARA CORREIA CARVALHO	500704	462135704-20
REGINA COELI JAPIA MOTA	500655	028758854-80
VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA	9864020	861324904-34
VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA	500756	861324904-34
VERONICA MARIA ROCHA ASSUMPCAO	501028	663238944-91

COMISSÃO 14: Chefe Setorial: EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS - Matrícula: 501870-6 - CPF: 604971904-78; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
ANA LUCIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA	501590	553707054-53
ERIKA DUARTE TORRES	501241-4	431816354-72
JOSILENE SANTOS DE JESUS	501285	639597474-20
NISABEL SOUZA SILVA	500752	861510294-53
SHEILA CRISTINA CARDOSO SOUZA	500966	022295244-02
SILVANIA MARIA DE LIMA	500854	494701834-87
LUCIANA LEONARDO VERAS	500542	031.466.024-07

COMISSÃO 15: Chefe Setorial: EDLA FELINTO RIJO COSTA GARCIA - Matrícula: 3850-4 - CPF: 038755664-83; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
ADJANE DELBERT DA SILVA LOPES	501252	874937563-68
ALEXSANDRA SILVA DE FREITAS	501900	021966584-21
ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	2931	014500804-56
ANGELA DALVA DOS SANTOS MOURA	500946	383120774-72
ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS	501274-	045368924-86
CICERA LEANDRO DA SILVA	501615	644215544-72
DAISY SANTOS	3912	859698934-34
DANIEL SILVA SANTOS	3884	478950554-53
DANIELLE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	501083	027158344-46
DANIELLE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	2952	027158344-46
EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE	501871	037966514-02
EDNEYD DA SILVA PEREIRA	501296-	037642524-56
ELISANGELA BEZERRA DA SILVA SANTOS	3883-	008073654-83
ELISANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS	3882-	010987984-81
ERIBERTO LIMA BARROS	3111-	011754454-01
ERIVANIA MARIA DA SILVA CASTRO	3184-	758497804-59
ESTER SOUZA GALINDO NETA	500823-	604899874-00
EVERTON HENRIQUE SANTOS CARDIM	3932-	111059594-81
FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES	501838-	044456064-56
GENOVEVA FREIRE ATAIDE DA SILVA	2891-	057774354-67
GILZETE DA SILVA	79969-	678086034-49
GLEIDE SANTOS BEZERRA	500920	894691944-20
JANE CLAY MOREIRA DA SILVA	501755	777175384-15
JAQUELINE NAZARIO DA SILVA	501349	889004364-49
JOANA DARC BARBOSA DA COSTA	3188	014208324-09
JOHN VICTOR SANTOS SOUZA	3222	086355704-05
JOSEVANIA ARAUJO DA ROCHA DOS SANTOS	501358	010950234-54
JOSILENE DOS SANTOS FERREIRA NOVAES	501754	007928594-56

JULIANA MARIA DE SAMPAIO FONSECA	3657	047571014-22
KILMA PATRICIA PESSOA DE LIMA	501928	021313274-55
LHEILIANE NOGUEIRA GOMES	2827	074030934-02
MARCOS TIAGO PEREIRA LEANDRO	3157	070673504-84
MARIA CICERA PEREIRA DOS SANTOS	501758	677350964-53
MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA	501833	871875824-04
MARIA GLORIA DOS SANTOS	501046	940878904-06
MARIA GRAZIELA DOS SANTOS	500910	954616804-10
MARIA INES PEREIRA	3907	033713814-12
MARIA SOLANGE ALVES PIMENTEL	501951	332579654-00
MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO	3961	470401064-34
MERCIA EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	500900	009713364-74
MIDIAN LEA NEMESIO CAVALCANTE	501125	049416694-01
MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS	2893	081263694-50
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	501999	019183234-02
RILDA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	501856	491548504-87
RISONILDA COSTA DA SILVA	501379	494792454-34
ROBERTO HENRIQUE BRAGA CAVALCANTI	500887	591108134-20
ROSIMEIRE RAIMUNDO DA SILVA	500777	644620804-91
SANDRA MARIA SANTOS CAVALCANTE	2904	588071875-15
SARA BARROS REIS DE SENNA	500994	039355274-89
SEBASTIANA BEZERRA DA SILVA	79758	309708814-87
SIBELE SANTANA DE LIMA	501756	483714754-20
SIMONE RODRIGUES ALVES	501907	027148064-57
SUELI DOS SANTOS LIMA	501056	912161504-78
THATIANA KARLA DOS SANTOS	501240	008054954-36
VALDA BELO DA SILVA	501891	955655404-10
VALTERLUCIA MARIA LINS DE LIMA	501945	724378554-91
VANESSA MARIA SILVA BARROS	3914	057949754-23
VANGELA RUBIA ALVES NUNES	501043	871940154-04

COMISSÃO 16: Chefe Setorial: EDSON ATÁIDE DOS SANTOS - Matrícula: 501887-0 - CPF: 223080084-15; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA	500.759-3	483568164-91
CECILIA MARIA BEZERRA FREITAS MILHAZES	2768	546758044-20
CLAUDIA MONTENEGRO DE P CAMPOS	500491	700923114-15
Clelia Oliveira Coelho da Paz	501699	021759794-74
DAISE MARIA DALBONI ROCHA	3485	008712824-10
DANIELA MARTINS LESSA BARRETO	501965	007402084-62
DENISE SANTOS COIMBRA	11938-5	678354734-53
ELIVANIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	3567-	034345344-40
EURIDES MAUX DE CARVALHO	500536-	287465034-04
LISIANE MADEIRO CAMPOS	52023	653210734-49
NARA VANUSIA LUSTOSA DE OLIVEIRA LOPES	501940	940908824-00
NUBIA LIENE DE OLIVEIRA	501655	940033864-34
SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA	500509	399090694-15

COMISSÃO 17: Chefe Setorial: ELENILSON FARIAS DOS SANTOS - Matrícula: 242-9 - CPF: 047.659.144-96; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS	13352	287.296.844-04

COMISSÃO 18: Chefe Setorial: ERIKA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES DA SILVA - Matrícula: 500631-7 - CPF: 822.019.354-91; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome dos Servidores	Matricula	CPF
ANA LISIANE XAVIER CORREIA FREIRE	12883	777.410.484-49

FLAVIA AUGUSTA TOLEDO	4497	724.253.004-06
-----------------------	------	----------------

COMISSÃO 19: Chefe Setorial: FABIANO VIEIRA DA SILVA - Matrícula: 3762-1 - CPF: 026.850.914-08; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF
ENIVALDO EUSEBIO	501807	312808114-04
JARBAS AMORIM RAMALHO	3671	777227604-49
JOSE ESTEVAO MARQUES DOS SANTOS	3670	076192454-05
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	2737	057792124-06
PATRICIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	79981	456473994-87

COMISSÃO 20: Chefe Setorial: FABIO ALESSANDRO ACIOLE TAVARES - Matrícula: 501786-6 - CPF: 007.536.314-31; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF
ADRIANO CAVALCANTE MELO	500772	872079074-00
ANA MARGARETHE FLOERING GONÇALVES	500633	777316034-15
ANDERSON LOPES DE ALBUQUERQUE	3574	068225734-61
ARYANNA KELLY PINHEIRO SOUZA	3480-	065125464-74
CLAISE AUGUSTA BARBOSA DE ARAÚJO	501378	008.699.764-51
CLERIDES DE SOUZA LINS	3564	827214754-87
DANIELA ESTEFAFANY ALVES DA SILVA PEDROSA	2984	021.221.125-06
DANIELLE SANTOS DA ROCHA	26703	995115684-34
FERNANDO SANTOS RODRIGUES	2879-	916950233-15
JOSE CICERO DE MELO	500874	699.585.214-15
KARNE LOPES LINS	500837	010.059.184-14
KARNE COSTA DE ATAIDE	3025	031216644-33
LEILA ADELAIDE DA ROCHA SANTOS	501777	042269394-41
LUVECY GOMES DE SOUZA FILHO	3011	061338374-54
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO	3013	030460544-16
MARIA BETANIA VAZ DA SILVA	501816	030319134-18
NILVANIO DA SILVA FIGUEIREDO	501330	030643754-66
PEDRO COSTA PEREIRA	501917	438810924-04
PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO	3411	600068443-67
SORAYA ALMEIDA ANDRADE CRUZ	3433	024886874-80
TELMA LESSA DE VASCONCELOS	501279	163772224-91
VALERIA DE ALMEIDA SOARES	500991	008975974-51

COMISSÃO 21: Chefe Setorial: HIOGA PIMENTEL DE SOUZA - Matrícula: 13865-7 - CPF: 483.582.074-68; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF
ALBA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO	501983	019390894-84
ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	3100	035730154-41
ANDERSON DE MELO MEIRA BASTOS	501012	022344294-12
DANIELLE CORREIA GAMA	3488	008284394-51
ELISANGELA MARINHO SILVA	501267-	022265904-12
EDUARDO CAMARA AGULHAM	986377	603.850.814-72
EMERSON OMENA DE ALMEIDA	501337-	677043014-20
FRANCISCA DIAS DOS SANTOS BARROS	501283-	052372604-03
JOSE EVERALDO BATISTA DA SILVA	501383	814774144-87
KARLA VANINE MARINHO DE QUEIROZ TENORIO	501332	036373714-64
MARIA AUXILIADORA SILVA	500820	391925044-34
RITA DE CASSIA VASCONCELOS BRITO	501269	483556824-91
RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	501792	195682585-15
ROSIMEIRE GERMANO DE LIMA	501063	449.413.664-68
ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO	501017	468866564-49

COMISSÃO 22: Chefe Setorial: IVONE CAVALCANTE TAVARES LOPES - Matrícula: 500658-9 - CPF: 677.190.664-72; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF
ADRIANA MERENCIO FERREIRA	501226	677755434-34
ANA CLAUDIA VIEIRA MOURA TAVARES	864521	925579614-34
ANA KARLA DA COSTA	501862	662504804-63
ANDREA EBRÁHIM BOMFIM SARMENTO	501254	028513714-01
ANDREIA GOMES CALHEIROS	500908	038405704-76
CARMINA ALVES DA SILVA	501759	035270734-85
CLAUDENIR FLORENTINO DE ARAUJO MELO	500974	030824994-14
CLAUDINETE SILVA DE FREITAS	500895	860023414-04
EDNA LYRA DE ARAUJO	225	527280724-34
ELAINE TERESA FARIAS VILELA	500916-	022799334-97
ELIENE SOUSA GAMA	501354-	534002595-00
GLAUCIA ELIZABETE DA COSTA LEITAO	500721	782069525-00
IRENILDA BRITO DE MEDEIROS	500560	418933794-34
IZABELLA REGINA ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO	55129	49572724-15
JOSILDA SILVA DOS SANTOS	500845	039346964-65
JULIANA DE SOUZA LIRA	864346	018473244-10
MARIA APARECIDA SEVERIANO DE OLIVEIRA	501308	540114004-59
MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	501782	331671924-53
MARIA TELMA SANTOS REIS SILVA	501921	678405664-72
MARIA VERONICA BATISTA SILVA	501949	469905004-25
MARIGIA MARIA SOUZA DE MOURA BARBOSA	500983	445608184-87
MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	3420	063074614-11
RITA DE CASSIA MAFRA PIRES	500962	453581254-34
RUTH MARTINS ALENCAR	501439	470009534-20
SANDRA MARCIA DE CARVALHO SILVA	501894	740940684-49
SILVIA MARIA BATISTA COSTA	500949	788275744-68
SUELY CALHEIROS BELTRAO	501310	405311474-87
SUELY CALHEIROS BELTRAO	29423	405311474-87

COMISSÃO 23: Chefe Setorial: JANAÍNA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS - Matrícula: 500899-9 - CPF: 954.611.244-53; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF
ANDREI LOOS RAMIRO BASTO	500761	482909394-34
CLAUDIA FROTA LEAL	3565	929337697-00
FABIANNE BARBOSA MARTINIANO	501452-	700182004-00
JADILMA MAFRA BARBOSA	500757	413552614-49
LIS DANIELLA ARAÚJO PINTO OLIVEIRA	500695	007439004-05
LIVIA CAROLINA SANTOS ATAÍDE DE VASCONCELOS	3406	039853574-47
MARTHA VERONICA SANTOS VALENTE	500706	469119284-00
SANDRA BATISTA DOS SANTOS	500755	740325184-91
SANDRA MARCIA OMENA BASTOS	501434	387706794-87

COMISSÃO 24: Chefe Setorial: JANINNE SANTOS DE MELO - Matrícula: 4153-0 - CPF: 072.100.344-39; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF
ALBERICO MARQUES COSTA	501443	532412074-04
ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA	500728	007923964-13
ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA	9864102	007923964-13
ANA CLAUDIA DANTAS DE SOUZA	3148	091258524-26
ANA PAULA DA COSTA E SILVA DE MELO	501609	940647094-20
ANA VALERIA JACINTHO	3150	042170904-98
ANDRESSA REJANE GOMES DE ARAUJO SILVA	3788	039930444-44
ARIANE DA SILVA OLIVEIRA	500768-	008602614-33
CARLA CARDOSO DE OLIVEIRA BARBOSA	4119-	056588504-95

CARLOS JOSE DA COSTA LINS	501812-	607030084-04
DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA	3493	058799744-30
EDINEIDE FIGUEIREDO DA ROCHA LIMA	8876	280283174-72
ELISSANDRA LIMA DOS SANTOS	500893-	033600434-64
ERICKA CAVALCANTI LUNA MORAIS	501574	578595314-53
EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS	500829-	793046564-00
EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS	864072-	793046564-00
FERNANDA DE CASSIA ALVES NUNES	500886-	022803674-75
GEYZE LEITE BESSA	2973-	061431364-32
JAILZA BOMFIM SAMPAIO	500869	925233234-00
JOSEFA REJANE GOMES ROCHA	3933	035170914-21
JOSE GOMES SOUZA	501002	240066294-00
JOSE GOMES SOUZA	44343	240066294-00
JOSELIANA REGO CASSIANO CANUTO	3190	050653114-71
JOSEVANIA BALBINO DA SILVA OURO	501236	483233494-87
JULIANA DA SILVA BARROS	3191	062023214-58
JULIANE VERISSIMO GUIMARAES	3192	043018584-74
KARINA BRANDAO MENEZES LIMA	501303	032383354-30
KARINA KELLY RAMALHO DA SILVA	3176	055234184-39
KATHIANNE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA	500731	045625734-90
LAIS CRISTINA ALENCAR LEAL JATOBÁ	838	076787284-33
LARISSA DE MORAES CAVALCANTE ROCHA	41548	013547334-95
LILIAN MENDES DE OLIVEIRA	3151	007551724-85
LUCIANA DE AMORIM BARROS	41273	026022554-16
LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA	4103	407072453-20
MARCELE GOMES DA SILVA	501600	025724304-00
MARCIA CORREIA DE SOUZA	500713	759166574-04
MARCIGLEIDE DA SILVA	501363	022399114-76
MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA	501331	483249494-53
MARIA APARECIDA DA SILVA PAULINO	501474	925843494-34
MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO	501357	034050554-07
MARIA JEOVANIA SANTOS	501317	411559204-49
MELISSA MOURA SARAIVA	3407	034052634-33
NADIA FERNANDA NOLASCO DOS SANTOS	501268	041317964-81
NEILDA DE FRANCA SILVA	501932	039518384-77
NIEDJA MARIA VIEIRA DA SILVA	500934	700611304-00
PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA	2903	069750394-10
RAFAELLA PAULA PIMENTEL PROCÓPIO	5126	059100784-37
RENNE COSMO DA COSTA	3309	054750984-76
ROBERTA PEREIRA DE LUNA	3426	021025924-80
ROSEANE DOS SANTOS FRAZAO VASCONCELOS FALCAO	3163	039953114-90
SABELLE ALZIRA BIDA DE OLIVEIRA	3165	043222854-30
SANDRA DA COSTA BARROS	501004	540336084-00
SARAH TAYNÁ LYRA RODRIGUES	44345	057666254-21
SIMONE MARIA LIRA DA SILVA	500915	024238444-76
TAMARA RODRIGUES BEZERRA	501250	052035184-32
TERENCIO CORREIA DE MELO JUNIOR	3161	799298694-68
THAYSE MARIA SILVA LOPES	2970	066180184-55
THANY ARAÚJO CAMPOS SOUZA RODRIGUES	3436	029488874-88
VANIA LUCIA DA HORA RIBEIRO	501246	494149254-49

COMISSÃO 25: Chefe Setorial: JENICE COELHO RODRIGUES - Matrícula: 500490-0 - CPF: 488917624-15; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF
ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	501918	924655104-44
ALINNE KARLA MARTINS MALAFAIA DE LIRA	3936	042170284-23
ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY	500479	894536114-68
ANA FRANTE DE HOLANDA PINTO	11859	553662104-10
ANA MARIA WANDERLEY LOBO	500477	605040804-15
ASCANIO MARCOS DE NOVAIS CALHEIROS	13127-	146659484-53
CAMILA CUNHA CANTO GERBI	3937-	219618688-06
CLARA MACHADO DOS SANTOS	42823	209324564-72

CLESIA MARIA MAGALHAES DE MORAES	144931	496056154-87
DANIELA MARTINS DE MENEZES GARCIA	3231	911675664-91
DANIELLA DE CASTRO BULHOES MASCARENHAS	500488	957451814-00
FLAVIA AMALIA MONTEIRO DE CASTRO COSTA	3956-	061774984-18
FLAVIA DE PAULA SILVA	3558	527415084-53
FLAVIO FIGUEIROA DA FONTE	3915-	056748974-41
ISABEL ALICE BARBOSA FURTADO	3288	028450044-51
JAELEMA BOMFIM DA SILVA	501711	954598554-20
JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA	500483	678090734-00
JULIANA MADEIRO DA SILVA	501713	007410634-17
JUNCO ASAKURA BEZERRA DE OLIVEIRA	501006	453867304-87
JUNCO ASAKURA BEZERRA DE OLIVEIRA	11955	453867304-87
KIELSON GARCIA DE OLIVEIRA	3917	995431841-00
MARCO GERALDO DE PAULA	500494	911728374-49
MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE ALVES GOMES	1664	134067794-68
MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA	3295	382613084-72
MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAES	501404	381674334-04
MARILIA ALVES GOMES	3919	061690454-18
PATRICIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRA	670	524246504-20
PAULA ANDRADE CARLOS	500480	332051674-49
REGINA ANDRADE DUARTE	500476	411533914-49
REJANE BANDEIRA BARROS	158139	208616214-68
RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA	864985	740738004-00
RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA	500487	740738004-00
RENATA PERCHES	500485	120077018-80
ROBERTA LINS DE LIMA	3920	051258744-26
RUTIANE LIMA DO NASCIMENTO	500621	678358994-34
SINEIDY FEITOSA FARIAS MARTINS	3925	644975424-91
TATIANA REGIA DA SILVA	3315	041906824-46
VANESSA FERNANDES CAVALCANTE	3926	053364274-46
VERONICA CRISTINA COELHO OMENA	500530	140043644-34
WIVIANE CENTRAMIS T S CAVALCANTE	500492	758633594-04

COMISSÃO 26: Chefe Setorial: JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA FILHO - Matrícula: 3649-8 - CPF: 284.713.694-00; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF
ANTONINI FARA DE OLIVEIRA	3697-	014151874-01
CICERA BETANIA DE CARVALHO	501508	765881224-20
IRIS ARAUJO COSTA	3346	040695714-26
JOSE PEREIRA DA SILVA	2165	384629664-34
PAULA RAVENALA MOURA ALVES	3975	063038354-57
RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS	501690	010563144-27

COMISSÃO 27: Chefe Setorial: JOSÉ SALES DE BARROS - Matrícula: 1614-4 - CPF: 229.111.704-15; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF
GIVALDO GABRIEL	1360-	151818394-87
JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	2178	412391304-06
JOSE CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA	1856	276422834-15
JOSE MOREIRA DE ARAUJO FILHO	490	470385004-49
VALDEMAR DE FRANCA	1870	178003074-68

COMISSÃO 28: Chefe Setorial: KARINE SOARES FERRO DA SILVA - Matrícula: 3390-7 - CPF: 032.320.514-30; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	501353	881765685-20
ANDREA ROSE FEITOSA D ALMEIDA	500470	347300794-34
RONALD HUMBERTO FREIRE AZEVEDO DE LIMA	2642	084603044-69

COMISSÃO 29: Chefe Setorial: KATIUSCIA VIANA DA SILVA - Matrícula: 40277-2 - CPF: 021.806.814-02; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
BRUNA SONALLY SANTOS DE OMENA	501001-	022346134-26
EDNA ALVES DE CARVALHO PEREIRA	501827	209831404-30
ISRAEL GOMES	3510	028450044-51

COMISSÃO 30: Chefe Setorial: LUIZ CARLOS CAVALCANTI DANTAS - Matrícula: 501395-0 - CPF: 381.705.744-04; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ALAMO DE MIRANDA MOTTA	21963	540422404-53
EVERTON ALMEIDA QUEIROZ	500771-	309916333-34
NANCY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA	24892	647041144-49
ROBERTA FIGUEIREDO TORRES	23969	385001914-49
ROSA MARIA DANTAS RODRIGUES	24890	259375964-04

COMISSÃO 31: Chefe Setorial: MANUELA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE - Matrícula: 23982-8 - CPF: 030.460.424-00; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ANDREA DE ANDRADE MENDONCA DOS SANTOS	501977	022449364-73

COMISSÃO 32: Chefe Setorial: MARIA CECILIA BANDEIRA ARNAUD MOURA - Matrícula: 3550 - CPF: 062.070.404-73; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ANDREIA DE OLIVEIRA JORDAO	501393	028102254-27
ANDRESSA REJANE GOMES DE ARAUJO SILVA	501299	039930444-44
CLERISVALDA DE ASSIS SOUZA	500897	843042194-72
DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA	2956	035628614-27
ELENIRA FRANCISCA DE MELO	501251-	699284014-20
GILDETE GOMES DOS SANTOS	501846-	507364424-72
HELDA DOS SANTOS SILVA	501248	648463504-87
JERLANE MARIA SILVA DOS SANTOS	501835	412410454-53
MARIA APARECIDA B DE F TEIXEIRA	500866	023050654-26
MARIA BETANIA AMORIM DO NASCIMENTO	501328	870542484-49
MARIA CRISTIANE FRANCA DE MELO	500952	033617004-18
MARIA CRISTIANE FRANCA DE MELO	864050	033617004-18
MARIA PENHA DOS SANTOS	501315	349198054-20
SABRINA CAVALCANTI DE JONAS	500967	030045674-31
SHEILA ELISABETE BATISTA SILVA	501289	043544724-65

COMISSÃO 33: Chefe Setorial: MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula: 500959-6 - CPF: 034.279.664-02; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	3667	091745394-85
ALESSANDRO CALDAS LINS	501890	023334974-08
ANA CAROLINE TEIXEIRA DA COSTA GAMA BARROS	3672	075814944-11
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	3650	068600804-93
ANTONIO CARLOS FARIAS MAIA	129363-	388536634-72
CAMYLLA OLIVEIRA SANTOS	3651-0	108947184-01
CLOVIS CARLOS DE LIMA NETO	3620-0	107039914-00
DAVID MOURA DE OLIVEIRA	3645	093065464-16
DIOGO SANTOS DE BRITO	3723	065026024-44
DYLLAM DIHONESSON WILLIAMS DINIZ	3648	099777814-86
EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	501484	222980104-04

EDISON TENORIO VIANA DA SILVA	3674-	554166594-91
EVERALDO PEREIRA LINS JUNIOR	3713-	054719634-23
GABRIEL PEREIRA SOARES	3680-	907646925-34
GENILSON DIAS DA SILVA FERREIRA	3644-7	038327374-99
GLACIETE PEREIRA TAVARES	85811	469975804-59
LARISSA THAYANNE PEREIRA FERRO	3660	048513044-04
MARIA BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE CAMPOS	3661	068198564-07
MARIA JOSE DOS SANTOS MONTENEGRO	3668	084891874-60
PEDRO AUGUSTO DA SILVA	79982	661988444-04
QUITERIA MACEDO TENORIO	583	208062484-91
ROSA MARIA VIEIRA DA SILVA	782	136230014-49
ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	501273	648515914-20
SANDRA MARIA DA SILVA LIMA	501825	565068214-34

COMISSÃO 34: Chefe Setorial: MARIA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE SOARES - Matrícula: 1545-8 - CPF: 239.619.454-20; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ALLEF JONATHAN DOS SANTOS LOUREIRO SILVA	3694	102000404-56
FELIPE MARCEL SILVA DE ANDRADE	652-	067346574-85
GABRIEL TORRES DOS SANTOS ANJOS DA SILVA	3652-8	126811237-20
JOAO MELO SILVA	500979	576661304-06
MARCIO LUIZ DE MELLO E SOUZA	3678	065519416-99
MARCOS AUGUSTO MOTA	3677	096506754-85
THIAGO SIBALDO ALVES SANTOS	3675	014400944-70
UBIRATAN AMORIM DA SILVA DE AMARAL	501683	009176594-30
WALTER ALVES MACHADO	1866	373544854-20

COMISSÃO 35: Chefe Setorial: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53; Gestor de Pessoas: SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO - MATRICULA:500558-2 - CPF: 803922294-04; Representante do Titular do órgão: HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula: 59919 - CPF: 787.149.074-53.

NOME DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ALESSANDRA VIANA ROLIM	500724-0	479.745.913-15
AMALIA RICARDO APOLINARIO	818-4	347.667.824-53
ANA MARIA BUIQUE	1010	223191584-72
BRUNO RODRIG CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA	2650-	082233804-12
EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS	501870	604971904-78
MYCHELLA BIANCA ALVIM DE LIMA	500497	007759334-06
PAULO ROBERTO MARQUES DE LIMA	2881-9	759160294-20
WEDJA MARIA DOS SANTOS	26704	740344564-34

COMISSÃO 36: Chefe Setorial: MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS - Matrícula: 502031-0 - CPF: 279.958.364-49; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOME DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA BRENDA	500571	814953154-87
ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO	501707	827612644-87
CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS	54621	449224264-34
CLARISSA MOREIRA NUNES NERY	3571	052200474-18
EDLA FELINTO RJO COSTA GARCIA	3850	038755664-83
JANAINA ALVES DA SILVA	501487	021787564-50
KARINE SOARES FERRO DA SILVA	3403	032320514-30
KARINE SOARES FERRO DA SILVA	3390	032320514-30
MARCELLE DE VASCONCELOS TEIXEIRA	13854	034936174-61
MARIA CECILIA BANDEIRA ARNAUD MOURA	3550	062070404-73
NARA SUELLY LIRA SILVA	500554	018984924-09
PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARAES	52069	843072854-68
RILVANY DE CARVALHO FARIAS	501800	025683024-02
ROSE MARY LINS DE CARVALHO	501573	331963544-15
VIRGINIA ARAUJO DE CARVALHO	4476	133981644-04

JANINNE SANTOS DE MELO	4153	072100344-39
------------------------	------	--------------

COMISSÃO 37: Chefe Setorial: MARIA LUCIENE DOS SANTOS - Matrícula: 3945-4 - CPF: 925.715.654-00; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF
ADRIANO ANANIAS DA SILVA	3642	103566324-40
ALZIRA DE LIMA MESQUITA	1050	241197094-34
ANACLECIA DA ROCHA COSTA	2861	061903704-03
BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO	501504-9	033249284-27
CARLA FRANCINE DIAS	3898-9	050440364-80
CARLOS HENRIQUE ACIOLE TAVARES	3462-	007536394-16
CLAUDIO DE HOLANDA PADILHA	4498	662821014-68
DEISE MARIA MENEZES ALMEIDA	501335	240950794-87
FABIANA DELMIRO MACIEL	2839-8	084710554-73
FERNANDA ARAUJO LIMA BARBOZA	501771	036119424-21
GERSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR	3304-9	509621085-53
JAILSON FELIX PINHEIRO	501902	624351834-53
JARIO ALVES DA SILVA	501766	031346914-85
JOAO CARLOS SILVA BARROS	44304	038842344-71
JOAO DE ALMEIDA SOUZA	2777	045762058-70
LENILDA ACIOLI PEREIRA	500882	347675544-53
LUCIANO TADEU DE SOUZA	501775	903604514-20
MAIRE ROSE DE SOUZA SILVA	501778	007386184-70
MARIA AUCIANE MARQUES FERREIRA	501352	021321944-16
MONICA PEREIRA DOS SANTOS SOTERO	501930	888931894-53
NADIA GAMA DE OLIVEIRA	406-5	313321294-04
PAULO ROBERTO DA SILVA	2232	347149954-72
RAQUEL DE MENESES SANTOS LEITE LIMA	3375	045713824-64
ROCHELLANE INGLYDS DE CASTRO VIANA	501906	841434284-15
VINILZA DE LIMA GOES LINS	501712	346639404-04
WALNA DE CASTRO LESSA AMARAL	3624	057509504-09
WANESSA TENORIO BELTRAO COELHO DA PAZ	501282	024662264-48

COMISSÃO 38: Chefe Setorial: MARIA PATRICIA TORRES - Matrícula: 501388-7 - CPF: 827.825.204-15; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ALBA MARIA WANDERLEY SILVA Q. CAVALCANTE	500548	007395954-58
ANALICE SAMPAIO DE ALMEIDA BOMFIM	3577	032746194-26
ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO	79057-	565035984-91
BENEDITA SOARES DA SILVA	52166-	310057994-15
CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO	4501	534354514-91
CLETO DIAS SANTOS	79065	376986214-72
CRISTIANE MARIA BARBOSA DE ARAUJO	3340	894229914-91
DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS	2640	096318984-07
ELIANE EMIDIO DE LIMA	502007-	495139664-53
EURIDICE FARIAS FALCÃO	3874-	240862664-15
EVA EUGENIA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA	9864038-	648344254-87
EVA EUGENIA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA	501505-	648344254-87
GLICIA MARIS ALBUQUERQUE LÚCIO	431	008801894-60
HELOISA HELENA BRANDAO REGO	4525	582813714-04
JOELMA NOGUEIRA PESSOA DOS SANTOS	500751	604110314-49
LILIANE DOS SANTOS CORREIA	8930	485285104-25
LUCI DE JESUS MOURA	155	454235124-68
LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA	3971	786240374-68
LUCIANE DE ALMEIDA FERREIRA	3857	842576444-00
MARIA DA CONCEICAO MENEZES DOS SANT	15707	190551704-10
MARIA MADALENA DA CONCEICAO	14051	505168684-20
MEYRE ELLEM DE ARAUJO SILVA	501931	037282954-69
NUCKLEIDE BRITO DE FARIAS P DE SA	12032	644949004-78
ROSSANA DE OLIVEIRA MELO	3803	053478514-06

ROSEANE BEZERRA CAVALCANTE	501858	417323244-68
ROSELEIDE LIMA DA SILVA	501927	859497284-91
ROSEANE PEREIRA MARTINS	502010	911213964-53
ROSILEIDE MARIA ALVES CARLOS	52406	442547174-15
ROSINEIDE MENDES DOS SANTOS	17348	010210934-67
RUBIA FERREIRA DA SILVA	501864	903352524-00
SUELI ARAUJO DE OLIVEIRA	21954	382560614-72

COMISSÃO 39: Chefe Setorial: MEIRE DALVA DA SILVA NICANDIO ROCHA - Matrícula: 310-7 - CPF: 540.453.394-34 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ADRIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	3091	033971534-09
CLEVERTON SANTOS BARROS	3143	090764694-82
ELENA CIRINEU DOS SANTOS	501114	069720358-13
JACIRA ALVES PEREIRA	358	111385724-20
JADINISSO LAURIANO DA SILVA	118049	259946974-00
JOSE CARLOS LOPES BEZERRA	3654	021793414-58
LINA CRISTINA WALMSLEY ALVES	66739	332547534-53
MARIA ELZA NUNES TAVARES	629	209078184-04
MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE	501316	650762494-20
PATRICIA SILVEIRA LIMA	78673	786961864-00
PAULO ANDRE DE VASCONCELOS REGO	2943	786769754-34
SONIA CANTUÁRIO DE SOUZA	1743	164733024-68
VANICE ALVES PEREIRA	121798	139927084-20

COMISSÃO 40: Chefe Setorial: MYCHELLA BIANCA ALVIM DE LIMA - Matrícula: 500497-7 - CPF: 007.759.334-06 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula: 59919 - CPF: 787.149.074-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ANDERSON TEIXEIRA CAVALCANTE	3547	028513514-78
ANDREA MARIA ROCHA PINHEIRO	500481	777356094-34
CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES	502034	605100134-49
CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA	21296	491376115-34
CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO	501763	025456684-78
CLESIANE MONISE VITAL DE FRANCA QUINTELA	3551	052671784-03
DANIELA DE ALMEIDA LYRA ANTUNES	23971	021762024-81
EDSON ATAIDE DOS SANTOS	501887	223080084-15
ELIANE ROCHA LOPES	4178	776380774-15
ERNANN TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO	500696	484414301-87
FERNANDO JOSE DA COSTA BARROS	501895	553661394-49
FERNANDO TENORIO GAMELEIRA	4488	279209414-15
JANAINA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS	500899	954611244-53
JEANE PEREIRA RICARDO	502022	926504144-72
JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI	500490	488917624-15
LUCIANA SAMPAIO DE BARROS	53026	679496144-04
LUIZ CARLOS CAVALCANTI DANTAS	501395	381705744-04
MARIA CECILIA SERPA PEIXOTO MENEZES	13804	563404784-68
MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES	500545	872014374-53
MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS	502031	279958364-49
MARIA PATRICIA TORRES DA SILVA	501388	827825204-15
NILTON DE OLIVEIRA BARBOSA	4526	445.433.954-68
NILZA SIMONY COUTINHO DE LIMA	500498	469890304-10
NILZA SIMONY COUTINHO DE LIMA	863903	469890304-10
PATRICIA FRANCA TENORIO	501925	023478584-59
REINALDO LUNA DE OMENA FILHO	3306	047600434-97
RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI	864668	222853774-87
ROGERIO MONTEIRO SANTOS	501916	871394214-04
SILVANA FRAGOSO SILVA GOMES	501453	516348214-91
SILVIANE MARIA LUNA VIANNA	865027	679784604-87
SILVIANE MARIA LUNA VIANNA	502025	679784604-87
UBIRAJARA ALVES DANTAS	59025	410653954-34

HELDER VIANA SANTANA	863823	022760964-62
THAYSA CARDOSO DE CASTRO SILVA BARBOSA	13814	023514734-69

COMISSÃO 41: Chefe Setorial: NARA SUELY LIRA SILVA - Matrícula: 500554-0 - CPF: 018.984.924-09 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ADALBERTO INACIO SILVA DOS SANTOS	500727	029522814-83
ADIELMA SILVA DOS SANTOS	500913	028587354-76
ADRIANA MARIA QUINTELA LOPES	4482	381428134-91
ALESSANDRA RENATA DE AZEVEDO FRANCA	500919	023191144-08
ALEXSANDRA DE LIMA VALENCA LAURINDO	501044	894997604-82
ANA KARINA DE ALBUQUERQUE PINTO	502008	020429474-66
CLAUDEVAN LEITE	500978	377178394-15
EDJA ALENCAR DE FARIAS FERREIRA	500877	677718404-00
ELIANE CONCEIÇÃO DE FREITAS	3108	064572134-48
GENILSE DIAS DE OLIVEIRA	501041	382655324-15
JESSE SILVA DA PAZ	501456	842763204-53
JOSIANE BASILIO DOS SANTOS BRITTO	501817	740742964-20
KENIA RODRIGUES	500891	724019824-34
KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM	501030	039320084-13
LEILA PATRICIA SANTOS DE LIMA	500925	894929004-91
LILLIAN ROSE SILVA DE ASSIS	501261	041457154-11
MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANA	500904	860765074-20
MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA MACIEL	13569	032.582.314-60
MARIA JOSE RIVALDO DOS SANTOS	501336	863227024-91
MIRTES CARLOS DE MELO	500923	022632674-84
MYLENA DE MESQUITA SILVEIRA	501124	410048923-49
NIELZE DULCE VIEIRA RUFINO	501239	699581814-87
NOEMIA AMORIM FALCAO	500665	678252144-04
PATRICIA ROSENDO DA SILVA	501069	027528034-94
RADJANE RODRIGUES DE QUEIROZ	501471	026111944-32
ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE	501685	382611894-49
SHARA CAVALCANTE SARAIVA DE OLIVEIRA	501621	347855584-15
VERA LUCIA ALMEIDA MELO	501606	786932504-00
ZIRLENE DUARTE COSTA	500743	037507344-29

COMISSÃO 42: Chefe Setorial: NILZA SIMONY COUTINHO DE LIMA - Matrícula: 500498-5 - CPF: 469.890.304-10 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ALESSANDRA VASCONCELOS CALADO BARBOSA	500482	699324844-15
ALEXANDRE JOSE CALADO BARBOSA	500484	451658074-87
ANA CHRISTINA FERREIRA CAVALCANTI	500495	524649464-00
AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	501701	648354214-34
DENISE SANTOS COIMBRA	9641-5	678354734-53
ELTON JOFRE SIMOES SANTOS	501651	559262155-87
ELTON JOFRE SIMOES SANTOS	863706	559262155-87
EVERALDO MASCARENHAS BARBOSA	501706	803567294-00
HIRAN MAIA VIEIRA	68076	190479244-87
JOSE RILDO FAUSTO FERREIRA	15850	163912504-30
LUSITANIA MARIA DE BARROS	501653	894938934-72
MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	501709	605402494-91
NARA VANUSIA LUSTOSA DE OLIVEIRA LOPES	5019400	940908824-00
TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	160195	208638704-06

COMISSÃO 43: Chefe Setorial: PATRICIA FRANCA TENORIO - Matrícula: 501925-7 - CPF: 023.478.584-59 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
AMANDA MARIA EUGENIO VITAL	3498	029527624-06

ANDREIA MOREIRA DE ALMEIDA ALVES	68038	494763354-91
ANTONIO OTAVIO BENTO VIANNA	501774-	540421784-72
CLAUDIA ARAUJO DE SOUZA LEO LAGES	501597	889557614-49
FLAVIA CAVALCANTI BARACHO	8942-	453468104-63
ISABELLA ALESSANDRA TAVARES SILVA	3543	021784714-55
JARIA PEREIRA RICARDO	501509	926504494-20
KARINE MACEDO ADERNE	501552	411399414-53
KLEINER DA SILVA SOUZA	3545	802978204-78
LENILDO DE OLIVEIRA CALDAS JUNIOR	5019460	679015814-68
LOURENA DE ARAUJO BARRETO	3469	704136304-04
MAGDA MARIA ALECIO MOTA	501938	679663904-97
MARCIA ELIZABETE LOPES PEREIRA	112043	505184294-15
MARIA BETANIA DE SOUZA LIMA	501656	861153914-15
MARIA DE LOURDES SUICA DOS SANTOS	11040	154030174-53
MARLY LIMA	14563	163804014-15
NAIRA MARIA CODA DOS SANTOS	3613	436228284-04
ROBERIO GARBINI	501698	065780358-85
SILVANA LEOPOLDINO DA SILVA	501130	310117214-49
VALERIA FRAGOSO DE BARROS	52067	777520584-91
VALTENICE DE MELO VELOSO PEIXOTO	52061	240714554-20
VANIA DEBORA FRANCA RESENDE BULHOES	3408	040467256-64

COMISSÃO 44: Chefe Setorial: PAULO ROBERTO DE CARVALHO FERRO - Matrícula: 52364-0 - CPF: 177.444.234-53 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ALEXANDRA MARQUES LUZ DE QUEIROZ	2714	034323074-70
ANDREA MARIA DOS SANTOS	501646	888589104-78
ANDREA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	500617	564515554-87

COMISSÃO 45: Chefe Setorial: PAULO ROBERTO MARQUES DE LIMA - Matrícula: 2881-9 - CPF: 759.160.294-20 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ANDREA ROGERIO DA ROCHA	501898	023443154-70
CARLOS FELIPE LOPES SANTOS	3761-	056400264-05
CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	3434	405476475-49
EDA AMARA DA ROCHA CAVALCANTI	501454	637196814-91
JANARA DINIZ BENVENUTO	501840	030835144-41
JOSE CICERO ROCHA CAVALCANTE	2654	036651934-43
JOSE SALES DE BARROS	1614	229111704-15
MARIA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE SOARES	1545	239619454-20
PAULO ROBERTO DE CARVALHO FERRO	52364	177444234-53
PEDRO AFONSO MARINHO DE FRANCA	2940	077460254-63
RAFAEL DA SILVA	501008	380376704-06
REGINA GONCALVES CAVALCANTE	501324	870599834-49
ALESSANDRO DA SILVA	501764	025.284.824-18

COMISSÃO 46: Chefe Setorial: PAULYNE SOUZA SILVA CAVALCANTE - Matrícula: 52069-1 - CPF: 843.072.854-68 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ADRIANA BERTOLDO BARRETO DE ARAUJO	501929	700657304-10
ADRIANA DE FRANCA ROMEIRO	500905	759022654-87
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	501529	903266444-15
ANA LUCIA CAVALCANTI DE ARAUJO	501003	677192104-25
ANA LUCIA DA SILVA SOARES	501796	677089514-53
ANDREA SILVA DE ALMEIDA	501617	729520324-91
ANDREA SILVA DE ALMEIDA	44044	729520324-91
ARLYANE ALBERT ALVES SANTOS	501909-	985963904-30
CLAUDIA MARIA PEREIRA DA ROCHA	158994	310251614-91

CLECIA PEREIRA SANTOS	3166	040898224-16
DANIELE FERREIRA DO AMARAL	501235	022419054-70
DANIELLY CARVALHO CORREA GOUVEIA	500987	009188424-17
DIANE FARIAS	500956	829477329-87
DJALINE SAMPAIO DA SILVA LIMA	2959	092043824-57
DJNANE MOURA DA SILVA	3557	994602544-20
DJNANE MOURA DA SILVA	500711	994602544-20
EDILENE SILVA DE OLIVEIRA	500940	550600644-68
GIZELLE HERCULANO DA COSTA	500737-	023832834-10
HOSANA LYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	2974	067420364-00
IARA COSTA CARNAUBA	9865222	861033004-44
IVANISE JANAINA PEREIRA DA SILVA SANTOS	501939	009291954-50
IVETE MARIA DA SILVA	501844	319957564-15
JAILMA CICERA CHAVES DA SILVA	501344	894885634-00
JAQUELINE FARIA BARBOSA COSTA	3900	058213344-03
JEILSA ELVIA VIEIRA DA COSTA	3855	051930244-32
JESSELIANE ALVES DO CARMO LAURINDO	501885	029352274-09
JULIANA DE GUSMAO ACIOLY MACIEL	501859	019130834-03
LOURIENE SANTOS DE OLIVEIRA	3248	073796844-34
MAGDA MARIA FERREIRA DE LUCENA	501797	240845814-53
MARIA CELIA DA SILVA OMENA LUZ	17096	677032244-72
MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	501869	399315014-72
MARIA DE FATIMA ROCHA DE LIMA	501333	445430694-04
MARIA EDILMA MELO TEIXEIRA	501984	190578144-04
MARIA GEANE DE MELO VIEIRA	500914	954502704-53
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2836	007923824-63
MARIA LUCIVANIA BARBOSA GOMES	501385	043994094-01
MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO	500873	553720824-53
MARLUCE NERI DE OLIVEIRA	3171	660078954-91
MARTA JULITA DA COSTA TRINDADE	500927	814677884-49
MIDIAN DE MORAIS NASCIMENTO	500922	445364104-49
PATRICIA DOS SANTOS LISBOA	501300	024221684-69
RITA DE CASSIA TEIXEIRA MALTA AMARAL	501292	841258704-97
ROBERTA GOMES DA SILVA	501798	509126744-15
ROSA MARIA LAURINDO AVELINO	501781	648013654-34
ROSEMARY DOS SANTOS MORAIS	500921	525060374-20
ROSILENE DA SILVA SANTOS	500961	007900144-08
SANDRA MACHADO DA SILVA	500784	894888064-00
SHARA CAVALCANTE SARAIVA DE OLIVEIRA	44345	347855584-15
SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA	500965	777730714-20
SUZANA LOPES RAMOS	501702	604404654-00
THEREZINHA DE PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	501937	033303514-38
VANESKA MARINHO TINEL DOS SANTOS	501245	020995214-84

COMISSÃO 47: Chefe Setorial: PEDRO AFONSO MARINHO DE FRANCA - Matrícula: 2940-8 - CPF: 077.460.254-63 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
AMANDA ARAUJO SOUZA	3683	108655374-88
ANGELINA ALVES DE LIMA	3211	080502114-01
ARIANA BRUNA MARTINS DOS SANTOS	2856-	108586114-73
CLAUDIONOR MONTEIRO DOS SANTOS	825	208527544-34
DAYSE MILLANE THOMAZ DE AQUINO	2608	067550564-05
ELBA DOS SANTOS CHAVES	1344-	287027004-68
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MIRANDA	3681-	081155294-27
GILDA LIMA GOMES DA SILVA	501762-	870268134-04
JESSICA CAROLINA DE LIMA BRASILEIRO	2859	057613594-13
JOAO VICTOR CARVALHO SANTA CRUZFREIRE	2643	064282934-98
JONATAS BESERRA DOS SANTOS	2646	071660294-63
JOSE HUGO MARTINS LOPES	3656	439605534-04
JUAREZ ROBERTO DA SILVA	1619	296649934-68
LUCIANE MARIA FERREIRA TENORIO	501765	411380074-04
MARIA CAROLINE HOLANDA DE ANDRADE	3646	055395034-73

MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	1166	144975064-87
MARIA JALDINETE SANTOS MACHADO	3669	096111244-14
MARINALVA APARECIDA DA SILVA LIMA	123189	287567384-04
MEIRELUCE DA SILVA SANTOS	501793	018939404-89
MILANY KELLY FERREIRA PONTES	2814	088858164-52
NADILSON DE ALBUQUERQUE CAMPOS	530260	241005104-97
RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NA KAGAWA	3118	057973154-59
VALDIR ALVES MACHADO	463	185434134-00
WELLINGTON SILVA	2641	093219664-04

COMISSÃO 48: Chefe Setorial: RAFAEL DA SILVA - Matrícula: 501008-0 - CPF: 380.376.704-06 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
EDNALDO DA SILVA MONTEIRO	3750	041231564-52
EDSON FERREIRA DA SILVA	501402-	871965064-72
JOSE VITOR DOS SANTOS	501322	453948654-34
JUNIRAN ARAUJO DOS SANTOS	3938	036744254-08
MANOEL NIVALDO DOS SANTOS	243	049103974-34
RONALDO REIS SILVA DOS SANTOS	3664	077314454-45
THAYSE CRISTINE PEREIRA ANDRADE	2885	052670084-00

COMISSÃO 49: Chefe Setorial: REGINA GONÇALVES CAVALCANTE - Matrícula: 501324-0 - CPF: 870.599.834-49 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEO MAIA	65012	133484934-04
GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEO MAIA	4679	133484934-04
GUDSON GALINDO ARAUJO	501768	024853884-58
MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA DE BRITO	501815	888925224-34

COMISSÃO 50: Chefe Setorial: REINALDO LUNA DE OMENA FILHO - Matrícula: 3306-5 - CPF: 047.600.434-97 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
EDBERTO LESSA WANDERLEY	58826	293844434-68
EDJA SANTOS GOMES	17102	382585014-53
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	3377	174106638-71

COMISSÃO 51: Chefe Setorial: SANDRA SANTOS CORREIA - Matrícula: 501451-4 - CPF: 871.432.834-87 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ANA CARLA CAVALCANTE SILVA	501978	604206934-91
ARLETE PERCIANO DA ROCHA CAMERINO	500486-	177417424-34
JOSE CLAUDIO LEMOS FARIAS JUNIOR	111917	438631674-49
JOSE LIRA DUARTE	500510	208068844-87
LUCIANE DE LIMA MOURA	3778	048216584-70
MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA	500534	869982774-15
MARY LANE CARVALHO MALTA	501263	469567604-44
ROBERTO MELO SILVA	501654	445473744-49
SANDRA SANTOS CORREIA	501451	871432834-87

COMISSÃO 52: Chefe Setorial: SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO - Matrícula: 500558-2 - CPF: 803.922.294-04 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ANDREA GUSMAO SEREJO PAES	501275	037955674-08

TEREZA VALERIA BARROS GOMES	500529	563452914-04
LUANA DE MEDEIROS VIEIRA	4186	007666014-12

COMISSÃO 53: Chefe Setorial: SOLANGE MARIA LEITE BORGES DOS SANTOS - Matrícula: 114072-8 - CPF: 347.221.734-00 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

NOMES DOS SERVIDORES	MATRICULA	CPF
ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO	70101-7	153.951.034-49
EVELYNE MASTRIANNI LIMA FURTADO	501176-	348595514-00
FABIANA MENDONÇA FERREIRA	3494-	064772194-50
HELOISA ARAUJO VASCONCELOS	500717	349117314-00
LUCIA MARINA TAVARES DE SANTANA	501111	507403264-49
MARCIA CRISTINA DE SOUZA	500705	700595354-15
MARIA MONICA TENORIO FIDELIS	52020	584551404-53
MARIA MONICA TENORIO FIDELIS	864627	584551404-53
MARIA REGINA DE GUSMAO FEIJO	9864272	517010304-20
MARTHA DE ARAUJO ARAGO PINHEIRO	501428	635313994-20
RITA DE CASSIA LESSA DE BRITO BARBOSA	3358	382371054-00
ZALDIVANA ATHAYDE DE VASCONCELOS	58958	411061134-20

COMISSÃO 54: Chefe Setorial: WEDJA MARIA DOS SANTOS - Matrícula: 26704 - CPF: 740.344.564-34 ; Gestor de Pessoas: AMALIA RICARDO APOLINARIO - Matrícula: 818-4 - CPF: 347.667.824-53; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Nome do Servidor	Matrícula	CPF
ISIS NALBA ALBUQUERQUE CARDOSO	501808	052.271.294-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 14 de abril de 2025

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

SEJA UMA EMPRESA PARCEIRA DO PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME E CONTRIBUA PARA A QUALIDADE NUTRICIONAL DE MILHARES DE FAMÍLIAS ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

8298704-2402.



Diário dos Municípios

Prefeitura de Maragogi

MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.045/2025
FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, por meio dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, em caráter permanente, o Edital de Credenciamento n° 008/2025, com fundamento no art. 74, inciso IV, e art. 79, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, no Decreto Federal n° 11.878/2024, na Lei Municipal n° 830/2024 e no Decreto Municipal n° 001/2025.

OBJETO: O presente credenciamento tem por finalidade a aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios, com o objetivo de suprir as demandas dos programas e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA DO EDITAL: De 16 de abril de 2025 a 15 de abril de 2026. O credenciamento permanecerá aberto durante todo o período de vigência.

MODALIDADE: Procedimento de Credenciamento nos termos da legislação supracitada.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão estar previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) Id do Processo:381416 e manifestar intenção de credenciamento por meio eletrônico, conforme condições e exigências previstas no edital.

O edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Maragogi/AL, 15 de abril de 2025.

Franklin S. Tenório
Agente de Contratação

Protocolo 961896

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de triciclos elétricos de carga com caçamba basculante (tipo gaiola). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 02 de maio de 2025, às 9h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de resmas de papel A4. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 02 de maio de 2025, às 9h:30min. PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gelo em escamas. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 02 de maio de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais permanentes. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 02 de maio de 2025, às 10h:30min. PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 02 de maio de 2025, às 11h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 15 de abril de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 961634

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LEILÃO N° 001/2025
Portaria n° 100/2025 - GABPREF

A Prefeitura Municipal de Piranhas - AL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Leilão de Bens Móveis Inservíveis n° 001/2025, na modalidade presencial e on-line simultaneamente, do tipo maior lance, conforme disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O leilão será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Sra. Cristiane Barros da Mota Balbino, matriculada na JUCEAL sob o n° 018/2018 (Junta Comercial do Estado de Alagoas).

Data e Local do Leilão:

14 de maio de 2025 (quarta-feira)

Horário de início: 10h00min

Local: Auditório Altemar Dutra

Rua José Martiniano Vasco, Centro Histórico - Piranhas/AL

CEP: 57.460-000

Informações adicionais:

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão do Leilão, que atenderá nos dias úteis, das 08h às 13h, na Garagem Municipal de Piranhas - AL, ou diretamente com a leiloeira pelo telefone (82) 99958-9580 ou através do site: www.lancecertoleiloes.com.br

Piranhas - AL, 14 de abril de 2025

Cristiane Barros da Mota Balbino
Leiloeira Pública Oficial - JUCEAL n° 018/2018

Protocolo 961884

Prefeitura de Porto de Pedras

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/ AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de Pavimentação de Vias no município de Porto de Pedras, contrato n° 1088.354-08, neste Município.

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/ AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de Pavimentação de Vias no município de Porto de Pedras, contrato n° 1088.429-07, neste Município.

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/ AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de Manutenção de Estradas Vicinais no município de Porto de Pedras, contrato n° 1090.328-09, neste Município.

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/ AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de Pavimentação em Paralelepípedo - Rua Vila Agrária 01, 02, 03 e 04 no município de Porto de Pedras, contrato n° 1081.841-77, neste Município.

Protocolo 961635

PARTICULARES

Decisão COREN-AL N° 112 DE 08 DE abril DE 2025

Dispõe sobre a reestruturação do Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren AL, com a substituição do Chefe do Departamento e a designação de novo ocupante para o cargo.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN AL, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, neste ato apresentado por sua Presidenta, Dra. Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa, inscrita no Coren-AL n.º 271.580-ENF, e por seu Secretário, Dr. Wbiratan de Lima Souza, inscrito no Coren-AL n.º 214.302-ENF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional; aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 032/2024 de 02 de fevereiro de 2024, homologado pela Decisão COFEN n.º 068/2024, de 19 de abril de 2024. CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen (aprovado pela Resolução Cofen n.º 726/2023), assegura a personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem; CONSIDERANDO os princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública em geral, principalmente os da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, e, também, o princípio da proporcionalidade que deve ser observado na criação do emprego público de livre nomeação e exoneração, guardada a relação aos cargos efetivos; CONSIDERANDO que cabe ao Coren AL, face à dinâmica da Gestão Pública, promover a qualquer tempo a reorganização ou reestruturação administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa com vistas ao aprimoramento da governança do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e ao atendimento de forma plena às boas práticas de gestão pública, de modo a maximizar esforço organizacional no cumprimento das regras constantes nos dispositivos legais e regimentais que norteiam as ações do Coren AL; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren AL em sua 568ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 14 de março de 2025; RESOLVEM: Art. 1º - Determinar que o empregado público Henôr Watson Heler Junior - Matrícula N° 167, deixará de exercer a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, passando a exercer a função de Chefe Adjunto do Departamento de Tecnologia da Informação. Art. 2º - Designar o empregado público Álvaro de Araújo Santos - Matrícula N° 148, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação. Art. 3º - Que a presente decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições ao contrário. Art. 4º - Determinar que seja a presente decisão publicada na Imprensa Oficial e disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico e/ou Portal da Transparência do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren AL.

Maceió, 08 de abril de 2025.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa

Coren-AL N° 271.580-ENF

Presidenta

Protocolo 961987

A CONSTRUTORA GUSTAVO HALBREICH Ltda, inscrita no CNPJ: 46.357.018/0001-46, sediada na AV. Brigadeiro Faria Lima, N° 1931, Jardim Paulistano, 13° Andar, São Paulo/SP, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação para a Pousada e Condomínio Residencial denominado Casas da Praia, localizado no povoado Poxim, município de Coruripe.

Protocolo 961619

AUTO POSTO MALIS LTDA - POSTO SAO CRISTOVAO, firma estabelecida na Avenida Menino Marcelo, n° 68, Tabuleiro dos Martins, Maceió - Alagoas, CEP 57.081-365, inscrita no CNPJ n° 08.424.467/0001-70, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 961652

AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, firma estabelecida na Rodovia AL 115, S/N, Km 27, Progresso, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57.360-000, inscrita no CNPJ n° 08.422.115/0001-86, com ramo de atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização de Transportes de Produtos Perigosos conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 961653

A empresa NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ n° 07.224.991/0011-07 com atividade no ramo Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de Operação . Para o empreendimento NAZARIA DISTRIBUIDORA situado no(a) AL 215, Lote A2, A3 e A4, Quadra A, Loteamento Empresarial Multisetorial Bairro Fazenda Suíça Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 961658

Indústria de Móveis do Agreste EIRELI, empresa inscrita no CNPJ n° 12.133.261/0001-69, com endereço a Rodovia AL 220, 128, Quadra A Lote 04, Polo Moveleiro, Capim, Arapiraca-AL. Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL, o pedido de Regularização da Licença de Operação (LRO) para a tipologia de Indústria de Mobiliário de pequeno porte em Arapiraca-AL.

Protocolo 961686

COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SIMPLICIO LTDA - ME escrita sobe CNPJ: 05.291.039/0001-29 localizado na Rua José hortêncio de souza, N° 566, Roberto C. de araujo, União dos Palmares - AL, Cep: 57.800-000 com ramo na atividade de Comércio varejista Material de Construção em Geral e de Madeira e Artefatos vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 961696

O AGROPECUARIA MATOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.315.090/0001-05, lograda na Av. Belarmino Vieira Barros, n° 03, Centro, Minador do Negrão - AL, portadora do CEP: 57.615-000, com atividade principal inscrita no CNAE 47.71-7-04: (Comércio varejista de medicamentos veterinários), torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Regularização da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes. Foi solicitado um DA.

Protocolo 961698

A TECNOSONDA S/A, inscrita no CNPJ: 33.841.727/0012-03, situada no endereço Rua Professor José da Silva Camerino, n° 880 - bairro Pinheiro - salas 114 e 115, Maceió/AL- CEP: 57.057-250, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos (ATPP).

Protocolo 961704

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS
CHESF

CNPJ/MF n° 33.541.368/0001-16

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, CNPJ 33.541.368/0001-16, situada à Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife / PE - CEP: 50761-901, torna público que requereu, ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação N° 2023.25091437046.EXP.LOR (CORRIGIDA) para a atividade Linhas de Transmissão 230 KV - Messias/Maceió - C1 e C2 (04S6 E 04S7), localizada nos Municípios de Maceió, Satuba, Rio Largo e Messias/AL. Eng.º Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino - Diretor de Operação.

Protocolo 961721

ALUMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E PRE-MOLDADOS LTDA - ME escrita sob CNPJ: 52.621.859/0001-11 localizado na Faz. frios, N° 01, Zona de expansão urbana, União dos Palmares - AL, Cep: 57.800-000 com ramo na atividade de Fabricação de Pré-Moldados, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

Protocolo 961765

CELSONO TENÓRIO NONO, inscrito no CPF n° 332.303.404-00, com endereço no Cond. Residencial Aldebaran Alfa, n° 16, Jardim Petrópolis, Quadra B, Maceió/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação n° 2023.26101451028.EXP.LON, referente a extração de Areia na Fazenda Mataraca, zona rural de Atalaia/AL.

Protocolo 961808

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos de Maceió- CBTU/STU MAC, CNPJ n° 42.357.483/0011-06, lotada na Rua Barão de Anadia n° 121, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação de suas instalações e atividades no estado de Alagoas.

Protocolo 961878

RESTAURANTE NIHIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.169.535/0001-82, com sede na Rodovia AL-101 Norte, Km 121, Sítio Nossa Senhora de Fátima, Japaratinga/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento localizado no mesmo endereço. Foi solicitado o EAS e PGRS.

Protocolo 961867

RESIDENCIAL SOLEMAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.958.724/0001-21, localizada a Rua Moema Rocha Cavalcanti Lopes, 18, Barra de São Miguel, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença autorizando a construção de Muro de Contenção (12.08.00). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 961900

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

40% DE DESCONTO

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F
MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

